MARIA DA CONCEICAO BARROS DA SILVA:21743738234
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Segunda-feira, 24 de abril de 2017 | www.diario.ac.gov.br | Ano L - nº 12.037 | 175 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 2
AUTARQUIAS 49
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 67
EMPRESAS PÚBLICAS 69
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 76
MUNICIPALIDADE 111
DIVERSOS 166

GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2017
A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar, e;
Considerando a Instrução Normativa CGE n° 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2016, assinado em 07.04.17, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado do Acre e a Empresa K & Y Refrigeração Ltda - EPP, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2016, Pregão Eletrônico SRP Nº019/2016 CEL 01, Processo Nº 2015.056.000938-1, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, em aparelhos de ar condicionados, modelos ACJ e SPLIT, Bebedouros e Geladeiras, com validade até 07.04.18, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I - Gestor Titular: Thayana de Souza Magalhães, matrícula 9241370-1
II - Gestor Substituto: Veríssimo da Costa Antrobos Júnior, matrícula: 9407383-2
III - Fiscal Titular: Maria das Graças Ferreira de Oliveira, matrícula: 40207-1
IV - Fiscal Substituto: Eunice Moraes Sales, matrícula: 46477-1
Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do 1º Termo Aditivo de que trata esta portaria, gerenciar o contrato até o término de sua vigência.
Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do 1º Termo Aditivo em comento, fiscalizar a execução do objeto contratado pela administração, para verificar se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. O fiscal do 1º Termo Aditivo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio Branco-AC, 19 de abril de 2017.

Meyrelene Ramos de Macêdo
Diretora – Geral

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2017
A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar, e;
Considerando a Instrução Normativa CGE n° 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do 4º Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência, referente ao Contrato Nº 002/2013, celebrado ente a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, e a empresa Júnior S. Lima, (nome fantasia BEAR TECNOLOGIA), cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado para recuperação, manutenção e criação de novas funcionalidades para o Sistema de Integração Tributária e Dívida Ativa - SITAD, de acordo com o Processo PGE Nº 2012.056.001615-3, parte integrante deste Instrumento, com vigência até 18.01.2018, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE:
I - Gestor Titular: Iran de Oliveira Júnior, matrícula nº 9111174-10
I - Gestor Substituto: Thayana de Souza Magalhães, matrícula 9241370-1

III - Fiscal Titular: Laurimar Santos Barros, matrícula nº 9195980-2
IV - Fiscal Substituto: Thiago Melo de Freitas Oliveira, matrícula: 9386688-2
Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do 4º Termo Aditivo de que trata esta portaria, gerenciar o contrato até o término de sua vigência.
Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do 4º Termo Aditivo em comento, fiscalizar a execução do objeto contratado pela administração, para verificar se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. O fiscal do 4º Termo Aditivo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio Branco-AC, 19 de abril de 2017.

Meyrelene Ramos de Macêdo
Diretora – Geral

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2017
A Secretária de Estado da Casa Civil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 17/2017, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2016 – CPL/PMRB, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Loca Máquinas Locação de Máquinas Ltda., assinado no dia 31 de março de 2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, que tem por objeto a locação de banheiros químicos, pia portátil e container, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I. Gestor Titular: Shelley Torres de Oliveira, matrícula: 9133682-4.
II. Gestor Substituto: Michael Gustavo Marques Pinto, matrícula: 9271309-2.
III. Fiscal Titular: Gesilda Wanderley Mubarac, matrícula: 78840-8
IV. Fiscal Substituto: Leslie Vargas Pereira, matrícula: 9275339-4.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Marcia Regina de Sousa Pereira
Chefe da Casa Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016
DAS PARTES: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa DIGICÓPIAS LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.
DOS PREÇOS: O valor total do presente contrato é de R$ 18.712,00 (Dezoito mil, setecentos e doze reais).
DA DESPESA: Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos: 100 (RP).
DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste termo contratual terá início na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

ASSINAM: Márcia Regina de Sousa Pereira – Pela Contratante; e Ângela Aparecida Silva de Araújo – Pela Contratada.

SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 44/2016/SEAP/ S. CHARLES M. SILVA.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Aquisição de peças veiculares e serviços de mão de obra destinado atender a demanda desta secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Sebastião Charles Medeiros da Silva, – empresa S. Charles M. Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 45/2016/SEAP/ MARTINS BOMBAS INJETORAS LTDA.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Constitui objeto da presente, aquisição de peças para manutenção da frota de carro da divisão de transporte (bicos injetores) para suprir as necessidades desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DESEMBOLSO: As despesas correrão por conta dos Programas de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Francisco Wanderley Martins da Silva – empresa Martins Bombas Injetoras Ltda

---

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 46/2016/SEAP/ INGRID FELIX DAMASCENO – ME.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e reposição de peças para barcos (anel de pistão, rolamento, jogo de juntas) para suprir as necessidades das atividades desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ R$ 1.399,97 (mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Ingrid Felix Damasceno – empresa Ingred Felix Damasceno – ME.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 47/2016/SEAP/ MARY DE OLIVEIRA – ME.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Constitui objeto da presente, aquisição de materiais de consumo diversos destinados a irrigação demanda desta secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ R$ 3.528,55 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos),
DESEMBOLSO: As despesas correrão por conta dos Programas de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e a Sra. Mary Claudia Saturnino de Oliveira Camargo, – empresa MARY DE OLIVEIRA – ME.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 48/2016/SEAP/TECMAQ LTDA.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Constitui objeto da presente, aquisição mobiliário para suprir as necessidades desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais).
DESEMBOLSO: As despesas correrão por conta dos Programas de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 44.90.52.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Darcy Duarte de Alencar, – empresa Tecmaq Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 49/2016/SEAP/ F. DE FREITAS SILVA - ME.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Constitui objeto da presente, Aquisição dos produtos de recarga de toner para impressora, para suprir as necessidades desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 20602226427840000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Ednildo da Silva Andrade, – empresa F. de Freitas Silva – ME.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 53/2016/SEAP/ LABNORTE CIRURGIA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, quais sejam, materiais de limpeza, expediente e gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no termo de referência que compõe a presente contratação, conforme especificações contidas no termo de referência e edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 687/2015 – CPL 02 e dos seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.1101.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Ozanan Fidelis de Almeida, – empresa Labnorte cirurgia e diagnóstico Imp. E Exp. Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 56/2016/SEAP/ J. S. CORDEIRO EPP.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, quais sejam, materiais de limpeza, expediente e gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no termo de referência que compõe a presente contratação, conforme especificações contidas no termo de referência e edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 687/2015 – CPL 02 e dos seus anexos. .
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 408,68 (quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.1101.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Jordney de Souza Cordeiro, – empresa J. S. Cordeiro EPP.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 61/2016/SEAP/ ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para a prestação de serviços especializados em fornecimento de lubrificantes dos tipos: graxa azul, óleo renolin, óleo hidráulico e lubrificante, para veículos, motores e outros equipamentos que se façam necessários.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 27.169,60 (vinte e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000 e 732.002.2.0602.1101.1840.0000, Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr, Diones Marino Braun, – empresa Águia azul Pneus Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 50/2016/SEAP/ ACRETEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA E REPRESENTAÇÕES - LTDA
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de água potável para suprir as necessidades destinadas à demanda desta secretaria
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
DESEMBOLSO: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. José Airton Roque Filho, – empresa Acretec Indústria e Comercio de Água e Representações - Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 51/2016/SEAP/ ÁGILE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LTDA
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: presente contrato de serviços de reforma das baias dos bovinos do Parque de Exposições Marechal Castelo Branco (pinturas, reforma e instalação elétrica) para suprir as necessidades desta Secretária.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ 14.898,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais).
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.2784.0000, Elemento de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 100 (RP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Joseph Junior Freitas de Amorim, – empresa Ágile Serviços de Limpeza e Conservação - Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº 52/2016/SEAP/ A. C. Distribuidora Imp. e Exp. Ltda
ESPÉCIE: Compra Direta
OBJETO: presente contrato a aquisição de materiais de construção e elétricos (pinturas, instalação elétrica) para suprir as necessidades do Parque de Exposição e na Sede desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato será de R$ R$ 7.947,50 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DESEMBOLSO: A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos créditos oriundos do Programa de trabalho: 732.002.2.0602.2264.0000, Elemento de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2016.

ASSINATURA: José Calos Reis da Silva – Secretário de Estado de Agropecuária como contratante e o Sr. Ednildo da Silva Andrade, – empresa A. C. Distribuidora Imp. e Exp. Ltda.

SEAPROF

EXTRATO DO CONTRATO SEAPROF
CONTRATO N.º 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 255/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2016 - SESACRE
PROCESSO SEAPROF Nº 0019346-5/2016
PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF e a empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de terceiros - pessoa jurídica (hospedagem, alimentação, locação de espaço físico), a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF.
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA QUARTA – O valor global do presente Contrato é de R$ 81.414,58 (Oitenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), seu preço é fixo e irreajustável.
CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 753.004.2788.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: 200 (Fundo Amazônia).
LOCAL: Município de Rio Branco-Acre.
VIGÊNCIA: Até 31 De Dezembro De 2017.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017.

Assinam: CONTRATANTE – MARIANA CARVALHO GOMES DA SILVA (SEAPROF) e pela CONTRATADA, e CRISSÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA (CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA – ME).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2017 – CPL 03
A Secretária Adjunta de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições legais e para que produzam os efeitos esperados em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira Senhora: Fernanda Silva Diogenes e sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2017 – CPL 03, em favor da empresa: CRUZEIRO MOTORS LTDA, item nº 01, com o valor total de R$ 379.999,80 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Rio Branco AC, 18 de abril de 2017.

MARIANA CARVALHO G. DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL
E PRODUÇÃO FAMILIAR -SEAPROF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017 – CEL 01
A Secretária Adjunta de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições legais e para que produzam os efeitos esperados em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira Senhor: João Ricardo Oliveira da Costa e sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017 – CEL 01, em favor das empresas: A.C.S MARQUES - ME, referente ao item 25, com o valor total de R$ 67.988,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA – EPP, referente aos itens 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 28, 29, 35, 37, 40, com o valor total de R$ 5.398,81 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta um centavos). JS CORDEIRO – EPP, referente aos itens 2, 11, 12, 26, 30, 31, 32, 33, 36, com o valor total de R$ 4.223,90 (quatro mil duzentos e vinte três reais e noventa centavos). STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – ME, referente aos itens 4, 5, 19, 20, no valor total de R$ 3.819,70 (três mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos). ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, referente aos itens 1, 14, 16, 22, 27, 34, 38, 39, com o valor total de R$ 1.195,90 (mil cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Rio Branco AC, 19 de abril de 2017.

MARIANA CARVALHO G. DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL
E PRODUÇÃO FAMILIAR -SEAPROF

SEDS

PORTARIA Nº 030/2017/GAB/SEDS, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no

uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR Diretor de Gestão Interna, Antonio Carlos Ferreira Crispim, para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, na ausência do Titular da Pasta, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PARTES: CONCEDENTE o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e como CONVENENTE o Centro Espírita e Culto de Oração – Casa de Jesus Fonte de Luz.
OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto apoiar as atividades sociais desenvolvidas pela Convenente.
Nº CONVÊNIO: 04/2016.
Programa de Trabalho: 722.005.3139.5027
Elemento de Despesa: 44.50.42.00
Fonte: 100
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 06 meses ALR.
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2016.

Assinam o presente termo, pelo CONCEDENTE a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e pelo CONVENENTE o Senhor Francisco Hipólito de Araújo Neto.

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.047, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista a determinação contida no Julgamento proferido nos autos do Processo nº 0015904-1/2014 - Sindicância,
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras Alessandra Mustafa da Silva Correia, Professor P2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte e Mirian José de Sant'Anna, Professor P2, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de responsabilidade administrativa nos termos recomendados.
Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.048, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista a determinação contida no Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0023307-6/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P2 e Liones Maria Brito da Silva, Professor P2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de responsabilidade administrativa nos termos recomendados.
Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.049, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista a determinação contida no Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0007106-5/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P2 e Liones Maria Brito da Silva, Professor P2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de responsabilidade administrativa nos termos recomendados.
Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.050, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista a determinação contida no Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0009640-1/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras Célia Maria de Carvalho Almeida, Professor P2 e Raimunda Fátima Martins de Souza, Professor P2, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de responsabilidade administrativa nos termos recomendados.
Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.046, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista os fatos que motivaram o Processo para Apuração de Irregularidade nº 0003148-7/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Célia Maria de Carvalho Almeida, Professor P-2 e Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P-2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apuração de indícios de abandono de cargo por parte do servidor Hélio Luiz Apurinã, matrícula nº 185868-1, considerando que o mesmo ausentou-se de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos desde agosto de 2016, presumivelmente sem o devido amparo legal.
Art. 2º Determinar que a Comissão Processante notifique o acusado da presente Portaria, encaminhando-lhes cópia do último ato do Processo e da Ata de Instalação e início dos trabalhos.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1059 DE 18 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 211/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa SANTOS & BARBOSA LTDA, assinado no dia 10/04/2017, com vigência da data da assinatura até 31/12/2017, proveniente de Pregão Presencial SRP nº 004/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da rede estadual de educação e beneficiados dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, EJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, dentre outras demandas da SEE nos municípios das Regionais do Alto Acre e Baixo Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços nº 018/2017, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 - CPL 02, constante no Processo nº 0021172-4/2016, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestora: SILVANA AIRES ASSAD – Matrícula: 119067-01
II – Gestor Substituto: ANNA CAROLINA MESQUITA DE AZEVEDO – Matrícula: 9414789-1
III – Fiscal: ALEX LIMA MAIA – Matrícula: 9432094
IV – Fiscal Substituto: ODIMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA – Matrícula: 243540.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1060 DE 18 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 203/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA, com vigência a partir de 03/04/2017 até 02/04/2018, proveniente de Pregão Presencial SRP nº 082/2016 – ADESÃO SEMEIA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Operador de Roçadeira, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento da Secretaria de Estado de Educação e Esporte e suas regionais cobrindo as necessidades de lotação em todo o Estado do Acre, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

	NOMES	CPF	MATRÍCULA	MUNICÍPIO
GESTOR:	ANTONIO MATIAS DA COSTA FILHO	196.942.702-78	185698-1	BUJARI
GESTOR SUBSTITUTO:	JOSÉ ELIEZIO ALVES DA CRUZ	339.858.802-63	2356074-1	
FISCAL:	JOSÉ GILVAN DE SOUZA	569.922.622-20	327662-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA	411.868.182-04	236675-1	
GESTOR:	OCIMAR PEREIRA XAVIER	308.740.762-34	21091-1	CAPIXABA
GESTOR SUBSTITUTO:	ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	233.244.812-87	205079-1/2	
FISCAL:	VANUSA CHAGAS ALMADA	564.688.062-91	324701-2	
FISCAL SUBSTITUTO:	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	461.610.742-49	354678-2	
GESTOR:	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE AGUIAR	673.354.462-87	127302-3	PORTO ACRE
GESTOR SUBSTITUTO:	GETÚLIO POLICARPO DE BARROS	217. 176. 722 - 72	325937-1	
FISCAL:	MARIA ALMIRA DA SILVA LIMA	390. 973.402 - 25	238538-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARIA IVANI DA COSTA	483.659.472 - 34	306894-1	
GESTOR:	FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA	484.458.272-00	276987	RIO BRANCO
GESTOR SUBSTITUTO:	REGISLANE DA CONCEIÇÃO XAVIER DOS REIS	616.608.332-72	9096469-6	
FISCAL:	CLEICIETE S. MORAIS DE OLIVEIRA	616.608.332-72	9300910-4	
FISCAL SUBSTITUTO:	RENILDO RODRIGUES DE SOUZA	719.611.862-68	389790-1	
GESTOR:	AVANY DE OLIVEIRA BRITO	360.298.582-20	2754134-2	SENADOR GUIOMARD
GESTOR SUBSTITUTO:	DULCELINA TORRES ALMEIDA	465.785.442-91	327891-1	
FISCAL:	SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	307.979.932-15	327891-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	AUDERLI CASTRO DA SILVA	411.901.142-91	328120-7/8	
GESTOR:	ALZILENE BRAGA FERREIRA	663.284.382-49	9167412-2	SENA MADUREIRA
GESTOR SUBSTITUTO:	ARNALDO DA SILVA MOTTA	391.227.942-04	2385180-1	
FISCAL:	GILEUDO DE ALMEIDA COSTA	339.840.422-72	325945-2	
FISCAL SUBSTITUTO:	NEIVA RODRIGUES DE LIMA	372.791.652-49	249947-1	
GESTOR:	LEDA MARIA SANTIAGO DE ASSIS	217.149.752-15	2355035-1	BRASILÉIA
GESTOR SUBSTITUTO:	FRANCISCA GOMES DA SILVA	308.508.782-68	247952-1	
FISCAL:	ANA PAULA COSTA SANTOS	677.982.502-63	247952-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	NORBERTA APARECIDA DE SOUZA MEIRA	638.048.756-53	9201220-1	
GESTOR:	ROSINEIDE RODRIGUES LOPES	435.240.362.-87	340286-2	EPITACIOLÂNDIA
GESTOR SUBSTITUTO:	AÍDA LUIZA MAFFI	621.312.579-53	327310-1	
FISCAL:	MARIA AUDILENE SILVA DO NASCIMENTO	519.549.372-68	9201130-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	177.165.638-74	327425-1	
GESTOR:	CHARLES ANDRÉ ROSA CAVALCANTE	433.816.852-87	271721-1	CRUZEIRO DO SUL
GESTOR SUBSTITUTO:	MARIA ZILAIDE NOGUEIRA CLEMENTE	217.293.282-53	305146-1	
FISCAL:	RINAURO DE FREITAS LIMA	508.394.892-34	9064761-7	
FISCAL SUBSTITUTO:	JAMISON BARROSO MARQUES	568.097.002-34	9128140-5	
GESTOR:	LUCIMAR DE FIGUEIREDO MELO	079.491.202-82	179.205-2	JORDÃO
GESTOR SUBSTITUTO:	SANDRA MARIA MENDONÇA MATOS	922.798.212-49	9423273-02	
FISCAL:	LEILA DE FIGUEIREDO SILVA	611.875.502-72	36581-05	
FISCAL SUBSTITUTO:	FRANCISCO ORLEIS DA SILVA OLIVEIRA	709.747.722-91	9207023-7	
GESTOR:	WEIGA SOARES MENEZES	564.047.192-15	9153543-3	ACRELÂNDIA
GESTOR SUBSTITUTO:	GUSTAVO MANOEL MATOS DE ABREU	682.383.122-72	9211004-1	
FISCAL:	PAULO MIGUEL CLAUDINO SANTANA	414.594.669-34	196550-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	ALZENIR FELIPE DE MELO INÁCIO	592.352.252-72	9136630-5	
GESTOR:	FRANCISCA ARAGÃO LEITE	025.919.102-78	160962-6	TARAUACÁ
GESTOR SUBSTITUTO:	CLAUDIO JULIO MADEIRO DE LIMA	170.728.501-88	9062440-1	
FISCAL:	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	183.009.282-00	161519-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	VANIA LUCIA MELO MONTEIRO	425.059.336-34	881168-1/2	
GESTOR:	ZILAH CARVALHO MASTUB DE OLIVEIRA	359.793.132-49	2367246-1	XAPURI
GESTOR SUBSTITUTO:	FRANCISCO RAMOS DE MELO	359.798.872-53	9143742	
FISCAL:	DILMA DOS SANTOS AMORIM	412.613.802-15	2385147-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	ALZENITE ARAÚJO VERÇOSA	412.628.672-15	237388	

GESTOR:	ÉLITO ALISSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	703.538.242-91	9168702-13	MARECHAL THAUMATURGO
GESTOR SUBSTITUTO:	MARIA SILVANIA FIRMINO DO NASCIMENTO	322.267.132-04	292532-2	
FISCAL:	IRIA MARIA BEZERRA PINHEIRO	434.805.272-72	2754789-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARIA ALDENISSE DA SILVA BATISTA	433.983.082-87	247260-1	
GESTOR:	REGIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	796.899.802-25	9381287-2	PLÁCIDO DE CASTRO
GESTOR SUBSTITUTO:	DILAIR DO VALE	625.865.642-00	9063749-9	
FISCAL:	ELIENE PEREIRA DE PAIVA	232.656.712-91	248258-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES	138.247.912-34	342343-2	
GESTOR:	MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES	465.878.612-53	9085629-16	PORTO WALTER
GESTOR SUBSTITUTO:	MARIA CLEUVA ALVES DE OLIVEIRA	617.402.842-91	9113029-12	
FISCAL:	ADAILDO CANDIDO DE SOUZA	858.758.132-53	9432096-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	CARLA OLIVEIRA DAS CHAGAS	687.222.302-20	9102833-16	
GESTOR:	RICARDO GELETE DE OLIVEIRA	444.066.732-53	2383381-1	RIO BRANCO RURAL
GESTOR SUBSTITUTO:	WALCILEUDA SILVA DE SOUZA	322.363.102-00	244694-1	
FISCAL:	RAIMUNDO LEANDRO CIQUEIRA DE ALMEIDA	359.769.692-91	237001-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	JOSÉ ERONILSON DE OLIVEIRA LIMA	433.774.752-49	2383705-1	
GESTOR:	REGISLANE DA CONCEIÇÃO XAVIER DOS REIS	682.612.762-87	9096469-6	RIO BRANCO URBANA
GESTOR SUBSTITUTO:	ANNY KATTARINE BARROZO GERBER	008.828.972-92	9407120	
FISCAL:	CLEICIETE DA SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	616.608.332-72	9300910-4	
FISCAL SUBSTITUTO:	RENILDO RODRIGUES DE SOUZA	719.611.862-68	389790-1	
GESTOR:	MÁXIMA SALES PINHEIRO	615.171.512-87	920361-5	SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE
GESTOR SUBSTITUTO:	ANA CARLA RIBEIRO LIMA	360.050.532-72	9317902-2	
FISCAL:	SANDRA DE NORONHA VIDAL	618.365.912-68	9241337-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	ALAN CARLOS GONÇALVES FERREIRA	412.034.612-91	236950-1/2	
GESTOR:	JOSÉ AIRTON AGRIPINO DE SOUZA	322.117.912-04	350869-08	SANTA ROSA DO PURUS
GESTOR SUBSTITUTO:	GEOVANNA MARIA DE MATOS SOUZA	412.680.402-15	331716	
FISCAL:	WANIA MARIA MARQUES DE CARVALHO	508.779.842-04	9364889	
FISCAL SUBSTITUTO:	GILCYKELLE CHAVES DE ARAÚJO	007.814.062-50	9439021	
GESTOR:	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	138.706.512-68	165328-7	MANOEL URBANO
GESTOR SUBSTITUTO:	DAVINA DE ARAÚJO MARTINS	391.022.542-04	304816-1	
FISCAL:	ALCILENE PEREIRA DE MELO	412.298.272-34	331104-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	138.695.902-20	2379325-1	
GESTOR:	CARDOCÍ PAIVA DE LIMA	433.832.542-91	264504-1	FEIJÓ
GESTOR SUBSTITUTO:	RAIMUNDA BEZERRA DIAS	411.745.692-04	289701-1	
FISCAL:	JOSÉ DEUSMAR DE LIMA	339.993.842-04	330841-2	
FISCAL SUBSTITUTO:	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO	000.093.762-24	9444343-1	
GESTOR:	MARIA ELIANE GADELHA CARIUS	372.805.892-00	2367220-1/2	ASSIS BRASIL
GESTOR SUBSTITUTO:	ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO	197.003.422-04	340839-3	
FISCAL:	LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO	359.141.652-53	333999-1	
FISCAL SUBSTITUTO:	NOÉLIA MARQUES GADELHA DA SILVA	196.074.582-49	166669-1	
GESTOR:	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	062.927.982-91	195082-2	RODRIGUES ALVES
GESTOR SUBSTITUTO:	NEIDE SANTOS MACIEL DA SILVA	444.022.442-34	275743-1	
FISCAL:	ANTONIO MARCELO TAVARES BIRIMBA	322674.282-63	319651-8	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARINES DA SILVA FERREIRA	434.791.622-15	268224-1	
GESTOR:	JOSÉ FERNANDES GÓES	435.288.562-20	9062190-1	MANCIO LIMA
GESTOR SUBSTITUTO:	SUZAMEIRE LIMA DE OLIVEIRA	443.916.842-68	324922-1	
FISCAL:	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS	181.426.642-91	157702-2	
FISCAL SUBSTITUTO:	MARIA JEANE OLIVEIRADE ALMEIDA	435.303.202-00	324850-4	

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1078, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Rural Nova Esperança a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio da Escola Rural Capatará, localizada no município de Rio Branco.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1076, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Rural Manoel Braz de Melo a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio da Escola Rural Augusto Severo, localizada no município de Cruzeiro do Sul.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1073, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Rural Juarez Ibernon a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio da Escola indígena Tamãkayã, localizada no município de Cruzeiro do Sul.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1072, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Rural Jorge Kalume a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Rurais: Maria Caetano, Maria das Graças Vieira e Três Vertentes, localizadas no município de Rio Branco.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1077, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola João Paulo I, localizada na zona rural do município de Rio Branco para oferta da Educação Básica.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1074, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio das Escolas: Pereira, Francisco Santiago Pinto, Santa Fé, Nossa Senhora Auxiliadora e Central do Andirá, localizadas no município de Porto Acre
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 1075, de 19 de Abril de 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Escola Borges de Aquino a assinar a documentação Escolar referente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio das Escolas: Indígena Lima do Vale e Arara Indígena, localizadas no município de Porto Walter.
Art. 2° Convalidar os atos administrativos anteriormente praticados pela Escola.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA Nº 1102 DE 20 DE ABRIL DE 2017.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, nomeado por meio do Decreto nº 017, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.470, pág. 03, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 221/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa MASATOSHI B. NISHIZAWA – ME, assinado no dia 19/04/2017 com vigência até o fim do exercício financeiro, que tem por objeto a contratação de empresa para à aquisição

de água mineral em garrafão plástico de 20 litros, garrafinhas de 500ml e embalagens vazias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, anexos e unidades escolares, demandas de 2017, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços nº 015/2016, originária do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 174/2016 – CPL 02, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestor: VICENTE FENANDES NOGUEIRA – Matrícula: 9209573
II – Gestor Substituto: ANTÔNIO ARAÚJO RODRIGUES – Matrícula: 241342-1
III – Fiscal: MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA – Matrícula: 303607-1
IV – Fiscal Substituta: DALVA MARIA RIBEIRO – Matrícula: 249564
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

COMITÊ EXECUTIVO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 01/CEAOD/2017
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
• MARIOZAN NUNES FERREIRA - Presidente
• MARIA JOSÉ DE SOUZA ALENCAR - Secretária
• SÉRGIO DA SILVA LEBRE – Suplente
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Antônio de Oliveira Dantas, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Mâncio Lima - AC, 19 de abril de 2017.

Hermínio Oliveira Santiago
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO
JOÃO MARIANO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 01/CEJMS/2017
A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO JOÃO MARIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
-Helane Mendonça do Nascimento Pícolo - Presidente
-Antonia Silva Araújo - Membro
-Sônia Amélia Augusta de Assis - Membro
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Prof. João Mariano da Silva, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 17 de abril de 2017.

Eliete Maia de Andrade
Presidente do Comitê Executivo João Mariano da Silva

COMITÊ EXECUTIVO
BRASIL BOLÍVIA

RESOLUÇÃO Nº 01 /CEBB /2017
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO BRASIL BOLÍVIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
Selma Maria Ferreira Lima- Presidente
Edilene dos Anjos Pires
Ricardo Maffi
Maricildo Pereira Albuquerque
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Brasil Bolívia, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Epitaciolândia - Ac, 20 de abril de 2017 .

Edielusa da Silva e Silva
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº02/SEE/AC/2015/SEE/AC E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CERTIFICADOS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:
BANCO: MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA
ESCOLA PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA ROCHA

Nome	Classificação	Pontuação
HENRIQUE ABREU DE FREITAS	3º	83,34

O (a) professor (a) convocado (a) terá o prazo de quarenta e oito horas para se apresentar na Coordenação Geral da de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, no respectivo município, para assumir a função de diretor.
O (a) professor (a) convocado (a) que não comparecer ao local acima citado ou que declinarem da vaga terá esgotados seus direitos, abrindo a vaga para o classificado seguinte do banco de reserva.
Nos municípios com mais de um professor convocado a escolha da escola será realizada por ordem de classificação.
Rio Branco, 20 de abril de 2017.

Evaldo dos Santos Viana
Secretário Adjunto de Educação
Decreto 5281/2016

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 – CPL 02, em favor das empresas: a) J. S. COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA para os itens 01, 05, 13, 36, 40 e 48 no valor total de R$ 87.250,00 (oitenta e

sete mil e duzentos e cinqüenta reais); b) SANTOS & BARBOSA LTDA, para os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 66, 67, 68 e 70 no valor total de R$ 659.950,61 (seiscentos e cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos); c) ROBERTH & SOUZA LTDA, para os itens 4 e 39 no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); d) J. L. F. DA SILVA – ME, para os itens 12, 15, 34, 47, 50 e 69 no valor total de R$ 429.571,00 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e um reais); e) RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME, para os itens 19 e 54 no valor total de R$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinqüenta reais); f) ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, para os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 no valor total de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais); g) ALAB & ALAB - LTDA, para os itens 30 e 65 no valor total de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Rio Branco (AC), 07 de abril de 2017.

José Alberto Nunes
Secretário adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 211/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 – CPL 02
(PROCESSO Nº 0021172-4/2016)
DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato, a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017 – CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0021172-4/2016.
DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R$ 659.950,61 (seiscentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos), seu preço é fixo e irreajustável.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da dotação orçamentária – Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade nas Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes: 200 (CV).
DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 10 de abril de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GESTOR
VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS - FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2016 – ADESÃO SEMEIA
(PROCESSO Nº 259/2016)
DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Operador de Roçadeira, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento da Secretaria de Estado de Educação e Esporte e suas regionais cobrindo as necessidades de lotação em todo o Estado do Acre.
§1º Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 082/2016 e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e à proposta vencedora, independente de transcrição.
§2º Não será admitida à CONTRATADA, na execução do contrato subcontratar os serviços, permanecendo a ela a responsabilidade integral pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondente ao objeto.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contatos a partir de 03/04/2017, com término em 02/04/2018.
DO VALOR DO CONTRATO E DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Dá-se a este contrato o valor total de R$ 416.503,20(quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), conforme demonstrado a seguir:
DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA - 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades de Ensino Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 300 (FUNDEB).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 31 de março de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes -SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE
NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA - SÓCIO ADMINISTRADOR - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 365/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 365/2016, nos termos do art. 57, §1°, II, da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de março de 2017, com término em 25 de setembro de 2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por meio da seguinte classificação orçamentária: 717.006.1887.0001 – Reestruturação dos Espaços que Integram a Rede Pública Estadual; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (PJ); Fontes: 100 (RP) e 200 (CV).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 20 de março de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
Keliane M. Dócimo – Sócia Proprietária - Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 221/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº174/2016 – CPL 02
(PROCESSO Nº 0004169-2/2016)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: MASATOSHI B. NISHIZAWA – ME (COMERCIAL NISHI)
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato à aquisição de água mineral em garrafão plástico de 20 litros, garrafinhas de 500ml e embalagens vazias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, anexos e unidades escolares, demandas de 2017, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 174/2016 – CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0004169-2/2016.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R$ 40.010,00 (quarenta mil e dez reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico – Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Bens de Consumo; Fonte 100 (RP)
DA VIGÊNCIA:
O contrato terá sua vigência a partir de 19 de abril de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

ASSINAM: Marco Antônio Brandão Lopes - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - PELA CONTRATANTE
Masatoshi Barros Nishizawa – PROPRIETÁRIO - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO Nº 0021172-4/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, solicitado através do OFÍCIO Nº 2.082 GAB-ADJ/SEE de 23/11/2016 conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	BATATA DO TIPO DOCE, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEASA	3.750	R$ 1,00	R$ 3.750,00
3	BATATA INGLESA; LAVADA E SELECIONADA; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (APRASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEAGESP	31.336	R$ 1,34	R$ 41.990,24
6	CEBOLA; FRESCO, GRAUDA,MAIS DE 70% DA SUPERFICIE DO BULBO COBERTA PELO CATAFILO (PELICULA EXTERNA DA CEBOLA), SEM DEFEITOS EXT. E INT. COMO BROTADO,DANO MECANCO MANCHA NEGRA, SEM PELICULA OU PODRE; EMBALAGEM COM PESO LIQ. NOME E TELEF. DO FORNECEDOR - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS,FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEAGESP	32.603	R$ 1,00	R$ 32.603,00
7	CENOURA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM LESAO FISICA E MECANICA; RACHADURA E CORTE; TAM E COR UNIFORME; ESTANDO DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJ. N 9; DE 12/11/02; SARC; ANVISA; INMETRO. - LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES E TENRAS, NÃO GERMINADAS, SEM FOLHAS, NÃO APRESENTANDO CORTES/FISSURAS, COLORAÇÕES OU MANCHAS VERDES, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM, OU QUALQUER CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUA SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEAGESP	16.656	R$ 1,35	R$ 22.485,60
8	CHUCHU; PARA CONSUMO FRESCO; VERDE ESCURO; PEQUENO; COM PESO MENOR OU IGUAL A 250GR; NAO APRESENTAR DEFEITOS INTERNO E EXTERNO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, PESO LIQUIDO. - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNID.	CEASA	7.500	R$ 1,99	R$ 14.925,00
9	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	TAVITA	90.000	R$ 0,38	R$ 34.200,00
10	BEBIDA LACTEA SABOR PÊSSEGO, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	TAVITA	90.000	R$ 0,38	R$ 34.200,00
11	BEBIDA LACTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR SALADA DE FRUTAS), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	TAVITA	90.000	R$ 0,38	R$ 34.200,00

14	MAMAO; PAPAYA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME. - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEAGESP	7.500	R$ 2,50	R$ 18.750,00
16	MELAO AMARELO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES; SEM LESAO FISICA E MECANICA; RACHADURA E CORTE; TAMANHO E COR UNIFORME; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DO PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. - DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	CEAGESP	8.901	R$ 2,97	R$ 26.435,97
17	TANGERINA; VARIEDADE MEXERICA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. - MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	UNID.	CEAGESP	10.500	R$ 1,99	R$ 20.895,00
20	PEPINO; APRESENTACAO FRESCO E FIRME; COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR O DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; CONTENDO IDENTIFICACAO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR. - COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	CEAGESP	7.500	R$ 2,00	R$ 15.000,00
21	PIMENTAO; AMARELO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; SEM LESOES FISICAS E MECANICA; SEM PERFURACOES E CORTES; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEASA	7.500	R$ 4,49	R$ 33.675,00
22	PIMENTAO; VERMELHO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; SEM LESOES FISICAS E MECANICA; SEM PERFURACOES E CORTES; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEASA	7.500	R$ 4,49	R$ 33.675,00
31	QUEIJO; MUSSARELA; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, SELADO A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. - TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	BURITI	3.750	R$ 19,94	R$ 74.775,00
32	REPOLHO VERDE; .LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	GR	CEAGESP	7.500	R$ 1,95	R$ 14.625,00
33	RUCULA FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITA DA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	MAÇO	HIDROPONICOS BURITI	7.500	R$1,80	R$ 13.500,00

35	FEIJAO; EM VAGEM VERDE; TIPO 1; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG. - VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	3.750	R$ 5,84	R$ 21.900,00
TOTAL (COTA A)						R$ 491.584,81

COTA B

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	BATATA DO TIPO DOCE, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEASA	1.250	R$ 1,00	R$ 1.250,00
38	BATATA INGLESA; LAVADA E SELECIONADA; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (APRASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEAGESP	10.446	R$ 1,34	R$ 13.997,64
41	CEBOLA; FRESCO, GRAUDA,MAIS DE 70% DA SUPERFICIE DO BULBO COBERTA PELO CATAFILO (PELICULA EXTERNA DA CEBOLA), SEM DEFEITOS EXT. E INT. COMO BROTADO,DANO MECANCO MANCHA NEGRA, SEM PELICULA OU PODRE; EMBALAGEM COM PESO LIQ. NOME E TELEF. DO FORNECEDOR - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS,FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CEAGESP	10.868	R$ 1,00	R$ 10.868,00
42	CENOURA; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM LESAO FISICA E MECANICA; RACHADURA E CORTE; TAM E COR UNIFORME; ESTANDO DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJ. N 9; DE 12/11/02; SARC; ANVISA; INMETRO. - LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES E TENRAS, NÃO GERMINADAS, SEM FOLHAS, NÃO APRESENTANDO CORTES/FISSURAS, COLORAÇÕES OU MANCHAS VERDES, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM, OU QUALQUER CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUA SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	UNID.	CEAGESP	5.552	R$ 1,35	R$ 7.495,20
43	CHUCHU; PARA CONSUMO FRESCO; VERDE ESCURO; PEQUENO; COM PESO MENOR OU IGUAL A 250GR; NAO APRESENTAR DEFEITOS INTERNO E EXTERNO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, PESO LIQUIDO. - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNID.	CEASA	2.500	R$ 1,99	R$ 4.975,00
44	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	TAVITA	30.000	R$ 0,38	R$ 11.400,00
45	BEBIDA LACTEA SABOR PÊSSEGO, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	TAVITA	30.000	R$ 0,38	R$ 11.400,00
46	BEBIDA LACTEA SABOR SALADA DE FRUTAS, PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G / PROTEÍNAS, 02G / GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100 ML CADA. EMBALAGEM: SACHE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - IOGURTE (SABOR SALADA DE FRUTAS), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	TAVITA	30.000	R$ 0,38	R$ 11.400,00

49	MAMAO; PAPAYA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME. - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEAGESP	2.500	R$ 2,50	R$ 6.250,00
51	MELAO AMARELO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES; SEM LESAO FISICA E MECANICA; RACHADURA E CORTE; TAMANHO E COR UNIFORME; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DO PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. - DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	UNID.	CEAGESP	2.968	R$ 2,97	R$ 8.814,96
52	TANGERINA; VARIEDADE MEXERICA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. - MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEAGESP	3.500	R$ 1,99	R$ 6.965,00
55	PEPINO; APRESENTACAO FRESCO E FIRME; COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 13 CM; APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR O DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO; CONTENDO IDENTIFICACAO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR. - COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	CEAGESP	2.500	R$ 2,00	R$ 5.000,00
56	PIMENTAO; AMARELO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; SEM LESOES FISICAS E MECANICA; SEM PERFURACOES E CORTES; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEASA	2.500	R$ 4,49	R$ 11.225,00
57	PIMENTAO; VERMELHO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; SEM LESOES FISICAS E MECANICA; SEM PERFURACOES E CORTES; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. - GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEASA	2.500	R$ 4,49	R$ 11.225,00
66	QUEIJO; MUSSARELA; EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, SELADO A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. - TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	GR	BURITI	1.250	R$ 19,94	R$ 24.925,00
67	REPOLHO VERDE; .LISO; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	GR	CEAGESP	2.500	R$ 1,95	R$ 4.875,00
68	RUCULA FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITA DA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	MAÇO	HIDROPONICOS BURITI	5.000	R$ 1,80	R$ 9.000,00

70	FEIJAO; EM VAGEM VERDE; TIPO 1; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG. - VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	1.250	R$ 5,84	R$ 7.300,00
TOTAL (COTA B)						R$ 168.365,80
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 659.950,61

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 10 de abril de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GESTOR
VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS - FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
PROCESSO Nº 0021172-4/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, solicitado através do OFÍCIO Nº 2.082 GAB-ADJ/SEE de 23/11/2016 conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO; ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTITUIDO SORO DE LEITE, ACUCAR, POLPA DE FRUTA; COMPOSTO DE ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; AROMATIZANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 L - PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO (NÃO FERMENTADA). APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA COM ORIGEM LÁCTEA EM 1,7G/100G E 2G/100G DE MATÉRIA GORDA LÁCTEA. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO.	UNID.	BURITI	15.000	R$ 4,25	R$ 63.750,00
TOTAL (COTA A)						R$ 63.750,00
COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO; ELABORADO A PARTIR DO LEITE RECONSTITUIDO SORO DE LEITE, ACUCAR, POLPA DE FRUTA; COMPOSTO DE ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; AROMATIZANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO (SACHE), CONTENDO 1 L - PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO (NÃO FERMENTADA). APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA COM ORIGEM LÁCTEA EM 1,7G/100G E 2G/100G DE MATÉRIA GORDA LÁCTEA. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO.	UNID.	BURITI	5.000	R$ 4,25	R$ 21.250,00
TOTAL (COTA B)						R$ 21.250,00
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 85.000,00

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 10 de abril de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GESTOR
ANTONIO HELIO DE SOUSA PINTO - ROBERTH & SOUSA LTD - FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
PROCESSO Nº 0021172-4/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, solicitado através do OFÍCIO Nº 2.082 GAB-ADJ/SEE de 23/11/2016 conforme

especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
12	LEITE LIQUIDO; DE VACA; IN NATURA; A GRANEL. - PASTEURIZADO, TIPO C, INTEGRAL, REFRIGERADO (0° A 5°), COM 3% DE GORDURA PROVENIENTE DE ANIMAL SADIO. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE. APRESENTANDO REGISTRO NO M.A. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) E SIF/DIPOA, COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MÍNIMO 3 DIAS.	LT	COPEL	96.607	R$ 1,60	R$ 154.571,20
15	MANTEIGA; COM SAL, EMBALAGEM COM 500G. - ELABORADA ATRAVÉS DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE GORDURA EM 80% (M/M), TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 16% (M/M), ADMITINDO-SE O TEOR DE 18% (M/M), NA VARIEDADE NÃO SALGADA DO PRODUTO; APRESENTANDO TAMBÉM, UM BOM ASPECTO SENSORIAL, COM AUSÊNCIA DE DETRITOS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PESO LÍQUIDO 500 KG.	UNID.	COPEL	15.000	R$ 9,95	R$ 149.250,00
34	TOMATE MADURO; BOA QUALIDADE; GRAUDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES; SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA; - RACHADURAS E CORTES.DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	UNID.	CEAGESP	11.250	R$ 3,29	R$ 37.012,50
TOTAL (COTA A)						R$ 340.833,70
COTA B						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
47	LEITE LIQUIDO; DE VACA; IN NATURA; A GRANEL. - PASTEURIZADO, TIPO C, INTEGRAL, REFRIGERADO (0° A 5°), COM 3% DE GORDURA PROVENIENTE DE ANIMAL SADIO. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE. APRESENTANDO REGISTRO NO M.A. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) E SIF/DIPOA, COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MÍNIMO 3 DIAS.	LT	COPEL	32.203	R$ 1,60	R$ 51.524,80
50	MANTEIGA; COM SAL, EMBALAGEM COM 500G. - ELABORADA ATRAVÉS DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE GORDURA EM 80% (M/M), TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 16% (M/M), ADMITINDO-SE O TEOR DE 18% (M/M), NA VARIEDADE NÃO SALGADA DO PRODUTO; APRESENTANDO TAMBÉM, UM BOM ASPECTO SENSORIAL, COM AUSÊNCIA DE DETRITOS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PESO LÍQUIDO 500 KG.	UNID.	COPEL	2.500	R$ 9,95	R$ 24.875,00
69	TOMATE MADURO; BOA QUALIDADE; GRAUDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES; SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA; - RACHADURAS E CORTES.DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	UNID.	CEAGESP	3.750	R$ 3,29	R$ 12.337,50
TOTAL (COTA B)						R$ 88.737,30
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 429.571,00

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 10 de abril de 2017.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GESTOR
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA - J. L. F. DA SILVA - ME - FORNECEDOR

SEHAB

PORTARIA/SEHAB/Nº 044, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 25 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.813, de 27 de maio de 2016,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Ana Paula de Morais Bento Lima, Chefe de Divisão de Almoxarifado e Transporte desta Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.
Rio Branco – Acre, 19 de abril de 2017.

Janaína Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social
Decreto nº 4.771/2016

ESTADO DO ACRE
CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2017
Aprova a ATA nº 35, que autoriza a utilização de Recursos do Fundo Estadual de Habitação para complementação de infraestrutura e aprimoramento Tecnológico do SIHAB.
O CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, reunido em SESSÃO ORDINÁRIA, no dia 10 de fevereiro de 2017, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC, localizada na Av. das Acácias, Zona A, Lote 01, convocado através do Edital de Convocação nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.988, de 03 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições conferidas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.312, de 29 de dezembro de 1999, e suas alterações, por decisão unânime dos seus membros,
RESOLVE:
Art 1º Autorizar a utilização de R$ 1.343.027,54 do Fundo Estadual de Habitação, conforme Art. 16 da Lei Nº 2.309 de 25 de outubro de 2010, que instruir que a administração do FEH será realizada pelo Conselho Estadual de Habitação, para os seguintes itens:
a) R$ 104.349,24 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte quatro centavos) – destinados a Obras de complementação da Rua A;
b) R$ 151.361,30 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) – destinados a complementação das calçadas do Parque Palheiral/Loteamento Novo Horizonte;
c) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – para aquisição de Hardware para armazenamento das informações do SIHAB;
d) R$ 37.317,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais) – destinados a pagamento de taxas e tarifas bancárias necessárias para viabilização de liberação de recursos de convênios;
e) R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) – destinados a Obras de Acessibilidade no Loteamento Andirá.
Rio Branco, 02 de março de 2017

Janaína Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social
Presidente do Conselho Estadual de Habitação

SEOP

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INTERESSADAS NA PERMUTA ADMINISTRATIVA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA CIDADE DO POVO À ENTIDADES RELIGIOSAS QUE POSSUEM PERCEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS CONGELADAS, BEM COMO POR ESTAREM LOCALIZADAS EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º, §2º DA LEI 3.123/2016, APÓS A APLICAÇÃO DO ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93.
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, consubstanciado na Decisão da Comissão Técnica, constituída através da Portaria nº 426/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.921, comunica aos participantes do Edital de Chamamento relativo à Permuta Administrativa de imóveis localizados na Cidade do Povo, à entidades religiosas:
No dia 18 de abril de 2017, reunida a Comissão Técnica supracitada, com o intuito de analisar as propostas apresentadas pelas entidades religiosas interessas na Permuta Administrativa de imóveis localizados na Cidade do Povo, após a aplicabilidade do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, decidiu por: Manter INABILITADA a Igreja Pentecostal Unida do Brasil por não apresentar a documentação relativa ao item 4.4, “a”, “g”, 4.3, “b”; Manter INABILITADA a Igreja Assembleia de Deus em Rio Branco por não apresentar a documentação relativa ao item 4.4, “a”, 4.4, “c”, 4.4, “e”, 4.4, “f”, 4.4, “g”, bem como à situação econômico-financeira: “a”, “b”, “b.1”, “b.2”, “b.3”, “c”; HABILITAR a Igreja Assembleia de Deus – Voz que Liberta por ter apresentado a documentação relativa ao item 4.1, I, bem como a documentação relativa à demonstração de resultado contábeis do último exercício social, item “b”;
Diante do exposto, DECIDO pela manutenção da INABILITAÇÃO das Igrejas Pentecostal Unida do Brasil e Assembleia de Deus em Rio Branco, uma vez que não apresentaram nova documentação escoimada das causas que levaram à inabilitação, mesmo devidamente notificadas para tanto, e pela HABILITAÇÃO da Igreja Assembleia de Deus – Voz que Liberta, por ter apresentado, tempestivamente, a documentação necessária para o regular prosseguimento do feito.
Rio Branco - AC, 20 de abril de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SEPC

Portaria nº 294 de 18 de Abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLICIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º – Enquadrar, no ato da aposentadoria, o servidor David da Costa Coelho, matrícula nº 258490-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, autos de aposentadoria nº 0007977-3/2007 na Classe Especial, Referencia 2, em conformidade com a Lei nº 2.250 de 21 de dezembro de 2009, acrescido da Lei Complementar nº 293 de 30 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º 243 de 03 de abril de 2017.
O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.
Considerando o expediente Ofício nº 0250/2017-GS/SESED, datado em 24 de fevereiro do ano em curso, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social, que apresenta a servidora Renata Cristina Alves Pimenta;
Considerando o expediente Ofício Nº 353/SESP/GS, datado em 22 de março do ano em curso, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, que cede a servidora Renata Cristina Alves Pimenta, para desempenhar suas funções nesta Secretaria.
RESOLVE:
Designar a servidora RENATA CRISTINA ALVES PIMENTA, na Delegacia Geral da Polícia Civil do município de Bujari/AC.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

SESACRE

PORTARIA N° 640 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 053/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA ME, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução

do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 30 DE ABRIL DE 2017
O Secretário Adjunto de Administração e finanças, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 074, de 12 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e Portaria Nº 35,de 27.01.2015, publicada no DOE, em 29.01.2015, retificada no DOE em 27.03.2015.
RESOLVE:
Art. 1º revogar portaria nº 350 de 04 de setembro de 2015.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº088/2013, processo nº 0033853-4/2014, oriundo da Concorrência nº 196/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do Hospital Regional de Brasileia /AC.
I – Gestor do Contrato:
a) Titular: Soterio Max Miliano N. de Morais - Matricula 9191534-6
II - Fiscal do Contrato:
a) Titular: Antonio Lucas da Silva Almeida
Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2016.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Kleyber Souza Guimarães
Secretario Adjunto de Administração e Finanças

PORTARIA N° 641 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 052/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 642 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 051/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 643 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 050/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa J. S. NUNES - EPP, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 644 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 049/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 645 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 048/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 646 DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 054/2017 e respectivos contratos e /ou substitutos, Processo Administrativo nº 0019539-0/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 753/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular Ronaldo Dalcolmo – Matricula – 085990877-11;
b) Substituto: Ludmila Santana Tavares – Matricula – 9427953-1;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
a) Titular: Waledya Araújo Lopes Melo - Matricula – 9198946-02;
b) Substituto (a): Ana Lucia Silva Valente – Matrícula 23543-5;
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 638 DE 31 DE MARÇO DE 2017
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº 4.183, de 11 de fevereiro de 2016 no uso de suas atribuições legais,
Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, na qual a servidora foi considerada apta,
RESOLVE:
Art. 1º – Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Etapa Única da servidora Joana Darc Araujo Silva, ocupante do cargo de Psicólogo, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Saúde

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 751/2015 - CPL03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020141-8/2015
ADA N°: 19-15-0352210
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: L. A. V. DA CUNHA - ME
OBJETO:
Aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares na Regional do Juruá, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE.
DA RETIFICAÇÃO
Fica RETIFICADO o NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Termo de Contrato, em epigrafe, nos seguintes termos.
ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016
LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016
Rio Branco/AC, 28 de Março de 2017.
ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 625.960,00 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JARLEYS FERREIRA DA SILVA pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C-212, n° 561, Quadra 520, Lote 10, Bairro: Jardim América, CEP 74.270-250, Goiânia/GO, telefone: (68)

99975-1546 (62) 4012-2211/ 4012-2212/ 3093-5714 e-mail: licitacaocentrooeste@terra.com.br, jarleys2012@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	V A L O R UNIT.	VALOR TOTAL
3	200004637 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,0 SEM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	200	R$ 27,75	R$ 5.550,00
4	200004635 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5 SEM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	550	R$ 27,75	R$ 15.262,50
5	200025658 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5; SEM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	700	R$ 27,75	R$ 19.425,00
6	200004636 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA N° 4,0 SEM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	700	R$ 27,75	R$ 19.425,00
7	200025677 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0; SEM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL;	UN	CPL	550	R$ 27,75	R$ 15.262,50
8	200049370 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,5; SEM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO C/ Nº EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	550	R$ 27,75	R$ 15.262,50
9	200025664 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0; SEM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	350	R$ 27,75	R$ 9.712,50

10	200046393 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0; SEM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	250	R$ 27,75	R$ 6.937,50
11	200025702 - CANULA; TRAQUEOSTOMIA Nº. 8,0 SEM BALAO; ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO C IMPRESSAO DO N° EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; ; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	200	R$ 27,75	R$ 5.550,00
15	200002627 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6.0 COM BALAO COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CPL	350	R$ 27,75	R$ 9.712,50
32	200041695 - CONJUNTO PARA CRICOTOMIA; TRAQUEOSTOMIA DE EMERGENCIA PERCUTANEA; ESTERIL; USO UNICO; LATEX FREE; TAMANHO UNICO 4,5 MM. COMPOSTO DE CaNULA PARA TRAQUEOSTOMIA; EM PVC COM PLACA (ASA) DE FIXACAO; TROCATER COM LAMINA EM ACO INOX E COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; TUBO DE CONEXAO PARA EQUIPO DE RESPIRACAO EM PVC TRANSPARENTE; DOTADO DE CONECTORES PADRAO (MACHO/FEMEA); CATETER DE ASPIRACAO E FITA DE FIXACAO EM ESPUMA DE NYLON AZUL COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR AJUSTE.	UN	BCI MEDICAL	300	R$ 1.070,00	R$ 321.000,00
40	200005286 - EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS COM CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150ML TRANPARENTE CRISTAL, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇAO DE 1EM 1ML E DESTAQUE A CADA 5ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CRISTAL COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE CRISTAL EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSONDA	30.000	R$ 5,00	R$ 150.000,00
42	200003152 - KIT DRENAGEM PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 18 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, INTRODUTOR TROCATER E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000ML COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO, RESPIRO, DRENO MEDIASTINAL FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSHARP	400	R$ 37,90	R$ 15.160,00

43	200005307 - KIT DRENAGEM PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 42 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO,MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, INTRODUTOR TROCATER E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000ML COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO, RESPIRO, DRENO MEDIASTINAL FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSHARP	150	R$ 37,90	R$ 5.685,00
44	200000244 - KIT DRENAGEM PARA DRENAGEM DE TORAX, Nº 44 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO DO DRENO,MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, INTRODUTOR TROCATER E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000ML COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50 ML, CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO, RESPIRO, DRENO MEDIASTINAL FLEXÍVEL, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSHARP	100	R$ 37,90	R$ 3.790,00
63	200049393 - SONDA; NASO ENTERAL 06FR; USO ADULTO E INFANTIL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL; RADIOPACO; MACIA; FLEXIVEL; 2 SAIDAS LATERAIS E UMA MEDIANA; MANDRIL FLEXIVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA; ESTERIL; COMPRIMENTO MINIMO DE 60CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDICONE	500	R$ 16,45	R$ 8.225,00
VALOR TOTAL						R$ 625.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 1.774.600,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e GERSON DA SILVA BRAGA pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.607.790/0001-98, estabelecida à Rua 08 de maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766 Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3228-6057/ 99985-3305/ 99911-6621, E-mail: braga2braga@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04
FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	200027101 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 3,5 COM BALAO; EM PVC; ATOXICO; FLEX.; TRANSP; DESCART.; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	500	R$ 54,00	R$ 27.000,00
13	200001068 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5.0 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	450	R$ 54,00	R$ 24.300,00
14	200000958 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5.5 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSSPARENTE, DESCARTÁVEL COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, MANDRIL COM PONT ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOSDE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	450	R$ 54,00	R$ 24.300,00
23	200000684 - CATETER; PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 3F (TIPO FOGART), (81CM) CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00
24	200000520 - CATETER; PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 4F (TIPO FOGART), (81CM) CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	150	R$ 170,00	R$ 25.500,00
25	200001671 - CATETER; PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 5F (TIPO FOGART), (81CM) CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	150	R$ 170,00	R$ 25.500,00
26	200000980 - CATETER; PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 6F (TIPO FOGART), (81CM) CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	150	R$ 170,00	R$ 25.500,00
28	200001914 - CATETER; PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL 7F (TIPO FOGART), (81CM) CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	150	R$ 170,00	R$ 25.500,00

64	200002500 - SONDA; NASO-ENTERAL 08FR CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDICONE	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
65	200002856 - SONDA; NASO-ENTERAL 10FR CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDICONE	1500	R$ 14,00	R$ 21.000,00
77	200041693 - SONDA; PARA VARIZES ESOFAGICAS; FLEXIVEL; DE PVC; COR LARANJA; COM TRES VIAS PARA CONTENCAO DE HEMORRAGIA NO ESOFAGO; ESCALA GRADUADA IMPRESSA A CADA 5CM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 105CM; ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; EXTREMIDADE DISTAL FECHADA COM QUATRO ORIFICIOS PARA DRENAGEM E IRRIGACAO; EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL; BALAO GASTRICO E BALAO ESOFAGICO DE LATEX (COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6,5/20CM); COM ANEIS RADIOPACOS ENTRE OS BALOES; SISTEMA DUPLO DE INSUFLACAO; COM VALVULAS DE RETENCAO E BALOES PARA CONTROLE DA INSUFLACAO DIFERENCIADOS (ESTOMACAL-CRISTAL; ESOFAGICO-AZUL); ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO E DE USO UNICO; DISPONIVEL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	BCI MEDICAL	2500	R$ 605,00	R$ 1.512.500,00
101	200025763 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; COM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 2,5 MM (26FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	RUSCH	1500	R$ 16,00	R$ 24.000,00
132	200038174 - SONDA; ENDOTRAQUEAL ARAMADA; Nº16; DE PVC COM BALAO ESTERIL; COM DIAMETRO INTERNO 3,5MM; EMBALAGEM CONTENDO LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS E ATENDER AS DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
133	200038178 - SONDA; ENDOTRAQUEAL ARAMADA; Nº 24; DE PVC COM BALAO ESTERIL; COM DIAMETRO INTERNO 5,5MM; EMBALAGEM CONTENDO LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS E ATENDER AS DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UN	BCI MEDICAL	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
VALOR TOTAL						R$ 1.774.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: J. S. NUNES - EPP
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 426.757,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOSÉ SAYRO NUNES pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: J. S. NUNES - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.802.993/0001-30, estabelecida à Rua Joaquim Macedo, nº 81, Oscar Passos, CEP: 69.901-670, na cidade de Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3226-5885, E-mail: hospitamed@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04
FORNECEDOR: J. S. NUNES - EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	200002629 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6.5 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	450	R$ 25,00	R$ 11.250,00
17	200013978 - CANULA; TRAQUEOSTOMIA Nº. 7,0 COM BALAO;ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/ FIXACAO C IMPRESSAO DO N° EM LOCAL VISÍVEL,MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SOLIDOR	280	R$ 25,00	R$ 7.000,00
18	200025673 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5; COM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
19	200000443 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO .	UN	SOLIDOR	780	R$ 25,00	R$ 19.500,00
20	200025676 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5; COM BALAO; MATERIAL ATOXICO; FLEXIVEL; TRANSPARENTE; DESCARTAVEL; COMPOSTA POR: CANULA EXTERNA; TAMPA DE VEDACAO; LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXACAO COM NUMERO EM LOCAL VISIVEL; ACABAMENTO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	580	R$ 25,00	R$ 14.500,00
21	200000821 - CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9.0 COM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
27	200002471 - CATETER; PARA OXIGENIO Nº 10 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	4000	R$ 0,82	R$ 3.280,00

29	200003749 - CATETER; PARA OXIGENIO Nº 12 CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	5000	R$ 0,86	R$ 4.300,00
30	200002542 - CATETER; PARA OXIGENIO Nº 06 CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	5000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
31	200003750 - CATETER; PARA OXIGENIO Nº 8 DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	3000	R$ 0,83	R$ 2.490,00
33	200000304 - DRENO DE PENROSE Nº 01 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIRURGICA BRASIL	3000	R$ 1,37	R$ 4.110,00
34	200000517 - DRENO DE PENROSE Nº 02 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUAEXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM OPROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIRURGICA BRASIL	3000	R$ 1,94	R$ 5.820,00
46	200027526 - SONDA; DE FOLEY; Nº 08; 2 VIAS; COM BALAO DE 30 ML; MATERIAL LATEX SILICONIZADO;	UN	SOLIDOR	2000	R$ 4,79	R$ 9.580,00
59	200001991 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 06, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	15000	R$ 0,71	R$ 10.650,00
60	200003643 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 08, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	12000	R$ 0,75	R$ 9.000,00

61	200002194 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 22, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MARK MED	6000	R$ 1,84	R$ 11.040,00
62	200000993 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 24, LONGA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	MARK MED	2800	R$ 2,13	R$ 5.964,00
70	200002058 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 08 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	30000	R$ 1,04	R$ 31.200,00
71	200002299 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 10 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	25000	R$ 1,04	R$ 26.000,00

73	200001992 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 14 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	30000	R$ 1,14	R$ 34.200,00
74	200001052 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 16 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	30000	R$ 1,15	R$ 34.500,00
75	200000994 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 18 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	15000	R$ 1,20	R$ 18.000,00
76	200000855 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 20 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	15000	R$ 1,30	R$ 19.500,00
85	200003291 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 18, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00

86	200003576 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 20, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	800	R$ 1,00	R$ 800,00
91	200002661 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 08 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	6500	R$ 0,56	R$ 3.640,00
92	200003577 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 10 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	10000	R$ 0,69	R$ 6.900,00
93	200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 12 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	10000	R$ 0,71	R$ 7.100,00
94	200001250 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 14 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	8000	R$ 0,75	R$ 6.000,00
96	200002050 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 18 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	2500	R$ 0,75	R$ 1.875,00
102	200002731 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00

103	200000270 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00
104	200002132 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1700	R$ 6,29	R$ 10.693,00
105	200002434 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00
106	200001157 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2000	R$ 6,29	R$ 12.580,00
107	200025755 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA	UN	SOLIDOR	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00
108	200001572 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	3000	R$ 6,29	R$ 18.870,00

114	200003758 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	2500	R$ 6,29	R$ 15.725,00
VALOR TOTAL						R$ 426.757,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 1.260.301,00 (um milhão duzentos e sessenta mil, trezentos e um reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte@contilnet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04
FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	200001693 - CATETER; NASAL TIPO OCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSONDA	50000	R$ 0,99	R$ 49.500,00
37	200030903 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS; COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO; COM INJETOR PARA MEDICACAO; CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML; TRANSPARENTE; MEDINDO NO MINIMO 1.40M; ADAPTADOR LUER MACHO. 20 GOTAS/ML; TRANSPARENTE; MEDINDO NO MINIMO 1.40M; ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	LAMEDID	1000000	R$ 1,15	R$ 1.150.000,00

58	200003586 - SONDA; ESTOMACAL, Nº 04, CURTA (NASOGASTRICA) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO UNIVERSAL COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E ORIFÍCIOS OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONDA. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	MEDSONDA	4000	R$ 0,57	R$ 2.280,00
68	200003535 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 04 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	3500	R$ 0,80	R$ 2.800,00
69	200001263 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 06 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	6500	R$ 0,80	R$ 5.200,00
78	200026808 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL; N° 04 - ESTERIL; CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO; MALEAVEL; TRANSPARENTE; ATRAUMATICA; SILICONIZADA; COM ORIFICIO UNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSONDA	5000	R$ 0,58	R$ 2.900,00
79	200002361 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 06, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	12000	R$ 0,59	R$ 7.080,00

80	200000486 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 08, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	8000	R$ 0,59	R$ 4.720,00
81	200000427 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 10, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	8000	R$ 0,59	R$ 4.720,00
82	200001101 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 12, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	7000	R$ 0,66	R$ 4.620,00
83	200002670 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 14, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSONDA	7000	R$ 0,66	R$ 4.620,00
84	200003178 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 16, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	7000	R$ 0,69	R$ 4.830,00
87	200000422 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 22, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MARK MED	800	R$ 1,19	R$ 952,00
88	200003292 - SONDA; RETAL DESCARTAVEL, Nº 24, ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO ÚNICO DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	MEDSONDA	800	R$ 1,25	R$ 1.000,00

89	200002187 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 04 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	2000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
90	200001748 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 06 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	5500	R$ 0,59	R$ 3.245,00
95	200000423 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 16 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	6500	R$ 0,70	R$ 4.550,00
97	200017001 - SONDA; URETRAL; DESCARTAVEL N° 20; ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
98	200003630 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 22 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	3000	R$ 1,19	R$ 3.570,00
99	200002488 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 24 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	800	R$ 1,23	R$ 984,00
VALOR TOTAL						R$ 1.260.301,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 594.398,00 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JARLEYS FERREIRA DA SILVA pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Qd. 25 Lt. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br jarleys2012@gmail.com telefone: (62) 3088-9700 (68) 9975-1546.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04 FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	200036177 - DRENO PARA ASPIRACAO FECHADA Nº16; SUCCAO; TIPO SANFONA; COM CAPACIDADE DE 675ML; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; COM TUBOS DE DRENAGEM DE 6,35MM TIPO PORTOVAC/HEMOVAC OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BIO VAC	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
36	200036178 - DRENO PARA ASPIRACAO FECHADA Nº 18; SUCCAO; TIPO SANFONA; COM CAPACIDADE DE 675ML; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; COM TUBOS DE DRENAGEM DE 6,35MM TIPO PORTOVAC/HEMOVAC OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BIO VAC	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
41	200025877 - EQUIPO NUTRICAO ENTERAL; GRAVITACIONAL C/ CONEXAO PERFEITA E PROPRIA P/ FRASCOS DE DIETA ENTERAL, C/ FILTRO DE AR EM PVC; PINCA ROLETE; C/ CONTROLE MANUAL DE GOTEJAMENTO; CONECTOR EM Y C/ FECHAMENTO "LUERLOCK" C/ PRESENÇA DE ADAPTADOR UNIVERSAL; S/ DESCONEX DA SONDA CONFERINDO SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VAIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	DESCARPACK	150000	R$ 1,68	R$ 252.000,00
45	200025745 - SONDA; DE FOLEY, Nº 06, 2 VIAS, COM BALAO. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	1200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
47	200003066 - SONDA; DE FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	3000	R$ 4,20	R$ 12.600,00

48	200001882 - SONDA; DE FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	6000	R$ 4,20	R$ 25.200,00
49	200003243 - SONDA; DE FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	10000	R$ 4,37	R$ 43.700,00
50	200000706 - SONDA; DE FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALAO COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	SOLIDOR	20000	R$ 3,76	R$ 75.200,00
51	200001393 - SONDA; DE FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	10000	R$ 4,37	R$ 43.700,00
52	200001261 - SONDA; DE FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	4000	R$ 4,37	R$ 17.480,00

53	200001204 - SONDA; DE FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	4000	R$ 4,37	R$ 17.480,00
54	200000487 - SONDA; DE FOLEY, Nº 16, 3 VIAS, COM BALAO COM BALAO ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA., DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	1500	R$ 4,30	R$ 6.450,00
55	200002429 - SONDA; DE FOLEY, Nº 18, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	3000	R$ 4,30	R$ 12.900,00
56	200001203 - SONDA; DE FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	1500	R$ 4,30	R$ 6.450,00

57	200002130 - SONDA; DE FOLEY, Nº 22, 3 VIAS, COM BALAO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM TRÊS VIAS, UMA DO BALÃO, A SEGUNDA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS E A TERCEIRA VIA COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADOS EXTERNAMENTE EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	ADVANTIVE	1500	R$ 4,30	R$ 6.450,00
66	200001205 - SONDA; NASO-ENTERAL 12FR CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLUMED	3000	R$ 9,90	R$ 29.700,00
72	200000331 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 12 ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	MARK MED	2500	R$ 0,90	R$ 2.250,00
126	200055589 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO; EM CLORETO POLIVINILA; PVC; ANEIS EM ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO 3,5MM; CURVA; COM ONDULACOES CIRCULARES; SEM BALAO; OLHO DE MURPHY; VALVULA DE SEGURANCA; GRADUADO EM CM; SILICONIZADO; BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MASCARA IMPEDINDO A REMOCAO DO TUBO; CONECTOR DE 15 MM REMOVIVEL PARA PASSAGEM ATRAVES DAS MASCARAS LARINGEAS; EXTREMIDADE EM SILICONE PARA EVITAR TRAUMA DAS VIAS AEREAS; TRANSPARENTE EM PVC; RADIOPACO; ESTERIL; ISENTO DE LATEX; DESCARTAVEL COM CONECTOR FIXO E BARONETE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	GOODCOME	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
127	200055590 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO; EM CLORETO POLIVINILA; PVC; ANEIS EM ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO 4,5MM; CURVA; COM ONDULACOES CIRCULARES; SEM BALAO; OLHO DE MURPHY; VALVULA DE SEGURANCA; GRADUADO EM CM; SILICONIZADO; BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MASCARA IMPEDINDO A REMOCAO DO TUBO; CONECTOR DE 15 MM REMOVIVEL PARA PASSAGEM ATRAVES DAS MASCARAS LARINGEAS; EXTREMIDADE EM SILICONE PARA EVITAR TRAUMA DAS VIAS AEREAS; TRANSPARENTE EM PVC; RADIOPACO; ESTERIL; ISENTO DE LATEX; DESCARTAVEL COM CONECTOR FIXO E BARONETE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	GOODCOME	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00
128	200055591 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO; EM CLORETO POLIVINILA; PVC; ANEIS EM ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO 5,5MM; CURVA; COM ONDULACOES CIRCULARES; SEM BALAO; OLHO DE MURPHY; VALVULA DE SEGURANCA; GRADUADO EM CM; SILICONIZADO; BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MASCARA IMPEDINDO A REMOCAO DO TUBO; CONECTOR DE 15 MM REMOVIVEL PARA PASSAGEM ATRAVES DAS MASCARAS LARINGEAS; EXTREMIDADE EM SILICONE PARA EVITAR TRAUMA DAS VIAS AEREAS; TRANSPARENTE EM PVC; RADIOPACO; ESTERIL; ISENTO DE LATEX; DESCARTAVEL COM CONECTOR FIXO E BARONETE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	GOODCOME	100	R$ 61,00	R$ 6.100,00

134	200055595 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO; EM CLORETO POLIVINILA; PVC; ANEIS EM ACO INOXIDAVEL; DIAMETRO 8,5MM; CURVA; COM ONDULACOES CIRCULARES; COM BALAO; OLHO DE MURPHY; VALVULA DE SEGURANCA; GRADUADO EM CM; SILICONIZADO; BARRA ESTABILIZADORA PARA RETIRADA DA MASCARA IMPEDINDO A REMOCAO DO TUBO; CONECTOR DE 15 MM REMOVIVEL PARA PASSAGEM ATRAVES DAS MASCARAS LARINGEAS; EXTREMIDADE EM SILICONE PARA EVITAR TRAUMA DAS VIAS AEREAS; TRANSPARENTE EM PVC; RADIOPACO; ESTERIL; ISENTO DE LATEX; DESCARTAVEL COM CONECTOR FIXO E BARONETE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	GOODCOME	100	R$ 71,38	R$ 7.138,00
VALOR TOTAL						R$ 594.398,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: CIRÚRGICA MS LTDA ME
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOSÉ SALVADOR DE MORAES pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: CIRÚRGICA MS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Dolores, n° 154, Bairro: Vila Alba, CEP 79100-150, na cidade de Campo Grande/MS, e-mail: cirurgicams@hotmail.com, videira.ltda@brturbo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04 FORNECEDOR: CIRÚRGICA MS LTDA ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	200002098 - EQUIPO MACROGOTAS BURETA COM CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150ML, TRANPARENTE CRISTAL, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1EM 1ML E DESTAQUE A CADA 5ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CRISTAL; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE CRISTAL EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	30000	R$ 5,40	R$ 162.000,00
39	200004959 - EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS PARENTERAIS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO INJETOR LATERAL EM Y COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO HIDRÓFOBO DE 15 MICRÔMETROS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO C/ FILTRO DE AR (MALHA DE 15 MICRÔMETROS), TRANSPARENTE CRISTAL C/ MICROGOTEJADOR PARA 60 MICROGOTAS/ML, FLEXÍVEL E C/ PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANPARENTE CRISTAL EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	LABOR IMPORT	30000	R$ 2,15	R$ 64.500,00

109	200001996 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	4000	R$ 4,70	R$ 18.800,00
110	200000707 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	6000	R$ 4,70	R$ 28.200,00
111	200002556 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5, COMCUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	6000	R$ 4,70	R$ 28.200,00
112	200003070 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	6000	R$ 4,70	R$ 28.200,00
113	200002732 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5, COM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA DE SEGURANÇA, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	5000	R$ 4,70	R$ 23.500,00

116	200000164 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5, SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	3500	R$ 3,40	R$ 11.900,00
118	200026807 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF; CALIBRE 3,5MM (16) - DESCARTAVEL; ESTERIL; CONFECCIONADO EM PVC; SILICONIZADO; TRANSPARENTE; ATOXICO; FLEXIVEL; CONECTOR SEMI-MONTADO; PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA; LINHA RADIOPACA CONTINUA; CURVA DE MAGILL. MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	4500	R$ 3,40	R$ 15.300,00
VALOR TOTAL						R$ 380.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019539-0/2016
ADA Nº 19-16-0097611
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
DO VALOR
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10303111819220000, 10302111821830000, 10304111841260000, 10305111821920000 e 10301111831840000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.928/0001-07, com sede na Av. Carlos Gomes, n° 2796, Bairro São Cristovão, CEP: 76.804-021, Porto Velho/RO, telefone: (69) 3224-3645, e-mail: globosaude@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2016 – CPL04 FORNECEDOR: GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	200013848 - TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.0, SEM CUFF,DESCARTAVEL, ESTERIL CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	2000	R$ 4,56	R$ 9.120,00
117	200026806 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF; CALIBRE 3,0MM (14) - DESCARTAVEL; ESTERIL; CONFECCIONADO EM PVC; SILICONIZADO; TRANSPARENTE; ATOXICO; FLEXIVEL; CONECTOR SEMI-MONTADO; PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA; LINHA RADIOPACA CONTINUA; CURVA DE MAGILL. MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	4000	R$ 4,56	R$ 18.240,00

119	200003477 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0, SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	3500	R$ 4,56	R$ 15.960,00
120	200002197 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5, SEM CUFF DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	3000	R$ 4,56	R$ 13.680,00
121	200025757 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.0 MM (22FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS ENDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2000	R$ 4,56	R$ 9.120,00
122	200025755 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 5.5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 4,56	R$ 6.840,00
123	200026455 - TUBO ENDOTRAQUEAL; SEM CUFF, CALIBRE 6,0MM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM FORMATO DE T, UTILIZADO PARA DESMAME DE VENTILACAO MECANICA IONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO. PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 4,56	R$ 6.840,00
124	200025753 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 6,5 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	1500	R$ 4,56	R$ 6.840,00

125	200025752 - TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; SEM CUFF; SEM VALVULA DE SEGURANCA; 7,0 MM (20FR); OLHO DE MAGIL; COM GRADUACAO INDELEVEL; USO UNICO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA TUBO FLEXÍVEL, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGILL, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM LOCAL VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SOLIDOR	2500	R$ 4,56	R$ 11.400,00
VALOR TOTAL						R$ 98.040,00

CONTRATO Nº 214/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2015 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026149-4/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2016
ADA: 19-14-0077048
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: A. COELHO DOS SANTOS - ME
DO OBJETO:
Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte com Condutor, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE nas atividades/ações itinerantes no estado do Acre.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme tabelas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2015 – CPL 04 PRESTADORA DE SERVIÇOS: A. COELHO DOS SANTOS - ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. DE DIÁRIAS P/ CONSUMO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP TIPO CAMINHONETE (COM CONDUTOR/MOTORISTA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA; TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS 4X4; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; MOTOR TURBO DIESEL; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; 04 (QUATRO) CILINDROS POTENCIA MÍNIMA 89 CV; MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; ACESSÓRIO INCLUSOS: PROTETOR DE CAÇAMBA CAPOTA MARÍTIMO E ESTRIBOS; ANO/MODELO MÍNIMO 2013, E ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS DE TRANSITO.	DIÁRIA	MITSUBISHI L-200 TRITON ANO/MODELO 2013/2013	400	R$ 280,00	R$ 112.000,00
2	SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO COM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP TIPO CAMINHONETE (COM CONDUTOR/MOTORISTA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE SIMPLES, CARROCERIA ESTENDIDA; TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS 4X4; CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) PESSOAS; MOTOR TURBO DIESEL; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; 04 (QUATRO) CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA 89 CV; MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; ACESSÓRIO INCLUSOS: PROTETOR DE CAÇAMBA CAPOTA MARÍTIMO E ESTRIBOS; ANO/MODELO MÍNIMO 2013, E ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS DE TRANSITO.	DIÁRIA	MITSUBISHI L-200 TRITON ANO/MODELO 2013/2013	100	R$ 280,00	R$ 28.000,00
VALOR TOTAL						R$ 140.000,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, com término em 29 de março de 2018.
DA VIGÊNCIA:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recurso: 400.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de Março de 2017.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE e ALEX COELHO DOS SANTOS PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 176/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 471/2015 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005526-0/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 265/2016
ADA Nº 19-16-0057492
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: J. F. TURISMO EIRELI - EPP
DO OBJETO:
Contratação de empresa para locação de veículo, tipo mini van, sem condutor, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do

Acre – SESACRE, no município de Rio Branco.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme tabelas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 471/2015 - CPL 04 FORNECEDOR: J. F. TURISMO EIRELI - EPP						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. P/ CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 09 MESES
VEÍCULO DESTINADO PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO						
01	SERVICO DE LOCACÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO. MIN VAN... LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN, SEM CONDUTOR, CAPACIDADE PARA 07 LUGARES (06 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA); COM 05 PORTAS COM VIDROS, SENDO UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, RÁDIO COM CD OU MP3, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FABRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; FABRICAÇÃO MÍNIMA: 2013; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 , COM SEGURO TOTAL, EM PLENO FUNCIONAMENTO E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. – PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UN	MARCA DOBLÔ ELX 1.8 MODELO 2013/2014	1	R$ 6.500,00	R$ 58.500,00
02	SERVICO DE LOCACÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO. MIN VAN... LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN, SEM CONDUTOR, CAPACIDADE PARA 07 LUGARES (06 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA); COM 05 PORTAS COM VIDROS, SENDO UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, RÁDIO COM CD OU MP3, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FABRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; FABRICAÇÃO MÍNIMA: 2013; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6, COM SEGURO TOTAL, EM PLENO FUNCIONAMENTO E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. – PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UN	MARCA DOBLÔ ELX 1.8 MODELO 2013/2014	1	R$ 6.500,00	R$ 58.500,00
03	SERVICO DE LOCACÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO. MIN VAN... LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN, SEM CONDUTOR, CAPACIDADE PARA 07 LUGARES (06 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA); COM 05 PORTAS COM VIDROS, SENDO UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, RÁDIO COM CD OU MP3, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FABRICA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; FABRICAÇÃO MÍNIMA: 2013; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6 , COM SEGURO TOTAL, EM PLENO FUNCIONAMENTO E ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. – PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.	UN	MARCA DOBLÔ ELX 1.8 MODELO 2013/2014	1	R$ 6.500,00	R$ 58.500,00
VALOR TOTAL						R$ 175.500,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000 e 10.305.1118.21920000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 14 de Março de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e JANETE EROTI FRANKE PELA CONTRATADA.

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, através do Departamento de Compras, considerando os princípios basilares que regem os processos licitatórios consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e, em atendimento a solicitação do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), CONVIDA todos os fornecedores do ramo de Máquinas de Hemodiálise, para apresentarem cotações de preços visando contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, Inciso IV (contratação emergencial), da Lei Federal 8.666/93, cuja seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de menor preço por item, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo, coleta Nº 230/2017. O modelo da coleta a ser preenchida pela proponente e o Termo de Referência contendo as regras e condições de contratação ficarão disponibilizados na sede desta Secretaria, localizado na Rua Benjamin Constant, 830 - centro - Cep: 69.908-650, 2º B andar - Departamento de Compras. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28/04/2017. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (68) 3215-2634.
Rio Branco - AC, 19 de Abril de 2017.

Mabel Cristina Souza de Freitas
Gerente do Departamento de Compras

REPUBLCADO POR INCORREÇÃO
PRORROGAÇÃO “EX-OFÍCIO” AO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº. 011/2016 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL BETEL
ASSUNTO:
Onde se lê : I – PRORROGAR de ofício a vigência do Termo de Subvenção Social 001/2016 firmado com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL BETEL, com fulcro no inciso IV do art. 26 do Decreto Estadual 3.024/2011 limitada ao exato período do atraso verificado na liberação dos recursos financeiros, a saber, por 04 (quatro) meses, estendendo-se a vigência de 31.12.2016 até 30.04.2016.

Leia-se: PRORROGAR de ofício a vigência do Termo de Subvenção Social 001/2016 firmado com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL BETEL, com fulcro no inciso IV do art. 26 do Decreto Estadual 3.024/2011 limitada ao exato período do atraso verificado na liberação dos recursos financeiros, a saber, por 04 (quatro) meses, estendendo-se a vigência de 31.12.2016 até 30.04.2017.

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira Sandra Maria Nunes Barbosa e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 783/2016 – CPL 03, os ITENS 01, 02,03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36 com valor total de R$ 48.968,80 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA EPP; e o ITEM 11 com valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em favor da Empresa: BRAUMAR LTDA EPP; perfazendo o valor total do Pregão de R$ 49.598,80 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 308/2017/SGA/GABIN, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 13, proferido no Processo nº. 0005350-4/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, o (a) servidor (a) público (a) Alcimar Cavalcante Meireles, ocupante do cargo de Agente de Comunicação Social, matrícula nº 233480-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 342/2017/SGA/GABIN, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando o Memorando nº 024/CODIS, de 07 de abril de 2017,
R E S O L V E :
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1240/2015/SGA/GABIN de 02 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 11.698, de 09 de dezembro de 2015, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 640/2015 (SEIF/SGA-ADA 06-15-0015405).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 28 de março de 2017.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 346/2017/SGA/GABIN, DE 12 DE ABRIL 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, Considerando o teor do MEMO/SGA/Nº 11, de 11 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar, a contar de 11 de abril de 2017, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos, conforme o disposto no artigo 8º, §13 da Lei nº 1.704, de 26 de janeiro de 2006, acrescido pela Lei nº 2000, de 25 de março de 2008, ao Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA.

Item	Nome	Matrícula
1	Carlos Silva Gonçalves	9214496-4

Art.2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretário de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 358/2017/SGA/GABIN, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando o teor do OF/ART/SEPN/Nº 212, de 3 de abril de 2017 e OF/Nº 295/GAB/SEDES, de 3 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03 de abril de 2017, a servidora Silvania Maria Mota de Lima, Agente Administrativo, matrícula nº 30554-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios - SEPN, até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 317/2017/SGA/GABIN, DE 03 DE BRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 20, proferido no Processo nº 0004633-7/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, Retorno às atividades, a servidora pública Maria Neíze da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2752859-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, com efeitos a contar de 22 de março de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 328/2017/SGA/GABIN, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 24, proferido no Processo Nº 000465-6/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, a servidora pública Janaína Maciel Santos, ocupante do cargo de Professor P2, matrícula nº 9413952-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, pelo período de dois anos, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 329/2017/SGA/GABIN, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 11, proferido no Processo nº 0003553-7/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, Retorno às atividades, ao servidor público Abraão de Alencar Miranda, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 9249869-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, com efeitos a contar de 01º de março de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 350/2017/SGA/GABIN, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470 de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho Dijur, de fls. 14/15-v, acostado aos autos do processo nº 0005216-5/2017
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Tiago Dutra Diel, matrícula nº. 9208976-04, ocupante do cargo Técnico em Informática, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, para exercer suas atribuições funcionais na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, a partir de 24 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 351/2017/SGA/GABIN, DE 17 DE ABIRL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 21, proferido no Processo nº 0003681-0/2017 - (Apenso processos nos 0003231-0/2017 e 0018193-4/2016).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, Retorno às atividades, ao servidor público Cleobis Cunha Nogueira, ocupante do cargo de Professor P2, matrícula nº 71854-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 345/2017/SGA/GABIN, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 21, proferido no Processo Nº 0003681-0/2017 - (Apenso processos nos 0003231-0/2017 e 0018193-4/2016).
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, ao servidor público Cleobis Cunha Nogueira, ocupante do cargo de Professor P2, matrícula nº 71854-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, pelo período de dois meses e 03 dias, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2016.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.
EDITAL SGA/DEPASA Nº 072, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, em atenção à solicitação de reposição de profissionais de Nível Superior conforme demonstrado no Ofício n° 430/DIPRE/DEPASA, tornam pública a Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível superior.
1 DA CONVOCAÇÃO
1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, nome do candidato e nota.
1.1.1 ARQUITETO
1.1.1.1 RIO BRANCO
ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA, 62.00.
1.1.2 ENGENHEIRO SANITARISTA
1.1.2.1 RIO BRANCO
GUERODES RIBEIRO FERNANDES, 44.86.
2 DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 05 de maio de 2017, das 08h às 12h ou das 14h às 17h, ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, situado na Avenida Brasil n° 475, Bairro Centro – Rio Branco.
2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista (original e uma cópia);
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
j) Registro no Conselho de Classe (original e uma cópia);
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
r) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
s) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
3 DA CONTRATAÇÃO
3.1 Para a assinatura do contrato, os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia 05 de maio de 2017, ao endereço mencionado no subitem 2.1.
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA no telefone (68) 3223-1579 (Ramal 214) e a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 e também no, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.
Rio Branco/AC, 20 de abril de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Edvaldo Soares Magalhães
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N 004/2017 - CEL 02 – SEMA
Objeto: O objeto do presente Edital consiste em selecionar Planos de Gestão, de forma a obter apoio financeiro não reembolsável para o desenvolvimento de atividades de consolidação de Cadeias de Valor Florestal Madeireira Comunitária e de Produtos Florestais Não Madeireiros - oleaginosas e sementes florestais nativas, conforme a finalidade, regras e diretrizes do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA Fase II.
Fonte de Recursos: 500 (BID).
Retirada do Edital: 24/04/2017 à 24/05/2017
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 25/05/2017 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 20 de Abril de 2017.

ASS Inaldo Vilela Dos Santos Junior
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO N 035/2017 - CPL 03 – SECOM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.028 Pág. 73, do dia 06/04/2017, na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 02/05/2017 às 10h30min. Comunicamos ainda, que a data da retiradas do edital será ate o dia 28/04/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 20 de Abril de 2017.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO N 176/2017 - CPL 03 – SEFAZ – SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.033 Pág. 36, nos jornais O Rio Branco e A Tribuna todos do dia 17/04/2017, na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 05/05/2017 às 09h00min. Em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que a data da retiradas do edital será do dia 24/04/2017 à 04/05/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 20 de Abril de 2017.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N 770/2016 - CPL 03 – SESACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 25/04/2017 às 08h00min, conforme Aviso de Reabertura de Prazo, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.026 Pág. 24, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 65, Pág. 179 nos Jornais O Rio Branco e A Tribuna, todos do dia 04/04/2017, e na internet nos sites: www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.
Rio Branco-AC, 20 de Abril de 2017.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE

ATO TERMO DE REVOGAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº. 231/2016 – CEL 01, cujo objeto é “Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Geoprocessamento) para atender as Ações do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE”.
O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.Rio Branco-AC, 11 de Abril de 2017.

ASS Glenilson Araújo Figueiredo
CAR Diretor-Presidente do ITERACRE Decreto Nº 4.772/2016
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Considerando o Processo Administrativo nº 125/2015, que trata da revisão físico/financeiro no contrato nº. 4.04.2009.055-A que gerou um débito em desfavor da empresa MODELLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, referente a pagamentos por serviços não executados, neste sentido APROVO parecer técnico (fls. 54) e manifestação jurídica (fls. 72) e, por conseguinte, determino que sejam realizadas as seguintes providências:
a)Tendo em vista que não houve o pagamento no prazo estipulado na notificação enviada à empresa (fls.62), determino que seja feito levantamento de créditos do Contratado junto a este Departamento, para fins de glosa/compensação dos valores apurados pela área técnica (fls.54), para fins de quitação do aludido débito;
b)Não havendo a satisfação do valor de débito apurado pela fiscalização, por parte do Contratado, que sejam adotadas as medidas cabíveis para ajuizamento da competente ação judicial;
c)Que sejam encaminhados os referidos autos a Diretoria Técnica para instauração de procedimento administrativo autônomo para a aplicação de penalidades, conforme a Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais referente ao Contrato nº 4.04.2009.055-A.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 13 de Fevereiro de 2017.

Edvaldo Soares de Magalhães
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Considerando o Processo Administrativo nº 248 e 264/2016, que trata de aplicação de sanção administrativa de multa pecuniária, referente ao Contrato nº 07.2015.020-A. neste sentindo APROVO relatório técnico e

manifestação jurídica constante nos autos e, por conseguinte, determino que sejam realizadas as seguintes providências:
a)Que seja emitido termo de aplicação de sanção administrativa de multa pecuniária a empresa EMOT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, referente aos descumprimentos do Contrato nº 07.2015.020-A, com as devidas publicações de praxe;
b)Que seja notificada a Contratada para ciência da referida decisão administrativa, com cópia de termo de rescisão em anexo, bem como, para efetuar o pagamento, conforme Cláusula Décima Sexta, alinha "b" do Contrato nº 07.2015.020-A, sem prejuízo das devidas atualizações monetárias, e ainda;
c)Não havendo a satisfação do valor da multa pecuniária, por parte da Contratada que sejam adotadas as medidas cabíveis para ajuizamento da competente ação judicial;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 07 de abril de 2017.

Edvaldo Soares de Magalhães
Diretor Presidente

DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 6.17.058C
PROCESSO N. 002.496/16
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa D D DE ALENCAR – ME, contratada.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados por este Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá-Envira, nos itens 08, 26 e 28, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2017 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 012/2017, constante do processo administrativo n. 002.496/2016.
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO: 31/12/2017.
DESPESA: Programa de Trabalho: 754.201.26782111430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira Tarauacá; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre e 754.201.267821114408500000 – Manutenção das Atividades Técnica Administrativas; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 - RP.
DATA: 05 de abril de 2017.

ASSINAM: CÍCERO ANTONIO FERREIRA DIAS, pelo contratante e DARCY DUARTE DE ALENCAR FILHO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 6.17.058D
PROCESSO N. 002.496/16
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa A. C. S. MARQUES - ME, contratada.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados por este Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá-Envira, no item 35, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2017 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 012/2017, constante do processo administrativo n. 002.496/2016.
VALOR: R$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais).
PRAZO: 31/12/2017.
DESPESA: Programa de Trabalho: 754.201.26782111430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira-Tarauacá; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre; 754.201.267821114408500000 – Manutenção das Atividades Técnica Administrativas; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 - RP.
DATA: 05 de abril de 2017.

ASSINAM: CÍCERO ANTONIO FERREIRA DIAS, pelo contratante e ANA CAROLINA DE SOUZA MARQUES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 6.17.062A
PROCESSO N. 002.580/16
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa E B DE SOUZA EXTINTORES EIRELI - ME, contratada.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição e recarga de extintores, para atender as necessidades do DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre, Alto Acre, Tarauacá, Envira e Juruá, nos itens de 01 a 13, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 026/2017 CPL 01, constante do processo administrativo n. 002.580/2016.
VALOR: R$ 35.257,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO: 31/12/2017.
DESPESA: Programas de Trabalho: 75420126782111430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira-Tarauacá; 75420126782111430620000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá; 75420126782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 75420126782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre e 754201267821114408500000 – Manutenção das Atividades Técnica Administrativas; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 - RP.
DATA: 11 de abril de 2017.

ASSINAM: CICERO ANTONIO FERREIRA DIAS, pelo contratante e ERICO BATISTA DE SOUZA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N. 6.16.132E
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, do Contrato n. 6.16.132E, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/SRVJ/Nº 241/2016, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho da Coordenadoria de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.771/2016.
DATA: 30 de dezembro de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 010/2017 CPL 01
PROCESSO N. 002.496/2016
OBJETO: Contratação de Empresas para a aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados pelo DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá-Envira.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 129.414,08 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e os Senhores(a) DERLI LUIZ RAMOS, FRANCISCO FERREIRA MATOS, DARCY DUARTE DE ALENCAR FILHO e ANA CAROLINA DE SOUZA MARQUES, pelas Empresas.

FORNECEDORAS REGISTRADAS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 010/2017 CPL 01.
EMPRESA: D L RAMOS - ME

ITEM	CÓDIGO GRP	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	200049023	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 10 LITROS; EM ALUMÍNIO POLIDO; CABOS EM BANQUELITE; DIMENSÕES; ALTURA 31,00 CM X LARGURA 28,00 CM X COMPRIMENTO 43,00 CM ESPESSURA 3MM; TAMPA COM 08 TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA	UND	48	68	195,00	13.260,00
05	200038952	PANELA EM ALUMÍIO GRANDE; CAPACIDADE PARA 25 L; CABO E TAMPA EM ALUMÍNIO	UND	24	34	130,00	4.420,00
06	200048537	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO; CABO DE MADEIRA; FUNDA; COM ANTIADERENTE; SEM TAMPA; MEDINDO 24 CM X DIÂMETRO 18 CM	UND	24	34	30,00	1.020,00
12	200049026	PRATO RASO; DE VIDRO TEMPERADO; BRANCO; SEM ABAS; DIMENSÕES ALTURA 19,1 MM X 270 MM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 500 GRAMAS	UND	480	672	7,50	5.040,00
14	200015199	COLHER PARA COZINHA DE MESA; EM AÇO INOX; COM CABO DE POLIPROPILENO; NA COR AZUL; MEDINDO NO MÍNIMO (190) MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60) MM	UND	480	672	2,00	1.344,00
15	200015204	GARFO EM AÇO INOX; COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL; MEDINDO NO MÍNIMO (192) MM; ESPESSURA MÍNIMA DE (1,60)MM	UND	480	672	2,00	1.344,00
16	200015204	FACA DE SERR PARA COZINHA; EM AÇO INOX; COMPRIMENTO APROXIMADO 280 MM	UND	480	672	2,40	1.612,80
17	200015177	COPO DE VIDRO; CAPACIDADE PARA 400 ML; MEDINDO 14 CM DE ALT. X 7,3 CM DIAM; INCOLOR	UND	480	672	4,50	3.024,00
18	200029247	COPO DE PLÁSTICO PARA ÁGUA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML; COM ALÇA; DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 MM	UND	480	672	2,09	1.404,48
22	200065368	PEGADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; PARA MACARRÃO; EM PLÁSTICO; TAMANHO 32 CM; DE COR PRETO	UND	36	50	17,00	850,00
25	200000227	ESCORREDOR; DE MACARRÃO EM PLÁSTICO	UND	30	42	3,40	142,80
32	200046163	PORTA MANTIMENTOS; COM 5 PEÇAS; VASILHAS EM PLÁSTICO; TAMPA NA COR BRANCA	UND	72	101	20,00	2.020,00
37	200052903	CUSCUZEIRA EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE DE 10 LITROS; MEDINDO 27 CM DE ALTURA; 27,5 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR; 17,5 CM DE DIÂMETRO INFERIOR	UND	30	42	45,00	1.890,00
38	200032031	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO CROMADO; CABO EM ABS; COMPRIMENTO; DIMENSÕES 192X92 MM	UND	30	42	25,00	1.050,00
39	100016110	AFIADOR MANUAL PARA FACA	UND	42	53	30,00	1.590,00
42	200016720	GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITROS	UND	20	25	51,00	1.275,00
43	100016425	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	UND	35	40	95,00	3.800,00
TOTAL							R$ 45.087,08

EMPRESA: MARÇAL & MATOS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO GRP	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. P/ CONSUMO	QUAT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	200000936	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 07 L, CABO E ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PINO DE ESCAPE DE PRESSÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	36	51	50,00	2.550,00
03	2000044619	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO DE 30 CM; CAPACIDADE EM LITROS APROXIMADAMENTE 5,20 L; MATERIAL DO CABO BAQUELITE; ALTURA APROXIMADAMENTE 6 CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2 MM	UND	36	51	46,00	2.346,00
04	200005478	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE; TAMANHO MÉDIA; CABO ANTITÉRMICO	UND	24	34	48,00	1.632,00
07	200000747	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, Nº 20, CAPACIDADE 5 L, ALÇA EM ALUMÍNIO COM PEGADOR DE MADEIRA	UND	30	42	38,00	1.596,00
09	200031649	PORTA TALHERES, COM TAMPA RETANGULAR; COM TRÊS DIVISÕES; EM PLÁSTICO; MEDINDO 35X24X7 CM	UND	24	34	71,00	2.414,00
10	200046462	BALDE EM PLÁSTICO; DE PLÁSTICO 12 L; COM ALÇA EM METAL	UND	72	101	6,00	606,00
11	200049339	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 2 L; AMPOLA DE VIDRO; BASE DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO LISO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LÍQUIDO QUENTE; CORPO COM ALÇA RETRÁTIL; COR PRETA	UND	60	84	109,00	9.156,00
13	200049027	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO BRANCO; COM ABAS; DIMENSÕES ALTURA 37 MM X 230 MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE 370 G	UND	480	672	7,80	5.241,60

19	200044064	CONCHA EM ALUMÍNIO PARA FEIJÃO; TIPO HOTEL; NÚMERO 10; COM CAPACIDADE DE 250 ML; DIÂMETRO DE 10 CM; CABO MEDINDO 35,5 CM; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM	UND	48	67	12,30	824,10
20	200048979	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO; Nº 11; DIMENSÕES 11 X 40 CM DE ALTURA X 2,5 MM DE ESPESSURA	UND	30	42	12,90	541,80
21	200001705	COLHER PARA COZINHA DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, CABO EM ALUMÍNIO	UND	48	67	13,50	904,50
23	200051416	FACA COM LÂMINA EM AÇO INOX; CABO EM POLIPRPILENO; 18" DE COMPRIMENTO	UND	60	84	29,00	2.436,00
24	200044357	TÁBUA DE CARNE; EM PLÁSTICO PARA CORTE DE FRUTAS PÃES E AFINS; DIMENSÕES DE 406X6X260 MM; COM VARIAÇÃO ADMINITDA; DE APROXIMADAMENTE 10%; EM CADA MEDIDA ESPECIFICADA	UND	60	84	24,00	2.016,00
27	200010480	PENEIRA DOMÉSTICA EM PLÁSTICO, COM BORDA DE PLÁSTICO, COM CABO GRANDE, DIMENSÕES DE 305X175X78 MM, COR VERDE	UND	30	42	29,00	1.218,00
29	200061890	RELÓGIO PARA FOGÃO, REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS COM MANGUEIRA COM DIÂMETRO DE ½"; COM 1,25 M DE COMPRIMENTO; 2,8 KPA PARA BOTIJA DE 13, 8 E 5 KG; VAZÃO DE 1KG/H; VALIDADE 5 ANOS; PARA USO EM FOGÃO DOMÉSTICO	UND	30	42	24,00	1.008,00
30	200035616	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO PARA BOLO; FORMATO RETANGULAR; MEDINDO COMP. 45 CM; LARG. 35 CM	UND	30	42	38,00	1.596,00
31	200034129	BACIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 12 L; TRANSPARENTE	UND	72	101	33,00	3.333,00
33	200034036	POTE PLÁSTICO COM TAMPA; FORMA RETANGULAR; CAPACIDADE 6,5 L, COMP. 25,5 CM, LARG. 21,4 CM E ALT. 15,4	UND	72	101	19,00	1.919,00
34	20013272	BACIA EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 L; COR LARANJA	UND	30	42	41,00	1.722,00
36	200048953	COADOR DE CAFÉ TECIDO (GRANDE)	UND	120	168	9,00	1.512,00
40	200065372	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 20 L; DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO;	UND	72	101	199,00	20.099,00
41	200002325	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 05 L; DE ROSCA CORPO EM POLIPROPILENO	UND	90	126	28,00	3.528,00
TOTAL							R$ 68.199,00

EMPRESA: D D DE ALENCAR – ME

ITEM	CÓDIGO GRP	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. P/ CONSUMO	QUAT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
08	200016598	LEITEIRA EM ALUMÍNIO Nº 16; CAPACIDADE 2,3 L; COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	30	42	25,00	1.050,00
26	200048977	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO; DIMENSÕES 26 CM DE DIÂMETRO X 26,5 CM LARGURA X 8 CM ALTURA X 2 MM ESPESSURA	UND	30	42	25,00	1.050,00
28	200048541	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO INOX; 4 FACES; COMPRIMENTO 10 CM X LARGURA 9 CM X ALTURA 22 CM	UND	30	42	30,00	1.260,00
TOTAL							R$ 3.360,00

EMPRESA: A. C. S. MARQUES - ME

ITEM	CÓDIGO GRP	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
35	200063325	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA; TAMPA COM ALÇA E TRÊS DIVISÓRIAS; CAP. 1,5 L	UND	240	336	38,00	12.768,00
TOTAL							R$ 12.768,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 026/2017 CPL 01
PROCESSO N. 002.580/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição e serviço de recarga de extintores, para atender as necessidades do DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre, Alto Acre, Tarauacá, Envira e Juruá.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTALREGISTRADO: R$ 35.257,00(trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA,pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e o SenhorERICO BATISTA DE SOUZA,pela Empresa.

FORNECEDORA REGISTRADA POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 026/2017 CPL 01.
EMPRESA: E B DE SOUZA EXTINTORES EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO GRP	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	100017221	Extintor de incêndio PQS tipo pó químico de 06 (seis) kg	Unid	Extinpel mod. 2017	20	200,00	4.000,00
02	100017221	Extintor de incêndio PQS tipo pó químico de 08 (oito) kg	Unid	Extinpel mod. 2017	05	230,00	1.150,00

03	100017221	Extintor de incêndio PQS tipo pó químico de 12 (doze) kg	Unid	Extinpel mod. 2017	15	275,00	4.125,00
04	100017973	Extintor de incêndio CO2 de 06 (seis) kg	Unid	Extinpel mod. 2017	05	710,00	3.550,00
05	100017973	Extintor de incêndio CO2 de 12 (doze) kg	Unid	Extinpel mod. 2017	10	1.250,00	12.500,00
06	10000810	Extintor de incêndio H20 tipo água pressurizada 10 (dez) litros	Unid	Extinpel mod. 2017	05	250,00	1.250,00
07	200011973	Carga para extintor de incêndio pó químico seco; para cilindro com capacidade de 4 (quatro) kg	Unid		06	64,00	384,00
08	200011972	Carga para extintor de incêndio pó químico seco; para cilindro com capacidade de 6 (seis) kg	Unid		47	74,00	3.478,00
09	200011971	Carga para extintor de incêndio pó químico seco; para cilindro com capacidade de 08 (oito) kg	Unid		06	84,00	504,00
10	200016251	Carga para extintor de incêndio pó químico seco; para cilindro com capacidade de 12 (doze) kg	Unid		21	94,00	1.974,00
11	200011978	Carga para extintor de incêndio de gás carbônico (CO2) para cilindro com capacidade de 6 (seis) kg	Unid		06	104,00	624,00
12	200016250	Carga para extintor de incêndio de gás carbônico (CO2) para cilindro com capacidade de 12 (doze) kg, com certificado do INMETRO e norma NBR 15808/10, com garantia de 12 (doze) meses.	Unid		11	118,00	1.298,00
13	200011970	Carga para extintor de incêndio de água pressurizada; para cilindro com capacidade de 10 (dez) L	Unid		06	70,00	420,00
VALOR TOTAL							35.257,00

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N. 6.16.132D
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa A S MELO LTDA - ME, contratada.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, do Contrato n. 6.16.132D, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/SRVJ/Nº 240/2016, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho da Coordenadoria de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.770/2016.
DATA: 30 de dezembro de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e ANTÔNIO ASSEM MELO CAMELI, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 6.17.058A
PROCESSO N. 002.496/16
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa D L RAMOS - ME, contratada.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados por este Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá-Envira, nos itens 01, 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 32, 37, 38, 39, 42 e 43, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2017 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 012/2017, constante do processo administrativo n. 002.496/2016.
VALOR: R$ 26.161,76 (vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 31/12/2017.
DESPESA: Programa de Trabalho: 754.201.26782111430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira Tarauacá; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre e 754.201.267821114408500000 – Manutenção das Atividades Técnica Administrativas; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 - RP.
DATA: 05 de abril de 2017.

ASSINAM: CICERO ANTONIO FERREIRA DIAS, pelo contratante e DERLI LUIZ RAMOS, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N. 6.17.058B
PROCESSO N. 002.496/16
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa MARÇAL & MATOS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, contratada.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos por diversas frentes de serviços executados por este Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária

do Acre – DERACRE, nas Regionais do Baixo Acre e Alto Acre, Purus e Tarauacá-Envira, nos itens 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 40 e 41, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 010/2017 CPL 01 e Ata de Registro de Preços n. 012/2017, constante do processo administrativo n. 002.496/2016.
VALOR: R$ 38.619,20 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
PRAZO: 31/12/2017.
DESPESA: Programa de Trabalho: 754.201.26782111430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira Tarauacá; 754.201.26782111430640000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782111430650000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782111430660000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre e 754.201.267821114408500000 – Manutenção das Atividades Técnica Administrativas; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e Fonte: 100 - RP.
DATA: 05 de abril de 2017.

ASSINAM: CÍCERO ANTONIO FERREIRA DIAS, pelo contratante e FRANCISCO FERREIRA MATOS, pela contratada.

DETRAN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2017
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante a Leiloeira Pública Oficial Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº. 003/2005 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de BRASILÉIA- ACRE.
1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS
Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no anexo deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).
2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.
O Leilão será realizado no dia 10 de maio de 2017, a partir das 09h00min, nas dependências do Centro de Eventos da Igreja Assembleia de Deus, Localizado na BR 317, KM 01, nº 530, Bairro: Aeroporto, CEP: 69.934-000 – Epitaciolândia - Acre.
3.0 DA LEILOEIRA
3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ.
3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.
3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.
4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS
4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no pátio da 6ª CIRETRAN – Brasiléia, situado na Rua 12 de Outubro, 635 – Bairro: Três Botequins, CEP: 69.932-000 - Brasiléia–AC do dia 02 a 05 e 08/05/2017, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min.
4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.
4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no local de visitação, ou, via internet, no site da Leiloeira Oficial www.saleiloes.com.br, no período de 19 /04 a 08/05/2017, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.
4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.
4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos objetos a serem leiloados, sendo vedados quaisquer procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
4.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
4.5 Não será permitida visitação no dia de realização do Leilão.
5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:
É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.
5.1 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.
5.2 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.
6.0 DOS LANCES:
6.1 Os lances serão verbais a quem maior lance ofertar, conforme relação no anexo I, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.
6.1.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
6.1.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.
6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.
7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:
7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irretratáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária da Leiloeira MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ agência 5790-8 C/C 150050-3, Banco do Brasil.
7.2 Os arrematantes terão até o dia 11 de maio de 2017 para comprovar o pagamento perante a leiloeira oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.
7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.
7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.
7.3 A partir do dia 10/05/2017, no horário das 14h00min as 16h00min, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê da leiloeira, localizado na 6ª CIRETRAN–Brasiléia, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.
7.4 Haverá também a partir do dia 11/05/2017, na 6ª CIRETRAN – BRASILÉIA, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de 08h00min as 12h00min e das14h00min às 16h00min, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:
- Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.
7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.
7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.
7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:
- Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.
- 3,4% de ICMS;
- IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;
- Remarcação de Chassi ou motor se houver; (R$ 250,00);
- Autorização para Remarcação de Chassi (R$ 93,29);
- A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R$ 93,29 e R$46,99 respectivamente);
- Lacre de placa (R$ 34,33).
- Os resíduos de Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.
7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados

no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.
7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.
7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.
7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.
7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2017.
7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.
8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:
8.1 No período de 10/05/2017 a 25/05/2017, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Apreendidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC, até o limite de seis meses a título de armazenagem, ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito a restituição dos valores pagos.
8.2 Será emitido pela 6ª CIRETRAN–Brasiléia, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do 10/05/2017, desde que apresentando os seguintes documentos:
- Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.
9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:
9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.
9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.
9.3 Qualquer conserto ou reparo de peças equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.
9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;
9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidade sobre tal procedimento.
10.0 ADVERTÊNCIA
10.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
10.3 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
10.4 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.
10.5 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.
10.6 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do "leilão" para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar "algum bem" antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.
10.7 Maiores informações e cópias de editas bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.bre www.saleiloes.com.br
Rio Branco-AC, 17 de abril de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO 006/2017 – BRASILÉIA – CONSERVADOS – DATA 10/05/2017 – 09h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor
001	MZN4376	AC	9BWZZZ374WT095723	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998	BRANCA	UNF000507	JOSE FERREIRA DE MENEZES	1500,00
002	MZN5879	AC	9C2HA070WWR004166	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	HA07E-W004166	CLAUDIA REGINA DE S GADELHA	500,00
003	MZN5947	AC	9BWZZZ30ZMT051942	VW/GOL CL	1991	BRANCA	-	HOZEAS COSMO DE LIMA AQUINO	1000,00
004	MZO1794	AC	9C2HA070WWR021187	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	HA07E-W021187	JOSE CLOVIS DE SANTANA	500,00
005	MZO6410	AC	9C2JC3010YR139678	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	JC30E1Y139678	VANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	600,00
006	MZQ2865	AC	9C2HA0700XR043049	HONDA/C100 BIZ	1999	ROSA	HA07E-X043049	MARICLEIA SIQUEIRA RIBEIRO	500,00
007	MZQ6367	AC	9BWZZZ327XP005644	VW/SANTANA 2000 MI	1999	CINZA	UQH009786	ALBERTINA PEREIRA HASSEM/ DISAL ADM.CONS.S/C LTDA	1500,00
008	MZR0065	AC	9C2KC08606R803949	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66803949	FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA NETO/ BANCO FINASA S.A.	1200,00
009	MZR6238	AC	9C2JA04308R006967	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	VERMELHA	JA04E38006967	ARLINDO BANDEIRA DA ROCHA	1000,00
010	MZS2444	AC	9C6KE122090059978	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRATA	E3D1E-058599	ALEANDRO CUNHA MAIA	900,00

011	MZS2781	AC	9C2JC30708R502038	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78502038	MARIA IRANI MARIANO DA SILVA/ BV FINANCEIRA S/A	900,00
012	MZT0749	AC	9C2JA04107R004083	HONDA/BIZ 125 KS	2006	VERMELHA	JA04E17004083	CLOVIS MARTINS FELIX	900,00
013	MZT0795	AC	94J1XPBK89M025444	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008	PRATA	JBK8109377	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES	600,00
014	MZT2628	AC	9C2KC08608R003801	HONDA/CG 150 SPORT	2007	VERMELHA	KC08E68003801	FRANCISCO ALCIMIR ANDRADE DA SILVA/ NORBERTO MEIRA NETO/REMARCAR CHASSI	1400,00
015	MZT3640	AC	9C2JD1700XR019467	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	JD17E-X019467	RAIMUNDO LUIZ AMARAL DA SILVA	600,00
016	MZT4088	AC	9C2MC35005R042388	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	VERMELHA	MC35E-5042388	EDIVALDO PEREIRA E PEREIRA	700,00
017	MZV3191	AC	9C2KC1550AR055499	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	KC15E5A055499	AURICELIA SANTOS DA COSTA	1600,00
018	MZV7988	AC	8AWZZZ30ZNJ033224	IMP/VW VOYAGE GL	1992	VERDE	7511044	LEANDRO CESAR GUIMARAES	900,00
019	MZV8293	AC	9C2KC1650BR502790	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRETA	KC16E5B502790	IVANETE MENDES VENANCIO/ ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1500,00
020	MZW5329	AC	9C2HA07005R036028	HONDA/C100 BIZ	2005	VERMELHA	HA07E-5036028	CLECIA SILVA DA SILVA	700,00
021	MZW9304	AC	9C2JC30103R129305	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRETA	JC30E13129305	FRANCISCO JANUARIO DE MATOS	600,00
022	MZX0458	AC	9C2KC08106R968793	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	KC08E16968793	EDINALDO LIMA DA SILVA	900,00
023	MZX5601	AC	9C2HA07104R015981	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	HA07E14015981	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOUVEIA	700,00
024	MZX5861	AC	9C6KE093070012539	YAMAHA/XTZ 125E	2006	VERMELHA	E385E-012536	MIGUEL NASCIMENTO RODRIGUES	1000,00
025	MZX8684	AC	9C2KC08104R015182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERDE	KC08E14015182	MARILENO ALVES DE SOUZA	700,00
026	MZX8694	AC	9C2JC4830BR006536	HONDA/BIZ 125 EX	2011	AMARELO	JC48E3B006536	HEMERSON MELO DA SILVA/ ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1200,00
027	MZX9276	AC	9C2JD20205R031479	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	VERMELHA	JC30E95031479	ADRIANO MARCAL DE RAMOS	1600,00
028	MZY4592	AC	9C2MC35003R115989	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	LARANJA	MC35E-3115989	ODESMAR PEREIRA DE SOUZA/ CONS.NAC.HONDA LTDA	900,00
029	MZZ1178	AC	9C2HA07103R070407	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	HA07E13070407	FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	700,00
030	MZZ4628	AC	9C2MC35003R137508	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	VERMELHA	MC35E-3137508	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS/ JEAN NEVES DO NASCIMENTO	600,00
031	MZZ7760	AC	9C2JC30203R007766	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	VERDE	JC30E23007766	PEDRO CLAUDIO DO NASCIMENTO NETO	600,00
032	MZZ8545	AC	9C2KC08504R015275	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	KC08E54015275	FRANCISCO DE OLIVEIRA MAIA	900,00
033	NAA1709	AC	9C2JA04208R130404	HONDA/BIZ 125 ES	2008	CINZA	JA04E28130404	IZAQUE DE OLIVEIRA GAMA/ RAIMUNDA VIANA MEIRELES	900,00
034	NAA5235	AC	9C6KE1220A0127361	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3D1E-127290	ISMAEL DA SILVA E SILVA	1000,00
035	NAB1229	AC	9C2MC35008R105879	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA	MC35E-8105879	BRUNO BARROS DA SILVA/ LEANDRO BARROS DA SILVA	800,00
036	NAB3785	AC	9C6KE1400B0016878	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	VERMELHA	E3F6E-018479	DIEGO ARAUJO CARVALHO/ YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	600,00
037	NAB5401	AC	9C6KE1440A0003976	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010	PRATA	E3F9E-003976	JAIR MINHO PEREIRA/ BANCO VOLKSWAGEN S/A	600,00
038	NAB6840	AC	9C2MC35008R105860	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA	MC35E-8105860	EDSON SILVA TEODORO/ JUSCELINO MENDES NOGUEIRA	800,00
039	NAB8946	AC	9C2KC1650BR526062	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRATA	KC16E5B526062	EDIVAN PEREIRA DE QUEIROZ/ BV FINANCEIRA S/A	1500,00
040	NAC4811	AC	9C2KC1660CR501814	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	PRETA	KC16E6C501814	NARAINE COSTA DOS SANTOS	1600,00
041	NAC9708	AC	9C6KE1520B0002992	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	PRETA	E3G9E-003043	TAIANNE ROCHA DA SILVA	1000,00
042	NAE9388	AC	9C6KE1400A0004362	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010	VERMELHA	E3F6E-004361	ODINEIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	600,00
043	NAF1249	AC	9BGTR48C0BB216541	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2010	CINZA	U70093442	JULIO DA SILVA MAIA NETO/ AYMORE CRED FIN E INVEST S.A./REMARCAR CHASSI	5000,00
044	NAF4140	AC	9C2KC1670BR317630	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	KC16E7B317630	JUNIOR MOURA MARTINS/ ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1100,00
045	NAG0810	AC	9C2JC4120CR500769	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	ROXA	JC41E2C500769	CELIENE GREGORIO DO AMARAL	1900,00
046	NAG2017	AC	9C2KD0550CR301930	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	VERMELHA	KD05E5C301930	CLEITOM MELO DE ARAUJO	600,00
047	NAK7740	AC	9C2JD17202R002853	HONDA/XLR 125 ES	2001	BRANCA	JD17E22002853	GERALDO JOSE DE CASTRO	600,00
048	NBQ4586	AC	9C2JC3010YR101537	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	JC30E1Y101537	MARIA AUGUSTA DA SILVA LIMA	1600,00

Rio Branco-AC, 17 de abril de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Assunto: Efetivação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2016 do Pregão SRP nº 039/2016 – CPL PMRB Proc. Nº 037/2016 da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.
Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº 006/2016 do Pregão SRP nº 039/2016 – CPL PMRB Proc. Nº 037/2016 da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, do dia 11 de maio de 2016.
Empresa: G.S SILVEIRA - ME
CNPJ: 84.313.923/0001-93
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 3440-Bosque.
Representante: Fabrício Bezerra de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017.

ASSINA: A SENHORA SHILEY TORRES DE ARAUJO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Cavaletes com pernas em madeira medindo 1m altura com reforço nas laterais e parte traseira medindo 100x73cm e letras e logo com pintura ou aplicação de lona.	600	UND	R$ 78,00	R$46.800,00

Rio Branco AC, 19 de abril de 2017.

Shirley Torres de Araújo
DIRETOR GERAL DO DETRAN EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 557 DE 18/04/17
DOE Nº 12.034

IDAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 – CPL 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000208-1/2017
PROCESSO/IDAF Nº0006439-4/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: LABNORTE E CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Classificada para os Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38 e 41, com valor global estimado de R$ 27.866,80 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), pelo critério de menor preço por ITEM, inscrita no CNPJ/MF nº 03.033.345/0001-30, Inscrição estadual nº 01.003.105/001-56, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP 69900-830, Fone (68) 3224-4372/3026-1315/3026-1313, Rio Branco - AC, e-mail: iracildeslabnorte@hotmail.com, neste ato representada pela Srª IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA, brasileira, portador do RG nº. 180.189 SSP/AC, CPF nº. 308.746.612-34, residente e domiciliado na Cidade de Rio Branco/AC, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo (material hospitalar; laboratorial; farmacológico; químico; proteção e segurança e acondicionamento de embalagens), para a melhoria estrutural do centro de triagem laboratorial da Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF, através de recursos próprios e recursos próprios de indireta, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

GRUPO I – MATERIAL HOSPITALAR - 33903036							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	AGULHA; DESCARTAVEIS; CALIBRE 40X12MM; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CANULA DE ACO INOXIDAVEL; PAREDE FINA; SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E. INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO.	SOLIDOR	CX	20	05	9,50	190,00
03	AGULHA; DESCARTAVEL; MEDINDO 40X16; CANULA DE ACO INOXIDAVEL; PAREDE FINA; SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; COM ABERTURA; COM IDENTIFICACAO; TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; COM PROCEDENCIA; DATA; TIPO DE ESTERILIZACAO; CONTENDO PRAZO DE VALIDADE; ATENDENDO A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E.; INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. COM PROTETOR DE PVC. ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO.	SR	UNID	20	05	19,00	380,00

04	AGULHA; HIPODERMICA DESCARTAVEIS; CALIBRE 25X8MM; INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR E INTRAVASCULAR; CAIXA COM 100 UNIDADE; INFUSAO DE MEDICAMENTO E EXTRACAO DE SANGUE; EM ACO CROMO NIQUEL; COM PROTETOR DE PVC ATOXICA; APIROGENICA E DESCARTAVEL. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM O.E.	SR	CX	80	50	8,50	680,00
07	CABO DE BISTURI Nº 4; CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL; PARA LAMINAS DE Nº 18 A 24; COM 12CM DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MS; E ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ABC	UNID	40	20	9,50	380,00
08	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA	CIEX	UND	20	10	8,60	172,00
12	MASCARA CIRURGICA COMPOSTA DE TRIPLA CAMADA; COM ELASTICO; CX COM 50 UNIDADES; COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA	DESCARPAK	CX	200	150	8,90	1.780,00
13	SERINGA; DESCARTAVEL ESTERIL; 05ML, SEM AGULHA; LUER LOCK (BICO COM ROSCA); LATEX FREE; ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA.	SR	UND	4.000	2.000	0,15	600,00
TOTAL GRUPO I							4.182,00

GRUPO II – MATERIAL LABORATORIAL - 33903035

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	Valor Total R$ (7)
15	ADAPTADOR PARA AGULHA; DE PLASTICO; REUTILIZAVEL DE COLETA A VACUO; NAO ESTERIL; E TUBOS 13X16MM OU APROXIMADO; EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE SEGURANCA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR; QUANDO ACIONADO DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO; QUE SE ACOPLA ATRAVES DE ROSQUEAMENTO; PODE SER REUTILIZADO ATE NO MÁXIMO 100 VEZES; QUANDO ENTAO DEVERA SER DESCARTADO EM COLETOR PROPRIO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	BD	UND	300	200	14,00	4.200,00
16	ALCOOL IODADO; COM TEOR 1%; UTILIZADO EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS; FRASCO DE 1 LITRO.	RIO QUIMICA	FRASCO	80	60	12,86	1.028,80
17	PIPETA DE PASTEUR EM POLIETILENO GRADUADO ATE 3ML E 50MM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 500 UNIDADES; PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS; ESTERILIDADE POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CRAL/ VACUPLAST	PCTE	40	20	64,00	2.560,00
21	TUBO TIPO EPPENDORFF; COM TAMPA DE ROSCA; VOLUME DE 2,0 ML; PACOTE COM 1000 UNIDADES; MICROTUBOS PARA CENTRIFUGAÇÃO GRADUADO, SUPERFÍCIE FOSCA PARA ANOTAÇÕES; TAMPA COM TRAVA, FUNDO REDONDO; DIMENSÃO (MM): 12,0 X 42,0;	CRALPLAST	PCTE	40	20	19,90	796,00
TOTAL GRUPO II							8.584,80

GRUPO III – MATERIAL FARMACOLOGICO - 33903009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO - PA-K (K2HPO4) FRASCO COM 500 G	QEEL	FRASCO	10	5	151,00	1.510,00
24	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO (KH2P04) FRASCO COM 500G	QEEL	FRASCO	10	5	95,00	950,00
TOTAL GRUPO III							2.460,00

GRUPO IV – MATERIAL QUÍMICO - 33903011

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	AGUA DESTILADA FRASCO COM 01L; ÁGUA DESMINERALIZADA C.SP	CINORD	FRASCO	800	500	3,70	2.960,00
26	FORMALDEIDO LIQUIDO INCOLOR; CONCENTRACAO DE 37%; P.A.; ESTABILIZADO; EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO AMBAR DE 1000ML; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, PROCEDENCIA.	QEEL	UNID	100	80	23,00	2.300,00
27	GLICERINA; DE 1L	RIO QUIMICA	UNID	20	10	21,00	420,00
28	REAGENTE SOLUCAO TAMPAO BUFFER P.A. PH 4,00; FRASCO COM 500ML; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; REGISTRO NO MS E ATENDER AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	QEEL	FRASCO	10	5	20,00	200,00

29	REAGENTE SOLUCAO TAMPAO BUFFER P.A. PH 7,00; FRASCO COM 500ML; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; REGISTRO NO MS E ATENDER AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	QEEL	FRASCO	10	5	20,00	200,00
TOTAL GRUPO IV							6.080,00
GRUPO VII – MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - 33903028							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
38	AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO MANGA LONGA ; TAMANHO G; FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, 20-30 GRAMAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ANADONA	UNID	200	60	21,00	4.200,00
TOTAL GRUPO VII							4.200,00
GRUPO VIII – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS - 33903019							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE P/ REGISTRO	QTDE P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	SACO PLASTICO; DE POLIETILENO; PARA CONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES; BRANCO LEITOSO; CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DE ACORDO COM A NBR 9195 E 9191; APRESENTAR LAUDO POR LOTE NO FORNECIMENTO; DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NUMA DAS FACES; APRESENTAR REGISTRO NO MS. PACOTES DE 100 UNIDADES.	RAVA	UNID	40	20	59,00	2.360,00
TOTAL GRUPO VIII							2.360,00
VALOR TOTAL GERAL (R$)							27.866,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:
Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira - 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal; e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).
Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Valor Global: R$ 27.866,80 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 12 de abril de 2017.

Assinam: RONALDO DE QUEIROZ COSTA – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e LABNORTE E CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pela Empresa Contratada, através de seu Representante a Srª IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 779/2016 – CPL 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019760-5/2016
PROCESSO/IDAF Nº0007246-1/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, Classificada para os Itens 01, 02 e 03, com valor global estimado de R$ 207.150,00 (duzentos e sete mil cento e cinquenta reais), pelo critério de menor preço por Item, CNPJ nº 02.596.872/0001-90, estabelecida na Avenida Águas Claras – QS 06, Lote C27 – Águas Claras/DF e em Rio Branco-Acre, situa-se na Nova Avenida Ceará, nº589, Bairro Jardim de Alah ao lado do Araújo Mix, Telefones 3226-5305/8402-3603, e-mail: marcoscaetano-ds@bol.com.br, através de seu Representante o Srº ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA, casado, representante comercial, portador da C.I. nº188.001 SSP/AC, CPF nº 308.165.212-04, domiciliado na Estrada Dias Martins, nº589, Bairro Estação Experimental, CEP 69.912-470, Rio Branco-AC, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos Permanentes (processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos) (meta 1 – etapa 1.1), para atender às atividades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e suas ULDAG'S (Unidade Local de Defesa Agropecuária) em Rio Branco e em todo o Interior do Estado, através de recursos do Convênio nº 835506/2016/MAPA/SFA – IDAF/AC, Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA), recursos próprios e recursos próprios de indireta, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

GRUPO I - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 44905235							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM/ MARCA	UNID	QTDE ESTIMADA P/ REGISTRO	QTDE ESTIMADA P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	QUÊNCIA 2.9 GHZ, COM CACHE TOTAL DE 3 (TRÊS) MBYTES, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 1066 MHZ, COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO DE 64 BITS. PLACA MÃE COM 2 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA DDR3; 1 (UM) SLOT PCIE X16 E 1 (UM) PCI; POSSUIR 8 (OITO) INTERFACES USB, SENDO 4 DELAS USB 3.0 (VEDADO O USO DE ADAPTADORES E HUBS); 1 (UM) VÍDEO, 1 (UM) RJ-45 10/100/1000 MBPS, 1 (UM) ÁUDIO: LINE-OUT /LINE- IN E MIC-IN. MEMÓRIA RAM - DE 4 (QUATRO) GBYTES TIPO DDR3--SDRAM 1333 MHZ (2 (DOIS) MÓDULOS DE 2 (DOIS) GBYTES), SUPORTAR ATÉ 8 (OITO) GBYTES. DISCO RÍGIDO - 1 (UM) DISCO RÍGIDO INTERNO COM CAPACIDADE DE 500 GBYTES, COM INTERFACE SATA, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM. VÍDEO - DEVE SUPORTAR A RESOLUÇÃO DE 2560X1600 PONTOS, NA PROFUNDIDADE DE CORES DE 32 BITS, NA FREQÜÊNCIA DE 60 HZ, COM NO MÍNIMO 256 MBYTES DE MEMÓRIA INTEGRADA (ON-BOARD), SUPORTE A OPENGL 2.0/ DIRECTX 10.0 PADRÃO INTEGRADA AO PRODUTO. DISCO ÓTICO - 1 (UMA) UNIDADE DE DVD-RW SATA, COMPATÍVEL COM PADRÕES DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM. PLACA DE REDE - WIRELESS PCI, COM ANTENA, PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N DRAFT. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS (BIVOLT) ATRAVÉS DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO OBJETO PROPOSTO. COMPROVAR ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SÍTIO WWW. EPEAT.NET QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA EPEAT, NAS CATEGORIAS GOLD PARA TODAS AS SUAS CONFIGURAÇÕES, SEM EXCEÇÕES, GARANTINDO QUE O EQUIPAMENTO SEGUE NORMAS INTERNACIONAIS PARA CONSUMO DE ENERGIA E AMBIENTAIS. (OBSERVAR O DISPOSTO NA ORIENTAÇÃO LEGAL NO CABEÇALHO DESSA ER). GABINETE - TIPO “DESKTOP”, POSSIBILIDADE DE SER ACOMODADO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA COR PRETO OU CINZA/GRAFITE. POSSUIR SISTEMA ANTI-FURTO: LOCAL PARA USO DE CADEADO (ACOMPANHAR CADEADO) A FIM DE EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AOS COMPONENTES INTERNOS DO GABINETE. POSSUIR CARACTERÍSTICAS “TOOLS-FREE” (NÃO HÁ NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DO GABINETE, REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO E UNIDADE ÓTICA) NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL OU PARAFUSOS RECARTILHADOS. MOUSE ÓTICO - 2 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E 1 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), RESOLUÇÃO DE 800 DPI, CONECTOR PS/2 OU USB, POSSUIR O MESMO PADRÃO DE COR DO GABINETE, ACOMPANHAR “MOUSE PAD” COM APOIO PARA PULSO EM GEL, COM “DESIGN” ERGONÔMICO, REVESTIMENTO EM TECIDO E BASE EM BORRACHA ANTI-DESLIZANTE, NA COR PRETO. MONITOR - LCD TFT DE 17 POLEGADAS WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1440 X 900, ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ENERGY STAR, ANALÓGICO (CONECTOR VGA) E DIGITAL (CONECTOR DVI-I), POSSUIR O MESMO PADRÃO DE COR DO GABINETE. TECLADO - PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS (PADRÃO BRASILEIRO - TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA), CONECTOR PS/2 OU USB, POSSUIR O MESMO PADRÃO DE COR DO GABINETE. ACOMPANHAR APOIO DE PULSO EM GEL COM “DESIGN” ERGONÔMICO, REVESTIMENTO EM TECIDO E BASE EM BORRACHA ANTI-DESLIZANTE, NA COR PRETO. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO - FACE À ADOÇÃO DOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO, E-PING, DEVERÁ SER ADOTADO PADRÕES DE ARQUITETURA ABERTA QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL, SENDO QUE, PADRÕES PROPRIETÁRIOS SÓ SERÃO ACEITOS MEDIANTE JUSTIFICATIVA. COMPATIBILIDADE - O OBJETO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA “MICROSOFT WINDOWS CATALOG”.	HP/MODELO: PRODESK 400 G3/NACIONAL	Unid.	15	05	5.200,00	78.000,00

A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO "HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT" EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO,

QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. O OBJETO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. OUTROS REQUISITOS – OS PERIFÉRICOS GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO OBJETO OFERTADO. SERÁ ACEITO FABRICAÇÃO EM REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), ONDE A MARCA DO OBJETO OFERTADO DEVE ESTÁ VISIVELMENTE IMPRESSA NOS PERIFÉRICOS (GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE), SENDO VEDADO O USO DE ADESIVOS. O OBJETO BEM COMO SEUS COMPONENTES/PERIFÉRICOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA E NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CABOS, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS ENTRE SI (COMPONENTES APARENTES COMO MONITOR, TECLADO E MOUSE E COMPONENTES INTERNOS COMO PLACA MÃE, DISCO RÍGIDO, MÓDULOS DE MEMÓRIA, PLACAS DE EXPANSÃO, ETC). CASO O COMPONENTE/PERIFÉRICO NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O COMPONENTE/PERIFÉRICO SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO FORA DE LINHA. APRESENTAR PROSPECTO (DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA) COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO, ESPECIFICANDO MARCA, MODELO, CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E "UPGRADES", COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE "FOLDERS" E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITIO NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITIO.
INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) DO OBJETO. INFORMAR NA PROPOSTA O SÍTIO DO FABRICANTE NA INTERNET, ONDE DEVERÁ CONSTAR NO SÍTIO O OBJETO PROPOSTO, COMO MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER), COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTATAÇÃO. GARANTIA - A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDO PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIO
NAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO OBJETO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO
DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO OBJETO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE,
A UTILIZAÇÃO DO OBJETO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍS

	TICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA NA CIDADE DE RIO BRANCO-AC, COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. DEVE CONTER O WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR E OFFICE 2010 NO MÍNIMO A VERSÃO PROFESSIONAL. TAMBÉM DEVE CONTER LICENÇA DE ANTIVÍRUS PROFISSIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. UPGRADE: PROCESSADOR PENTIUM G4400; MONITOR HP V198BZ, MEMÓRIA 4GB; DVDRW; HD 500 GB; OFFICE 2016 PRO – 365 DIAS; WINDOWS 10 PRO; ANTIVIRUS LICENÇA 2 ANOS.						
02	NOTEBOOK CORPORATIVO MOBILIDADE - PROCESSADOR - PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS COM FREQÜÊNCIA 2.5 GHZ, COM CACHE TOTAL DE 3 (TRÊS) MBYTES, COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO DE 64 BITS. PLACA MÃE - INTERFACES E SLOTS DE EXPANSÃO: USB 2 (DUAS) USB 3.0 (SENDO 1 (UMA) PORTA COMBINADA ESATA), 1 (UMA) VGA, 1 (UMA) PORTA RJ-45, ENTRADA PARA MICROFONE, FONE DE OUVIDO, AUTO-FALANTES ESTÉREOS, HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, EXPRESS CARD DE 34MM OU 54MM. MEMORIA RAM - DE 4 (QUATRO) GBYTE TIPO DDR3 1333MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 8(OITO) GBYTE. DISCO RÍGIDO - 1 (UM) DISCO RÍGIDO INTERNO SATA COM CAPACIDADE DE 500 GBYTES, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5.400 RPM. DISCO ÓTICO - 1 (UMA) UNIDADE DE DVD-RW SATA, COMPATÍVEL COM PADRÕES DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM. PLACA DE VÍDEO - DDR3 DE NO MÍNIMO 512 MB PLACA GRÁFICA DE ALTA DEFINIÇÃO DEDICADA. PLACA DE REDE - REDE LOCAL CONTROLADOR DE REDE GIGABIT INTEGRADO, PADRÃO DE REDE 10/100/1000BASE- TX. REDE SEM FIO - WLAN 802.11 B/G/N E BLUETOOTH 2.0. TELA - LCD WXGA ANTIRREFLEXO DE 14” A 15”, RESOLUÇÃO 1366 X 768. MAUSE - TOUCHPAD MULTITOUCH; ACOMPANHAR MOUSE SEM FIO ÓTICO, BLUETOOTH COM 2 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E 1 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), RESOLUÇÃO DE 800 DPI, POSSUIR O MESMO PADRÃO DE COR DO OBJETO. TECLADO - PADRÃO WINDOWS ABNT-2 (POSSUIR TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA/BRASIL) OU PADRÃO WINDOWS INTERNACIONAL, TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO, TECLAS DE ACESSO RÁPIDO PARA MODO SILENCIOSO, INTERNET E WIRELESS. ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE ÍON DE LÍTIO, 9 (NOVE) CÉLULAS, ALERTA DE CARGA MÍNIMA COM AVISO SONORO E SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, COM DURAÇÃO MINIMA DE 6 HORAS DE USO. E ACOMPANHAR CARREGADOR. PESO - O OBJETO NÃO PODE ULTRAPASSAR 2,5 KG. ACESSÓRIOS - GUIA DE INSTALAÇÃO E PASTA PARA TRANSPORTE COM ALÇA, DIVISÓRIA ACOLCHOADA E BOLSO FRONTAL COM ZÍPER. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO - FACE À ADOÇÃO DOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO, E-PING, DEVERÁ SER ADOTADO PADRÕES DE ARQUITETURA ABERTA QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL, SENDO QUE, PADRÕES PROPRIETÁRIOS SÓ SERÃO ACEITOS MEDIANTE JUSTIFICATIVA. COMPATIBILIDADE - O OBJETO DEVERÁ	HP/MODELO: PROBOOK 440 G3/NACIONAL	Unid.	15	08	7.800,00	117.000,00

	POSSUIR DRIVERS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR E PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO DO FABRICANTE ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA. OUTROS REQUISITOS - O OBJETO BEM COMO SEUS COMPONENTES/PERIFÉRICOS, DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CABOS, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS ENTRE SI. CASO O OBJETO NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O OBJETO SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO FORA DE LINHA. APRESENTAR PROSPECTO (DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA) COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO, ESPECIFICANDO MARCA, MODELO, CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E “UPGRADES”, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE “FOLDERS” E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SÍTIO NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SÍTIO. INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) DO OBJETO. INFORMAR NA PROPOSTA O SÍTIO DO FABRICANTE NA INTERNET, ONDE DEVERÁ CONSTAR NO SÍTIO O OBJETO PROPOSTO, COMO MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER), COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTATAÇÃO. GARANTIA - A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO OBJETO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO OBJETO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO OBJETO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO. DEVE CONTER O WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR E OFFICE 2010 NO MÍNIMO A VERSÃO PROFESSIONAL. TAMBÉM DEVE CONTER LICENÇA DE ANTIVÍRUS PROFISSIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. UPGRADE: PROCESSADOR 13-6100U; MEMÓRIA 4GB; DRIVE OPTICO EXTERNO USB; HD 500 GB/5400 RPM; PASTA PARA TRANSPORTE.						
	TOTAL GRUPO I (R$)						195.000,00

GRUPO II - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - 44905230							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM/ MARCA	UNID	QTDE ESTIMADA P/ REGISTRO	QTDE ESTIMADA P/ CONSUMO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	NO-BREAK I – POTÊNCIA - 600 VA / 330 WATTS. TENSÃO DE ENTRADA - 115 V. TENSÃO DE SAÍDA - 115 V. BATERIA(S) - BATERIA (S) SELADA COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 24 HORAS. Nº DE TOMADAS - 6 (SEIS) TOMADAS, SEM EXTENSOR. PROTEÇÃO DE LINHAS DE DADOS - POSSUIR INTERFACE RJ-11 MODEM, FAX E DSL (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS) .GERENCIAMENTO - POSSUIR INTERFACE USB PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO EM MÍDIA (PORTUGUÊS-BRASIL). PAINEL FRONTAL - LEDS INDICADORES: EM BATERIA, TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA. RECURSOS DE PROTEÇÃO - POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E POSSUIR FILTRAGEM DE PÓLOS MÚLTIPLOS DE RUÍDO. OUTROS REQUISITOS - O OBJETO BEM COMO SEUS COMPONENTES/PERIFÉRICOS DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, NOVOS (SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO). O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CABOS, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS ENTRE SI. CASO O OBJETO NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE OBSERVAR QUE O OBJETO SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO FORA DE LINHA. APRESENTAR PROSPECTO (DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA) COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO, ESPECIFICANDO MARCA, MODELO, CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E “UPGRADES”, COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE “FOLDERS” E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS NO SITIO NA INTERNET DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM O ENDEREÇO DO SITIO. INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER) DO OBJETO. INFORMAR NA PROPOSTA O SÍTIO DO FABRICANTE NA INTERNET, ONDE DEVERÁ CONSTAR NO SÍTIO O OBJETO PROPOSTO, COMO MODELO E CÓDIGO DO PRODUTO (PART NUMBER), COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTATAÇÃO. GARANTIA - A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SEM PREJUÍZO DE QUALQUER POLÍTICA DE GARANTIA ADICIONAL OFERECIDO PELO FABRICANTE. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, OS TERMOS DA GARANTIA ADICIONAL OFERECIDA PELO FABRICANTE. O ATENDIMENTO SERÁ EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ON-SITE, NAS CIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O LICITANTE DEVERÁ DESCREVER, EM SUA PROPOSTA, O(S) TELEFONE(S) DE CONTATO E E-MAIL PARA A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DOS CHAMADOS TÉCNICOS. O PRAZO MÁXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS COMERCIAIS, CONTADO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO; O TEMPO MÁXIMO DE PARALISAÇÃO TOLERÁVEL DO	TSSHARA/ MODELO: UPS SOHO II 700VA / NACIONAL	Unid.	30	03	405,00	12.150,00

	OBJETO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A PARTIR DO INÍCIO DO ATENDIMENTO TÉCNICO. CASO A CONTRATADA NÃO TERMINE O REPARO DO OBJETO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A UTILIZAÇÃO DO OBJETO TORNAR-SE INVIÁVEL, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR OUTRO, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO SUBSTITUÍDO.						
TOTAL GRUPO II (R$)							12.150,00
VALOR TOTAL GERAL (R$)							207.150,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Valor Global: R$ 207.150,00 (duzentos e sete mil cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 18 de abril de 2017.

Assinam: RONALDO DE QUEIROZ COSTA – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA pela Empresa Contratada, através de seu Representante o Srº ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA.

IMAC

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017
Proc. Adm. – 0170/2015
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA - SEAP, doravante denominado Donatário, sediado na Rua do Aviário, nº. 315, Bairro do Aviário, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 05.613.654/0001-04, neste ato representado por JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, Secretário, inscrito no CPF nº. 057.745.058-12, a quantia de 3,12m³ de madeira serrada em blocos, sendo: 1,29m³ (21 blocos) da espécie Tamarindo (Martiodendron elatum), 0,58m³ (21 blocos) da espécie Roxinho (Peltogyne paniculata) e 1,25m³ (17 blocos) de espécie não identificada, vinculados ao Termo de Apreensão nº. 1656, Série "B" (Processo Administrativo 1693/2015) as quais encontram-se depositadas na Rodovia AC-10, Km 05, Estrada de Porto Acre, município de Rio Branco (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
José Carlos Reis da Silva
Secretário da SEAP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2017
Proc. Adm. – 0170/2015
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA - SEAP, doravante denominado Donatário, sediado na Rua do Aviário, nº. 315, Bairro do Aviário, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 05.613.654/0001-04, neste ato representado por JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, Secretário, inscrito no CPF nº. 057.745.058-12, a quantia de 30,70m³ de madeira em seis toras de Castanheira (Bertolletia excelsa) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 4734, Série "A" (Processo Administrativo 1694/2013) as quais encontram-se depositadas na BR364, Km 109, Ramal do Pelé Km 17, Ramal das Gata, Km 6, município de Acrelândia (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
José Carlos Reis da Silva
Secretário da SEAP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2017
Proc. Adm. – 0123/2015
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à DIOCESE DE RIO BRANCO, doravante denominado Donatário, sediado na Praça da Catedral, nº. 04, Bairro Centro, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 14.346.589/0001-99, neste ato representado por Dom Joaquim Pertiñez Fernández, Bispo Diocesano, inscrito no CPF nº. 417.373.502-20, a quantia de 3,2615 m³ de madeira serrada da espécie Castanheira (Bertolletia excelsa) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 1144, Série "B" (Processo Administrativo 1743/2016) as quais encontram-se depositadas na Praça da Catedral, nº. 04, Bairro Centro, município de Rio Branco - Acre (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Dom Joaquim Pertinez Fernandez
Bispo Diocesano da Diocese de Rio Branco

TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2017
Proc. Adm. – 0123/2015
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à DIOCESE DE RIO BRANCO, doravante denominado Donatário, sediado na Praça da Catedral, nº. 04, Bairro Centro, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 14.346.589/0001-99, neste ato representado por Dom Joaquim Pertiñez Fernández, Bispo Diocesano, inscrito no CPF nº. 417.373.502-20, a quantia de 6,7 m³ de madeira serrada em 126 blocos da espécie Cumaru-cetim (Apuleia molaris) vinculados ao Termo de Apre-

ensão nº. 0306, Série "B" (Processo Administrativo 0306/2015) as quais encontram-se depositadas na Praça da Catedral, nº. 04, Bairro Centro, município de Rio Branco - Acre (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Dom Joaquim Pertinez Fernandez
Bispo Diocesano da Diocese de Rio Branco

TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2017
Proc. Adm. – 0577/2016
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA - SEAP, doravante denominado Donatário, sediado na Rua do Aviário, nº. 315, Bairro do Aviário, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 05.613.654/0001-04, neste ato representado por JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, Secretário, inscrito no CPF nº. 057.745.058-12, a quantia de 40,35 m³ de madeira. Sendo 37,87 m³ de madeira em tora, distribuídas em: 9,60 m³ de Cumaru-cetim (Apuleia molaris), 11,78 m³ de Aroeira (Astronium lecointei), 0,79 m³ de Violeta (Peltogybe catingae), 15,70 m³ de Angelim (Dinizia excelsa). E 2,48 m³ de madeira serrada distribuída em: 2,26 m³ de Cumaru-cetim (Apuleia molaris) e 0,22 m³ de Violeta (Peltogybe catingae), vinculados ao Termo de Apreensão nº. 1266, Série "A" (Processo Administrativo 1643/2013) as quais encontram-se depositadas na Fundação de Tecnologia do Acre, localizada na Vila do V, município de Porto Acre (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
José Carlos Reis da Silva
Secretário da SEAP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2017
Proc. Adm. – 0842/2014
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, doravante denominado Donatário, sediado na Rodovia BR 364, km 14, Caixa postal 321, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 00.348.003/0068-28, neste ato representado por JACSON RONDINELLI DA SILVA NEGREIROS, Chefe Geral Substituto, inscrito no CPF nº. 484.053.962-68, a quantia de 1,70 m³ de madeira serrada em estacas da espécie Cumaru ferro (Dipteryx odorata) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 0184, Série "A" (Processo Administrativo 0842/2014) as quais encontram-se depositadas na Rodovia BR 364, Km 14, município de Rio Branco (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Jacson Rondinelli da Silva Negreiros
Chefe-Geral Substituto da EMBRAPA/ACRE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2017
Proc. Adm. – 0454/2016
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE, doravante denominado Donatário, sediado na Via
Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 04.031.258/0001-06, neste ato representado por CRISTOVAM PONTES DE MOURA, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº. 709.620.492-04, a quantia de 8,078 m³ de madeira serrada, distribuídas em 12 (doze) blocos de Cumaru-cetim (Apuleia molaris), Aroeira (Astronium lecointei) e de Cumaru-ferro (Dipteryx odorata) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 0078, Série "B" (Processo Administrativo 1824/2015) as quais encontram-se depositadas na Via Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Cristovam Pontes de Moura
Diretor-Geral do DERACRE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2017
Proc. Adm. – 0454/2016
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE, doravante denominado Donatário, sediado na Via Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 04.031.258/0001-06, neste ato representado por CRISTOVAM PONTES DE MOURA, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº. 709.620.492-04, a quantia de 17,29 m³ de madeira em tora, distribuídas em: 4,99 m³ em 3 (três) toras de Cumaru-cetim (Apuleia molaris), 2,59 m³ em 2 (duas) toras de Cumaru-ferro (Dipteryx odorata) e 9,71 m³ em 10 (dez) toras de Guariúba (Clarisia racemosa) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 2354, Série "B" (Processo Administrativo 1239/2016) as quais encontram-se depositadas na Via Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Cristovam Pontes de Moura
Diretor-Geral do DERACRE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2017
Proc. Adm. – 0454/2016
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE, doravante denominado Donatário, sediado na Via Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 04.031.258/0001-06, neste ato representado por CRISTOVAM PONTES DE MOURA, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº. 709.620.492-04, a quantia de 13,22 m³ de madeira, distribuídas em: 1,18 m³ em tora Cerejeira (Torresea acreano), 6,29 m³ em tora de Cumaru-ferro (Dipteryx odorata) e 5,75 m³ em madeira serrada de Cumaru-ferro (Dipteryx odorata) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 0856, Série "A" (Processo Administrativo 1744/2013) as quais encontram-se depositadas na Via Chico Mendes, nº. 805, Vila do DNER, município de Rio Branco (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Cristovam Pontes de Moura
Diretor-Geral do DERACRE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2017
Proc. Adm. – 0627/2016
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, Autarquia Pública, criada pela Lei nº. 851/1986, com sede nesta capital, na Rua Rui Barbosa no 135, Centro, inscrito no CNPJ no 14.339.097/0001-76, representada pelo seu Diretor Presidente do IMAC PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO, DOA à SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA - SEAP, doravante denominado Donatário, sediado na Rua do Aviário, nº. 315, Bairro do Aviário, município de Rio Branco - Acre, CNPJ nº 05.613.654/0001-04, neste ato representado por JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, Secretário, inscrito no CPF nº. 057.745.058-12, a quantia de 11,16 m³ de madeira serrada em 31 blocos da espécie Cumaru ferro (Dipteryx odorata) vinculados ao Termo de Apreensão nº. 0611, Série "A" (Processo Administrativo 0780/2014) as quais encontram-se

depositadas na Fundação de Tecnologia do Acre, localizada na Vila do V, município de Porto Acre (vale ressaltar que ao ser feita a serragem das referidas espécies, deverá ser observado o rendimento estipulado pela Resolução CONAMA nº 411/2009).

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
José Carlos Reis da Silva
Secretário da SEAP

IMC

Republicado por Incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇO POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 042/2015 CEL 01, cujo objeto é a Contratação de consultoria para realizar serviço de Avaliação Independente de Desempenho do Programa Global REDD Early Movers (REM) no Estado do Acre, no período 2013 a 2016, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora: ENGEVERDE – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.898.695/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 01.041.098/001-08, com o valor R$ 617.194,16 (seiscentos e dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2016.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, em exercício.

IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre - IPEM/ACRE, o Sr. Felismar Mesquita Moreira, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.858/2015, de 25 de Março de 2015, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve pela HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.0028/2017 - IPEM/ACRE; bem como ADJUDICA à Empresa D. C. MEDEIROS a aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza e gêneros alimentícios), no valor de R$ 6.331,15 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), para todos os efeitos legais.
Rio Branco - Acre, 19 de Abril de 2017.

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre - IPEM/ACRE, o Sr. Felismar Mesquita Moreira, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.858/2015, de 25 de Março de 2015, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve pela HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.0029/2017 - IPEM/ACRE; bem como ADJUDICA à Empresa F. SILVA TAVARES (ME) a aquisição de Material de Consumo (Capotas Marítimas para caminhonetes do IPEM/ACRE), no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para todos os efeitos legais.
Rio Branco - Acre, 19 de Abril de 2017.

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre - IPEM/ACRE, o Sr. Felismar Mesquita Moreira, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.858/2015, de 25 de Março de 2015, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve pela HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.0022/2017 - IPEM/ACRE; bem como ADJUDICA à Empresa N A CONSTRUÇÕES LTDA. a Contratação de Serviços de Instalação de Concertina (cerca elétrica) e de Manutenção (limpeza e troca de peças) do Motor do Portão de Entrada do IPEM/ACRE, no valor de R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para todos os efeitos legais.
Rio Branco - Acre, 31 de Março de 2017.

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre - IPEM/ACRE, o Sr. Felismar Mesquita Moreira, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.858/2015, de 25 de Março de 2015, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve pela HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.0019/2017 - IPEM/ACRE; bem como ADJUDICA à Empresa MASATOSHI B. NISHIZAWA a Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos, pertencentes à frota do IPEM/ACRE, no valor de R$ 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais), para todos os efeitos legais.
Rio Branco - Acre, 29 de Março de 2017.

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/ACRE

ITERACRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNCIA
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Terras do Acre – Iteracre e o Município de Assis Brasil
Do objeto – Constitui por objeto do presente Termo de Cooperação o desenvolvimento de ações integradas visando à Regularização Fundiária no Município de Assis Brasil – AC com intercâmbio de informações, compartilhamento de infraestrutura e recurso humanos para apoio às atividades e projetos comuns, desenvolvendo ações conjuntas, com vistas à atuação integrada e coordenada dos partícipes.
Do prazo de Vigência – O Presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura 20/04/2017 e terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período por quaisquer partícipes, mediante manifestação escrita.

Assinam - Glenilson Araújo Figueiredo - Diretor-Presidente do ITERACRE e Antônio Barbosa de Sousa – Município de Assis Brasil.

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017
PARTES: Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC e a Empresa Thiago Costa do Amaral - EPP.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo - papel A4 alcalino branco, visando atender às diversas demandas da Junta Comercial do Estado do Acre em Rio Branco, bem como sua Delegacia em Cruzeiro do Sul-AC.
PREÇO: o valor estimado do contrato é de R$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 752.205.2999 0000; Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte do Recurso: 700 (RP).
Vigência: adstrita a dos respectivos créditos orçamentários.
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 06-04-2017 - Rio Branco/AC.

ASSINAM: Carlos Afonso Cipriano dos Santos e José Edson Figueiredo Dantas, pela CONTRATANTE e Victor David do Amaral, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do Art. 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, decido:
1. HOMOLOGAR para os devidos fins, os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP Nº 626/2016 – CPL 02, para Formação de Sistema de Registro de Preços, em favor da empresa: CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 14.314.660/0001-51, Inscrição Estadual – IE nº 01.000.567/001-32, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 304, bairro Centro – CEP: 69.900-210 – Rio Branco – Acre, com o valor global de R$ 56.897,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), o qual estabelece as cláusulas e condições ge-

rais para formalização de Registro de Preços para a “serviços de hospedagem, destinados a atender o Programa Jamaxim Cultural”, conforme especificações nos Anexos I, II e III, solicitado pelo Ofício nº 064/FEM/GP, de 30 de setembro de 2016, cujo quantitativo, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe;
2. Autorizar a nota de empenho;
3. Autorizar a publicidade do presente processo.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017.

Karla Kristina Oliveira Martins
Diretora Presidente
Decreto Estadual nº 035 de 02 de janeiro de 2015,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 – FEM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 626/2016 – CPL 02
PROCESSO Nº 0016635-3/2016 – NÚM. Original – FEM.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, destinados a atender demandas do Programa Jamaxin Cultural.
DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a referida contratação estão consignados na Unidade Orçamentária – Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000, 717.303.3120.0000, 717.303.3121.0000, 717.303.3122.0000, 717.303.3123.0000, 717.303.4116.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 100 e 200.
LICITANTE: CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ: 14.314.660/0001-51, Inscrição Estadual - IE nº 01.000.567/001-32, com sede à rua Marechal Deodoro, nº 304, bairro Centro - CEP: 69.900-210 - Rio Branco - Acre, telefone (68) 3224-3110, neste ato representada por CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG 005571-SSP/AC e CPF 005.670.352-04, residente e domiciliada à rua Marechal Deodoro, nº 304, bairro Centro, na cidade de Rio Branco – Acre.

Especificações dos Itens				Menor Preço Cotado/Ofertante	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem simples, com ar-condicionado, TV, frigobar, telefone, TV a cabo, banheiro, com água/quente, acesso à internet, cofre, incluindo 02 (duas) garrafas de água mineral de 500 ml e café da manhã.	Diária	420	135,47	56.897,40
VALOR TOTAL					56.897,40

LOCALIDADE: Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017.

ASSINAM: Karla Kristina Oliveira Martins pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e Crissoteles Loureiro de Oliveira pela empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA – EPP.

FUNDHACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0002506-4/2017, Parecer GER/JUR nº 024/2017, para Aquisição de Material Médico Hospitalar – MARCA VANTRIS, conforme MEM/FUNDHACRE/UTR/N°05/2017, solicitado pela Dra. Jarinne Camilo Landim Nasserala, Departamento de Serviço de Transplante Renal, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 25 e 26, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Juliana Quintero
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0020237-5/2016, Parecer GER/JUR nº 025/2017, para Aquisição de Kit Descartável de Monitoramento de Pressão – Marca DIXTAL, conforme MEMO/140/16, solicitado pela Sra. Celiane Maria de Medeiros Alves, Unidade de Terapia Intensiva, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 25 e 26, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Juliana Quintero
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Dispensa de Licitação contida no Processo nº 0001122-6/2017, Parecer GER/JUR nº 026/2017, para Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para Desfibrilador, conforme MEM/UNIDADE DE GERIATRIA/N°15/2017, solicitado pelo Sr. Marcio R. A. Lima Verde, Gerência de Enfermagem, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Juliana Quintero
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0020303-8/2016, Parecer GER/JUR nº 023/2017, para Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparâmetros – MARCA DRAEGER, conforme MEMO/177/16, solicitado pela Enfª Celiane Maria de Medeiros Alves, Unidade de Terapia Intensiva, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 25 e 26, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Juliana Quintero
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

FUNTAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE (FUNTAC) e a empresa J. S. CORDEIRO - EPP
OBJETO Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando para atender as necessidades da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC em suas atividades administrativas e técnicas, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016 e conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 783/2015 – CPL 04, promovido pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, bem como de acordo com a proposta da CONTRATADA, que junto com o citado edital e seus anexos integram o presente instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, e demais documentos constantes do Processo Administrativo de Despesa Pública nº 0002833-7/2017.
VALOR TOTAL: $ 45.095,03 (quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2017

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Silvia Luciane Basso – Diretora-Presidente da FUNTAC.
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, procurador substabelecido J. S. CORDEIRO - EPP
DATA: 18/04/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2016
ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE (FUNTAC) e a empresa DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93, conforme solicitação de aditivo contratual constante do processo nº 0021989-2/2015.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Silvia Luciane Basso – Diretora-Presidente.
ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MALDONADO MARTINS - Sócio administrador da empresa contratada

---

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2016, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 783/2015 – CPL – 04
Por este termo de Adesão, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, Inscrita no CNPJ nº 34.700.153/0001-63, com sede na Rua das Acácias nº. 279, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Senhora Silvia Luciane Basso, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no Pregão Presencial SRP Nº 783/2015 – CPL – 04, do Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 63.602.940/0001-70, situada na BR 364 – KM 02, Distrito Industrial, Rio Branco - Acre, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 028/2016, em que foi classificada a empresa J S CORDEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.882/0001-00, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com valor total de R$ 45.095,03 (quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais e três centavos).
Rio Branco-AC, 11 de abril de 2017.

Silvia Luciane Basso
Diretora Presidente
Fundação de Tecnologia do estado do Acre

EMPRESAS PÚBLICAS

CODISACRE

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre – CODISACRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos para apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia, referente ao Exercício findo em 31.12.2016, de acordo com os itens II, VII do Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, concluíram após análise que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Desta forma, o Conselho Fiscal por decisão unânime dos seus membros abaixo assinados, recomenda demonstrações financeiras apresentadas.
Rio Branco-Acre, 07 de abril de 2017.

Eluzimar Alencar de Almeida
Conselho Fiscal
José Afonso Vasconcelos Fernandes
Conselho Fiscal
James Charles de Oliveira
Conselho Fiscal

BALANCETE COM MOVIMENTO ACUMULADO - Ref: 12/2016							
Empresa:	COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE					Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.039.277/0001-89					Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Sdo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Sdo Acumulado	D/C
1	ATIVO	1.698.341,28	DB	1.486.244,47	1.495.333,97	1.689.251,78	DB
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.522,10	DB	1.482.194,47	1.484.349,61	2.366,96	DB
1.1.1	DISPONIVEL	0,00		1.482.194,47	1.482.194,47	0,00	
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		1.482.194,47	1.482.194,47	0,00	
1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00		1.482.194,47	1.482.194,47	0,00	
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	4.522,10	DB	0,00	2.155,14	2.366,96	DB
1.1.2.04	ESTOQUES	4.522,10	DB	0,00	2.155,14	2.366,96	DB
1.1.2.04.001	Almoxarifado	4.522,10	DB	0,00	2.155,14	2.366,96	DB
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.693.819,18	DB	4.050,00	10.984,36	1.686.884,82	DB
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.438.391,53	DB	0,00	0,00	1.438.391,53	DB

1.2.1.01	CLIENTES E TITULOS	1.190.000,00	DB	0,00	0,00	1.190.000,00	DB
1.2.1.01.001	Contas a Receber	1.190.000,00	DB	0,00	0,00	1.190.000,00	DB
1.2.1.03	DEPOSITO JUDICIAL	2.470,18	DB	0,00	0,00	2.470,18	DB
1.2.1.03.001	Deposito Judicial	2.470,18	DB	0,00	0,00	2.470,18	DB
1.2.1.04	BLOQUEIO JUDICIAL	1.735,54	DB	0,00	0,00	1.735,54	DB
1.2.1.04.001	Bloqueio Judicial	1.735,54	DB	0,00	0,00	1.735,54	DB
1.2.1.05	INVESTIMENTOS	244.185,81	DB	0,00	0,00	244.185,81	DB
1.2.1.05.001	Acoes da CILA	215.677,17	DB	0,00	0,00	215.677,17	DB
1.2.1.05.002	Acoes da TELEACRE	28.508,64	DB	0,00	0,00	28.508,64	DB
1.2.2	IMOBILIZADO	255.427,65	DB	4.050,00	10.984,36	248.493,29	DB
1.2.2.01	IMOBILIZACOES	2.415.604,47	DB	0,00	0,00	2.415.604,47	DB
1.2.2.01.002	Edificios	304.843,21	DB	0,00	0,00	304.843,21	DB
1.2.2.01.004	Obras de Infra-Estrutura	2.110.761,26	DB	0,00	0,00	2.110.761,26	DB
1.2.2.02	(-) DEPRECIACOES	2.198.108,04	CR	0,00	0,00	2.198.108,04	CR
1.2.2.02.002	(-) Depreciacoes de Edifi	87.346,78	CR	0,00	0,00	87.346,78	CR
1.2.2.02.004	(-) Depreciacoes de Obras	2.110.761,26	CR	0,00	0,00	2.110.761,26	CR
1.2.2.03	IMOBILIZADO - GRP	54.218,89	DB	4.050,00	0,00	58.268,89	DB
1.2.2.03.001	Aparelhos e Equip. Comuni	100,33	DB	0,00	0,00	100,33	DB
1.2.2.03.002	Aparelhos e Utens. Domest	1.750,21	DB	0,00	0,00	1.750,21	DB
1.2.2.03.003	Maq. e Equipamentos Energ	2.284,00	DB	0,00	0,00	2.284,00	DB
1.2.2.03.004	Maq. e Equipamentos Grafi	1.097,25	DB	0,00	0,00	1.097,25	DB
1.2.2.03.006	Equip. de Processamento d	29.653,71	DB	4.050,00	0,00	33.703,71	DB
1.2.2.03.007	Maq. Instal. e Utensilios	225,75	DB	0,00	0,00	225,75	DB
1.2.2.03.008	Mobiliario em Geral-GRP	18.831,64	DB	0,00	0,00	18.831,64	DB
1.2.2.03.009	Pecas Nao Incorporados a	276,00	DB	0,00	0,00	276,00	DB
1.2.2.04	(-) DEPRECICAO ACUMULADA	16.287,67	CR	0,00	10.984,36	27.272,03	CR
1.2.2.04.001	(-) Aparel. e Equip. de C	18,12	CR	0,00	10,20	28,32	CR
1.2.2.04.002	(-) Aparel. e Utensilios	332,52	CR	0,00	174,96	507,48	CR
1.2.2.04.003	(-) Maq. e Equip. Energet	291,06	CR	0,00	147,96	439,02	CR
1.2.2.04.004	(-) Maq. e Equip. Grafico	175,56	CR	0,00	109,68	285,24	CR
1.2.2.04.006	(-) Equip. Processamento	11.788,62	CR	0,00	9.018,28	20.806,90	CR
1.2.2.04.007	(-) Maq. Instal. e Utensi	42,84	CR	0,00	22,56	65,40	CR
1.2.2.04.008	(-) Mobiliario em Geral-G	3.547,18	CR	0,00	1.473,12	5.020,30	CR
1.2.2.04.009	(-) Pecas Nao Incorporada	91,77	CR	0,00	27,60	119,37	CR
2	PASSIVO	1.698.341,28	CR	4.780.137,82	4.401.264,94	1.319.468,40	CR
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	555.766,57	CR	4.070.148,33	4.066.891,53	552.509,77	CR
2.1.1	FORNECEDORES	0,00		100.696,08	100.696,08	0,00	
2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00		100.696,08	100.696,08	0,00	
2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	0,00		100.696,08	100.696,08	0,00	
2.1.2	REMUNERACOES E SALARIOS A	0,00		2.627.153,22	2.627.153,22	0,00	
2.1.2.01	REMUNERACOES E SALARIOS A	0,00		2.627.153,22	2.627.153,22	0,00	
2.1.2.01.001	Salarios a Pagar	0,00		2.587.953,86	2.587.953,86	0,00	
2.1.2.01.003	Rescisoes a Pagar	0,00		39.199,36	39.199,36	0,00	
2.1.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	382.129,68	CR	1.342.299,03	1.339.042,23	378.872,88	CR
2.1.3.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	382.129,68	CR	1.342.299,03	1.339.042,23	378.872,88	CR
2.1.3.01.001	FGST a Recolher	0,00		134.388,38	134.388,38	0,00	
2.1.3.01.002	INSS a Recolher	0,00		569.374,66	569.374,66	0,00	
2.1.3.01.005	Parcelamento Lei 11.941/2	382.129,68	CR	633.428,08	630.171,28	378.872,88	CR
2.1.3.01.006	Impostos e Taxas Diversas	0,00		207,49	207,49	0,00	
2.1.3.01.007	Acre Previdencia	0,00		4.900,42	4.900,42	0,00	
2.1.4	PROVISOES DE FERIAS, SALA	173.636,89	CR	0,00	0,00	173.636,89	CR
2.1.4.01	PROVISOES DE FERIAS, SALA	173.636,89	CR	0,00	0,00	173.636,89	CR
2.1.4.01.001	Provisao Pgto de Ferias	136.710,28	CR	0,00	0,00	136.710,28	CR
2.1.4.01.002	Provisao Pgto FGTS s/Feri	8.823,32	CR	0,00	0,00	8.823,32	CR
2.1.4.01.003	Provisao Pgto INSS s/Feri	28.103,29	CR	0,00	0,00	28.103,29	CR
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.118.864,79	CR	375.616,08	0,00	2.743.248,71	CR
2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LO	3.118.864,79	CR	375.616,08	0,00	2.743.248,71	CR
2.2.1.01	FORNECEDORES	1.959,52	CR	0,00	0,00	1.959,52	CR
2.2.1.01.001	Copibrasa	45,12	CR	0,00	0,00	45,12	CR
2.2.1.01.002	Acredata	1.914,40	CR	0,00	0,00	1.914,40	CR
2.2.1.02	REMUNERACOES/SALARIOS	89.124,47	CR	0,00	0,00	89.124,47	CR
2.2.1.02.001	Rescisao Trabalhista a Pa	89.124,47	CR	0,00	0,00	89.124,47	CR
2.2.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	2.963.173,96	CR	375.616,08	0,00	2.587.557,88	CR
2.2.1.03.001	Parcelamento Lei 11.941/2	2.961.323,96	CR	375.616,08	0,00	2.585.707,88	CR
2.2.1.03.002	PIS a Recolher - PNC	330,00	CR	0,00	0,00	330,00	CR
2.2.1.03.003	COFINS a Recolher - PNC	1.520,00	CR	0,00	0,00	1.520,00	CR
2.2.1.05	CONSIGNACOES DA FOLHA DE	22.536,19	CR	0,00	0,00	22.536,19	CR
2.2.1.05.001	A S C B	2.116,65	CR	0,00	0,00	2.116,65	CR
2.2.1.05.002	A S P A	979,08	CR	0,00	0,00	979,08	CR
2.2.1.05.003	Poupanca Banacre	1.499,20	CR	0,00	0,00	1.499,20	CR
2.2.1.05.004	Seguro de Vida	14.988,84	CR	0,00	0,00	14.988,84	CR
2.2.1.05.005	Diretorio PDS	2.952,42	CR	0,00	0,00	2.952,42	CR
2.2.1.10	OUTROS DEBITOS	42.070,65	CR	0,00	0,00	42.070,65	CR
2.2.1.10.001	Depositos Nao Identificad	920,19	CR	0,00	0,00	920,19	CR
2.2.1.10.002	Outros Débitos	41.150,46	CR	0,00	0,00	41.150,46	CR
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.976.290,08	DB	334.373,41	334.373,41	1.976.290,08	DB
2.5.1	CAPITAL SOCIAL	3.791.691,96	CR	0,00	0,00	3.791.691,96	CR
2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.791.691,96	CR	0,00	0,00	3.791.691,96	CR
2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	3.791.691,96	CR	0,00	0,00	3.791.691,96	CR
2.5.3	AJUSTE DE AVALIACAO PATRI	7.651,16	CR	0,00	0,00	7.651,16	CR
2.5.3.01	AJUSTE DE AVALIACAO PATRI	7.651,16	CR	0,00	0,00	7.651,16	CR
2.5.3.01.001	Resultado do Custo Atribu	7.651,16	CR	0,00	0,00	7.651,16	CR
2.5.9	RESULTADOS ACUMULADOS	5.775.633,20	DB	334.373,41	334.373,41	5.775.633,20	DB

2.5.9.01	RESULTADOS ACUMULADOS	5.775.633,20	DB	334.373,41	334.373,41	5.775.633,20	DB
2.5.9.01.002	Prejuizos Acumulados	6.105.278,79	DB	2.363,91	332.009,50	5.775.633,20	DB
2.5.9.01.005	Lucro do Exercicio	332.009,50	CR	332.009,50	0,00	0,00	
2.5.9.01.006	Baixa Bens Imobilizado/De	2.363,91	DB	0,00	2.363,91	0,00	
3	CONTAS DE RESULTADO	0,00		3.700.364,95	4.070.148,33	369.783,38	CR
3.1	DESPESAS	0,00		3.700.364,95	0,00	3.700.364,95	DB
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00		3.369.278,68	0,00	3.369.278,68	DB
3.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00		2.660.615,22	0,00	2.660.615,22	DB
3.1.1.01.001	Salarios e Ordenados	0,00		2.587.953,86	0,00	2.587.953,86	DB
3.1.1.01.003	Rescisoes e Acordos	0,00		39.199,36	0,00	39.199,36	DB
3.1.1.01.004	Vale Transporte	0,00		33.462,00	0,00	33.462,00	DB
3.1.1.02	ENCARGOS S/FOLHA DE PAGAM	0,00		708.663,46	0,00	708.663,46	DB
3.1.1.02.001	INSS s/Folha de Pagamento	0,00		569.374,66	0,00	569.374,66	DB
3.1.1.02.002	FGTS	0,00		134.388,38	0,00	134.388,38	DB
3.1.1.02.003	Acre Previdencia	0,00		4.900,42	0,00	4.900,42	DB
3.1.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00		331.086,27	0,00	331.086,27	DB
3.1.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00		69.389,22	0,00	69.389,22	DB
3.1.2.01.001	Servicos de Terceiros - P	0,00		16.400,00	0,00	16.400,00	DB
3.1.2.01.002	Conservação e Manutencao	0,00		2.857,84	0,00	2.857,84	DB
3.1.2.01.003	Material de Consumo	0,00		11.319,56	0,00	11.319,56	DB
3.1.2.01.004	SESI / SENAI	0,00		38.811,82	0,00	38.811,82	DB
3.1.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	0,00		207,49	0,00	207,49	DB
3.1.2.02.001	Impostos e Taxas Diversas	0,00		207,49	0,00	207,49	DB
3.1.2.10	OUTRAS DESPESAS ADMINISTR	0,00		6.934,36	0,00	6.934,36	DB
3.1.2.10.001	Depreciacao e Amortizacao	0,00		6.934,36	0,00	6.934,36	DB
3.1.2.20	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00		254.555,20	0,00	254.555,20	DB
3.1.2.20.001	Juros / Encargos - Parc.	0,00		254.555,20	0,00	254.555,20	DB
3.5	RECEITAS	0,00		0,00	4.070.148,33	4.070.148,33	CR
3.5.1	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	0,00		0,00	4.070.148,33	4.070.148,33	CR
3.5.1.01	OUTRAS RECEITAS NAO-OPERA	0,00		0,00	4.070.148,33	4.070.148,33	CR
3.5.1.01.001	Subvencoes Economica - Ct	0,00		0,00	4.070.148,33	4.070.148,33	CR
					ATIVO :	1.689.251,78	DB
					PASSIVO :	1.319.468,40	CR
					RECEITA :	4.070.148,33	CR
					CUSTO :	0,00	
					DESPESA :	3.700.364,95	DB
					RESULTADO :	369.783,38	CR

BALANÇO PATRIMÔNIAL COMPARATIVO

Exercício: 2016

Empresa:	COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE			Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.039.277/0001-89			Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Exercício: 2016	D/C	Exercício: 2015	D/C
1	ATIVO	1.689.251,78	DB	1.698.341,28	DB
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.366,96	DB	4.522,10	DB
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	2.366,96	DB	4.522,10	DB
1.1.2.04	ESTOQUES	2.366,96	DB	4.522,10	DB
1.1.2.04.001	Almoxarifado	2.366,96	DB	4.522,10	DB
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.686.884,82	DB	1.693.819,18	DB
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.438.391,53	DB	1.438.391,53	DB
1.2.1.01	CLIENTES E TITULOS	1.190.000,00	DB	1.190.000,00	DB
1.2.1.01.001	Contas a Receber	1.190.000,00	DB	1.190.000,00	DB
1.2.1.03	DEPOSITO JUDICIAL	2.470,18	DB	2.470,18	DB
1.2.1.03.001	Deposito Judicial	2.470,18	DB	2.470,18	DB
1.2.1.04	BLOQUEIO JUDICIAL	1.735,54	DB	1.735,54	DB
1.2.1.04.001	Bloqueio Judicial	1.735,54	DB	1.735,54	DB
1.2.1.05	INVESTIMENTOS	244.185,81	DB	244.185,81	DB
1.2.1.05.001	Acoes da CILA	215.677,17	DB	215.677,17	DB
1.2.1.05.002	Acoes da TELEACRE	28.508,64	DB	28.508,64	DB
1.2.2	IMOBILIZADO	248.493,29	DB	255.427,65	DB
1.2.2.01	IMOBILIZACOES	2.415.604,47	DB	2.415.604,47	DB
1.2.2.01.002	Edificios	304.843,21	DB	304.843,21	DB
1.2.2.01.004	Obras de Infra-Estrutura	2.110.761,26	DB	2.110.761,26	DB
1.2.2.02	(-) DEPRECIACOES	2.198.108,04	CR	2.198.108,04	CR
1.2.2.02.002	(-) Depreciacoes de Edifi	87.346,78	CR	87.346,78	CR
1.2.2.02.004	(-) Depreciacoes de Obras	2.110.761,26	CR	2.110.761,26	CR
1.2.2.03	IMOBILIZADO - GRP	58.268,89	DB	54.218,89	DB
1.2.2.03.001	Aparelhos e Equip. Comuni	100,33	DB	100,33	DB
1.2.2.03.002	Aparelhos e Utens. Domest	1.750,21	DB	1.750,21	DB
1.2.2.03.003	Maq. e Equipamentos Energ	2.284,00	DB	2.284,00	DB
1.2.2.03.004	Maq. e Equipamentos Grafi	1.097,25	DB	1.097,25	DB
1.2.2.03.006	Equip. de Processamento d	33.703,71	DB	29.653,71	DB
1.2.2.03.007	Maq. Instal. e Utensilios	225,75	DB	225,75	DB
1.2.2.03.008	Mobiliario em Geral-GRP	18.831,64	DB	18.831,64	DB
1.2.2.03.009	Pecas Nao Incorporados a	276,00	DB	276,00	DB
1.2.2.04	(-) DEPRECICAO ACUMULADA	27.272,03	CR	16.287,67	CR
1.2.2.04.001	(-) Aparel. e Equip. de C	28,32	CR	18,12	CR
1.2.2.04.002	(-) Aparel. e Utensilios	507,48	CR	332,52	CR
1.2.2.04.003	(-) Maq. e Equip. Energet	439,02	CR	291,06	CR
1.2.2.04.004	(-) Maq. e Equip. Grafico	285,24	CR	175,56	CR
1.2.2.04.006	(-) Equip. Processamento	20.806,90	CR	11.788,62	CR

1.2.2.04.007	(-) Maq. Instal. e Utensi	65,40	CR	42,84	CR
1.2.2.04.008	(-) Mobiliario em Geral-G	5.020,30	CR	3.547,18	CR
1.2.2.04.009	(-) Pecas Nao Incorporada	119,37	CR	91,77	CR
2	PASSIVO	1.689.251,78	CR	1.698.341,28	CR
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	552.509,77	CR	555.766,57	CR
2.1.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	378.872,88	CR	382.129,68	CR
2.1.3.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	378.872,88	CR	382.129,68	CR
2.1.3.01.005	Parcelamento Lei 11.941/2	378.872,88	CR	382.129,68	CR
2.1.4	PROVISOES DE FERIAS, SALA	173.636,89	CR	173.636,89	CR
2.1.4.01	PROVISOES DE FERIAS, SALA	173.636,89	CR	173.636,89	CR
2.1.4.01.001	Provisao Pgto de Ferias	136.710,28	CR	136.710,28	CR
2.1.4.01.002	Provisao Pgto FGTS s/Feri	8.823,32	CR	8.823,32	CR
2.1.4.01.003	Provisao Pgto INSS s/Feri	28.103,29	CR	28.103,29	CR
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.743.248,71	CR	3.118.864,79	CR
2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LO	2.743.248,71	CR	3.118.864,79	CR
2.2.1.01	FORNECEDORES	1.959,52	CR	1.959,52	CR
2.2.1.01.001	Copibrasa	45,12	CR	45,12	CR
2.2.1.01.002	Acredata	1.914,40	CR	1.914,40	CR
2.2.1.02	REMUNERACOES/SALARIOS	89.124,47	CR	89.124,47	CR
2.2.1.02.001	Rescisao Trabalhista a Pa	89.124,47	CR	89.124,47	CR
2.2.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	2.587.557,88	CR	2.963.173,96	CR
2.2.1.03.001	Parcelamento Lei 11.941/2	2.585.707,88	CR	2.961.323,96	CR
2.2.1.03.002	PIS a Recolher - PNC	330,00	CR	330,00	CR
2.2.1.03.003	COFINS a Recolher - PNC	1.520,00	CR	1.520,00	CR
2.2.1.05	CONSIGNACOES DA FOLHA DE	22.536,19	CR	22.536,19	CR
2.2.1.05.001	A S C B	2.116,65	CR	2.116,65	CR
2.2.1.05.002	A S P A	979,08	CR	979,08	CR
2.2.1.05.003	Poupanca Banacre	1.499,20	CR	1.499,20	CR
2.2.1.05.004	Seguro de Vida	14.988,84	CR	14.988,84	CR
2.2.1.05.005	Diretorio PDS	2.952,42	CR	2.952,42	CR
2.2.1.10	OUTROS DEBITOS	42.070,65	CR	42.070,65	CR
2.2.1.10.001	Depositos Nao Identificad	920,19	CR	920,19	CR
2.2.1.10.002	Outros Débitos	41.150,46	CR	41.150,46	CR
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.606.506,70	DB	1.976.290,08	DB
2.5.1	CAPITAL SOCIAL	3.791.691,96	CR	3.791.691,96	CR
2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.791.691,96	CR	3.791.691,96	CR
2.5.1.01.001	Capital Social Subscrito	3.791.691,96	CR	3.791.691,96	CR
2.5.3	AJUSTE DE AVALIACAO PATRI	7.651,16	CR	7.651,16	CR
2.5.3.01	AJUSTE DE AVALIACAO PATRI	7.651,16	CR	7.651,16	CR
2.5.3.01.001	Resultado do Custo Atribu	7.651,16	CR	7.651,16	CR
2.5.9	RESULTADOS ACUMULADOS	5.405.849,82	DB	5.775.633,20	DB
2.5.9.01	RESULTADOS ACUMULADOS	5.405.849,82	DB	5.775.633,20	DB
2.5.9.01.002	Prejuizos Acumulados	5.775.633,20	DB	6.105.278,79	DB
2.5.9.01.005	Lucro do Exercicio	369.783,38	CR	332.009,50	CR
A T I V O :		1.689.251,78	DB	1.698.341,28	DB
P A S S I V O :		1.689.251,78	CR	1.698.341,28	CR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	
Exercício: 2016	
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE	Data: 31/12/2016
CNPJ nº: 04.039.277/0001-89	Folha: 001
DESCRIÇÃO	VALOR
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	0,00
(+) Subvencoes Governamentais	4.070.148,33
(-) Despesas com Pessoal	-2.660.615,22
(-) Encargos s/Salarios	-708.663,46
(-) Imposto de Renda e Cont. Social	0,00
(-) Despesas Administrativas	-67.441,57
(+) Bloqueio Judicial	0,00
TOTAL:	633.428,08
2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(+) Juros Recebidos de Contratos de Mútuo	0,00
TOTAL:	0,00
3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Parcelamento Lei 11.941/2009	-378.872,88
(-) Juros s/Parc. Lei 11.941/2009	-254.555,20
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00
(-) Juros Pagos por Empréstimos	0,00
TOTAL:	-633.428,08
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades:	0,00
Disponibilidades no Início do Período:	0,00
Disponibilidades no Final do Período:	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA			
Exercício: 2016			
Empresa:	COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE	Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.039.277/0001-89	Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Saldo em: 31/12	D/C
2.5.9.01.002	Prejuizos Acumulados	5.775.633,20	DB
2.5.9.01.005	Lucro do Exercicio	369.783,38	CR
	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS FINAL EXERCICIO	5.405.849,82	DB

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL						
Exercício: 2016						
Empresa: COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE						Data: 31/12/2016
CNPJ nº: 04.039.277/0001-89						Folha: 001
Histórico	Capital Social Subscrito	Reservas deCapital	Reservas deLucros	Resultado do Custo Atribuido	Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em: 31/12/2015	3.791.691,96	0,00	0,00	7.651,16	-6.105.278,79	-2.305.935,67
Lucro Exercicio 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	332.009,50	332.009,50
Baixa Imobilizado/Depreciacao 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.363,91	-2.363,91
Lucro Exercicio 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	369.783,38	369.783,38
Saldos em: 31/12/2016	3.791.691,96	0,00	0,00	7.651,16	-5.405.849,82	-1.606.506,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE					
Exercício: 2016 / 2015					
Empresa:	COMPANHIA DE DESENVOL IND DO EST DO ACRE-CODISACRE			Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.039.277/0001-89			Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Exerc: 2016	D/C	Exerc: 2015	D/C
3	CONTAS DE RESULTADO	369.783,38	CR	332.009,50	CR
3.1	DESPESAS	3.700.364,95	DB	3.438.811,54	DB
3.1.1	DESPESAS COM PESSOAL	3.369.278,68	DB	3.150.061,59	DB
3.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	2.660.615,22	DB	2.502.848,43	DB
3.1.1.01.001	Salarios e Ordenados	2.587.953,86	DB	2.338.092,27	DB
3.1.1.01.002	Ferias	0,00		31.847,26	DB
3.1.1.01.003	Rescisoes e Acordos	39.199,36	DB	102.783,70	DB
3.1.1.01.004	Vale Transporte	33.462,00	DB	30.125,20	DB
3.1.1.02	ENCARGOS S/FOLHA DE PAGAMENTO	708.663,46	DB	647.159,98	DB
3.1.1.02.001	INSS s/Folha de Pagamento	569.374,66	DB	518.093,50	DB
3.1.1.02.002	FGTS	134.388,38	DB	129.066,48	DB
3.1.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00		53,18	DB
3.1.1.03.002	IRRF s/Prestacao de Servicos	0,00		53,18	DB
3.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	331.086,27	DB	288.749,95	DB
3.1.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.389,22	DB	60.495,72	DB
3.1.2.01.001	Servicos de Terceiros - PJ	16.400,00	DB	11.500,00	DB
3.1.2.01.002	Conservação e Manutencao Imobilizado	2.857,84	DB	814,75	DB
3.1.2.01.003	Material de Consumo	11.319,56	DB	8.237,11	DB
3.1.2.01.004	SESI / SENAI	38.811,82	DB	39.943,86	DB
3.1.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	207,49	DB	6.484,12	DB
3.1.2.02.001	Impostos e Taxas Diversas	207,49	DB	2.335,24	DB
3.1.2.02.002	Multas p/Atrazo Entrega Declaracoes	0,00		4.148,88	DB
3.1.2.10	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.934,36	DB	20.006,21	DB
3.1.2.10.001	Depreciacao e Amortizacao	6.934,36	DB	20.006,21	DB
3.1.2.20	DESPESAS FINANCEIRAS	254.555,20	DB	201.763,90	DB
3.1.2.20.001	Juros / Encargos - Parc. Lei 11.941/2009	254.555,20	DB	201.763,90	DB
3.5	RECEITAS	4.070.148,33	CR	3.770.821,04	CR
3.5.1	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	4.070.148,33	CR	3.770.821,04	CR
3.5.1.01	OUTRAS RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	4.070.148,33	CR	3.770.821,04	CR
3.5.1.01.001	Subvencoes Economica - Cta Unica Estado	4.070.148,33	CR	3.770.821,04	CR
RESULTADO DO EXERCÍCIO:		374.683,80	CR	332.009,50	CR

NOTAS EXPLICATIVASÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO ACRE – CODISACRE, é uma sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos da Lei nº 559 de 02 de julho de 1975, e tem por finalidade:
I – A aquisição, administração e alienação de bens imóveis destinados à implantação de Distritos Industriais;
II – A incorporação de empresas consideradas de vital interesse ou prioritárias para o desenvolvimento industrial do Estado;
III – Participação acionária de empreendimentos públicos ou privados de natureza industrial;
IV – A prestação de assistência e assessoramento técnico para a implantação, modernização e ampliação das empresas industriais;
V – A aceleração de contratos, convênios, acordos ou ajustes com entidades públicas e privadas, no interesse do desenvolvimento industrial do Estado.
A Sociedade somente organizará subsidiarias para operar em atividades de relevante interesse para o Desenvolvimento Industrial do Estado, devendo cessar a sua participação ou pelo menos reduzi-las tão logo essas subsidiárias atinjam sua maturidade econômica.
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2.1 – Base de Apresentação - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) da Legislação Fiscal, além de observar as orientações as instruções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas em reais. As alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07, a Companhia não teve condições de mensurar os efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, em razão da Companhia estar em fase de levantamento físico dos bens do imobilizado, bem como sua valorização pelo valor justo.
2.1.1 – Sumário das práticas contábeis modificadas e demonstração de efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido: As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Lei nº 11.41/09, aplicável à Companhia adotadas para a elaboração das Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:
a) Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de caixa apresenta a movimentação das contas caixa, bancos e títulos e valores mobiliários, consideradas equivalentes de caixa no exercício.

b) Obrigatoriedade de análise periódico quanto à capacidade de recuperação dos valores registra dos no Ativo Imobilizado, (teste de “impairment”), conforme regulamentado pelo CPC 01. Redução ao valor recuperável dos ativos.
c) A Companhia não ajustou a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
2.2 – Principais práticas contábeis
2.2.1 – Caixas e equivalentes de caixa – Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento de bancos, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
2.2.2 – Contas a receber– Não estão apresentadas a valor presente e da realização, em fase da depuração do contrato de convênios efetuado junto ao Governo do Estado do Acre.
2.2.3 – Estoques – São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados pelo valor de realização, quando aplicável.
2.2.4 – Investimentos: Os investimentos em empresas são pelo método do valor de aquisição e não excede o valor líquido realizável.
2.2.5 – Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear.
2.2.6 – Demais ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhoras estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são considerados como não circulante.
2.2.7 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não estão ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, em face da depuração dos saldos das contas contábeis.
2.2.8 – Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: a) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgadas em notas explicativas; b) Passivos contingentes são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionadas e, tão pouco, divulgadas.
2.2.9 – Utilização de estimativas – A elaboração das Demonstrações Financeiras requer a adoção por parte da Administração, de estimativas e julgamento que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outras, a determinação de vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivos contingentes, Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), provisão a realizar, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, impostos e outros encargos similares. Baseado, neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas.
NOTA 03 – Caixa e equivalente de caixa

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Banco Conta Movimento	0,00	0,00
Aplicação Financeira Liq. Imediata	0,00	0,00
Total ->	0,00	0,00

Caixa e equivalente de caixa incluem saldo de depósitos bancários e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
NOTA 04 – Clientes a Receber

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Cliente a Receber	1.190.000,00	1.190.000,00
Ativo Não Circulante	1.190.000,00	1.190.000,00

A Companhia está procedendo uma depuração no convênio firmado com o Governo do Estado do Acre, para reconhecimento contábil e os reflexos dessa depuração. Em razão dessa depuração não foi efetuado o cálculo do ajuste a valor presente das prestações a receber.
NOTA 05 – ESTOQUES

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Almoxarifado	2.366,96	4.522,10
Ativo Circulante	2.366,96	4,522.10

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados pelo valor de realização, quando aplicável.
NOTA 06 – DEPÓSITO JUDICIAL

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Depósito Judicial	2.470,18	2.470,18
Bloqueio Judicial	1.735,54	1.735,54
Ativo Não Circulante	4.205,72	4.205,72

Os depósito/bloqueios judiciais vinculados às obrigações no passivo não circulante (contingências trabalhistas), não foram classificados como conta redutora do passivo.
NOTA 07 – INVESTIMENTOS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Ações Cila	215.677,17	215.677,17
Ações Teleacre	28.508,54	28.508,54
Ativo Não Circulante	244.185,71	244.185,71

Os Investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.
NOTA 08 – IMOBILIZADO

1.2.2	IMOBILIZADO	248.493,29	DB	255.427,65	DB
1.2.2.01	IMOBILIZACOES	2.415.604,47	DB	2.415.604,47	DB
1.2.2.01.002	Edifícios	304.843,21	DB	304.843,21	DB
1.2.2.01.004	Obras de Infra-Estrutura	2.110.761,26	DB	2.110.761,26	DB
1.2.2.02	(-) DEPRECIACOES	2.198.108,04	CR	2.198.108,04	CR
1.2.2.02.002	(-) Depreciações de Edifi	87.346,78	CR	87.346,78	CR
1.2.2.02.004	(-) Depreciações de Obras	2.110.761,26	CR	2.110.761,26	CR
1.2.2.03	IMOBILIZADO - GRP	58.268,89	DB	54.218,89	DB
1.2.2.03.001	Aparelhos e Equip. Comuni	100,33	DB	100,33	DB
1.2.2.03.002	Aparelhos e Utens. Domest	1.750,21	DB	1.750,21	DB
1.2.2.03.003	Maq. e Equipamentos Energ	2.284,00	DB	2.284,00	DB
1.2.2.03.004	Maq. e Equipamentos Grafi	1.097,25	DB	1.097,25	DB
1.2.2.03.006	Equip. de Processamento d	33.703,71	DB	29.653,71	DB

1.2.2.03.007	Maq. Instal. eUtensilios	225,75	DB	225,75	DB
1.2.2.03.008	Mobiliario em Geral-GRP	18.831,64	DB	18.831,64	DB
1.2.2.03.009	Pecas Nao Incorporados a	276,00	DB	276,00	DB
1.2.2.04	(-) DEPRECICAO ACUMULADA	27.272,03	CR	16.287,67	CR
1.2.2.04.001	(-) Aparel. E Equip. de C	28,32	CR	18,12	CR
1.2.2.04.002	(-) Aparel. E Utensilios	507,48	CR	332,52	CR
1.2.2.04.003	(-) Maq. E Equip. Energet	439,02	CR	291,06	CR
1.2.2.04.004	(-) Maq. E Equip. Grafico	285,24	CR	175,56	CR
1.2.2.04.006	(-) Equip. Processamento	20.806,90	CR	11.788,62	CR
1.2.2.04.007	(-) Maq. Instal. eUtensi	65,40	CR	42,84	CR
1.2.2.04.008	(-) Mobiliario em Geral-G	5.020,30	CR	3.547,18	CR
1.2.2.04.009	(-) Pecas Nao Incorporada	119,37	CR	91,77	CR

As contas de Edificações não estão sendo efetuados as depreciações desde o exercício de 2013, em razão, de estar aguardando a avaliação pelo valor justo.

NOTA 09 – FORNECEDORES

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Copibrasa	45,12	45,12
Acredata	1.914,40	1.914,40
Passivo Não Circulante	1.959,52	1.959,52

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros e pendentes de liquidação a longo tempo. Sendo classificadas como passivo não circulante.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
COFINS A RECOLHER	1.520,00	1.520,00
PIS A RECOLHER	330,00	330,00
Passivo Circulante	1.850,00	1.850,00

As obrigações tributárias foram provisionadas a longo tempo e pendente de pagamento e classificados como passivo não circulante.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Rescisões Trabalhistas a Pagar	89.124,47	89.124,47
Passivo Não Circulante	89.124,47	89.124,47

As obrigações trabalhistas foram provisionados ao longo do tempo e pendentes de pagamentos e classificadas como passivo não circulante.
Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia possui registrada a provisão para cobrir risco prováveis trabalhista, no montante de R$ 89.124,47 em 31/12/2016. A assessoria jurídica está efetuando uma depuração nos processos judiciais. Para confrontar com os saldos da contabilidade. As principais obrigações consideradas como risco de perda possível com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, deverão ser avaliados os processos julgadas e transitadas contra a Companhia.

NOTA 12 – PARCELAMENTO LEI Nº 11.941/2009

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Parcelamento REFIS – Lei nº 11.941/2009	378.872,88	382.129,68
Passivo Circulante	378.872,88	382.129,68
Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Parcelamento REFIS – Lei º 11.941/2009	2.585.707,88	2.961.323,96
Passivo Não Circulante	2.585.707,88	2.961.323,96

A RFB consolidou o parcelamento do REFIS-04 em 2011 e o saldo em 31/12/2016 encontra-se pelo valor original, conforme demonstrativos da RFB.

NOTA 13 – CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
A S C B	2.116,65	2.116,65
A S P A	979,08	979,08
Passivo Não Circulante	3.095,73	3.095,73

As Consignações da Folha de pagamento foram provisionadas a longo tempo e pendente de pagamento e classificados como passivo não circulante.

NOTA 14 – OUTROS CREDORES DIVERSOS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Outros Débitos	41.150,46	41.150,46
Poupança Banacre	1.499,20	1.499,20
Seguro de Vida	14.988,84	14.988,84
Diretório PDS	2.952,42	2.952,42
Depósito Não Identificados	920,19	920,19
Passivo Não Circulante	61.511,11	61.511,11

Outros Credores Diversos foram provisionados ao longo do tempo e ainda estão pendentes de pagamento e classificados como passivo não circulante.

NOTA 15 – PROVISÃO DE FÉRIA E ENCARGOS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Provisão Férias e Encargos	141.789,63	141.789,63
Passivo Não Circulante	141.789,63	141.789,63

Em 31 de dezembro de 2016, foram efetuadas as provisões de férias e encargos de INSS e FGTS.

NOTA 16 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

A Companhia recebeu nos exercícios de 2016 e 2015, as seguintes Doações de Custeio

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Subvenções Rec. Gov. Est. Acre	4.070.148,33	3.770.821,04
Outras Receitas Operacionais	4.070.148,33	3.770.821,04

As doações e subvenções para custeio foram aplicadas nas finalidades a que estavam vinculadas.

NOTA 17 – DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Juros/Encargos – Parc. Lei 11941/2009	254.555,20	201,763,90
Despesas Operacionais	254.555,20	201.763,90

Refere-se exclusivamente a Juros/Encargos pagos, decorrentes das parcelas mensais do parcelamento da Lei 11.941/2009.

NOTA 18 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado que e de R$ 3.791.691,961, está representado por ações nominativas com o valor de R$ 1,00 (um) real cada.

NOTA 19 – PREJUIZOS ACUMULADOS

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Prejuízos Acumulados	-5.775.633,20	-6.105.278,79
Lucro do Exercicio2015	0,00	332.009,50
Baixa de Bens/Depreciação conforme GRP 2015	0,00	-2.363,91
Lucro do Exercício 2016	369.783,38	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Patrimônio Liquido	-5.405.849,82	-5.775.633,20

Resultou em 31/DEZ/2016 o Lucro Contábil de R$ 369.783,38, que diminuído dos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores que era de R$ 5.775.633,20, totaliza o saldo de Prejuízos Acumulados em 31/12/2016de R$ 5.405.849,82.

NOTA 20 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do exercício de 2016, não houve ajuste de exercícios anteriores.

João Pereira da Costa
Diretor Presidente
Manoel Wanes Machado Peres
CRC/AC nº 000922/O-5
Contabilista

EMATER

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – Emater - Acre, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Designar DAMIÃO DE SOUZA QUEIROZ, ocupante de Cargo em Comissão na SEAPROF, matrícula 9421530-2, para exercer sem outras vantagens, a função de Chefe da Unidade Operativa da EMATER no município de Capixaba, com efeitos a contar de 06 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro Ribeiro da Silva
Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COHAB

Ata da Reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 9h, na Sede da Companhia, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, os Acionistas da Companhia que lançaram suas assinaturas no respectivo “Livro de Presença dos Acionistas”, atendendo ao Edital de Convocação expedido em20 de março de 2017, publicado no Jornal Página 20 – Edições dos dias 21, 22 e 23/03/2017, bem como no Diário Oficial do Estado – Edições dos dias 21, 22 e 23/03/2017. Foram instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, verificando-se a presença da totalidade dos Acionistas, com direito a voto, como Representante do Acionista Majoritário a Sra.JANAINA GUEDES BEZERRA DOURADO, Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social, CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Diretor-Presidente; ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira; MOZANI MARIANO DE ALMEIDA, Diretor de Urbanismo e Construção e MANOEL WANES MACHADO PERES, Contador.A Representantedo Acionista Majoritário assumiu a Presidência dos trabalhos o qual designou a mim, ANGELA MARIA BESSA FLEMING, Chefe de Gabinete, para Secretariá-lo, solicitando que fosse procedido a leitura e transcrito nesta Ata, o Edital de Convocação nos seguintes termos:EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, na forma legal e estatutária, para Reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia 28/03/2017, às 9h, na Sede Social da empresa, situada à Rua Valério Magalhães, 172, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAa) - Tomada de Contas da Diretoria e conhecimento de seu Relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos, durante o exercício de 2016; b) - Exame e Discussão do Balanço Geral, inclusive da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Independente; c) - Outros assuntos de interesse da Companhia. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) - Alteração do Artigo 5º do Estatuto, em consequência do Aumento do Capital Social; b) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Rio Branco, 20 de março de 2017. CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO - Diretor-Presidente. Os Acionistas passaram a deliberar sobre a ordem do Dia do referido Edital, tendo o Presidente da Assembléia concedido a palavra ao Contador, que fez uma exposição tecendo comentários e esclarecendo os pontos essenciais do Balanço e das Demonstrações Financeiras. O Presidente da Assembléia após as explanações decidiu pela não autorização do aumento do Capital Social e resolveu aprovar o Balanço e as Demonstrações Financeiras, sub censura e de igual forma considerando a proposta do Conselho de Administração, o Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes.PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Acre - COHAB-AC, abaixo assinados, examinando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa, bem como as contas e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, e encontrando em boa ordem, somos de Parecer que os mesmos merecem a melhor aprovação da Assembléia Geral. Com referência ao Parecer da Auditoria Independente, recomendamos proceder os ajustes conforme segue:RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE - Rio Branco – Acre. Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo, bem como as demonstrações em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, para o exercício findo, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. - Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elabora-

ção das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. - Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito,entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio Branco – Acre, 24 de Março de 2017. LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA - Contador CRC-MT. 005781/0-2 S Acre.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Acre - COHAB-Acre é uma Sociedade por Ações de Economia Mista, Criada pela Lei Estadual nº 61, de 17 de Dezembro de 1.965, alterada pela Lei nº 107, de 14 de Junho de 1967, e tem por finalidade: I - Produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;II - Aquisição, urbanização e vendas de terrenos;III – Exercício de atividade de construção civil para sí ou para terceiros;IV – Apoio, programas e projetos de desenvolvimento comunitário;V – Compra de materiais de construção para atendimento das metas do Plano Nacional de Habitação Popular -PLANHAP.Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Acre, e foi fundada para atender a população de baixa renda. Desde sua criação já produziu e comercializou quantidade significativa de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos oscritérios normas estabelecidas pelo Governo do Estado do Acre e pela Legislação Federal.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de Apresentação - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) da Legislação Fiscal e das diretrizes emanadas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Associação Brasileira de COHAB's, além de observar as orientações as instruções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas em reais. As alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07, a COHAB-AC não teve condições de mensurar os efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em razão da Companhia estar em conclusão da depuração dos contratos de financiamentos junto aos mutuários. 2.1.1 – Sumário das práticas contábeis modificadas e demonstração de efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido: As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº.11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Lei nº 11.41/09, aplicável à Companhia adotadas para a elaboração das Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:a) Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de caixa apresenta a movimentação das contas caixa, bancos e títulos e valores mobiliários, consideradasequivalentes de caixa no exercício. b) Obrigatoriedade de análise periódico quanto à capacidade de recuperação dos valores registradosno Ativo Imobilizado, (teste de "impairment"), conforme regulamentado pelo CPC 01. Redução ao valor recuperável dos ativos. c) Ajuste a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, conforme regulamentado pelo CPC 12 – Ajuste a valor presente. A Companhia não ajustou a valor presente os saldos de contas a receber na venda de imóveis, por estar em fase de depuração dos contratos de financiamentos com os mutuários.d) Em 17 de dezembro de 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação aprovada pela Deliberação CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM nº 561, com a finalidade de normatizar e esclarecer assuntos que geravam dúvidas quando às práticas contábeis adotadas pelas Companhias de Incorporação imobiliária.As principais orientações são: a) Classificação na receita diferida o resultado da atualização monetária e juros da contas a receber: Foram classificados como receita diferida de imóveis vendidos as atualizações monetária e juros da contas a receber vencidas e a vencer dos contratos de financiamentos dos mutuários, e os efeitos dos ajustes da depuração que a Companhia está procedendo será registrado como receita diferida.b) Ajuste a valor presente: A Companhia não efetuou o cálculo a valor presente da contas a receber financeiro para as unidades concluídas, em face da depuração da carteira imobiliária.2.2 – Principais práticas contábeis. 2.2.1 – Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado no momento do efetivo recebimento, independente do prazo de recebimento do valor contratual. Os juros pré-fixados são apropriados na receita diferida observado o regime de competência, independente do seu recebimento.2.2.2 – Caixas e equivalentes de caixa – Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento de bancos, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "disponíveis para venda e mantidos até o vencimento".2.2.3 – Contas a receber de prestações – Não estão apresentadas a valor presente e da realização, em fase da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. A provisão para devedores duvidosos (PDD), foi considerada desnecessária tendo em vista que estes créditos possuem garantias real das unidades imobiliárias vendidas na medidaem que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou a negociação dos recebíveis dos mutuários.2.2.4 – Imóveis a Comercializar – Os imóveis a comercializar estão demonstrados ao custo de aquisição que não excede ao seu valor líquido realizável. Estão em fase de inventário físico dos referidos imóveis a comercializar.2.2.5 – Investimentos: Os investimentos em empresas são pelo método do valor de aquisição e não excede o valor líquido realizável.2.2.6 – Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 14.2.2.7 – Demais ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhoras estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são considerados como não circulante.2.2.8 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não estão ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, em face da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. Levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros

explicita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes subsequentemente, estes efeitos não foram alocados nas linhas de receita com venda de imóveis, despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método de taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.2.2.9 – Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: a) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas; b) Passivos contingentes são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionadas e, tão pouco, divulgadas.2.2.10 – Utilização de estimativas – A elaboração das Demonstrações Financeiras requer a adoção por parte da Administração, de estimativas e julgamento que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outras, a determinação de vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivos contingentes, Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), provisão a realizar, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, impostos e outros encargos similares. Baseado, neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas.

NOTA 03 – Caixa e equivalente de caixa

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	8,33	8,33
Banco Conta Movimento	1.218,43	1.877,47
Aplicações Financeiras Imediatas	28.808.31	49.629,04
Soma	30.035,07	51.514,84

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 04 – Títulos, Valores Mobiliários e Depósitos

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Deposito a Prazo Fixo	16.115,53	16.115,53
Soma	16.115,53	16.115,53

Não foram apropriados os rendimentos pro-rata dia em 31/DEZ/2011.

NOTA 05 – Prestações a Receber de Mutuários

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Prestações do Exercício Atual	665.945,90	1.019.786,19
Prestações do Exercício Anterior	26.149.186,86	24.231.766,11
Prestações dos Acordos a Receber	39.141,86	39.455,04
Prestações em Serie	3.072.319,86	2.462.242,93
Soma (b)	29.926.594,48	27.753.250,27
Descrição – Não Circulante	31/12/2016	31/12/2015
De Conjuntos Habitacionais	3.415.609,41	4.686.364,38
De Lotes Urbanos	138.057,38	201.990,18
Do programa FICAM	6.034,09	9.368,85
Soma (a)	3.559.700,88	4.897.723,41

A Companhia está procedendo uma depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários, para reconhecimento contábil os reflexos dessa depuração. Em razão dessa depuração não foi efetuado o cálculo do ajuste a valor presente das prestações a receber de mutuários das unidades concluídas.As Prestações vincendas representam os Devedores por Vendas Compromissadas no total de R$ 29.926.594,48 (a) e as prestações vencidas no total de R$ 3.559.700,88 (b) dos mutuários junto à COHAB-ACRE, constituindo assim o saldo devedor do mutuário na sua totalidade de R$33.486.295,36. Estes contratos são regidos por cláusulas estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação da Caixa Econômica Federal - CEF. A realização dessas prestações está registrada no Ativo Circulante e Não Circulante.

NOTA 06 – MOVIMENTAÇÃO DE SEGUROS – SFH

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios Pagos/Creditados a Seguradora.	1.325.919,51	1.325.919,51
Indenização a Receber por Danos Físicos	1.678.828,69	1.662.467,90
Ativo Circulante	3.004.748,20	2.988.387,41
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios de Seguros a Pagar-Comprensivo	7.621.587,06	7.621.587,06
Prêmios de Seguro a Pagar-Resp.Civil	4.516,82	4.516,82
Passivo NãoCirculante	7.626.103,88	7.626.103,88

A Companhia está em fase de levantamento dos débitos e créditos junto a seguradora, efetuando a depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários e seus reflexos e mais ou a menos será ajustado na contabilidade e posteriormente será efetuado o confronto com os saldos constantes na Seguradora.

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
INSS A Recuperar	605,54	605,54
IRRF a Compensar	145,94	145,94
Ativo Circulante	751,48	751,48

Os créditos do INSS, PIS/COFINS/CSSL e IRRF são valores a serem restituídos ou compensados com os impostos apurados no decorrer nos exercícios subsequentes.

NOTA 08 – DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Acordos Trabalhistas	29.612,24	2.175,08
Ativo Circulante	29.612,24	2.175,08

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante, sendo apropriado mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e de conformidade com as cláusulas contratuais.

NOTA 09 - ESTOQUE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Almoxarifado	11.322,62	0,00
Ativo Circulante	11.322,62	0,00

Posição do Almoxarifado em 31/12 de acordo com o relatório do RMMA.

NOTA 10 - AGLUTINAÇÃO DE CONTAS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO

A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Circulante, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos	5.989,72	5.989,72
Valores bloqueados pela justiça	505.411,83	505.411,83
Custas Processuais (Mutuários)	14.737,00	14.737,00
Cheques a Receber	7.274,20	7.274,20
Baixas por Depuração de Contratos	56.059,34	56.059,34
Valores a receber da empresa CEMA	231.747,36	231.747,36
Ativo Circulante	821.219,45	821.219,45

(1) Os valores a receber da empresa CENA, estão em fase de processo administrativo e o setor jurídico está preparando as peças do processo para ajuizamento.

A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Realizável a Longo Prazo, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Valores a Rec. Do Tesouro Nacional e CEF	891.633,66	891.633,66
Caixa Econômica Federal	66.166,41	66.166,41
Ativo Não Circulante	957.800,07	957.800,07

Os depósitos judiciais vinculados às obrigações no passivo não circulante (contingências trabalhistas), não foram classificados como conta redutora do passivo a partir deste exercício.

NOTA 11 – FICAM II E PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Programa com recursos da COHAB-Conj. Montanhês	153.953,74	153.953,74
Ativo Não Circulante	153.953,74	153.953,74

Os saldos das contas do Conjunto Montanhês de R$ 153.953,74, não se encontram registradas no sistema informatizado da carteira imobiliária. A Companhia está depurando os contratos e não tem mensurados os reflexos dos valores a serem ajustados na contabilidade em 31 de dezembro de 2016.

NOTA 12 – TERRENOS PARA PROJETOS HABITACIONAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos Destinados a Edif.ouUrban. (a)	941.222,43	941.222,43
Ativo Não Circulante	941.222,43	941.222,43

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 13 – DEPURAÇÕES NA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Depurações e Retomadas (a)	4.021.313,31	3.943.216,39
De Prestações baixadas por depurações (a)	371.967,71	371.967,71
Ativo Não Circulante	4.393.281,02	4.315.184,10

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 14 – FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS (FCVS) A RECEBER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Habilitações Junto à CEF	26.763.629,23	26.760.425,65
Ativo Não Circulante	26.763.629,23	26.760.425,65

De Acordo com a Legislação em vigor os Contratos Habitacionais, no final do contrato de financiamento ou por liquidação antecipadamente apresentarem saldos residuais, esses saldos automaticamente serão assumidos pelo FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais – Caixa Econômica Federal, através da Lei 10.150/2000.
A Companhia vem procedendo ao levantamento, de acordo com o cronograma fixada pela CEDEF dos valores dos saldos dos contratos que se enquadram na situação anteriormente referida, realizando a Depuração dos Contratos e esses reflexos serão ajustados na contabilidade.
NOTA 15–INVESTIMENTOS

1.2.10	INVESTIMENTOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01	INVESTIMENTOS CORRIGIDOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001.01	Eletroacre	39.401,07	DB	39.401,07	DB
1.2.10.01.001.02	Brasil Telecom S.A.	18,29	DB	18,29	DB
1.2.10.01.001.03	Telebras	3,45	DB	3,45	DB

A conta de Investimentos, está em fase de levantamento as Participações em Outras Empresas, para o registro das provisões de ganhos ou perdas.
NOTA 16–IMOBILIZADO

1.2.11	IMOBILIZADO	33.529,90	DB	38.062,25	DB
1.2.11.01	BENS EM OPERACAO CORRIGID	162.097,62	DB	159.297,62	DB
1.2.11.01.002	MOV. UTENS. MAQ. E EQUIP.	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.002.01	Moveis Utens. Equip. p/ E	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.006	COMPUTADORES E PERIFERICO	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.006.01	Computadores e Periferico	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.009	TERRENOS	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.009.01	Terrenos	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.010	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.010.01	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.100	IMOBILIZADO	157.178,48	DB	0,00	
1.2.11.01.100.01	Aparelhos de Medicao e Or	3.796,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.02	Aparelhos e Equip. de Com	2.207,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.03	Aparelhos e Equip. Utensi	202,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.04	Aparelhos e Equip. Utensi	5.225,24	DB	0,00	
1.2.11.01.100.05	Equipamento de Protecao e	1.080,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.06	Maquinas e Equipamentos E	3.502,39	DB	0,00	
1.2.11.01.100.07	Equipamentos para Audio,	701,35	DB	0,00	
1.2.11.01.100.08	Maquinas e Utensilios e E	22.985,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.09	Equipamentos de Processam	63.196,12	DB	0,00	
1.2.11.01.100.10	Maquinas, Instalacoes e U	697,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.11	Maquinas, e Equipamentos	331,57	DB	0,00	
1.2.11.01.100.12	Mobiliarios em Geral	52.804,81	DB	0,00	
1.2.11.01.100.13	Veiculos Diversos	100,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.14	Pecas NaoIncorporaveis a	350,00	DB	0,00	
1.2.11.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS C	128.567,72	CR	121.235,37	CR
1.2.11.02.002	DE MOV. UTENS. MAQ. E EQU	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.002.01	Mov. Utens. Maq. e Equip.	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.006	DE COMPUTADORES E PERIFER	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.006.01	Computadores e Periferico	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.100	DEPRECIACAO	128.567,72	CR	0,00	
1.2.11.02.100.01	(-) Aparelhos de Medicao	2.056,17	CR	0,00	
1.2.11.02.100.02	(-) Aparelhos e Equip. de	995,62	CR	0,00	
1.2.11.02.100.03	(-) Aparelhos e Equip. Ut	84,56	CR	0,00	
1.2.11.02.100.04	(-) Aparelhos e Equip. Ut	3.787,27	CR	0,00	
1.2.11.02.100.05	(-) Equipamento de Protec	682,74	CR	0,00	
1.2.11.02.100.06	(-) Maquinas e Equipament	2.876,97	CR	0,00	
1.2.11.02.100.07	(-) Equipamentos para Aud	661,32	CR	0,00	
1.2.11.02.100.08	(-) Maquinas e Utensilios	17.267,30	CR	0,00	
1.2.11.02.100.09	(-) Equipamentos de Proce	57.609,83	CR	0,00	
1.2.11.02.100.10	(-) Maquinas, Instalacoes	396,76	CR	0,00	
1.2.11.02.100.11	(-) Maquinas, e Equip. Ag	207,24	CR	0,00	
1.2.11.02.100.12	(-) Mobiliarios em Geral	41.736,07	CR	0,00	
1.2.11.02.100.13	(-) Veiculos Diversos	60,12	CR	0,00	
1.2.11.02.100.14	(-) Pecas NaoIncorporave	145,75	CR	0,00	

Ativo Imobilizado ajustado de acordo com Inventário Geral fornecido pelo Estado.
NOTA 17 - FORNECEDORES

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores	0,00	0,00
Prestações de Serviços	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.
NOTA 18 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
PIS A RECOLHER	17.208,67	3.517,35
COFINS A RECOLHER	79.264,22	16.201,13
Parc. Lei 11.941/2009 – PC	350.242,75	440.803,05
Outras Contribuicoes	31.546,88	31.546,88
Passivo Circulante	478.262,52	492.068,41

O PIS e a COFINS foram provisionados no mês de dezembro de 2016 e realizadas no mês de janeiro de 2016. O Parc. da Lei 11.941/2009, refere-se as provisões vindas do PNC a serem pagas em 2016, e parcelas de 2016 que não foram pagas. Outras contribuições, refere-se a retenções

não recolhidas.

NOTA 19 – VALORES TRANSFERIR AOS MUTUÁRIOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Sinistros por Danos Físicos	11.771,23	11.771,23
Passivo Não Circulante	11.771,23	11.771,23

Pendentes de depuração.

NOTA 20 – OBRIGAÇÕES RELATIVAS A EMPREGADOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações Trabalhistas		0,00
		0,00
		0,00
Passivo Circulante		0,00
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Reclamações Trabalhistas (Dissidio 013/95)	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Não Circulante	2.000.000,00	2.000.000,00

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia possuí registrada a provisão para cobrir riscos prováveis no montante de R$ 2.000.000,00 em 31/12/2016. A assessoria jurídica está efetuando uma depuração nos processos judiciais, para confrontar com os saldos da contabilidade. As principais obrigações consideradas como risco de perda possível com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, já se encontram julgadas e transitadas contra a Companhia.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS DA CEF

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fase de Retorno (b) – Contrato 94/00010-7	56.575.434,77	62.444.463,28
Passivo Não Circulante	56.575.434,77	62.444.463,28

FASE DE RETORNO

Empréstimos obtidos, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para produção e comercialização de conjuntos habitacionais, com taxas de 4,12% ao ano, com vencimento final previsto para o ano de 2024.

NOTA 22 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão Férias e Encargos	176.847,20	194.201,46
Passivo Circulante	176.847,20	194.201,46

Provisão de férias e encargos sociais para o exercício seguinte.

NOTA 23 – FCVS A RECOLHER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Contribuição Trimestral – Cohab-AC (a)	1.666.778,92	1.666.778,92
Contribuição Mensal – Mutuário	398.656,01	398.656,01
Passivo Não Circulante	2.065.434,93	2.065.434,93

São valores devidos a Longo Prazo a Caixa Econômica Federal, aos Financiamentos dos Contratos juntos aos mutuários da Cia. E, não se encontram atualizados monetariamente.

NOTA 24 – PARCELAMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
FAZENDA ESTADUAL – SEFAZ	27.290,02	27.290,02
Parcelamento Lei 11.948	6.123.163,68	6.123.163,68
Passivo Não Circulante	6.150.453,70	6.150.453,70

A RFB consolidou o parcelamento do REFIS-04 em 2011 e encontra-se apropriado os encargos de juros e multa.

NOTA 25 – RECEITA DIFERIDA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receita de Juros e CM Contratos Mutuários	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)
Passivo Não Circulante	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 26 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

A COHAB-ACRE recebeu no exercício de 2016, as seguintes Doações de Custeio

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Subvenções Rec. Gov. Est. Acre	4.494.450,51	3.807.121,76
De Doações para Custeio	14.535.540,01	9.854.801,25
Outras Receitas Operacionais	19.029.990,52	13.661.923,01

As doações e subvenções para custeio foram aplicadas nas finalidades a que estavam vinculadas.

NOTA 27 – JUROS / ENCARGOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Tarifas Bancárias	22.948,30	28.400,52
Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009	10.589,65	9.854.801,25
Juros/Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7	8.666.511,50	0,00
Despesas Financeiras	19.029.990,52	13.661.923,01

Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009, em 2016 teve uma grande diminuição porque em 2015 os juros do parcelamento da Lei 11.941/2009 e contrato 94/0010-7 estavam juntos e foi desmembrado em 2016 para melhor compreensão, quanto a Juros / Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7, refere-se a encargos sobre as parcelas do contrato 94/0010-7 que são pagas pelo Estado.

NOTA 28 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado que era de R$ 62.840.607,31, está representado por ações nominativas com o valor de R$ 1,00 (um) real cada.

NOTA 29 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

Resultou em 31/DEZ/2016 o lucro contábil de R$ 5.783.403,90, resultando o saldo acumulando em prejuízos acumulados em 31/12/2016 emR$ 38.720.800,44.

NOTA 30 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES R$
Ajuste de Exercícios Anteriores	128.461,63
Ajuste Líquido	128.461,63

Refere-se a ajustes no Ativo Imobilizado / Depreciação, para adequação ao Inventário de Bens fornecido pelo Estado e ajustes no Almoxarifado para adequação do relatório de Resumo de Movimentação Mensal de Almoxarifado – RMMA, fornecido pelo Estado.

NOTA 31 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A COHAB-AC opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, prestações a receber de mutuários, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

NOTA 32 – SEGUROS

A COHAB-AC não dispõe seguros Seguro Empresarial, para cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, equipamentos estacionários, impacto de veículos, queda de aeronaves e danos elétricos, nas máquinas e equipamentos e instalações.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Rio Branco, vinte e oito de março de dois mil e dezessete.

JANAINA GUEDES BEZERRA DOURADO
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social
Representante do Acionista Majoritário
CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Diretor-Presidente
ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA
Diretora Administrativa/Financeira
MOZANI MARIANO DE ALMEIDA
Diretor de Urbanismo e Construção
MANOEL WANES MACHADO PERES
Contador

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 10h, reuniram-se na Sala de Reunião da Companhia de Habitação do Acre – COHAB/ACRE, os membros do Conselho de Administração, CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Presidente; ANDRÉ KAMAI DA SILVA SOARES, Vice-Presidente e SOLANGE FIRMINO MARINHEIRO DE ARAÚJO,Membro. Presentes ainda, ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira; MOZANI MARIANO DE ALMEIDA, Diretor de Urbanismo e Construção e MANOEL WANES MACHADO PERES, Contador. O Presidente iniciou a Reunião, autorizando a Chefe de Gabinete ANGELA MARIA BESSA FLEMING, a proceder a leitura da Pauta da Reunião, que o fez nos seguintes termos: a) Tomada de Contas da Diretoria e conhecimento de seu Relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos, durante o exercício de 2016; b) Exame e Discussão do Balanço Geral, inclusive da Conta Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Independente; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto, em conseqüência do Aumento do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Os Membros do Conselho de Administração em analisando o Relatório da Administração, os Balancetes, o Balanço do Exercício de 2016 e suas Demonstrações Financeiras, juntamente com as Notas Explicativas, resolvem manifestar-se favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016, de acordo com oRELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE - Rio Branco

– Acre. Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo, bem como as demonstrações em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, para o exercício findo, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. - Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. - Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito,entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio Branco – Acre, 24 de Março de 2017. LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA - Contador CRC-MT. 005781/0-2 S Acre. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Acre - COHAB-Acre é uma Sociedade por Ações de Economia Mista, Criada pela Lei Estadual nº 61, de 17 de Dezembro de 1.965, alterada pela Lei nº 107, de 14 de Junho de 1967, e tem por finalidade: I - Produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;II - Aquisição, urbanização e vendas de terrenos;III – Exercício de atividade de construção civil para sí ou para terceiros;IV – Apoio, programas e projetos de desenvolvimento comunitário;V – Compra de materiais de construção para atendimento das metas do Plano Nacional de Habitação Popular -PLANHAP.Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Acre, e foi fundada para atender a população de baixa renda. Desde sua criação já produziu e comercializou quantidade significativa de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos oscritérios normas estabelecidas pelo Governo do Estado do Acre e pela Legislação Federal.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de Apresentação - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) da Legislação Fiscal e das diretrizes emanadas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Associação Brasileira de COHAB’s, além de observar as orientações as instruções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas em reais. As alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07, a COHAB-AC não teve condições de mensurar os efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em razão da Companhia estar em conclusão da depuração dos contratos de financiamentos junto aos mutuários. 2.1.1 – Sumário das práticas contábeis modificadas e demonstração de efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido: As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº.11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Lei nº 11.41/09, aplicável à Companhia adotadas para a elaboração das Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:a) Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de caixa apresenta a movimentação das contas caixa, bancos e títulos e valores mobiliários, consideradasequivalentes de caixa no exercício. b) Obrigatoriedade de análise periódico quanto à capacidade de recuperação dos valores registradosno Ativo Imobilizado, (teste de “impairment”), conforme regulamentado pelo CPC 01. Redução ao valor recuperável dos ativos. c) Ajuste a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, conforme regulamentado pelo CPC 12 – Ajuste a valor presente. A Companhia não ajustou a valor presente os saldos de contas a receber na venda de imóveis, por estar em fase de depuração dos contratos de financiamentos com os mutuários.d) Em 17 de dezembro de 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação aprovada pela Deliberação CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM nº 561, com a finalidade de normatizar e esclarecer assuntos que geravam dúvidas quando às práticas contábeis adotadas pelas Companhias de Incorporação imobiliária.As principais orientações são: a) Classificação na receita diferida o resultado da atualização monetária e juros da contas a receber: Foram classificados como receita diferida de imóveis vendidos as atualizações monetária e juros da contas a receber vencidas e a vencer dos contratos de financiamentos dos mutuários, e os efeitos dos ajustes da depuração que a Companhia está procedendo será registrado como receita diferida.b) Ajuste a

valor presente: A Companhia não efetuou o cálculo a valor presente da contas a receber financeiro para as unidades concluídas, em face da depuração da carteira imobiliária.2.2 – Principais práticas contábeis. 2.2.1 – Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado no momento do efetivo recebimento, independente do prazo de recebimento do valor contratual. Os juros pré-fixados são apropriados na receita diferida observado o regime de competência, independente do seu recebimento.2.2.2 – Caixas e equivalentes de caixa – Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento de bancos, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "disponíveis para venda e mantidos até o vencimento".2.2.3 – Contas a receber de prestações – Não estão apresentadas a valor presente e da realização, em fase da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. A provisão para devedores duvidosos (PDD), foi considerada desnecessária tendo em vista que estes créditos possuem garantias real das unidades imobiliárias vendidas na medidaem que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou a negociação dos recebíveis dos mutuários.2.2.4 – Imóveis a Comercializar – Os imóveis a comercializar estão demonstrados ao custo de aquisição que não excede ao seu valor líquido realizável. Estão em fase de inventário físico dos referidos imóveis a comercializar.2.2.5 – Investimentos: Os investimentos em empresas são pelo método do valor de aquisição e não excede o valor líquido realizável.2.2.6 – Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 14.2.2.7 – Demais ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhoras estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são considerados como não circulante.2.2.8 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não estão ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, em face da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. Levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explicita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes subsequentemente, estes efeitos não foram alocados nas linhas de receita com venda de imóveis, despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método de taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.2.2.9 – Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: a) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas; b) Passivos contingentes são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionadas e, tão pouco, divulgadas.2.2.10 – Utilização de estimativas – A elaboração das Demonstrações Financeiras requer a adoção por parte da Administração, de estimativas e julgamento que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outras, a determinação de vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivos contingentes, Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), provisão a realizar, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, impostos e outros encargos similares. Baseado, neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas.

NOTA 03 – Caixa e equivalente de caixa

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	8,33	8,33
Banco Conta Movimento	1.218,43	1.877,47
Aplicações Financeiras Imediatas	28.808.31	49.629,04
Soma	30.035,07	51.514,84

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 04 – Títulos, Valores Mobiliários e Depósitos

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Deposito a Prazo Fixo	16.115,53	16.115,53
Soma	16.115,53	16.115,53

Não foram apropriados os rendimentos pro-rata dia em 31/DEZ/2011.

NOTA 05 – Prestações a Receber de Mutuários

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Prestações do Exercício Atual	665.945,90	1.019.786,19
Prestações do Exercício Anterior	26.149.186,86	24.231.766,11
Prestações dos Acordos a Receber	39.141,86	39.455,04
Prestações em Serie	3.072.319,86	2.462.242,93
Soma (b)	29.926.594,48	27.753.250,27
Descrição – Não Circulante	31/12/2016	31/12/2015
De Conjuntos Habitacionais	3.415.609,41	4.686.364,38
De Lotes Urbanos	138.057,38	201.990,18
Do programa FICAM	6.034,09	9.368,85
Soma (a)	3.559.700,88	4.897.723,41

A Companhia está procedendo uma depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários, para reconhecimento contábil os reflexos dessa depuração. Em razão dessa depuração não foi efetuado o cálculo do ajuste a valor presente das prestações a receber de mutuários das unidades concluídas.As Prestações vincendas representam os Devedores por Vendas Compromissadas no total de R$ 29.926.594,48 (a) e as prestações vencidas no total de R$ 3.559.700,88 (b) dos mutuários junto à COHAB-ACRE, constituindo assim o saldo devedor do mutuário na sua totalidade de R$33.486.295,36. Estes contratos são regidos por cláusulas estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação da Caixa Econômica Federal - CEF. A realização dessas prestações está registrada no Ativo Circulante e Não Circulante.

NOTA 06 – MOVIMENTAÇÃO DE SEGUROS – SFH

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios Pagos/Creditados a Seguradora.	1.325.919,51	1.325.919,51
Indenização a Receber por Danos Físicos	1.678.828,69	1.662.467,90
Ativo Circulante	3.004.748,20	2.988.387,41
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios de Seguros a Pagar-Comprensivo	7.621.587,06	7.621.587,06
Prêmios de Seguro a Pagar-Resp.Civil	4.516,82	4.516,82
Passivo NãoCirculante	7.626.103,88	7.626.103,88

A Companhia está em fase de levantamento dos débitos e créditos junto a seguradora, efetuando a depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários e seus reflexos e mais ou a menos será ajustado na contabilidade e posteriormente será efetuado o confronto com os saldos constantes na Seguradora.

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
INSS A Recuperar	605,54	605,54
IRRF a Compensar	145,94	145,94
Ativo Circulante	751,48	751,48

Os créditos do INSS, PIS/COFINS/CSSL e IRRF são valores a serem restituídos ou compensados com os impostos apurados no decorrer nos exercícios subsequentes.

NOTA 08 – DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Acordos Trabalhistas	29.612,24	2.175,08
Ativo Circulante	29.612,24	2.175,08

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante, sendo apropriado mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e de conformidade com as cláusulas contratuais.

NOTA 09 - ESTOQUE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Almoxarifado	11.322,62	0,00
Ativo Circulante	11.322,62	0,00

Posição do Almoxarifado em 31/12 de acordo com o relatório do RMMA.

NOTA 10 - AGLUTINAÇÃO DE CONTAS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO

A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Circulante, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos	5.989,72	5.989,72
Valores bloqueados pela justiça	505.411,83	505.411,83
Custas Processuais (Mutuários)	14.737,00	14.737,00
Cheques a Receber	7.274,20	7.274,20
Baixas por Depuração de Contratos	56.059,34	56.059,34
Valores a receber da empresa CEMA	231.747,36	231.747,36
Ativo Circulante	821.219,45	821.219,45

(1) Os valores a receber da empresa CENA, estão em fase de processo administrativo e o setor jurídico está preparando as peças do processo para ajuizamento.
A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Realizável a Longo Prazo, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Valores a Rec. Do Tesouro Nacional e CEF	891.633,66	891.633,66
Caixa Econômica Federal	66.166,41	66.166,41
Ativo Não Circulante	957.800,07	957.800,07

Os depósitos judiciais vinculados às obrigações no passivo não circulante (contingências trabalhistas), não foram classificados como conta redutora do passivo a partir deste exercício.
NOTA 11 – FICAM II E PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Programa com recursos da COHAB-Conj. Montanhês	153.953,74	153.953,74
Ativo Não Circulante	153.953,74	153.953,74

Os saldos das contas do Conjunto Montanhês de R$ 153.953,74, não se encontram registradas no sistema informatizado da carteira imobiliária. A Companhia está depurando os contratos e não tem mensurados os reflexos dos valores a serem ajustados na contabilidade em 31 de dezembro de 2016.
NOTA 12 – TERRENOS PARA PROJETOS HABITACIONAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos Destinados a Edif.ouUrban. (a)	941.222,43	941.222,43
Ativo Não Circulante	941.222,43	941.222,43

(a) Estão em fase de depuração.
NOTA 13 – DEPURAÇÕES NA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Depurações e Retomadas (a)	4.021.313,31	3.943.216,39
De Prestações baixadas por depurações (a)	371.967,71	371.967,71
Ativo Não Circulante	4.393.281,02	4.315.184,10

(a) Estão em fase de depuração.
NOTA 14 – FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS (FCVS) A RECEBER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Habilitações Junto à CEF	26.763.629,23	26.760.425,65
Ativo Não Circulante	26.763.629,23	26.760.425,65

De Acordo com a Legislação em vigor os Contratos Habitacionais, no final do contrato de financiamento ou por liquidação antecipadamente apresentarem saldos residuais, esses saldos automaticamente serão assumidos pelo FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais – Caixa Econômica Federal, através da Lei 10.150/2000.A Companhia vem procedendo ao levantamento, de acordo com o cronograma fixada pela CEDEF dos valores dos saldos dos contratos que se enquadram na situação anteriormente referida, realizando a Depuração dos Contratos e esses reflexos serão ajustados na contabilidade.
NOTA 15–INVESTIMENTOS

1.2.10	INVESTIMENTOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01	INVESTIMENTOS CORRIGIDOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001.01	Eletroacre	39.401,07	DB	39.401,07	DB
1.2.10.01.001.02	Brasil Telecom S.A.	18,29	DB	18,29	DB
1.2.10.01.001.03	Telebras	3,45	DB	3,45	DB

A conta de Investimentos, está em fase de levantamento as Participações em Outras Empresas, para o registro das provisões de ganhos ou perdas.
NOTA 16–IMOBILIZADO

1.2.11	IMOBILIZADO	33.529,90	DB	38.062,25	DB
1.2.11.01	BENS EM OPERACAO CORRIGID	162.097,62	DB	159.297,62	DB
1.2.11.01.002	MOV. UTENS. MAQ. E EQUIP.	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.002.01	Moveis Utens. Equip. p/ E	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.006	COMPUTADORES E PERIFERICO	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.006.01	Computadores e Periferico	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.009	TERRENOS	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.009.01	Terrenos	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.010	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.010.01	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.100	IMOBILIZADO	157.178,48	DB	0,00	
1.2.11.01.100.01	Aparelhos de Medicao e Or	3.796,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.02	Aparelhos e Equip. de Com	2.207,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.03	Aparelhos e Equip. Utensi	202,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.04	Aparelhos e Equip. Utensi	5.225,24	DB	0,00	
1.2.11.01.100.05	Equipamento de Protecao e	1.080,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.06	Maquinas e Equipamentos E	3.502,39	DB	0,00	
1.2.11.01.100.07	Equipamentos para Audio,	701,35	DB	0,00	
1.2.11.01.100.08	Maquinas e Utensilios e E	22.985,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.09	Equipamentos de Processam	63.196,12	DB	0,00	
1.2.11.01.100.10	Maquinas, Instalacoes e U	697,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.11	Maquinas, e Equipamentos	331,57	DB	0,00	
1.2.11.01.100.12	Mobiliarios em Geral	52.804,81	DB	0,00	
1.2.11.01.100.13	Veiculos Diversos	100,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.14	Pecas NaoIncorporaveis a	350,00	DB	0,00	
1.2.11.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS C	128.567,72	CR	121.235,37	CR
1.2.11.02.002	DE MOV. UTENS. MAQ. E EQU	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.002.01	Mov. Utens. Maq. e Equip.	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.006	DE COMPUTADORES E PERIFER	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.006.01	Computadores e Periferico	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.100	DEPRECIACAO	128.567,72	CR	0,00	

1.2.11.02.100.01	(-) Aparelhos de Medicao	2.056,17	CR	0,00	
1.2.11.02.100.02	(-) Aparelhos e Equip. de	995,62	CR	0,00	
1.2.11.02.100.03	(-) Aparelhos e Equip. Ut	84,56	CR	0,00	
1.2.11.02.100.04	(-) Aparelhos e Equip. Ut	3.787,27	CR	0,00	
1.2.11.02.100.05	(-) Equipamento de Protec	682,74	CR	0,00	
1.2.11.02.100.06	(-) Maquinas e Equipament	2.876,97	CR	0,00	
1.2.11.02.100.07	(-) Equipamentos para Aud	661,32	CR	0,00	
1.2.11.02.100.08	(-) Maquinas e Utensilios	17.267,30	CR	0,00	
1.2.11.02.100.09	(-) Equipamentos de Proce	57.609,83	CR	0,00	
1.2.11.02.100.10	(-) Maquinas, Instalacoes	396,76	CR	0,00	
1.2.11.02.100.11	(-) Maquinas, e Equip. Ag	207,24	CR	0,00	
1.2.11.02.100.12	(-) Mobiliarios em Geral	41.736,07	CR	0,00	
1.2.11.02.100.13	(-) Veiculos Diversos	60,12	CR	0,00	
1.2.11.02.100.14	(-) Pecas NaoIncorporave	145,75	CR	0,00	

Ativo Imobilizado ajustado de acordo com Inventário Geral fornecido pelo Estado.

NOTA 17 - FORNECEDORES

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores	0,00	0,00
Prestações de Serviços	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

NOTA 18 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
PIS A RECOLHER	17.208,67	3.517,35
COFINS A RECOLHER	79.264,22	16.201,13
Parc. Lei 11.941/2009 – PC	350.242,75	440.803,05
Outras Contribuicoes	31.546,88	31.546,88
Passivo Circulante	478.262,52	492.068,41

O PIS e a COFINS foram provisionados no mês de dezembro de 2016 e realizadas no mês de janeiro de 2016. O Parc. da Lei 11.941/2009, refere-se as provisões vindas do PNC a serem pagas em 2016, e parcelas de 2016 que não foram pagas. Outras contribuições, refere-se a retenções não recolhidas.

NOTA 19 – VALORES TRANSFERIR AOS MUTUÁRIOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Sinistros por Danos Físicos	11.771,23	11.771,23
Passivo Não Circulante	11.771,23	11.771,23

Pendentes de depuração.

NOTA 20 – OBRIGAÇÕES RELATIVAS A EMPREGADOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações Trabalhistas		0,00
		0,00
		0,00
Passivo Circulante		0,00
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Reclamações Trabalhistas (Dissidio 013/95)	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Não Circulante	2.000.000,00	2.000.000,00

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia possuí registrada a provisão para cobrir riscos prováveis no montante de R$ 2.000.000,00 em 31/12/2016. A assessoria jurídica está efetuando uma depuração nos processos judiciais, para confrontar com os saldos da contabilidade. As principais obrigações consideradas como risco de perda possível com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, já se encontram julgadas e transitadas contra a Companhia.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS DA CEF

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fase de Retorno (b) – Contrato 94/00010-7	56.575.434,77	62.444.463,28
Passivo Não Circulante	56.575.434,77	62.444.463,28

FASE DE RETORNO

Empréstimos obtidos, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para produção e comercialização de conjuntos habitacionais, com taxas de 4,12% ao ano, com vencimento final previsto para o ano de 2024.

NOTA 22 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão Férias e Encargos	176.847,20	194.201,46
Passivo Circulante	176.847,20	194.201,46

Provisão de férias e encargos sociais para o exercício seguinte.

NOTA 23 – FCVS A RECOLHER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Contribuição Trimestral – Cohab-AC (a)	1.666.778,92	1.666.778,92
Contribuição Mensal – Mutuário	398.656,01	398.656,01
Passivo Não Circulante	2.065.434,93	2.065.434,93

São valores devidos a Longo Prazo a Caixa Econômica Federal, aos Financiamentos dos Contratos juntos aos mutuários da Cia. E, não se encontram atualizados monetariamente.

NOTA 24 – PARCELAMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
FAZENDA ESTADUAL – SEFAZ	27.290,02	27.290,02
Parcelamento Lei 11.948	6.123.163,68	6.123.163,68
Passivo Não Circulante	6.150.453,70	6.150.453,70

A RFB consolidou o parcelamento do REFIS-04 em 2011 e encontra-se apropriado os encargos de juros e multa.

NOTA 25 – RECEITA DIFERIDA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receita de Juros e CM Contratos Mutuários	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)
Passivo Não Circulante	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 26 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

A COHAB-ACRE recebeu no exercício de 2016, as seguintes Doações de Custeio

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Subvenções Rec. Gov. Est. Acre	4.494.450,51	3.807.121,76
De Doações para Custeio	14.535.540,01	9.854.801,25
Outras Receitas Operacionais	19.029.990,52	13.661.923,01

As doações e subvenções para custeio foram aplicadas nas finalidades a que estavam vinculadas.

NOTA 27 – JUROS / ENCARGOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Tarifas Bancárias	22.948,30	28.400,52
Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009	10.589,65	9.854.801,25
Juros/Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7	8.666.511,50	0,00
Despesas Financeiras	19.029.990,52	13.661.923,01

Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009, em 2016 teve uma grande diminuição porque em 2015 os juros do parcelamento da Lei 11.941/2009 e contrato 94/0010-7 estavam juntos e foi desmembrado em 2016 para melhor compreensão, quanto a Juros / Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7, refere-se a encargos sobre as parcelas do contrato 94/0010-7 que são pagas pelo Estado.

NOTA 28 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado que era de R$ 62.840.607,31, está representado por ações nominativas com o valor de R$ 1,00 (um) real cada.

NOTA 29 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

Resultou em 31/DEZ/2016 o lucro contábil de R$ 5.783.403,90, resultando o saldo acumulando em prejuízos acumulados em 31/12/2016 emR$ 38.720.800,44.

NOTA 30 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES R$
Ajuste de Exercícios Anteriores	128.461,63
Ajuste Líquido	128.461,63

Refere-se a ajustes no Ativo Imobilizado / Depreciação, para adequação ao Inventário de Bens fornecido pelo Estado e ajustes no Almoxarifado para adequação do relatório de Resumo de Movimentação Mensal de Almoxarifado – RMMA, fornecido pelo Estado.

NOTA 31 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A COHAB-AC opera com diversos instrumentos financeiros, com desta-

que para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, prestações a receber de mutuários, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.
Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.
NOTA 32 – SEGUROS
A COHAB-AC não dispõe seguros Seguro Empresarial, para cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, equipamentos estacionários, impacto de veículos, queda de aeronaves e danos elétricos, nas máquinas e equipamentos e instalações.
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Rio Branco, vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Presidente do Conselho de Administração
ANDRÉ KAMAI DA SILVA SOARES
Vice-Presidente do Conselho de Administração
SOLANGE FIRMINO MARINHEIRO DE ARAÚJO
Membro do Conselho de Administração
ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA
Diretora Administrativa/Financeira
MOZANI MARIANO DE ALMEIDA
Diretor de Urbanismo e Construção
MANOEL WANES MACHADO PERES
Contador

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois miledezessete, às 9h, reuniram-se, na sala de reunião da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, os Membros Titulares do Conselho Fiscal, Sr. FERNANDO BESSA DE ARAÚJO, ANTONIO LUIZ JARUDE THOMAZe FRANCISCO CALIXTO DA ROCHA. Presentes ainda, MANOEL WANES MACHADO PERES, Contador; CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO, Diretor-Presidente, ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA, Diretora Administrativa/Financeira e MOZANI MARIANO DE ALMEIDA, Diretor de Urbanismo e Construção. Pauta da Reunião: a) – Aprovação das Contas e Demonstrações Financeiras da Companhia, exercício 2016; b) – Outros assuntos de interesse da Companhia. Os Senhores Membros do Conselho Fiscal em analisando o Relatório da Administração, os Balancetes, o Balanço do Exercício de 2016 e suas Demonstrações Financeiras, juntamente com as Notas Explicativas, resolveram aprovar por unanimidade as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016, emitindo o seguinte Parecer: PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Acre - COHAB-AC, abaixo assinados, examinando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa, bem como as contas e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, e encontrando em boa ordem, somos de Parecer que os mesmos merecem a melhor aprovação da Assembléia Geral. Com referência ao Parecer da Auditoria Independente, recomendamos proceder os ajustes conforme segue:RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE - Rio Branco – Acre. Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo, bem como as demonstrações em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, para o exercício findo, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. - Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. - Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. -Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito,entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio Branco – Acre, 24 de Março de 2017.LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA - Contador CRC-MT. 005781/0-2 S Acre.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia de Habitação do Acre - COHAB-Acre é uma Sociedade

por Ações de Economia Mista, Criada pela Lei Estadual nº 61, de 17 de Dezembro de 1.965, alterada pela Lei nº 107, de 14 de Junho de 1967, e tem por finalidade: I - Produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;II - Aquisição, urbanização e vendas de terrenos;III – Exercício de atividade de construção civil para sí ou para terceiros;IV – Apoio, programas e projetos de desenvolvimento comunitário;V – Compra de materiais de construção para atendimento das metas do Plano Nacional de Habitação Popular -PLANHAP.Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Acre, e foi fundada para atender a população de baixa renda. Desde sua criação já produziu e comercializou quantidade significativa de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos oscritérios normas estabelecidas pelo Governo do Estado do Acre e pela Legislação Federal.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de Apresentação - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) da Legislação Fiscal e das diretrizes emanadas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Associação Brasileira de COHAB's, além de observar as orientações as instruções do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas em reais. As alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07, a COHAB-AC não teve condições de mensurar os efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em razão da Companhia estar em conclusão da depuração dos contratos de financiamentos junto aos mutuários. 2.1.1 – Sumário das práticas contábeis modificadas e demonstração de efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido: As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº.11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Lei nº 11.41/09, aplicável à Companhia adotadas para a elaboração das Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram as seguintes:a) Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de caixa apresenta a movimentação das contas caixa, bancos e títulos e valores mobiliários, consideradasequivalentes de caixa no exercício. b) Obrigatoriedade de análise periódico quanto à capacidade de recuperação dos valores registradosno Ativo Imobilizado, (teste de "impairment"), conforme regulamentado pelo CPC 01. Redução ao valor recuperável dos ativos. c) Ajuste a valor presente para operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo, conforme regulamentado pelo CPC 12 – Ajuste a valor presente. A Companhia não ajustou a valor presente os saldos de contas a receber na venda de imóveis, por estar em fase de depuração dos contratos de financiamentos com os mutuários.d) Em 17 de dezembro de 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação aprovada pela Deliberação CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM nº 561, com a finalidade de normatizar e esclarecer assuntos que geravam dúvidas quando às práticas contábeis adotadas pelas Companhias de Incorporação imobiliária.As principais orientações são: a) Classificação na receita diferida o resultado da atualização monetária e juros da contas a receber: Foram classificados como receita diferida de imóveis vendidos as atualizações monetária e juros da contas a receber vencidas e a vencer dos contratos de financiamentos dos mutuários, e os efeitos dos ajustes da depuração que a Companhia está procedendo será registrado como receita diferida.b) Ajuste a valor presente: A Companhia não efetuou o cálculo a valor presente da contas a receber financeiro para as unidades concluídas, em face da depuração da carteira imobiliária.2.2 – Principais práticas contábeis. 2.2.1 – Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis: Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado no momento do efetivo recebimento, independente do prazo de recebimento do valor contratual. Os juros pré-fixados são apropriados na receita diferida observado o regime de competência, independente do seu recebimento.2.2.2 – Caixas e equivalentes de caixa – Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento de bancos, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "disponíveis para venda e mantidos até o vencimento".2.2.3 – Contas a receber de prestações – Não estão apresentadas a valor presente e da realização, em fase da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. A provisão para devedores duvidosos (PDD), foi considerada desnecessária tendo em vista que estes créditos possuem garantias real das unidades imobiliárias vendidas na medidaem que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou a negociação dos recebíveis dos mutuários.2.2.4 – Imóveis a Comercializar – Os imóveis a comercializar estão demonstrados ao custo de aquisição que não excede ao seu valor líquido realizável. Estão em fase de inventário físico dos referidos imóveis a comercializar.2.2.5 – Investimentos: Os investimentos em empresas são pelo método do valor de aquisição e não excede o valor líquido realizável.2.2.6 – Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 14.2.2.7 – Demais ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhoras estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são considerados como não circulante.2.2.8 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não estão ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, em face da depuração dos contratos de financiamentos dos mutuários. Levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explicita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes subsequentemente, estes efeitos não foram alocados nas linhas de receita com venda de imóveis, despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método de taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.2.2.9 – Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: a) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas; b) Passivos contingentes são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionadas e, tão pouco, divulgadas.2.2.10 – Utilização de estimativas – A elaboração das Demonstrações Financeiras requer a adoção por parte da Administração, de estimativas e julgamento que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outras, a determinação de vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias para passivos contingentes, Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), provisão a realizar, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, impostos e outros encargos similares. Baseado, neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas.

NOTA 03 – Caixa e equivalente de caixa

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	8,33	8,33
Banco Conta Movimento	1.218,43	1.877,47
Aplicações Financeiras Imediatas	28.808.31	49.629,04
Soma	30.035,07	51.514,84

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 04 – Títulos, Valores Mobiliários e Depósitos

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Deposito a Prazo Fixo	16.115,53	16.115,53
Soma	16.115,53	16.115,53

Não foram apropriados os rendimentos pro-rata dia em 31/DEZ/2011.

NOTA 05 – Prestações a Receber de Mutuários

Descrição – Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Prestações do Exercício Atual	665.945,90	1.019.786,19
Prestações do Exercício Anterior	26.149.186,86	24.231.766,11
Prestações dos Acordos a Receber	39.141,86	39.455,04
Prestações em Serie	3.072.319,86	2.462.242,93
Soma (b)	29.926.594,48	27.753.250,27
Descrição – Não Circulante	31/12/2016	31/12/2015
De Conjuntos Habitacionais	3.415.609,41	4.686.364,38
De Lotes Urbanos	138.057,38	201.990,18
Do programa FICAM	6.034,09	9.368,85
Soma (a)	3.559.700,88	4.897.723,41

A Companhia está procedendo uma depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários, para reconhecimento contábil os reflexos dessa depuração. Em razão dessa depuração não foi efetuado o cálculo do ajuste a valor presente das prestações a receber de mutuários das unidades concluídas.As Prestações vincendas representam os Devedores por Vendas Compromissadas no total de R$ 29.926.594,48 (a) e as prestações vencidas no total de R$ 3.559.700,88 (b) dos mutuários junto à COHAB-ACRE, constituindo assim o saldo devedor do mutuário na sua totalidade de R$33.486.295,36. Estes contratos são regidos por cláusulas estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação da Caixa Econômica Federal - CEF. A realização dessas prestações está registrada no Ativo Circulante e Não Circulante.

NOTA 06 – MOVIMENTAÇÃO DE SEGUROS – SFH

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios Pagos/Creditados a Seguradora.	1.325.919,51	1.325.919,51
Indenização a Receber por Danos Físicos	1.678.828,69	1.662.467,90
Ativo Circulante	3.004.748,20	2.988.387,41
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Prêmios de Seguros a Pagar-Comprensivo	7.621.587,06	7.621.587,06
Prêmios de Seguro a Pagar-Resp.Civil	4.516,82	4.516,82
Passivo NãoCirculante	7.626.103,88	7.626.103,88

A Companhia está em fase de levantamento dos débitos e créditos junto a seguradora, efetuando a depuração nos contratos de financiamentos com os mutuários e seus reflexos e mais ou a menos será ajustado na contabilidade e posteriormente será efetuado o confronto com os saldos constantes na Seguradora.

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
INSS A Recuperar	605,54	605,54
IRRF a Compensar	145,94	145,94
Ativo Circulante	751,48	751,48

Os créditos do INSS, PIS/COFINS/CSSL e IRRF são valores a serem restituídos ou compensados com os impostos apurados no decorrer nos exercícios subsequentes.

NOTA 08 – DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Acordos Trabalhistas	29.612,24	2.175,08
Ativo Circulante	29.612,24	2.175,08

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante, sendo apropriado mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e de conformidade com as cláusulas contratuais.

NOTA 09 - ESTOQUE

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Almoxarifado	11.322,62	0,00
Ativo Circulante	11.322,62	0,00

Posição do Almoxarifado em 31/12 de acordo com o relatório do RMMA.

NOTA 10 - AGLUTINAÇÃO DE CONTAS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO

A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Circulante, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos	5.989,72	5.989,72
Valores bloqueados pela justiça	505.411,83	505.411,83
Custas Processuais (Mutuários)	14.737,00	14.737,00
Cheques a Receber	7.274,20	7.274,20
Baixas por Depuração de Contratos	56.059,34	56.059,34
Valores a receber da empresa CEMA	231.747,36	231.747,36
Ativo Circulante	821.219,45	821.219,45

(1) Os valores a receber da empresa CENA, estão em fase de processo administrativo e o setor jurídico está preparando as peças do processo para ajuizamento.

A conta Outros Valores Realizáveis, do grupo Direitos Realizáveis, no Ativo Realizável a Longo Prazo, está composta por:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Valores a Rec. Do Tesouro Nacional e CEF	891.633,66	891.633,66
Caixa Econômica Federal	66.166,41	66.166,41
Ativo Não Circulante	957.800,07	957.800,07

Os depósitos judiciais vinculados às obrigações no passivo não circulante (contingências trabalhistas), não foram classificados como conta redutora do passivo a partir deste exercício.

NOTA 11 – FICAM II E PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Programa com recursos da COHAB-Conj. Montanhês	153.953,74	153.953,74
Ativo Não Circulante	153.953,74	153.953,74

Os saldos das contas do Conjunto Montanhês de R$ 153.953,74, não se encontram registradas no sistema informatizado da carteira imobiliária. A Companhia está depurando os contratos e não tem mensurados os reflexos dos valores a serem ajustados na contabilidade em 31 de dezembro de 2016.

NOTA 12 – TERRENOS PARA PROJETOS HABITACIONAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Terrenos Destinados a Edif.ouUrban. (a)	941.222,43	941.222,43
Ativo Não Circulante	941.222,43	941.222,43

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 13 – DEPURAÇÕES NA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Depurações e Retomadas (a)	4.021.313,31	3.943.216,39
De Prestações baixadas por depurações (a)	371.967,71	371.967,71
Ativo Não Circulante	4.393.281,02	4.315.184,10

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 14 – FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS (FCVS) A RECEBER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
De Habilitações Junto à CEF	26.763.629,23	26.760.425,65
Ativo Não Circulante	26.763.629,23	26.760.425,65

De Acordo com a Legislação em vigor os Contratos Habitacionais, no final do contrato de financiamento ou por liquidação antecipadamente apresentarem saldos residuais, esses saldos automaticamente serão assumidos pelo FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais – Caixa Econômica Federal, através da Lei 10.150/2000.A Companhia vem procedendo ao levantamento, de acordo com o cronograma fixada pela CEDEF dos valores dos saldos dos contratos que se enquadram na situação anteriormente referida, realizando a Depuração dos Contratos e esses reflexos serão ajustados na contabilidade.

NOTA 15–INVESTIMENTOS

1.2.10	INVESTIMENTOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01	INVESTIMENTOS CORRIGIDOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001.01	Eletroacre	39.401,07	DB	39.401,07	DB
1.2.10.01.001.02	Brasil Telecom S.A.	18,29	DB	18,29	DB
1.2.10.01.001.03	Telebras	3,45	DB	3,45	DB

A conta de Investimentos, está em fase de levantamento as Participações em Outras Empresas, para o registro das provisões de ganhos ou perdas.

NOTA 16–IMOBILIZADO

1.2.11	IMOBILIZADO	33.529,90	DB	38.062,25	DB
1.2.11.01	BENS EM OPERACAO CORRIGID	162.097,62	DB	159.297,62	DB
1.2.11.01.002	MOV. UTENS. MAQ. E EQUIP.	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.002.01	Moveis Utens. Equip. p/ E	0,00		87.617,97	DB
1.2.11.01.006	COMPUTADORES E PERIFERICO	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.006.01	Computadores e Periferico	0,00		66.698,51	DB
1.2.11.01.009	TERRENOS	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.009.01	Terrenos	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.010	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.010.01	Aparelhos e Equipamentos	0,00		62,00	DB
1.2.11.01.100	IMOBILIZADO	157.178,48	DB	0,00	
1.2.11.01.100.01	Aparelhos de Medicao e Or	3.796,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.02	Aparelhos e Equip. de Com	2.207,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.03	Aparelhos e Equip. Utensi	202,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.04	Aparelhos e Equip. Utensi	5.225,24	DB	0,00	
1.2.11.01.100.05	Equipamento de Protecao e	1.080,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.06	Maquinas e Equipamentos E	3.502,39	DB	0,00	
1.2.11.01.100.07	Equipamentos para Audio,	701,35	DB	0,00	
1.2.11.01.100.08	Maquinas e Utensilios e E	22.985,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.09	Equipamentos de Processam	63.196,12	DB	0,00	
1.2.11.01.100.10	Maquinas, Instalacoes e U	697,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.11	Maquinas, e Equipamentos	331,57	DB	0,00	
1.2.11.01.100.12	Mobiliarios em Geral	52.804,81	DB	0,00	
1.2.11.01.100.13	Veiculos Diversos	100,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.14	Pecas NaoIncorporaveis a	350,00	DB	0,00	
1.2.11.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS C	128.567,72	CR	121.235,37	CR
1.2.11.02.002	DE MOV. UTENS. MAQ. E EQU	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.002.01	Mov. Utens. Maq. e Equip.	0,00		81.780,10	CR
1.2.11.02.006	DE COMPUTADORES E PERIFER	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.006.01	Computadores e Periferico	0,00		39.455,27	CR
1.2.11.02.100	DEPRECIACAO	128.567,72	CR	0,00	
1.2.11.02.100.01	(-) Aparelhos de Medicao	2.056,17	CR	0,00	
1.2.11.02.100.02	(-) Aparelhos e Equip. de	995,62	CR	0,00	
1.2.11.02.100.03	(-) Aparelhos e Equip. Ut	84,56	CR	0,00	
1.2.11.02.100.04	(-) Aparelhos e Equip. Ut	3.787,27	CR	0,00	
1.2.11.02.100.05	(-) Equipamento de Protec	682,74	CR	0,00	
1.2.11.02.100.06	(-) Maquinas e Equipament	2.876,97	CR	0,00	
1.2.11.02.100.07	(-) Equipamentos para Aud	661,32	CR	0,00	
1.2.11.02.100.08	(-) Maquinas e Utensilios	17.267,30	CR	0,00	
1.2.11.02.100.09	(-) Equipamentos de Proce	57.609,83	CR	0,00	
1.2.11.02.100.10	(-) Maquinas, Instalacoes	396,76	CR	0,00	
1.2.11.02.100.11	(-) Maquinas, e Equip. Ag	207,24	CR	0,00	
1.2.11.02.100.12	(-) Mobiliarios em Geral	41.736,07	CR	0,00	
1.2.11.02.100.13	(-) Veiculos Diversos	60,12	CR	0,00	
1.2.11.02.100.14	(-) Pecas NaoIncorporave	145,75	CR	0,00	

Ativo Imobilizado ajustado de acordo com Inventário Geral fornecido pelo Estado.

NOTA 17– FORNECEDORES

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores	0,00	0,00
Prestações de Serviços	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00

As obrigações com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

NOTA 18 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
PIS A RECOLHER	17.208,67	3.517,35
COFINS A RECOLHER	79.264,22	16.201,13
Parc. Lei 11.941/2009 – PC	350.242,75	440.803,05

Outras Contribuicoes	31.546,88	31.546,88
Passivo Circulante	478.262,52	492.068,41

O PIS e a COFINS foram provisionados no mês de dezembro de 2016 e realizadas no mês de janeiro de 2016. O Parc. da Lei 11.941/2009, refere-se as provisões vindas do PNC a serem pagas em 2016, e parcelas de 2016 que não foram pagas. Outras contribuições, refere-se a retenções não recolhidas.

NOTA 19 – VALORES TRANSFERIR AOS MUTUÁRIOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Sinistros por Danos Físicos	11.771,23	11.771,23
Passivo Não Circulante	11.771,23	11.771,23

Pendentes de depuração.

NOTA 20 – OBRIGAÇÕES RELATIVAS A EMPREGADOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações Trabalhistas		0,00
		0,00
		0,00
Passivo Circulante		0,00
Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Reclamações Trabalhistas (Dissidio 013/95)	2.000.000,00	2.000.000,00
Passivo Não Circulante	2.000.000,00	2.000.000,00

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia possuí registrada a provisão para cobrir riscos prováveis no montante de R$ 2.000.000,00 em 31/12/2016. A assessoria jurídica está efetuando uma depuração nos processos judiciais, para confrontar com os saldos da contabilidade. As principais obrigações consideradas como risco de perda possível com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, já se encontram julgadas e transitadas contra a Companhia.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS DA CEF

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fase de Retorno (b) – Contrato 94/00010-7	56.575.434,77	62.444.463,28
Passivo Não Circulante	56.575.434,77	62.444.463,28

FASE DE RETORNO

Empréstimos obtidos, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para produção e comercialização de conjuntos habitacionais, com taxas de 4,12% ao ano, com vencimento final previsto para o ano de 2024.

NOTA 22 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão Férias e Encargos	176.847,20	194.201,46
Passivo Circulante	176.847,20	194.201,46

Provisão de férias e encargos sociais para o exercício seguinte.

NOTA 23 – FCVS A RECOLHER

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Contribuição Trimestral – Cohab-AC (a)	1.666.778,92	1.666.778,92
Contribuição Mensal – Mutuário	398.656,01	398.656,01
Passivo Não Circulante	2.065.434,93	2.065.434,93

São valores devidos a Longo Prazo a Caixa Econômica Federal, aos Financiamentos dos Contratos juntos aos mutuários da Cia. E, não se encontram atualizados monetariamente.

NOTA 24 – PARCELAMENTO

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
FAZENDA ESTADUAL – SEFAZ	27.290,02	27.290,02
Parcelamento Lei 11.948	6.123.163,68	6.123.163,68
Passivo Não Circulante	6.150.453,70	6.150.453,70

A RFB consolidou o parcelamento do REFIS-04 em 2011 e encontra-se apropriado os encargos de juros e multa.

NOTA 25 – RECEITA DIFERIDA

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Receita de Juros e CM Contratos Mutuários	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)
Passivo Não Circulante	(28.569.312,72)	(29.503.366,48)

(a) Estão em fase de depuração.

NOTA 26 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

A COHAB-ACRE recebeu no exercício de 2016, as seguintes Doações de Custeio

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Subvenções Rec. Gov. Est. Acre	4.494.450,51	3.807.121,76
De Doações para Custeio	14.535.540,01	9.854.801,25
Outras Receitas Operacionais	19.029.990,52	13.661.923,01

As doações e subvenções para custeio foram aplicadas nas finalidades a que estavam vinculadas.

NOTA 27 – JUROS / ENCARGOS

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Tarifas Bancárias	22.948,30	28.400,52
Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009	10.589,65	9.854.801,25
Juros/Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7	8.666.511,50	0,00
Despesas Financeiras	19.029.990,52	13.661.923,01

Juros/Encargos – Parc. Lei 11.941/2009, em 2016 teve uma grande diminuição porque em 2015 os juros do parcelamento da Lei 11.941/2009 e contrato 94/0010-7 estavam juntos e foi desmembrado em 2016 para melhor compreensão, quanto a Juros / Cor. Monetária-Contrato 94/0010-7, refere-se a encargos sobre as parcelas do contrato 94/0010-7 que são pagas pelo Estado.

NOTA 28 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado que era de R$ 62.840.607,31, está representado por ações nominativas com o valor de R$ 1,00 (um) real cada.
NOTA 29 – PREJUÍZOS ACUMULADOS
Resultou em 31/DEZ/2016 o lucro contábil de R$ 5.783.403,90, resultando o saldo acumulando em prejuízos acumulados em 31/12/2016 emR$ 38.720.800,44.
NOTA 30 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES R$
Ajuste de Exercícios Anteriores	128.461,63
Ajuste Líquido	128.461,63

Refere-se a ajustes no Ativo Imobilizado / Depreciação, para adequação ao Inventário de Bens fornecido pelo Estado e ajustes no Almoxarifado para adequação do relatório de Resumo de Movimentação Mensal de Almoxarifado – RMMA, fornecido pelo Estado.
NOTA 31 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS
a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros
A COHAB-AC opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, prestações a receber de mutuários, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos.
Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.
NOTA 32 – SEGUROS
A COHAB-AC não dispõe seguros Seguro Empresarial, para cobertura contra os riscos de incêndio, queda de raio, equipamentos estacionários, impacto de veículos, queda de aeronaves e danos elétricos, nas máquinas e equipamentos e instalações.
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Rio Branco, vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO BESSA DE ARAÚJO
Membro Titular do Conselho Fiscal
ANTONIO LUIZ JARUDE THOMAZ
Membro Titular do Conselho Fiscal
FRANCISCO CALIXTO DA ROCHA
Membro Titular do Conselho Fiscal
MANOEL WANES MACHADO PERES
Contador
CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Diretor-Presidente
ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA
Diretora Administrativa/Financeira
MOZANI MARIANO DE ALMEIDA
Diretor de Urbanismo e Construção

BALANCETE COM MOVIMENTO ACUMULADO - Ref: 12/2016							
Empresa:	COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE					Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.066.007/0001-67					Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Sdo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Sdo Acumulado	D/C
1	ATIVO	69.737.208,52	DB	24.207.803,08	23.262.072,45	70.682.939,15	DB
1.1	CIRCULANTE	31.633.414,06	DB	8.921.195,81	6.714.210,80	33.840.399,07	DB
1.1.01	DISPONIBILIDADES	51.514,84	DB	3.021.738,92	3.043.218,69	30.035,07	DB
1.1.01.01	CAIXA	8,33	DB	20.000,00	20.000,00	8,33	DB
1.1.01.01.002	Caixa Cohab - Acre	8,33	DB	0,00	0,00	8,33	DB
1.1.01.01.003	Suprimento de Fundos	0,00		20.000,00	20.000,00	0,00	
1.1.01.02	DEPOSITOS BANCARIOS A VIS	51.506,51	DB	3.001.738,92	3.023.218,69	30.026,74	DB
1.1.01.02.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.877,47	DB	2.153.811,24	2.154.470,28	1.218,43	DB
1.1.01.02.001.02	Banco do Brasil Cta 5195-	0,00		2.143.025,69	2.143.025,69	0,00	
1.1.01.02.001.05	Caixa Economica Federal C	1.877,47	DB	10.785,55	11.444,59	1.218,43	DB
1.1.01.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS	49.629,04	DB	847.927,68	868.748,41	28.808,31	DB
1.1.01.02.002.01	BB FIX - Conta-Corrente 5	49.629,04	DB	847.927,68	868.748,41	28.808,31	DB
1.1.02	TITULOS, VALORES MOBILIAR	16.115,53	DB	0,00	0,00	16.115,53	DB
1.1.02.01	TITULOS E VALORES MOBILIA	16.115,53	DB	0,00	0,00	16.115,53	DB
1.1.02.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.115,53	DB	0,00	0,00	16.115,53	DB
1.1.02.01.001.02	Deposito Livre de Outros	13.570,29	DB	0,00	0,00	13.570,29	DB
1.1.02.01.001.03	Conta Azul 78.902-5 (FCVS	2.545,24	DB	0,00	0,00	2.545,24	DB
1.1.03	ADIANTAMENTOS	5.989,72	DB	0,00	0,00	5.989,72	DB
1.1.03.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADO	926,75	DB	0,00	0,00	926,75	DB
1.1.03.01.006	Por Conta de Processos Tr	926,75	DB	0,00	0,00	926,75	DB
1.1.03.06	ADTO.POR CONTA DE DISSIDI	5.062,97	DB	0,00	0,00	5.062,97	DB
1.1.03.06.001	Dissidio Coletivo Nº 13/9	5.062,97	DB	0,00	0,00	5.062,97	DB
1.1.04	MOVIMENTACAO DE SEGUROS -	1.325.919,51	DB	139.823,97	139.823,97	1.325.919,51	DB
1.1.04.01	Premios Pagos ou Creditad	1.325.919,51	DB	0,00	0,00	1.325.919,51	DB
1.1.04.02	Premios de Seguros do Mut	0,00		139.823,97	139.823,97	0,00	
1.1.05	MOVIMENTACAO DE CONTRIBUI	0,00		19.688,56	19.688,56	0,00	
1.1.05.02	Contribuicoes Dos Mutuari	0,00		19.688,56	19.688,56	0,00	
1.1.06	PRESTACOES A RECEBER	27.753.250,27	DB	5.679.383,49	3.506.039,28	29.926.594,48	DB
1.1.06.01	PRESTACOES DOS MUTUARIOS	25.251.552,30	DB	3.934.051,68	2.370.471,22	26.815.132,76	DB
1.1.06.01.001	DOS CONJ. HABITACIONAIS	1.019.786,19	DB	1.265.425,81	1.619.266,10	665.945,90	DB
1.1.06.01.001.02	Do Conj. Hab. Castelo Bra	180,18	DB	2.079,29	2.070,49	188,98	DB
1.1.06.01.001.06	Do Conj. Hab. Bela Vista	963,37	DB	1.009,12	963,37	1.009,12	DB
1.1.06.01.001.07	Do Conj. Hab. Marinho M.-	3.984,18	DB	11.495,76	11.304,97	4.174,97	DB
1.1.06.01.001.08	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	517,26	DB	1.719,73	1.531,58	705,41	DB
1.1.06.01.001.09	Do Conj. Hab. Univ. I-Emp	5.705,52	DB	8.410,72	10.844,10	3.272,14	DB
1.1.06.01.001.10	Do Conj. Hab. Univ II-Emp	1.130,69	DB	2.319,27	2.168,63	1.281,33	DB
1.1.06.01.001.12	Do Conj. Hab. Univ.-III-E	2.050,70	DB	2.792,21	3.041,91	1.801,00	DB
1.1.06.01.001.13	Do Conj. Hab. Univ.-IV-Em	1.196,84	DB	957,88	2.154,72	0,00	
1.1.06.01.001.14	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	2.802,85	DB	8.122,87	8.228,28	2.697,44	DB
1.1.06.01.001.15	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	22.685,87	DB	26.491,93	34.017,73	15.160,07	DB

1.1.06.01.001.16	Do Conj. Hab. Adalb. Sena	3.838,02	DB	3.839,89	6.155,22	1.522,69	DB
1.1.06.01.001.17	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	372.486,38	DB	178.937,75	453.264,87	98.159,26	DB
1.1.06.01.001.18	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	309.375,19	DB	358.486,70	395.682,31	272.179,58	DB
1.1.06.01.001.19	Do Conj. Hab. Xavier Maia	252.021,66	DB	620.464,57	633.111,63	239.374,60	DB
1.1.06.01.001.20	Do Conj. Hab. Bem-Te-Vi-E	10.405,99	DB	16.355,70	15.344,07	11.417,62	DB
1.1.06.01.001.21	Do Conj. Hab. Tucuma Q-S-	1.017,64	DB	1.022,40	2.040,04	0,00	
1.1.06.01.001.22	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	3.154,25	DB	0,00	2.118,76	1.035,49	DB
1.1.06.01.001.23	Do Conj. Hab. Tangara I-E	1.034,62	DB	1.035,49	2.070,11	0,00	
1.1.06.01.001.24	Do Conj. Hab. Tangara II-	176,86	DB	0,00	176,86	0,00	
1.1.06.01.001.25	Do Conj. Hab. Quinari-Emp	212,63	DB	373,60	340,66	245,57	DB
1.1.06.01.001.27	Do Conj. Hab. Esperanca I	942,74	DB	636,14	942,74	636,14	DB
1.1.06.01.001.28	Do Conj. Hab. Osc. Passos	656,06	DB	906,98	925,03	638,01	DB
1.1.06.01.001.31	De FICAM II-1-Emp 092	154,18	DB	871,10	1.025,28	0,00	
1.1.06.01.001.32	Terrenos Conj. Habitacio	267,92	DB	2.843,82	2.708,33	403,41	DB
1.1.06.01.001.34	Do Conj. Hab. Rui Lino I	22.824,59	DB	14.252,89	27.034,41	10.043,07	DB
1.1.06.01.002	DE EXERCICIO ANTERIORES -	24.231.766,11	DB	2.668.625,87	751.205,12	26.149.186,86	DB
1.1.06.01.002.01	Do Conj. Hab. Masc. de Mo	146.244,73	DB	8.588,16	0,00	154.832,89	DB
1.1.06.01.002.02	Do Conj. Hab. Cast. Br.-E	274.230,01	DB	15.431,78	1.217,62	288.444,17	DB
1.1.06.01.002.03	Do Conj. Hab. Guiom. Stos	176.024,28	DB	10.708,05	0,00	186.732,33	DB
1.1.06.01.002.04	Do Conj. Hab. Thaum. de A	45.821,00	DB	2.670,56	0,00	48.491,56	DB
1.1.06.01.002.05	Do Conj. Hab. Bela Vista	182.942,00	DB	11.406,16	0,00	194.348,16	DB
1.1.06.01.002.06	Do Conj. Hab. Bela Vista	117.250,97	DB	7.697,19	6.040,62	118.907,54	DB
1.1.06.01.002.07	Do Conj. Hab. Mar. Monte-	510.649,22	DB	38.450,85	0,00	549.100,07	DB
1.1.06.01.002.08	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	195.954,74	DB	13.315,78	838,09	208.432,43	DB
1.1.06.01.002.09	Do Conj. Hab. Univers. I-	1.125.034,92	DB	60.854,07	54.817,88	1.131.071,11	DB
1.1.06.01.002.10	Do Conj. Hab. Univers. II	843.511,01	DB	52.735,04	21.157,89	875.088,16	DB
1.1.06.01.002.11	Do Conj. Hab. Univ. 2ª Et	65.417,81	DB	5.263,52	0,00	70.681,33	DB
1.1.06.01.002.12	Do Conj. Hab. Univ. III-E	842.011,19	DB	66.957,59	21.441,41	887.527,37	DB
1.1.06.01.002.13	Do Conj. Hab. Univers. IV	636.978,13	DB	53.282,93	10.369,17	679.891,89	DB
1.1.06.01.002.14	Do Conj. Hab. Manoel J. C	656.457,47	DB	56.604,51	7.408,26	705.653,72	DB
1.1.06.01.002.15	Do Conj. Hab. Manoel J.-A	1.073.667,39	DB	99.542,00	73.840,91	1.099.368,48	DB
1.1.06.01.002.16	Do Conj. Hab. Adalb. Sena	535.885,65	DB	51.350,10	4.071,99	583.163,76	DB
1.1.06.01.002.17	Do Conj. Hab. Manoel J. A	4.399.385,64	DB	614.532,56	294.377,08	4.719.541,12	DB
1.1.06.01.002.18	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	5.385.385,66	DB	753.223,61	73.452,30	6.065.156,97	DB
1.1.06.01.002.19	Do Conj. Hab. Xavier Maia	1.267.384,30	DB	368.815,24	79.699,47	1.556.500,07	DB
1.1.06.01.002.20	Do Conj. Hab. Bem-Te-Vi-E	142.525,13	DB	24.222,31	0,00	166.747,44	DB
1.1.06.01.002.21	Do Conj. Hab. Tucuma Q-S-	177.203,37	DB	9.805,90	30.906,00	156.103,27	DB
1.1.06.01.002.22	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	361.144,83	DB	30.566,08	342,27	391.368,64	DB
1.1.06.01.002.23	Do Conj. Hab. Tangara I-E	82.457,84	DB	6.664,82	4.084,60	85.038,06	DB
1.1.06.01.002.24	Do Conj. Hab. Tangara II-	40.216,69	DB	2.741,03	29,74	42.927,98	DB
1.1.06.01.002.25	Do Conj. Hab. Quinari-Emp	248.299,84	DB	13.602,23	4.909,99	256.992,08	DB
1.1.06.01.002.26	Do Conj. Hab. Esperanca I	430.369,60	DB	22.292,53	4.889,02	447.773,11	DB
1.1.06.01.002.27	Do Conj. Hab. Esperanca I	886.285,20	DB	34.460,89	19.044,92	901.701,17	DB
1.1.06.01.002.28	Do Conj. Hab. Oscar Passo	190.387,98	DB	13.558,84	2.488,43	201.458,39	DB
1.1.06.01.002.29	De Centros Comerciais-emp	540.657,63	DB	30.764,46	0,00	571.422,09	DB
1.1.06.01.002.30	De FICAM I-Emp 091	83.698,48	DB	4.817,47	0,00	88.515,95	DB
1.1.06.01.002.31	De FICAM II-1-Emp 092	833.951,90	DB	48.477,33	973,35	881.455,88	DB
1.1.06.01.002.32	Terrenos nos Conj. Hab. -	11.128,99	DB	977,26	179,55	11.926,70	DB
1.1.06.01.002.33	Do Conj. Hab. Guiomard Sa	327.344,43	DB	14.389,65	0,00	341.734,08	DB
1.1.06.01.002.34	Do Conj. Hab. Rui Lino II	1.395.858,08	DB	119.855,37	34.624,56	1.481.088,89	DB
1.1.06.09	ACORDOS A RECEBER - AC35	39.455,04	DB	0,00	313,18	39.141,86	DB
1.1.06.09.005	Do Conj. Hab. Bela Vista	1.587,60	DB	0,00	0,00	1.587,60	DB
1.1.06.09.006	Do Conj. Hab. Bela Vista	653,37	DB	0,00	0,00	653,37	DB
1.1.06.09.007	Do Conj. Hab. Marinho M.-	8.324,74	DB	0,00	0,00	8.324,74	DB
1.1.06.09.008	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	1.561,36	DB	0,00	0,00	1.561,36	DB
1.1.06.09.009	Do Conj. Hab. Univ. I-Emp	9.578,76	DB	0,00	0,00	9.578,76	DB
1.1.06.09.012	Do Conj. Hab. Univ. III-E	140,22	DB	0,00	0,00	140,22	DB
1.1.06.09.014	Do Conj. Hab. Manoel J. C	3.215,78	DB	0,00	0,00	3.215,78	DB
1.1.06.09.015	Do Conj. Hab. Manoel J. A	0,02	DB	0,00	0,00	0,02	DB
1.1.06.09.016	Do Conj. Hab. Adalberto S	168,27	DB	0,00	0,00	168,27	DB
1.1.06.09.018	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	42,69	DB	0,00	0,00	42,69	DB
1.1.06.09.019	Do Conj. Hab. Xavier Maia	563,85	DB	0,00	313,18	250,67	DB
1.1.06.09.021	Do Conj. Hab. Tucuma Q-S-	6.279,17	DB	0,00	0,00	6.279,17	DB
1.1.06.09.022	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	6.412,06	DB	0,00	0,00	6.412,06	DB
1.1.06.09.023	Do Conj. Hab. Tangara I-E	113,14	DB	0,00	0,00	113,14	DB
1.1.06.09.026	Do Conj. Hab. Esperanca I	115,23	DB	0,00	0,00	115,23	DB
1.1.06.09.028	Do Conj. Hab. Oscar Passo	61,78	DB	0,00	0,00	61,78	DB
1.1.06.09.030	De FICAM I-Emp 091	0,18	DB	0,00	0,00	0,18	DB
1.1.06.09.031	De FICAM II-1-Emp 092	636,72	DB	0,00	0,00	636,72	DB
1.1.06.09.034	Do Conj. Hab. Rui Lino II	0,10	DB	0,00	0,00	0,10	DB
1.1.06.10	PRESTACOES A RECEBER - S	2.462.242,93	DB	1.745.331,81	1.135.254,88	3.072.319,86	DB
1.1.06.10.001	DO EXERCICIO ATUAL - AC35	574.315,75	DB	967.794,62	946.459,95	595.650,42	DB
1.1.06.10.001.02	Do Conj. Hab. Masc. de Mo	0,00		1.185,83	1.185,83	0,00	
1.1.06.10.001.03	Do Conj.Hab.Castelo Branc	523,31	DB	881,72	0,00	1.405,03	DB
1.1.06.10.001.06	Do Conj.Hab.Bela Vista I	1.134,50	DB	522,16	1.134,50	522,16	DB
1.1.06.10.001.08	Do Conj.Hab.Marinho Monte	4.423,96	DB	4.500,01	4.423,96	4.500,01	DB
1.1.06.10.001.09	Do Conj.Hab.Tucuma Q-W -	394,58	DB	677,00	548,46	523,12	DB
1.1.06.10.001.10	Do Conj.Hab.Universitario	9.018,57	DB	18.750,01	17.665,86	10.102,72	DB
1.1.06.10.001.11	Do Conj.Hab.Universitario	12.874,58	DB	14.454,67	17.940,82	9.388,43	DB
1.1.06.10.001.12	Do Conj.Hab.Univ. 2ª Et.	0,00		1.033,59	406,14	627,45	DB
1.1.06.10.001.13	Do Conj.Hab.Universitario	11.695,79	DB	15.057,37	13.831,80	12.921,36	DB
1.1.06.10.001.14	Do Conj.Hab.Universitario	5.171,26	DB	12.444,28	12.129,02	5.486,52	DB
1.1.06.10.001.15	Do Conj.Hab.Manoel J.Casa	10.504,68	DB	20.418,49	19.626,84	11.296,33	DB

1.1.06.10.001.16	Do Conj.Hab.Manoel J. - A	44.005,30	DB	65.620,07	62.291,48	47.333,89	DB
1.1.06.10.001.17	Conj.Hab.Adalberto Sena -	34.028,63	DB	62.257,65	51.784,51	44.501,77	DB
1.1.06.10.001.18	Conj.Hab.Manoel J. - Apto	213.294,89	DB	318.632,28	340.572,69	191.354,48	DB
1.1.06.10.001.19	Do Conj.Hab.Rui Lino - Em	57.506,23	DB	94.792,86	93.204,00	59.095,09	DB
1.1.06.10.001.20	Do Conj.Hab.Xavier Maia -	129.956,90	DB	246.768,02	234.173,44	142.551,48	DB
1.1.06.10.001.21	Do Conj.Bem-Te-Vi - Emp 0	2.350,23	DB	4.236,66	4.439,24	2.147,65	DB
1.1.06.10.001.22	Do Conj.Hab.Tucuma Q-S -	902,53	DB	1.044,48	1.947,01	0,00	
1.1.06.10.001.23	Do Conj.Hab.Tucuma Q-N -	2.489,10	DB	4.328,46	4.706,20	2.111,36	DB
1.1.06.10.001.24	Do Conj.Hab.Tangara I- Em	0,00		303,41	195,72	107,69	DB
1.1.06.10.001.27	Do Conj.Hab.Esperanca I -	3.477,13	DB	777,00	3.869,50	384,63	DB
1.1.06.10.001.28	Do Conj.Hab.Esperanca II	4.343,54	DB	15.418,29	11.242,37	8.519,46	DB
1.1.06.10.001.29	Do Conj.Hab.Rui Lino II -	15.165,29	DB	57.290,98	37.704,65	34.751,62	DB
1.1.06.10.001.30	Do Conj.Hab.Oscar Passos	10.136,67	DB	4.407,90	10.517,83	4.026,74	DB
1.1.06.10.001.32	Do FICAM I - Emp 091	918,08	DB	1.991,43	918,08	1.991,43	DB
1.1.06.10.002	DO EXERCICIO ANTERIOR - A	1.887.927,18	DB	777.537,19	188.794,93	2.476.669,44	DB
1.1.06.10.002.03	Do Conj.Hab.Castelo Branc	0,00		597,20	0,00	597,20	DB
1.1.06.10.002.05	Do Conj.Hab.Thaumaturgo d	3.833,27	DB	451,47	0,00	4.284,74	DB
1.1.06.10.002.06	Do Conj.Hab.Bela Vista I	5.491,03	DB	1.893,32	0,00	7.384,35	DB
1.1.06.10.002.08	Do Conj.Hab.Marinho Monte	29.408,37	DB	8.195,37	0,00	37.603,74	DB
1.1.06.10.002.09	Do Conj.Hab.Tucuma Q-W -	14.389,77	DB	1.654,49	92,90	15.951,36	DB
1.1.06.10.002.10	Do Conj.Hab.Universitario	90.918,81	DB	17.280,90	3.157,58	105.042,13	DB
1.1.06.10.002.11	Do Conj.Hab.Universitario	64.241,91	DB	18.087,10	10.965,73	71.363,28	DB
1.1.06.10.002.12	Do Conj.Hab.Univ. 2ª Et.	5.655,57	DB	575,09	0,00	6.230,66	DB
1.1.06.10.002.13	Do Conj.Hab.Universitario	126.323,32	DB	25.341,03	4.647,62	147.016,73	DB
1.1.06.10.002.14	Do Conj.Hab.Universitario	80.697,11	DB	12.168,50	6.120,09	86.745,52	DB
1.1.06.10.002.15	Do Conj.Hab.Manoel J.Casa	71.345,60	DB	16.704,04	6.088,52	81.961,12	DB
1.1.06.10.002.16	Do Conj.Hab.Manoel J. - A	145.209,49	DB	57.243,83	18.006,44	184.446,88	DB
1.1.06.10.002.17	Conj.Hab.Adalberto Sena -	142.526,44	DB	50.694,02	4.556,11	188.664,35	DB
1.1.06.10.002.18	Conj.Hab.Manoel J. - Apto	477.456,57	DB	269.389,98	65.689,56	681.156,99	DB
1.1.06.10.002.19	Do Conj.Hab.Rui Lino - Em	154.068,05	DB	75.251,97	19.789,33	209.530,69	DB
1.1.06.10.002.20	Do Conj.Hab.Xavier Maia -	312.432,94	DB	168.080,17	32.184,51	448.328,60	DB
1.1.06.10.002.21	Do Conj.Bem-Te-Vi - Emp 0	13.877,57	DB	3.994,73	0,00	17.872,30	DB
1.1.06.10.002.22	Do Conj.Hab.Tucuma Q-S -	27.323,96	DB	3.655,29	1.263,66	29.715,59	DB
1.1.06.10.002.23	Do Conj.Hab.Tucuma Q-N -	34.734,60	DB	5.782,91	0,00	40.517,51	DB
1.1.06.10.002.24	Do Conj.Hab.Tangara I- Em	1.520,42	DB	35,49	742,01	813,90	DB
1.1.06.10.002.25	Do Conj.Hab.Tangara II -	671,25	DB	56,66	0,00	727,91	DB
1.1.06.10.002.26	Do Conj.Hab.Quinari - Emp	1.176,13	DB	100,62	0,00	1.276,75	DB
1.1.06.10.002.27	Do Conj.Hab.Esperanca I -	2.966,80	DB	4.054,01	1.965,75	5.055,06	DB
1.1.06.10.002.28	Do Conj.Hab.Esperanca II	2.085,45	DB	4.108,51	334,46	5.859,50	DB
1.1.06.10.002.29	Do Conj.Hab.Rui Lino II -	59.146,84	DB	17.842,49	13.064,51	63.924,82	DB
1.1.06.10.002.30	Do Conj.Hab.Oscar Passos	18.627,47	DB	13.051,72	126,15	31.553,04	DB
1.1.06.10.002.32	Do FICAM I	0,00		1.047,76	0,00	1.047,76	DB
1.1.06.10.002.33	Do FICAM II - Emp 092	1.798,44	DB	198,52	0,00	1.996,96	DB
1.1.07	VALORES A RECEBER DO FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.1.09	INDENIZACOES A RECEBER DA	1.662.467,90	DB	16.360,79	0,00	1.678.828,69	DB
1.1.09.01	Por Danos Fisicos do Imov	1.662.467,90	DB	16.360,79	0,00	1.678.828,69	DB
1.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	751,48	DB	0,00	0,00	751,48	DB
1.1.10.03	INSS a Compensar.	605,54	DB	0,00	0,00	605,54	DB
1.1.10.05	Imposto de Renda Retido n	145,94	DB	0,00	0,00	145,94	DB
1.1.13	VALORES BLOQUEADOS PELA J	505.411,83	DB	5.440,30	5.440,30	505.411,83	DB
1.1.13.12	Bloqueios (Penhoras de Pr	505.411,83	DB	5.440,30	5.440,30	505.411,83	DB
1.1.14	OUTROS VALORES A RECEBER	14.737,00	DB	0,00	0,00	14.737,00	DB
1.1.14.02	Custas Processuais (Mutua	14.737,00	DB	0,00	0,00	14.737,00	DB
1.1.16	CHEQUES EM COBRANCA	7.274,20	DB	0,00	0,00	7.274,20	DB
1.1.16.04	CHEQUES EM COBRANCA	7.274,20	DB	0,00	0,00	7.274,20	DB
1.1.16.04.001	Cheques em Cobranca	7.274,20	DB	0,00	0,00	7.274,20	DB
1.1.20	ESTOQUE	0,00		11.322,62	0,00	11.322,62	DB
1.1.20.01	Almoxarifado	0,00		11.322,62	0,00	11.322,62	DB
1.1.98	DESPESAS A REALIZAR	2.175,08	DB	27.437,16	0,00	29.612,24	DB
1.1.98.01	Acordos Trabalhistas	2.175,08	DB	27.437,16	0,00	29.612,24	DB
1.1.98.01.01	Acordos Trabalhistas (Dep	2.175,08	DB	27.437,16	0,00	29.612,24	DB
1.1.99	OUTROS VALORES A RECEBER	287.806,70	DB	0,00	0,00	287.806,70	DB
1.1.99.01	Valores a receber da empr	231.747,36	DB	0,00	0,00	231.747,36	DB
1.1.99.05	Baixas por Depuracao de C	56.059,34	DB	0,00	0,00	56.059,34	DB
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	38.103.794,46	DB	15.286.607,27	16.547.861,65	36.842.540,08	DB
1.2.01	DEVEDORES POR VENDAS COMP	4.897.723,41	DB	14.926.892,92	16.264.915,45	3.559.700,88	DB
1.2.01.01	DE CONJUNTOS HABITACIONAI	4.686.364,38	DB	14.343.960,96	15.614.715,93	3.415.609,41	DB
1.2.01.01.001	Conj. Hab. Guiomard Santo	0,00		14.389,65	14.389,65	0,00	
1.2.01.01.001.01	Conj. Hab. Guiomard Santo	0,00		14.389,65	14.389,65	0,00	
1.2.01.01.002	Conj. Hab. Mascarenhas de	0,00		8.588,16	8.588,16	0,00	
1.2.01.01.002.01	Conj. Hab. Mascarenhas de	0,00		8.588,16	8.588,16	0,00	
1.2.01.01.003	Conj. Hab. Castelo Branco	17.678,71	DB	23.972,65	25.543,14	16.108,22	DB
1.2.01.01.003.01	Conj. Hab. Castelo Branco	16.510,11	DB	21.942,37	22.344,26	16.108,22	DB
1.2.01.01.003.02	Castelo Branco - Series	1.168,60	DB	2.030,28	3.198,88	0,00	
1.2.01.01.004	Conj. Hab. Guiomard Santo	0,00		10.708,05	10.708,05	0,00	
1.2.01.01.004.01	Conj. Hab. Guiomard Santo	0,00		10.708,05	10.708,05	0,00	
1.2.01.01.005	Conj. Hab. Thaumaturgo de	0,00		3.122,03	3.122,03	0,00	
1.2.01.01.005.01	Conj. Hab. Thaumaturgo de	0,00		2.670,56	2.670,56	0,00	
1.2.01.01.005.02	Thaumaturgo de Azevedo -	0,00		451,47	451,47	0,00	
1.2.01.01.006	Conj. Hab. Bela Vista I	406,25	DB	13.846,36	14.252,61	0,00	
1.2.01.01.006.01	Conj. Hab. Bela Vista I	0,00		11.406,16	11.406,16	0,00	
1.2.01.01.006.02	Bela Vista I - Series	406,25	DB	2.440,20	2.846,45	0,00	
1.2.01.01.007	Conj. Hab. Bela Vista II	2.785,07	DB	14.886,96	15.405,54	2.266,49	DB

1.2.01.01.007.01	Conj. Hab. Bela Vista II	2.785,07	DB	14.886,96	15.405,54	2.266,49	DB
1.2.01.01.008	Conj. Hab. Marinho Monte	61.716,37	DB	73.896,57	81.775,80	53.837,14	DB
1.2.01.01.008.01	Conj Hab. Marinho Monte	45.290,09	DB	60.601,69	64.933,84	40.957,94	DB
1.2.01.01.008.02	Marinho Monte - Series	16.426,28	DB	13.294,88	16.841,96	12.879,20	DB
1.2.01.01.009	Conj. Hab. Tucuma Q - W	4.443,22	DB	19.778,62	21.458,10	2.763,74	DB
1.2.01.01.009.01	Conj. Hab. Tucuma Q - W	3.017,29	DB	17.101,10	18.205,50	1.912,89	DB
1.2.01.01.009.02	Tucuma Q - W - Series	1.425,93	DB	2.677,52	3.252,60	850,85	DB
1.2.01.01.010	Conj. Hab. Universitario	61.327,61	DB	180.581,58	202.274,06	39.635,13	DB
1.2.01.01.010.01	Conj. Hab. Universitario	21.678,95	DB	131.113,72	136.310,16	16.482,51	DB
1.2.01.01.010.02	Universitario I - Series	39.648,66	DB	49.467,86	65.963,90	23.152,62	DB
1.2.01.01.011	Conj. Hab. Universitario	41.626,83	DB	125.522,67	131.176,15	35.973,35	DB
1.2.01.01.011.01	Conj. Hab. Universitario	12.651,97	DB	68.191,07	68.910,80	11.932,24	DB
1.2.01.01.011.02	Universitario II - Series	28.974,86	DB	57.331,60	62.265,35	24.041,11	DB
1.2.01.01.012	Conj. Hab. Univer. 2ª Eta	4.040,40	DB	7.427,52	8.314,32	3.153,60	DB
1.2.01.01.012.01	Conj. Hab. Univer. 2ª Eta	0,00		5.263,52	5.263,52	0,00	
1.2.01.01.012.02	Univer. 2ª Etapa Mutirao	4.040,40	DB	2.164,00	3.050,80	3.153,60	DB
1.2.01.01.013	Conj. Hab. Universitario	37.804,08	DB	141.311,24	152.799,32	26.316,00	DB
1.2.01.01.013.01	Conj. Hab. Universitario	17.122,82	DB	91.280,59	92.115,69	16.287,72	DB
1.2.01.01.013.02	Universitario III - Serie	20.681,26	DB	50.030,65	60.683,63	10.028,28	DB
1.2.01.01.014	Conj. Hab. Universitario	28.564,60	DB	108.981,65	109.599,89	27.946,36	DB
1.2.01.01.014.01	Conj. Hab. Universitario	5.760,22	DB	59.052,98	59.312,18	5.501,02	DB
1.2.01.01.014.02	Universitario IV - Serie	22.804,38	DB	49.928,67	50.287,71	22.445,34	DB
1.2.01.01.015	Conj. hab. Manoel Juliao-	106.267,64	DB	161.332,76	178.974,24	88.626,16	DB
1.2.01.01.015.01	Conj. hab. Manoel Juliao-	44.737,16	DB	104.656,37	106.233,86	43.159,67	DB
1.2.01.01.015.02	Manoel Juliao-Casas 1225	61.530,48	DB	56.676,39	72.740,38	45.466,49	DB
1.2.01.01.016	Conj. Hab. Manoel Juliao-	417.739,22	DB	387.361,35	451.638,52	353.462,05	DB
1.2.01.01.016.01	Conj. Hab. Manoel Juliao-	166.467,90	DB	203.916,12	227.637,53	142.746,49	DB
1.2.01.01.016.02	Manoel Juliao-Apto 1226 -	251.271,32	DB	183.445,23	224.000,99	210.715,56	DB
1.2.01.01.017	Conj. Hab. Adalberto Sena	156.429,30	DB	206.186,62	257.335,80	105.280,12	DB
1.2.01.01.017.01	Conj. Hab. Adalberto Sena	26.665,31	DB	62.972,33	63.842,93	25.794,71	DB
1.2.01.01.017.02	Adalberto Sena 1227 - Ser	129.763,99	DB	143.214,29	193.492,87	79.485,41	DB
1.2.01.01.018	Conj. Hab. Manoel Juliao-	1.869.517,85	DB	2.591.430,23	2.721.098,59	1.739.849,49	DB
1.2.01.01.018.01	Conj. Hab. Manoel Juliao-	759.646,36	DB	1.514.164,67	1.594.368,67	679.442,36	DB
1.2.01.01.018.02	Manoel Juliao-Apto II - S	1.109.871,49	DB	1.077.265,56	1.126.729,92	1.060.407,13	DB
1.2.01.01.019	Conj. hab. Rui Lino	638.012,09	DB	3.818.927,40	4.102.503,46	354.436,03	DB
1.2.01.01.019.01	Conj. hab. Rui Lino	410.348,54	DB	3.542.234,89	3.784.743,07	167.840,36	DB
1.2.01.01.019.02	Rui Lino - Series	227.663,55	DB	276.692,51	317.760,39	186.595,67	DB
1.2.01.01.020	Conj. Hab. Xavier Maia	1.154.112,40	DB	6.277.392,85	6.927.514,20	503.991,05	DB
1.2.01.01.020.01	Conj. Hab. Xavier Maia	608.797,11	DB	5.676.872,29	6.135.633,12	150.036,28	DB
1.2.01.01.020.02	Xavier Maia - Series	545.315,29	DB	600.520,56	791.881,08	353.954,77	DB
1.2.01.01.021	Conj. Hab. Bem-Te-Vi	66.243,60	DB	61.802,61	78.298,03	49.748,18	DB
1.2.01.01.021.01	Conj. Hab. Bem-Te-Vi	54.312,32	DB	50.911,02	63.699,36	41.523,98	DB
1.2.01.01.021.02	Bem-Te-Vi - Series	11.931,28	DB	10.891,59	14.598,67	8.224,20	DB
1.2.01.01.022	Conj. Hab. Tucuma Q - S	9.726,25	DB	48.766,69	50.221,30	8.271,64	DB
1.2.01.01.022.01	Hab. Tucuma Q - S	4.140,15	DB	41.551,03	42.061,81	3.629,37	DB
1.2.01.01.022.02	Tucuma Q - S - Series	5.586,10	DB	7.215,66	8.159,49	4.642,27	DB
1.2.01.01.023	Conj. Hab. Tucuma Q - N	7.922,89	DB	43.746,74	47.724,97	3.944,66	DB
1.2.01.01.023.01	Conj. Hab. Tucuma Q - N	0,00		30.908,35	30.908,35	0,00	
1.2.01.01.023.02	Tucuma Q - N - Series	7.922,89	DB	12.838,39	16.816,62	3.944,66	DB
1.2.01.02	DE LOTES URBANIZADOS	201.990,18	DB	485.560,39	549.493,19	138.057,38	DB
1.2.01.02.001	Conj. Hab. tangara I	0,00		15.621,05	14.244,91	1.376,14	DB
1.2.01.02.001.01	Conj. Hab. tangara I	0,00		13.854,01	12.673,59	1.180,42	DB
1.2.01.02.001.02	Tangara I - Series	0,00		1.767,04	1.571,32	195,72	DB
1.2.01.02.002	Conj. Hab. Tangara II	0,00		2.827,43	2.827,43	0,00	
1.2.01.02.002.01	Conj. Hab. Tangara II	0,00		2.770,77	2.770,77	0,00	
1.2.01.02.002.02	Tangara II - Series	0,00		56,66	56,66	0,00	
1.2.01.02.003	Conj. Hab. Quinari	2.481,50	DB	19.281,98	19.371,10	2.392,38	DB
1.2.01.02.003.01	Conj. Hab. Quinari	2.481,50	DB	19.181,36	19.270,48	2.392,38	DB
1.2.01.02.003.02	Quinari - Series	0,00		100,62	100,62	0,00	
1.2.01.02.004	Conj. Hab. Esperanca I	0,00		35.076,98	35.076,98	0,00	
1.2.01.02.004.01	Conj. Hab. Esperanca I	0,00		27.183,05	27.183,05	0,00	
1.2.01.02.004.02	Esperanca I - Series	0,00		7.893,93	7.893,93	0,00	
1.2.01.02.005	Conj. Hab. Esperanca II	30.029,06	DB	87.094,52	98.267,02	18.856,56	DB
1.2.01.02.005.01	Conj. Hab. Esperanca II	6.450,18	DB	53.854,33	57.029,41	3.275,10	DB
1.2.01.02.005.02	Esperanca II - Series	23.578,88	DB	33.240,19	41.237,61	15.581,46	DB
1.2.01.02.006	Conj. Hab. Oscar Passos	9.338,86	DB	35.707,69	39.785,62	5.260,93	DB
1.2.01.02.006.01	Conj. Hab. Oscar Passos	3.702,78	DB	17.517,20	17.914,04	3.305,94	DB
1.2.01.02.006.02	Oscar Passos - Series	5.636,08	DB	18.190,49	21.871,58	1.954,99	DB
1.2.01.02.007	Conj. Hab. Rui Lino II	160.140,76	DB	289.950,74	339.920,13	110.171,37	DB
1.2.01.02.007.01	Conj. Hab. Rui Lino II	47.020,17	DB	159.978,16	172.237,60	34.760,73	DB
1.2.01.02.007.02	Rui Lino II - Series	113.120,59	DB	129.972,58	167.682,53	75.410,64	DB
1.2.01.03	DE EQUIPAMENTOS COMUNIT.	0,00		30.764,46	30.764,46	0,00	
1.2.01.03.001	Centros Comerciais	0,00		30.764,46	30.764,46	0,00	
1.2.01.03.001.01	Centros Comerciais	0,00		30.764,46	30.764,46	0,00	
1.2.01.04	FICAM & TERRENOS	9.368,85	DB	66.607,11	69.941,87	6.034,09	DB
1.2.01.04.001	Contrato Ficam I	1.640,16	DB	7.890,25	9.530,41	0,00	
1.2.01.04.001.01	Contrato Ficam I	0,00		4.817,47	4.817,47	0,00	
1.2.01.04.001.02	Ficam I - Series	1.640,16	DB	3.072,78	4.712,94	0,00	
1.2.01.04.002	Contrato ficam II - 1	2.785,09	DB	51.848,09	52.362,84	2.270,34	DB
1.2.01.04.002.01	Contrato ficam II - 1	2.785,09	DB	51.649,57	52.164,32	2.270,34	DB
1.2.01.04.002.02	Ficam II - 1 - Series	0,00		198,52	198,52	0,00	
1.2.01.04.003	Terrenos nos Conjuntos Ha	4.943,60	DB	6.868,77	8.048,62	3.763,75	DB
1.2.01.04.003.01	Terrenos nos Conjuntos Ha	4.943,60	DB	6.868,77	8.048,62	3.763,75	DB

1.2.05	PROJETOS EM FASE DE DESEN	153.953,74	DB	0,00	0,00	153.953,74	DB
1.2.05.06	PROGRAMA COM RECURSOS DA	153.953,74	DB	0,00	0,00	153.953,74	DB
1.2.05.06.002	CONJUTO MONTANHES	153.953,74	DB	0,00	0,00	153.953,74	DB
1.2.05.06.002.02	Infra-Estrutura	153.953,74	DB	0,00	0,00	153.953,74	DB
1.2.06	TERRENOS	941.222,43	DB	0,00	0,00	941.222,43	DB
1.2.06.01	TERRENOS DEST.A EDIF.OU U	941.222,43	DB	0,00	0,00	941.222,43	DB
1.2.06.01.001	AREA DO MUNICIPIO DE XAPU	11.114,04	DB	0,00	0,00	11.114,04	DB
1.2.06.01.001.04	Variacao Monetaria	11.114,04	DB	0,00	0,00	11.114,04	DB
1.2.06.01.002	AREA DO MUNICIPIO DE BRAS	3.603,63	DB	0,00	0,00	3.603,63	DB
1.2.06.01.002.04	Variacao Monetaria	3.603,63	DB	0,00	0,00	3.603,63	DB
1.2.06.01.003	AREA DO MUNICIPIO DE EPIT	9.332,03	DB	0,00	0,00	9.332,03	DB
1.2.06.01.003.04	Variacao Monetaria	9.332,03	DB	0,00	0,00	9.332,03	DB
1.2.06.01.004	AREA DO MUNICIPIO DE SENA	32.825,12	DB	0,00	0,00	32.825,12	DB
1.2.06.01.004.04	Variacao Monetaria	32.825,12	DB	0,00	0,00	32.825,12	DB
1.2.06.01.005	AREA DO MUNICIPIO DE FEIJ	8.316,94	DB	0,00	0,00	8.316,94	DB
1.2.06.01.005.04	Variacao Monetaria	8.316,94	DB	0,00	0,00	8.316,94	DB
1.2.06.01.006	AREA DO MUNICIPIO DE TARA	5.855,42	DB	0,00	0,00	5.855,42	DB
1.2.06.01.006.04	Variacao Monetaria	5.855,42	DB	0,00	0,00	5.855,42	DB
1.2.06.01.007	AREA DA CHACARA IRACEMA	10.890,64	DB	0,00	0,00	10.890,64	DB
1.2.06.01.007.04	Variacao Monetaria	10.890,64	DB	0,00	0,00	10.890,64	DB
1.2.06.01.008	AREA DA CHACARA PARAISO	5.231,51	DB	0,00	0,00	5.231,51	DB
1.2.06.01.008.04	Variacao Monetaria	5.231,51	DB	0,00	0,00	5.231,51	DB
1.2.06.01.009	AREA VICENTE DE PAULA	11.341,54	DB	0,00	0,00	11.341,54	DB
1.2.06.01.009.01	Valor de Aq. da Area Vice	1,12	DB	0,00	0,00	1,12	DB
1.2.06.01.009.04	Variacao Monetaria	11.340,42	DB	0,00	0,00	11.340,42	DB
1.2.06.01.010	AREA SAID FAHAT	117.783,36	DB	0,00	0,00	117.783,36	DB
1.2.06.01.010.04	Variacao Monetaria	117.783,36	DB	0,00	0,00	117.783,36	DB
1.2.06.01.011	AREA DE CRUZEIRO DO SUL -	75.857,61	DB	0,00	0,00	75.857,61	DB
1.2.06.01.011.04	Variacao Monetaria	75.857,61	DB	0,00	0,00	75.857,61	DB
1.2.06.01.013	AREA JOAO SOARES FIGUERED	138.881,15	DB	0,00	0,00	138.881,15	DB
1.2.06.01.013.01	Valor Area Joao Soares de	30,55	DB	0,00	0,00	30,55	DB
1.2.06.01.013.04	Variacao Monetaria	138.850,60	DB	0,00	0,00	138.850,60	DB
1.2.06.01.014	AREA JOAO VIEIRA LINS	57.311,92	DB	0,00	0,00	57.311,92	DB
1.2.06.01.014.01	Valor Area Joao Vieira Li	443,51	DB	0,00	0,00	443,51	DB
1.2.06.01.014.04	Variacao Monetaria	56.868,41	DB	0,00	0,00	56.868,41	DB
1.2.06.01.015	AREA ADALBERTO ARAGAO SIL	378.127,46	DB	0,00	0,00	378.127,46	DB
1.2.06.01.015.01	Valor Area de Adalberto A	58,29	DB	0,00	0,00	58,29	DB
1.2.06.01.015.04	Variacao Monetaria	358.069,17	DB	0,00	0,00	358.069,17	DB
1.2.06.01.015.99	Outros Custos	20.000,00	DB	0,00	0,00	20.000,00	DB
1.2.06.01.016	AREA ADONAI BARBOSA DOS S	19.144,86	DB	0,00	0,00	19.144,86	DB
1.2.06.01.016.01	Valor Area de Adonai Barb	61,66	DB	0,00	0,00	61,66	DB
1.2.06.01.016.04	Variacao Monetaria	19.083,20	DB	0,00	0,00	19.083,20	DB
1.2.06.01.017	AREA OSCAR FECURY	10.605,20	DB	0,00	0,00	10.605,20	DB
1.2.06.01.017.01	Valor de Aqui. da Area de	80,00	DB	0,00	0,00	80,00	DB
1.2.06.01.017.04	Variacao Monetaria	10.525,20	DB	0,00	0,00	10.525,20	DB
1.2.06.01.018	AREA SAID ALMEIDA FILHO	45.000,00	DB	0,00	0,00	45.000,00	DB
1.2.06.01.018.01	Valor de Aq. Area de Said	45.000,00	DB	0,00	0,00	45.000,00	DB
1.2.07	FCVS A RECEBER A LONGO PR	26.760.425,65	DB	3.203,58	0,00	26.763.629,23	DB
1.2.07.01	DE HABILITACOES JUNTO A C	26.760.425,65	DB	3.203,58	0,00	26.763.629,23	DB
1.2.07.01.001	DE CONJUNTOS HABITACIONAI	26.760.425,65	DB	3.203,58	0,00	26.763.629,23	DB
1.2.07.01.001.01	Conj. Hab. Guiomard Santo	18.793,38	DB	0,00	0,00	18.793,38	DB
1.2.07.01.001.02	Conj. Hab. Mascarenhas de	34.181,75	DB	0,00	0,00	34.181,75	DB
1.2.07.01.001.03	Conj. Hab. Castelo Branco	176.366,37	DB	0,00	0,00	176.366,37	DB
1.2.07.01.001.04	Conj. Hab. Guiomard Santo	39.009,13	DB	0,00	0,00	39.009,13	DB
1.2.07.01.001.05	Conj. Hab. Thaumaturgo de	340.817,86	DB	0,00	0,00	340.817,86	DB
1.2.07.01.001.06	Conj. Hab. Bela Vista I -	923.521,18	DB	0,00	0,00	923.521,18	DB
1.2.07.01.001.07	Conj. Hab. Bela Vista II	568.069,81	DB	0,00	0,00	568.069,81	DB
1.2.07.01.001.08	Conj. Hab. Marinho Monte	365.337,18	DB	0,00	0,00	365.337,18	DB
1.2.07.01.001.09	Conj. Hab. Tucuma Q-W - E	12.320.879,18	DB	0,00	0,00	12.320.879,18	DB
1.2.07.01.001.10	Conj. Hab. Universitario	4.254.177,77	DB	0,00	0,00	4.254.177,77	DB
1.2.07.01.001.11	Conj. Hab. Universitario	3.328.892,72	DB	0,00	0,00	3.328.892,72	DB
1.2.07.01.001.12	Conj. Hab. Univ. Mutirao	13.520,13	DB	0,00	0,00	13.520,13	DB
1.2.07.01.001.13	Conj. Hab. Universitario	117.734,32	DB	0,00	0,00	117.734,32	DB
1.2.07.01.001.14	Conj. Hab. Universitario	97.261,95	DB	0,00	0,00	97.261,95	DB
1.2.07.01.001.15	Conj. Hab. Manoel Juliao-	51.785,45	DB	0,00	0,00	51.785,45	DB
1.2.07.01.001.16	Conj. Hab. Manoel Juliao-	27.884,12	DB	0,00	0,00	27.884,12	DB
1.2.07.01.001.17	Conj. Hab. Adalberto Sena	211.470,10	DB	0,00	0,00	211.470,10	DB
1.2.07.01.001.18	Conj. Hab. Manoel Jul.-Ap	16.857,56	DB	0,00	0,00	16.857,56	DB
1.2.07.01.001.19	Conj. Hab. Rui Lino - Emp	39.986,15	DB	0,00	0,00	39.986,15	DB
1.2.07.01.001.20	Conj. Hab. Xavier Maia -	63.234,78	DB	0,00	0,00	63.234,78	DB
1.2.07.01.001.21	Conj. Hab. Tangara I - Em	175.338,50	DB	0,00	0,00	175.338,50	DB
1.2.07.01.001.22	Conj. Hab. Tangara II -	53.760,25	DB	0,00	0,00	53.760,25	DB
1.2.07.01.001.23	Conj. Hab. Quinari - Emp	137.521,99	DB	0,00	0,00	137.521,99	DB
1.2.07.01.001.24	Conj. Hab. Esperanca I -	595.708,60	DB	0,00	0,00	595.708,60	DB
1.2.07.01.001.25	Conj. Hab. Esperanca II	715.592,60	DB	3.203,58	0,00	718.796,18	DB
1.2.07.01.001.26	Conj. Hab. Oscar Passos	35.929,33	DB	0,00	0,00	35.929,33	DB
1.2.07.01.001.27	Centros Comerciais - Emp	5.097,57	DB	0,00	0,00	5.097,57	DB
1.2.07.01.001.28	Ficam I - Emp. 091	162.131,58	DB	0,00	0,00	162.131,58	DB
1.2.07.01.001.29	Ficam II - Emp. 092	1.412.569,12	DB	0,00	0,00	1.412.569,12	DB
1.2.07.01.001.30	Conj. Hab. Tucuma Q-S - E	174.345,60	DB	0,00	0,00	174.345,60	DB
1.2.07.01.001.31	Conj. Hab. Tucuma Q-N - E	282.649,62	DB	0,00	0,00	282.649,62	DB
1.2.08	DEPURACOES NA CARTEIRA IM	4.315.184,10	DB	78.096,92	0,00	4.393.281,02	DB
1.2.08.01	De Depuracoes e Retomadas	3.943.216,39	DB	78.096,92	0,00	4.021.313,31	DB

1.2.08.02	De Prestacoes Baixadas po	371.967,71	DB	0,00	0,00	371.967,71	DB
1.2.09	OUTROS VALORES REALIZAVEI	957.800,07	DB	0,00	0,00	957.800,07	DB
1.2.09.01	DE VAL. A REC. DO TESOURO	957.800,07	DB	0,00	0,00	957.800,07	DB
1.2.09.01.001	Da CEF e Tesouro Nacional	891.633,66	DB	0,00	0,00	891.633,66	DB
1.2.09.01.006	CEF	66.166,41	DB	0,00	0,00	66.166,41	DB
1.2.10	INVESTIMENTOS	39.422,81	DB	0,00	0,00	39.422,81	DB
1.2.10.01	INVESTIMENTOS CORRIGIDOS	39.422,81	DB	0,00	0,00	39.422,81	DB
1.2.10.01.001	PARTICIPACOES EM OUTRAS E	39.422,81	DB	0,00	0,00	39.422,81	DB
1.2.10.01.001.01	Eletroacre	39.401,07	DB	0,00	0,00	39.401,07	DB
1.2.10.01.001.02	Brasil Telecom S.A.	18,29	DB	0,00	0,00	18,29	DB
1.2.10.01.001.03	Telebras	3,45	DB	0,00	0,00	3,45	DB
1.2.11	IMOBILIZADO	38.062,25	DB	278.413,85	282.946,20	33.529,90	DB
1.2.11.01	BENS EM OPERACAO CORRIGID	159.297,62	DB	157.178,48	154.378,48	162.097,62	DB
1.2.11.01.002	MOV. UTENS. MAQ. E EQUIP.	87.617,97	DB	0,00	87.617,97	0,00	
1.2.11.01.002.01	Moveis Utens. Equip. p/ E	87.617,97	DB	0,00	87.617,97	0,00	
1.2.11.01.006	COMPUTADORES E PERIFERICO	66.698,51	DB	0,00	66.698,51	0,00	
1.2.11.01.006.01	Computadores e Periferico	66.698,51	DB	0,00	66.698,51	0,00	
1.2.11.01.009	TERRENOS	4.919,14	DB	0,00	0,00	4.919,14	DB
1.2.11.01.009.01	Terrenos	4.919,14	DB	0,00	0,00	4.919,14	DB
1.2.11.01.010	Aparelhos e Equipamentos	62,00	DB	0,00	62,00	0,00	
1.2.11.01.010.01	Aparelhos e Equipamentos	62,00	DB	0,00	62,00	0,00	
1.2.11.01.100	IMOBILIZADO	0,00		157.178,48	0,00	157.178,48	DB
1.2.11.01.100.01	Aparelhos de Medicao e Or	0,00		3.796,00	0,00	3.796,00	DB
1.2.11.01.100.02	Aparelhos e Equip. de Com	0,00		2.207,00	0,00	2.207,00	DB
1.2.11.01.100.03	Aparelhos e Equip. Utensi	0,00		202,00	0,00	202,00	DB
1.2.11.01.100.04	Aparelhos e Equip. Utensi	0,00		5.225,24	0,00	5.225,24	DB
1.2.11.01.100.05	Equipamento de Protecao e	0,00		1.080,00	0,00	1.080,00	DB
1.2.11.01.100.06	Maquinas e Equipamentos E	0,00		3.502,39	0,00	3.502,39	DB
1.2.11.01.100.07	Equipamentos para Audio,	0,00		701,35	0,00	701,35	DB
1.2.11.01.100.08	Maquinas e Utensilios e E	0,00		22.985,00	0,00	22.985,00	DB
1.2.11.01.100.09	Equipamentos de Processam	0,00		63.196,12	0,00	63.196,12	DB
1.2.11.01.100.10	Maquinas, Instalacoes e U	0,00		697,00	0,00	697,00	DB
1.2.11.01.100.11	Maquinas, e Equipamentos	0,00		331,57	0,00	331,57	DB
1.2.11.01.100.12	Mobiliarios em Geral	0,00		52.804,81	0,00	52.804,81	DB
1.2.11.01.100.13	Veiculos Diversos	0,00		100,00	0,00	100,00	DB
1.2.11.01.100.14	Pecas Nao Incorporaveis a	0,00		350,00	0,00	350,00	DB
1.2.11.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS C	121.235,37	CR	121.235,37	128.567,72	128.567,72	CR
1.2.11.02.002	DE MOV. UTENS. MAQ. E EQU	81.780,10	CR	81.780,10	0,00	0,00	
1.2.11.02.002.01	Mov. Utens. Maq. e Equip.	81.780,10	CR	81.780,10	0,00	0,00	
1.2.11.02.006	DE COMPUTADORES E PERIFER	39.455,27	CR	39.455,27	0,00	0,00	
1.2.11.02.006.01	Computadores e Periferico	39.455,27	CR	39.455,27	0,00	0,00	
1.2.11.02.100	DEPRECIACAO	0,00		0,00	128.567,72	128.567,72	CR
1.2.11.02.100.01	(-) Aparelhos de Medicao	0,00		0,00	2.056,17	2.056,17	CR
1.2.11.02.100.02	(-) Aparelhos e Equip. de	0,00		0,00	995,62	995,62	CR
1.2.11.02.100.03	(-) Aparelhos e Equip. Ut	0,00		0,00	84,56	84,56	CR
1.2.11.02.100.04	(-) Aparelhos e Equip. Ut	0,00		0,00	3.787,27	3.787,27	CR
1.2.11.02.100.05	(-) Equipamento de Protec	0,00		0,00	682,74	682,74	CR
1.2.11.02.100.06	(-) Maquinas e Equipament	0,00		0,00	2.876,97	2.876,97	CR
1.2.11.02.100.07	(-) Equipamentos para Aud	0,00		0,00	661,32	661,32	CR
1.2.11.02.100.08	(-) Maquinas e Utensilios	0,00		0,00	17.267,30	17.267,30	CR
1.2.11.02.100.09	(-) Equipamentos de Proce	0,00		0,00	57.609,83	57.609,83	CR
1.2.11.02.100.10	(-) Maquinas, Instalacoes	0,00		0,00	396,76	396,76	CR
1.2.11.02.100.11	(-) Maquinas, e Equip. Ag	0,00		0,00	207,24	207,24	CR
1.2.11.02.100.12	(-) Mobiliarios em Geral	0,00		0,00	41.736,07	41.736,07	CR
1.2.11.02.100.13	(-) Veiculos Diversos	0,00		0,00	60,12	60,12	CR
1.2.11.02.100.14	(-) Pecas Nao Incorporave	0,00		0,00	145,75	145,75	CR
2	PASSIVO	69.737.208,52	CR	35.586.523,23	30.748.849,96	64.899.535,25	CR
2.1	CIRCULANTE	734.406,64	CR	2.635.568,09	2.604.407,94	703.246,49	CR
2.1.01	FORNECEDORES E PRESTADORE	0,00		834.696,20	834.696,20	0,00	
2.1.01.01	FORNECEDORES	0,00		373.533,21	373.533,21	0,00	
2.1.01.01.001	Fornecedores	0,00		17.183,19	17.183,19	0,00	
2.1.01.01.016	J & W Contabilidade e Si	0,00		108.000,00	108.000,00	0,00	
2.1.01.01.018	Fornecedores Diversos	0,00		229.860,02	229.860,02	0,00	
2.1.01.01.034	Outras Provisoes	0,00		18.490,00	18.490,00	0,00	
2.1.01.03	PRESTADORES DE SERVICOS	0,00		461.162,99	461.162,99	0,00	
2.1.01.03.002	Fornecedores Prestadores	0,00		238.369,76	238.369,76	0,00	
2.1.01.03.033	Prognum Informatica S/A.	0,00		124.593,30	124.593,30	0,00	
2.1.01.03.045	Demais Prestadores de Ser	0,00		98.199,93	98.199,93	0,00	
2.1.02	IMPOSTO, CONTRIB.E CONSIG	492.068,41	CR	248.542,68	234.736,79	478.262,52	CR
2.1.02.01	IMPOSTOS A RECOLHER	440.803,05	CR	90.560,30	0,00	350.242,75	CR
2.1.02.01.009	Parcelamento 11.941/2009	440.803,05	CR	90.560,30	0,00	350.242,75	CR
2.1.02.02	TAXAS E CONTRIBUICOES A R	51.265,36	CR	157.982,38	234.736,79	128.019,77	CR
2.1.02.02.001	INSS e Contribuicoes Corr	0,00		3.027,24	3.027,24	0,00	
2.1.02.02.002	PIS	3.517,35	CR	9.325,20	23.016,52	17.208,67	CR
2.1.02.02.003	FGTS	0,00		81.342,24	81.342,24	0,00	
2.1.02.02.006	COFINS	16.201,13	CR	42.952,54	106.015,63	79.264,22	CR
2.1.02.02.010	Fundo Previdenciario do E	0,00		1.371,17	1.371,17	0,00	
2.1.02.02.999	Outras Contribuicoes	31.546,88	CR	19.963,99	19.963,99	31.546,88	CR
2.1.03	OBRIGACOES RELATIVAS A EM	0,00		36.455,69	36.455,69	0,00	
2.1.03.01	Rescições	0,00		5.684,88	5.684,88	0,00	
2.1.03.02	Salarios / Ferias a Pagar	0,00		21.794,81	21.794,81	0,00	
2.1.03.06	Vales-Tranportes	0,00		8.976,00	8.976,00	0,00	
2.1.04	PROVISOES	242.338,23	CR	17.354,26	0,00	224.983,97	CR

2.1.04.02	PARA OBRIGACOES TRABALHIS	48.136,77	CR	0,00	0,00	48.136,77	CR
2.1.04.02.015	Proc. Trab. Nº 153/2000 A	2.780,63	CR	0,00	0,00	2.780,63	CR
2.1.04.02.077	Proc 0340.2010.401.14.00.	138,06	CR	0,00	0,00	138,06	CR
2.1.04.02.078	Proc 0340.2010.401.14.00.	925,92	CR	0,00	0,00	925,92	CR
2.1.04.02.079	Proc 0340.2010.401.14.00.	930,11	CR	0,00	0,00	930,11	CR
2.1.04.02.080	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.242,98	CR	0,00	0,00	1.242,98	CR
2.1.04.02.081	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.242,98	CR	0,00	0,00	1.242,98	CR
2.1.04.02.082	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.073,23	CR	0,00	0,00	1.073,23	CR
2.1.04.02.083	Proc 0340.2010.401.14.00.	919,44	CR	0,00	0,00	919,44	CR
2.1.04.02.084	Proc 0340.2010.401.14.00.	925,92	CR	0,00	0,00	925,92	CR
2.1.04.02.085	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.066,10	CR	0,00	0,00	1.066,10	CR
2.1.04.02.086	Proc 0340.2010.401.14.00.	926,20	CR	0,00	0,00	926,20	CR
2.1.04.02.087	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.010,13	CR	0,00	0,00	1.010,13	CR
2.1.04.02.088	Proc 0340.2010.401.14.00.	998,25	CR	0,00	0,00	998,25	CR
2.1.04.02.089	Proc 0340.2010.401.14.00.	977,64	CR	0,00	0,00	977,64	CR
2.1.04.02.090	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.039,22	CR	0,00	0,00	1.039,22	CR
2.1.04.02.091	Proc 0340.2010.401.14.00.	813,22	CR	0,00	0,00	813,22	CR
2.1.04.02.092	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.103,14	CR	0,00	0,00	1.103,14	CR
2.1.04.02.093	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.116,14	CR	0,00	0,00	1.116,14	CR
2.1.04.02.094	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.015,22	CR	0,00	0,00	1.015,22	CR
2.1.04.02.095	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.031,20	CR	0,00	0,00	1.031,20	CR
2.1.04.02.096	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.071,32	CR	0,00	0,00	1.071,32	CR
2.1.04.02.098	Proc 0340.2010.401.14.00.	813,72	CR	0,00	0,00	813,72	CR
2.1.04.02.099	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.151,11	CR	0,00	0,00	1.151,11	CR
2.1.04.02.100	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.162,31	CR	0,00	0,00	1.162,31	CR
2.1.04.02.101	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.180,31	CR	0,00	0,00	1.180,31	CR
2.1.04.02.102	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.751,83	CR	0,00	0,00	1.751,83	CR
2.1.04.02.103	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.888,17	CR	0,00	0,00	1.888,17	CR
2.1.04.02.104	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.501,49	CR	0,00	0,00	1.501,49	CR
2.1.04.02.105	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.971,76	CR	0,00	0,00	1.971,76	CR
2.1.04.02.106	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.756,42	CR	0,00	0,00	1.756,42	CR
2.1.04.02.107	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.849,15	CR	0,00	0,00	1.849,15	CR
2.1.04.02.114	Proc 0340.2010.401.14.00.	2.175,08	CR	0,00	0,00	2.175,08	CR
2.1.04.02.117	Proc. Nº 3762/96 Antonio	8.588,37	CR	0,00	0,00	8.588,37	CR
2.1.04.03	PROVISOES DE FERIAS E ENC	194.201,46	CR	17.354,26	0,00	176.847,20	CR
2.1.04.03.001	Ferias	139.972,82	CR	17.354,26	0,00	122.618,56	CR
2.1.04.03.002	INSS s/Ferias	41.762,29	CR	0,00	0,00	41.762,29	CR
2.1.04.03.003	FGTS s/Ferias	12.466,35	CR	0,00	0,00	12.466,35	CR
2.1.08	RECEB.P/CONTA DE LIQUID.A	0,00		18.777,08	18.777,08	0,00	
2.1.08.02	De liquidacoes Antecipada	0,00		18.777,08	18.777,08	0,00	
2.1.12	FCVS A RECOLHER	0,00		0,00	0,00	0,00	
2.1.14	VALORES CREDORES TRANSITO	0,00		1.479.742,18	1.479.742,18	0,00	
2.1.14.01	Rec. de Prest. da Casa Pr	0,00		1.465.155,17	1.465.155,17	0,00	
2.1.14.04	Baixas por Depuracao de C	0,00		14.587,01	14.587,01	0,00	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.794.860,54	CR	25.231.281,55	20.296.306,80	45.859.885,79	CR
2.2.01	OUTRAS OBRIGACOES	11.703.310,04	CR	0,00	0,00	11.703.310,04	CR
2.2.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.000.000,00	CR	0,00	0,00	2.000.000,00	CR
2.2.01.03.002	Reclamações Trabalhistas	2.000.000,00	CR	0,00	0,00	2.000.000,00	CR
2.2.01.04	PREMIOS DE SEGUROS A PAGA	7.626.103,88	CR	0,00	0,00	7.626.103,88	CR
2.2.01.04.001	Seguro Compreensivo	7.621.587,06	CR	0,00	0,00	7.621.587,06	CR
2.2.01.04.002	Seguro de Resp. Civil do	4.516,82	CR	0,00	0,00	4.516,82	CR
2.2.01.05	VALORES A TRANSFERIR AO M	11.771,23	CR	0,00	0,00	11.771,23	CR
2.2.01.05.001	Sinistro Por Danos Fisico	11.771,23	CR	0,00	0,00	11.771,23	CR
2.2.01.06	FCVS A RECOLHER	2.065.434,93	CR	0,00	0,00	2.065.434,93	CR
2.2.01.06.001	Contribuição Trimestral -	1.666.778,92	CR	0,00	0,00	1.666.778,92	CR
2.2.01.06.002	Contribuição Mensal - Mut	398.656,01	CR	0,00	0,00	398.656,01	CR
2.2.06	EMPRESTIMOS JUNTO AO GOVE	62.444.463,28	CR	14.535.540,01	8.666.511,50	56.575.434,77	CR
2.2.06.01	Contrato 94/00010-7.	62.444.463,28	CR	14.535.540,01	8.666.511,50	56.575.434,77	CR
2.2.07	CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.150.453,70	CR	0,00	0,00	6.150.453,70	CR
2.2.07.05	Fazenda Estadual longo Pr	27.290,02	CR	0,00	0,00	27.290,02	CR
2.2.07.13	Parcelamento Lei 11.941/2	6.123.163,68	CR	0,00	0,00	6.123.163,68	CR
2.2.10	RECEITAS DIFERIDAS	29.503.366,48	DB	10.695.741,54	11.629.795,30	28.569.312,72	DB
2.2.10.01	RECEITAS DIFERIDAS	29.503.366,48	DB	10.695.741,54	11.629.795,30	28.569.312,72	DB
2.2.10.01.001	Rec. de Juros e CM Contra	29.503.366,48	DB	10.695.741,54	11.629.795,30	28.569.312,72	DB
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	18.207.941,34	CR	7.719.673,59	7.848.135,22	18.336.402,97	CR
2.4.01	CAPITAL SOCIAL	62.840.607,31	CR	0,00	0,00	62.840.607,31	CR
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	62.840.607,31	CR	0,00	0,00	62.840.607,31	CR
2.4.01.01.001	Do Governo Estadual	62.835.007,31	CR	0,00	0,00	62.835.007,31	CR
2.4.01.01.002	PARTICULARES	5.600,00	CR	0,00	0,00	5.600,00	CR
2.4.01.01.002.01	Darci Fontenele de Castro	40,00	CR	0,00	0,00	40,00	CR
2.4.01.01.002.02	Carlos Alberto Simao Anto	10,00	CR	0,00	0,00	10,00	CR
2.4.01.01.002.03	Jorge Felix Lavocat	40,00	CR	0,00	0,00	40,00	CR
2.4.01.01.002.04	Wildi Viana Das Neves	110,00	CR	0,00	0,00	110,00	CR
2.4.01.01.002.05	Luiz de Carvalho Fontenel	20,00	CR	0,00	0,00	20,00	CR
2.4.01.01.002.06	Jose Anibal Tinoco	20,00	CR	0,00	0,00	20,00	CR
2.4.01.01.002.07	Paulo Manoel da Silva	110,00	CR	0,00	0,00	110,00	CR
2.4.01.01.002.08	Joaquim Falcao Macedo	10,00	CR	0,00	0,00	10,00	CR
2.4.01.01.002.09	Maria Madalena Soares Far	4,00	CR	0,00	0,00	4,00	CR
2.4.01.01.002.10	Osvaldo Pinheiro de Lima	104,00	CR	0,00	0,00	104,00	CR
2.4.01.01.002.11	Arnaldo Gomes de Farias	10,00	CR	0,00	0,00	10,00	CR
2.4.01.01.002.12	Omar Sabino de Paula	118,00	CR	0,00	0,00	118,00	CR
2.4.01.01.002.13	Antonio Costa Gadelha	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.14	Armando Teixeira	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR

2.4.01.01.002.15	Cleto Reinaldo Dos Ramas	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.16	Manoel Divino P. de Moura	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.17	Joao Benicio de Souza	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.18	Edsom Cardoso Nunes	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.19	Gerson Sales de A. lima	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.20	Francisca da G.M.da Costa	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.21	Itelio de Freitas Oliveir	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.22	Valdir Candito Ferreira	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.23	Ilmarino Mariano e Silva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.24	Maria das Gracas V.Pinhei	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.25	Edilson Alexandre Pinto	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.26	Edete Pereira Franco	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.27	Antonio Gomes da Costa	500,00	CR	0,00	0,00	500,00	CR
2.4.01.01.002.28	Sebastiao R.Carneiro	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.29	Luzenir Martins da Silva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.30	Maria Reginalda da Silva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.31	Maria Jose Dias	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.32	Jose Higino de Souza Filh	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.33	Sansao Ribeiro de Souza	200,00	CR	0,00	0,00	200,00	CR
2.4.01.01.002.34	Ocenir F.Pinheiro Lima	200,00	CR	0,00	0,00	200,00	CR
2.4.01.01.002.35	Jose Fernandes do Rego	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.36	Cleudo da Rocha Mendonca	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.37	Carlos Ramos Esteves	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.38	Adalberto Aragao e Silva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.39	Jose Galdino Filho	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.40	Antonio Batista Filho	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.41	Laercio A.de Souza	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.42	Otacilio Jose da Silva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.43	Jose Oliveira de Paiva	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.44	Silvano Antonio de Olivei	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.45	Nelcir Ferreira de Araujo	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.46	Alfredo Pedro A.Neto	200,00	CR	0,00	0,00	200,00	CR
2.4.01.01.002.47	Paulo Felipe Barbosa	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.48	Aldenisa Barbosa de Moura	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.49	Foch Jardim	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.50	Jorge Kalume	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.51	Vaneide de Oliveira e Sil	200,00	CR	0,00	0,00	200,00	CR
2.4.01.01.002.52	Guilherme Pereira	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.53	Francisco c.de Moura	100,00	CR	0,00	0,00	100,00	CR
2.4.01.01.002.54	Eloy Abud	104,00	CR	0,00	0,00	104,00	CR
2.4.06	PREJUIZOS ACUMULADOS	44.632.665,97	DB	7.719.673,59	7.848.135,22	44.504.204,34	DB
2.4.06.01	(-) Prejuizos Acumulados	52.195.904,91	DB	0,00	7.563.238,94	44.632.665,97	DB
2.4.06.06	Lucro do Exercicio	7.563.238,94	CR	7.563.238,94	0,00	0,00	
2.4.06.07	Ajustes de Exercicios Ant	0,00		156.434,65	284.896,28	128.461,63	CR
3	CONTAS DE RESULTADO DE EX	0,00		14.534.344,77	20.317.748,67	5.783.403,90	CR
3.1	CONTAS DE DESPESAS	0,00		14.533.281,13	4.840,19	14.528.440,94	DB
3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00		8.700.049,45	0,00	8.700.049,45	DB
3.1.01.99	OUTRAS DESPESAS FINANCEIR	0,00		8.700.049,45	0,00	8.700.049,45	DB
3.1.01.99.001	Tarifas Bancarias	0,00		22.948,30	0,00	22.948,30	DB
3.1.01.99.002	Juros / Encargos	0,00		10.589,65	0,00	10.589,65	DB
3.1.01.99.003	Juros / Correção Monetari	0,00		8.666.511,50	0,00	8.666.511,50	DB
3.1.03	DESPESAS DE COMERCIALIZAC	0,00		129.201,35	0,00	129.201,35	DB
3.1.03.05	PIS s/ o Recebimento de P	0,00		21.127,57	0,00	21.127,57	DB
3.1.03.06	COFINS s/ o Recebimento d	0,00		108.073,78	0,00	108.073,78	DB
3.1.05	DESPESAS NA GESTAO DE CRE	0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00		5.704.030,33	4.840,19	5.699.190,14	DB
3.1.06.01	DESPESAS DE PESSOAL	0,00		4.135.341,50	0,00	4.135.341,50	DB
3.1.06.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00		3.665.584,34	0,00	3.665.584,34	DB
3.1.06.01.001.01	Salários e Ordenados - Fo	0,00		3.627.534,65	0,00	3.627.534,65	DB
3.1.06.01.001.05	Salários e Ordenados - Fo	0,00		21.794,81	0,00	21.794,81	DB
3.1.06.01.001.06	Rescisões e Acordos - Fon	0,00		5.684,88	0,00	5.684,88	DB
3.1.06.01.001.07	Diarias - Fonte 700	0,00		10.570,00	0,00	10.570,00	DB
3.1.06.01.007	VANTAGENS DE PESSOAL	0,00		205.062,00	0,00	205.062,00	DB
3.1.06.01.007.02	Ticket Alimentacao	0,00		188.166,00	0,00	188.166,00	DB
3.1.06.01.007.06	Vale Transportes	0,00		8.976,00	0,00	8.976,00	DB
3.1.06.01.007.08	Auxilio Escolar	0,00		7.920,00	0,00	7.920,00	DB
3.1.06.01.008	RECLAMACOES TRABALHISTAS	0,00		22.145,30	0,00	22.145,30	DB
3.1.06.01.008.01	Reclamacoes TrabalhistaS	0,00		22.145,30	0,00	22.145,30	DB
3.1.06.01.011	DESPESAS COM ESTAGIARIOS	0,00		239.531,13	0,00	239.531,13	DB
3.1.06.01.011.01	Despesas com Estagiarios	0,00		239.531,13	0,00	239.531,13	DB
3.1.06.01.012	OUTRAS DESPESAS COM PESSO	0,00		3.018,73	0,00	3.018,73	DB
3.1.06.01.012.02	De Viagens e Hospedagens.	0,00		3.018,73	0,00	3.018,73	DB
3.1.06.02	DESPESAS COM ENCARGOS SOC	0,00		952.771,28	0,00	952.771,28	DB
3.1.06.02.001	INSS e Contribuicoes Corr	0,00		710.672,91	0,00	710.672,91	DB
3.1.06.02.002	Fundo Previdenciario do E	0,00		1.371,17	0,00	1.371,17	DB
3.1.06.02.006	Contribuicao Para o FGTS	0,00		240.727,20	0,00	240.727,20	DB
3.1.06.03	DESPESAS COM SERVICOS DE	0,00		367.800,48	0,00	367.800,48	DB
3.1.06.03.001	DE CONSERV.DE BENS ADMINI	0,00		153.367,05	0,00	153.367,05	DB
3.1.06.03.001.05	De Processamento Eletroni	0,00		124.593,30	0,00	124.593,30	DB
3.1.06.03.001.06	De locacao de Bens e Desp	0,00		28.773,75	0,00	28.773,75	DB
3.1.06.03.005	DE SERVICOS TECNICOS CONT	0,00		214.433,43	0,00	214.433,43	DB
3.1.06.03.005.12	Prestacao de Servicos - P	0,00		122.261,53	0,00	122.261,53	DB
3.1.06.03.005.13	Prestacao de Servicos - P	0,00		92.171,90	0,00	92.171,90	DB

3.1.06.03.007	DE SERVICOS DE COMUNICACO	0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.06.04	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00		101.641,53	4.840,19	96.801,34	DB
3.1.06.04.001	De Conservação e Manut. I	0,00		83.240,30	4.840,19	78.400,11	DB
3.1.06.04.003	De Combustiveis e Lubrifi	0,00		17.183,19	0,00	17.183,19	DB
3.1.06.04.007	De Jornais e Revistas	0,00		1.218,04	0,00	1.218,04	DB
3.1.06.05	DESPESAS COM ENCARGOS DIV	0,00		146.475,54	0,00	146.475,54	DB
3.1.06.05.001	De Depreciacoes	0,00		126.511,55	0,00	126.511,55	DB
3.1.06.05.013	Impostos e Taxas Diversas	0,00		19.963,99	0,00	19.963,99	DB
3.1.07	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00		0,00	0,00	0,00	
3.1.07.01	DE TRIBUTOS FEDERAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	
3.2	CONTAS DE RECEITAS	0,00		1.063,64	20.312.908,48	20.311.844,84	CR
3.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	2.490,68	2.490,68	CR
3.2.01.99	Outras Receitas Financeir	0,00		0,00	2.490,68	2.490,68	CR
3.2.01.99.001	Rendas s/Aplicacao Financ	0,00		0,00	2.490,68	2.490,68	CR
3.2.03	RECEITAS DE COMERCIALIZAC	0,00		1.063,64	1.280.427,28	1.279.363,64	CR
3.2.03.01	DE ATENDIMENTO ADMINISTRA	0,00		1.063,64	1.280.427,28	1.279.363,64	CR
3.2.03.01.003	De Prestacoes Recebidas	0,00		1.063,64	1.280.427,28	1.279.363,64	CR
3.2.06	RECEITAS EXTRAORDINARIAS	0,00		0,00	4.494.450,51	4.494.450,51	CR
3.2.06.01	De Doacoes Para Custeio -	0,00		0,00	4.494.450,51	4.494.450,51	CR
3.2.98	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00		0,00	14.535.540,01	14.535.540,01	CR
3.2.98.99	Doacoes Para Custeio de D	0,00		0,00	14.535.540,01	14.535.540,01	CR
3.2.98.99.01	Doacoes Custeio Despesas	0,00		0,00	14.535.540,01	14.535.540,01	CR
					ATIVO :	70.682.939,15	DB
					PASSIVO :	64.899.535,25	CR
					RECEITA :	20.311.844,84	CR
					CUSTO :	0,00	
					DESPESA :	14.528.440,94	DB
					RESULTADO :	5.783.403,90	CR

BALANÇO PATRIMÔNIAL COMPARATIVO

Exercício: 2016

Empresa:	COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE			Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.066.007/0001-67			Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Exercício: 2016	D/C	Exercício: 2015	D/C
1	ATIVO	70.682.939,15	DB	69.737.208,52	DB
1.1	CIRCULANTE	33.840.399,07	DB	31.633.414,06	DB
1.1.01	DISPONIBILIDADES	30.035,07	DB	51.514,84	DB
1.1.01.01	CAIXA	8,33	DB	8,33	DB
1.1.01.01.002	Caixa Cohab - Acre	8,33	DB	8,33	DB
1.1.01.02	DEPOSITOS BANCARIOS A VIS	30.026,74	DB	51.506,51	DB
1.1.01.02.001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.218,43	DB	1.877,47	DB
1.1.01.02.001.05	Caixa Economica Federal C	1.218,43	DB	1.877,47	DB
1.1.01.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS	28.808,31	DB	49.629,04	DB
1.1.01.02.002.01	BB FIX - Conta-Corrente 5	28.808,31	DB	49.629,04	DB
1.1.02	TITULOS, VALORES MOBILIAR	16.115,53	DB	16.115,53	DB
1.1.02.01	TITULOS E VALORES MOBILIA	16.115,53	DB	16.115,53	DB
1.1.02.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.115,53	DB	16.115,53	DB
1.1.02.01.001.02	Deposito Livre de Outros	13.570,29	DB	13.570,29	DB
1.1.02.01.001.03	Conta Azul 78.902-5 (FCVS	2.545,24	DB	2.545,24	DB
1.1.03	ADIANTAMENTOS	5.989,72	DB	5.989,72	DB
1.1.03.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADO	926,75	DB	926,75	DB
1.1.03.01.006	Por Conta de Processos Tr	926,75	DB	926,75	DB
1.1.03.06	ADTO.POR CONTA DE DISSIDI	5.062,97	DB	5.062,97	DB
1.1.03.06.001	Dissidio Coletivo Nº 13/9	5.062,97	DB	5.062,97	DB
1.1.04	MOVIMENTACAO DE SEGUROS -	1.325.919,51	DB	1.325.919,51	DB
1.1.04.01	Premios Pagos ou Creditad	1.325.919,51	DB	1.325.919,51	DB
1.1.06	PRESTACOES A RECEBER	29.926.594,48	DB	27.753.250,27	DB
1.1.06.01	PRESTACOES DOS MUTUARIOS	26.815.132,76	DB	25.251.552,30	DB
1.1.06.01.001	DOS CONJ. HABITACIONAIS	665.945,90	DB	1.019.786,19	DB
1.1.06.01.001.02	Do Conj. Hab. Castelo Bra	188,98	DB	180,18	DB
1.1.06.01.001.06	Do Conj. Hab. Bela Vista	1.009,12	DB	963,37	DB
1.1.06.01.001.07	Do Conj. Hab. Marinho M.-	4.174,97	DB	3.984,18	DB
1.1.06.01.001.08	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	705,41	DB	517,26	DB
1.1.06.01.001.09	Do Conj. Hab. Univ. I-Emp	3.272,14	DB	5.705,52	DB
1.1.06.01.001.10	Do Conj. Hab. Univ II-Emp	1.281,33	DB	1.130,69	DB
1.1.06.01.001.12	Do Conj. Hab. Univ.-III-E	1.801,00	DB	2.050,70	DB
1.1.06.01.001.14	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	2.697,44	DB	2.802,85	DB
1.1.06.01.001.15	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	15.160,07	DB	22.685,87	DB
1.1.06.01.001.16	Do Conj. Hab. Adalb. Sena	1.522,69	DB	3.838,02	DB
1.1.06.01.001.17	Do Conj. Hab. Manoel Jul.	98.159,26	DB	372.486,38	DB
1.1.06.01.001.18	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	272.179,58	DB	309.375,19	DB
1.1.06.01.001.19	Do Conj. Hab. Xavier Maia	239.374,60	DB	252.021,66	DB
1.1.06.01.001.20	Do Conj. Hab. Bem-Te-Vi-E	11.417,62	DB	10.405,99	DB
1.1.06.01.001.22	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	1.035,49	DB	3.154,25	DB
1.1.06.01.001.25	Do Conj. Hab. Quinari-Emp	245,57	DB	212,63	DB
1.1.06.01.001.27	Do Conj. Hab. Esperanca I	636,14	DB	942,74	DB
1.1.06.01.001.28	Do Conj. Hab. Osc. Passos	638,01	DB	656,06	DB
1.1.06.01.001.32	Terrenos Conj. Habitacio	403,41	DB	267,92	DB
1.1.06.01.001.34	Do Conj. Hab. Rui Lino I	10.043,07	DB	22.824,59	DB
1.1.06.01.002	DE EXERCICIO ANTERIORES -	26.149.186,86	DB	24.231.766,11	DB
1.1.06.01.002.01	Do Conj. Hab. Masc. de Mo	154.832,89	DB	146.244,73	DB
1.1.06.01.002.02	Do Conj. Hab. Cast. Br.-E	288.444,17	DB	274.230,01	DB
1.1.06.01.002.03	Do Conj. Hab. Guiom. Stos	186.732,33	DB	176.024,28	DB

1.1.06.01.002.04	Do Conj. Hab. Thaum. de A	48.491,56	DB	45.821,00	DB
1.1.06.01.002.05	Do Conj. Hab. Bela Vista	194.348,16	DB	182.942,00	DB
1.1.06.01.002.06	Do Conj. Hab. Bela Vista	118.907,54	DB	117.250,97	DB
1.1.06.01.002.07	Do Conj. Hab. Mar. Monte-	549.100,07	DB	510.649,22	DB
1.1.06.01.002.08	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	208.432,43	DB	195.954,74	DB
1.1.06.01.002.09	Do Conj. Hab. Univers. I-	1.131.071,11	DB	1.125.034,92	DB
1.1.06.01.002.10	Do Conj. Hab. Univers. II	875.088,16	DB	843.511,01	DB
1.1.06.01.002.11	Do Conj. Hab. Univ. 2ª Et	70.681,33	DB	65.417,81	DB
1.1.06.01.002.12	Do Conj. Hab. Univ. III-E	887.527,37	DB	842.011,19	DB
1.1.06.01.002.13	Do Conj. Hab. Univers. IV	679.891,89	DB	636.978,13	DB
1.1.06.01.002.14	Do Conj. Hab. Manoel J. C	705.653,72	DB	656.457,47	DB
1.1.06.01.002.15	Do Conj. Hab. Manoel J.-A	1.099.368,48	DB	1.073.667,39	DB
1.1.06.01.002.16	Do Conj. Hab. Adalb. Sena	583.163,76	DB	535.885,65	DB
1.1.06.01.002.17	Do Conj. Hab. Manoel J. A	4.719.541,12	DB	4.399.385,64	DB
1.1.06.01.002.18	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	6.065.156,97	DB	5.385.385,66	DB
1.1.06.01.002.19	Do Conj. Hab. Xavier Maia	1.556.500,07	DB	1.267.384,30	DB
1.1.06.01.002.20	Do Conj. Hab. Bem-Te-Vi-E	166.747,44	DB	142.525,13	DB
1.1.06.01.002.21	Do Conj. Hab. Tucuma Q-S-	156.103,27	DB	177.203,37	DB
1.1.06.01.002.22	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	391.368,64	DB	361.144,83	DB
1.1.06.01.002.23	Do Conj. Hab. Tangara I-E	85.038,06	DB	82.457,84	DB
1.1.06.01.002.24	Do Conj. Hab. Tangara II-	42.927,98	DB	40.216,69	DB
1.1.06.01.002.25	Do Conj. Hab. Quinari-Emp	256.992,08	DB	248.299,84	DB
1.1.06.01.002.26	Do Conj. Hab. Esperanca I	447.773,11	DB	430.369,60	DB
1.1.06.01.002.27	Do Conj. Hab. Esperanca I	901.701,17	DB	886.285,20	DB
1.1.06.01.002.28	Do Conj. Hab. Oscar Passo	201.458,39	DB	190.387,98	DB
1.1.06.01.002.29	De Centros Comerciais-emp	571.422,09	DB	540.657,63	DB
1.1.06.01.002.30	De FICAM I-Emp 091	88.515,95	DB	83.698,48	DB
1.1.06.01.002.31	De FICAM II-1-Emp 092	881.455,88	DB	833.951,90	DB
1.1.06.01.002.32	Terrenos nos Conj. Hab. -	11.926,70	DB	11.128,99	DB
1.1.06.01.002.33	Do Conj. Hab. Guiomard Sa	341.734,08	DB	327.344,43	DB
1.1.06.01.002.34	Do Conj. Hab. Rui Lino II	1.481.088,89	DB	1.395.858,08	DB
1.1.06.09	ACORDOS A RECEBER - AC35	39.141,86	DB	39.455,04	DB
1.1.06.09.005	Do Conj. Hab. Bela Vista	1.587,60	DB	1.587,60	DB
1.1.06.09.006	Do Conj. Hab. Bela Vista	653,37	DB	653,37	DB
1.1.06.09.007	Do Conj. Hab. Marinho M.-	8.324,74	DB	8.324,74	DB
1.1.06.09.008	Do Conj. Hab. Tucuma Q-W-	1.561,36	DB	1.561,36	DB
1.1.06.09.009	Do Conj. Hab. Univ. I-Emp	9.578,76	DB	9.578,76	DB
1.1.06.09.012	Do Conj. Hab. Univ. III-E	140,22	DB	140,22	DB
1.1.06.09.014	Do Conj. Hab. Manoel J. C	3.215,78	DB	3.215,78	DB
1.1.06.09.015	Do Conj. Hab. Manoel J. A	0,02	DB	0,02	DB
1.1.06.09.016	Do Conj. Hab. Adalberto S	168,27	DB	168,27	DB
1.1.06.09.018	Do Conj. Hab. Rui Lino-Em	42,69	DB	42,69	DB
1.1.06.09.019	Do Conj. Hab. Xavier Maia	250,67	DB	563,85	DB
1.1.06.09.021	Do Conj. Hab. Tucuma Q-S-	6.279,17	DB	6.279,17	DB
1.1.06.09.022	Do Conj. Hab. Tucuma Q-N-	6.412,06	DB	6.412,06	DB
1.1.06.09.023	Do Conj. Hab. Tangara I-E	113,14	DB	113,14	DB
1.1.06.09.026	Do Conj. Hab. Esperanca I	115,23	DB	115,23	DB
1.1.06.09.028	Do Conj. Hab. Oscar Passo	61,78	DB	61,78	DB
1.1.06.09.030	De FICAM I-Emp 091	0,18	DB	0,18	DB
1.1.06.09.031	De FICAM II-1-Emp 092	636,72	DB	636,72	DB
1.1.06.09.034	Do Conj. Hab. Rui Lino II	0,10	DB	0,10	DB
1.1.06.10	PRESTACOES A RECEBER - S	3.072.319,86	DB	2.462.242,93	DB
1.1.06.10.001	DO EXERCICIO ATUAL - AC35	595.650,42	DB	574.315,75	DB
1.1.06.10.001.03	Do Conj.Hab.Castelo Branc	1.405,03	DB	523,31	DB
1.1.06.10.001.06	Do Conj.Hab.Bela Vista I	522,16	DB	1.134,50	DB
1.1.06.10.001.08	Do Conj.Hab.Marinho Monte	4.500,01	DB	4.423,96	DB
1.1.06.10.001.09	Do Conj.Hab.Tucuma Q-W -	523,12	DB	394,58	DB
1.1.06.10.001.10	Do Conj.Hab.Universitario	10.102,72	DB	9.018,57	DB
1.1.06.10.001.11	Do Conj.Hab.Universitario	9.388,43	DB	12.874,58	DB
1.1.06.10.001.12	Do Conj.Hab.Univ. 2ª Et.	627,45	DB	0,00	
1.1.06.10.001.13	Do Conj.Hab.Universitario	12.921,36	DB	11.695,79	DB
1.1.06.10.001.14	Do Conj.Hab.Universitario	5.486,52	DB	5.171,26	DB
1.1.06.10.001.15	Do Conj.Hab.Manoel J.Casa	11.296,33	DB	10.504,68	DB
1.1.06.10.001.16	Do Conj.Hab.Manoel J. - A	47.333,89	DB	44.005,30	DB
1.1.06.10.001.17	Conj.Hab.Adalberto Sena -	44.501,77	DB	34.028,63	DB
1.1.06.10.001.18	Conj.Hab.Manoel J. - Apto	191.354,48	DB	213.294,89	DB
1.1.06.10.001.19	Do Conj.Hab.Rui Lino - Em	59.095,09	DB	57.506,23	DB
1.1.06.10.001.20	Do Conj.Hab.Xavier Maia -	142.551,48	DB	129.956,90	DB
1.1.06.10.001.21	Do Conj.Bem-Te-Vi - Emp 0	2.147,65	DB	2.350,23	DB
1.1.06.10.001.23	Do Conj.Hab.Tucuma Q-N -	2.111,36	DB	2.489,10	DB
1.1.06.10.001.24	Do Conj.Hab.Tangara I- Em	107,69	DB	0,00	
1.1.06.10.001.27	Do Conj.Hab.Esperanca I -	384,63	DB	3.477,13	DB
1.1.06.10.001.28	Do Conj.Hab.Esperanca II	8.519,46	DB	4.343,54	DB
1.1.06.10.001.29	Do Conj.Hab.Rui Lino II -	34.751,62	DB	15.165,29	DB
1.1.06.10.001.30	Do Conj.Hab.Oscar Passos	4.026,74	DB	10.136,67	DB
1.1.06.10.001.32	Do FICAM I - Emp 091	1.991,43	DB	918,08	DB
1.1.06.10.002	DO EXERCICIO ANTERIOR - A	2.476.669,44	DB	1.887.927,18	DB
1.1.06.10.002.03	Do Conj.Hab.Castelo Branc	597,20	DB	0,00	
1.1.06.10.002.05	Do Conj.Hab.Thaumaturgo d	4.284,74	DB	3.833,27	DB
1.1.06.10.002.06	Do Conj.Hab.Bela Vista I	7.384,35	DB	5.491,03	DB
1.1.06.10.002.08	Do Conj.Hab.Marinho Monte	37.603,74	DB	29.408,37	DB
1.1.06.10.002.09	Do Conj.Hab.Tucuma Q-W -	15.951,36	DB	14.389,77	DB
1.1.06.10.002.10	Do Conj.Hab.Universitario	105.042,13	DB	90.918,81	DB

1.1.06.10.002.11	Do Conj.Hab.Universitario	71.363,28	DB	64.241,91	DB
1.1.06.10.002.12	Do Conj.Hab.Univ. 2ª Et.	6.230,66	DB	5.655,57	DB
1.1.06.10.002.13	Do Conj.Hab.Universitario	147.016,73	DB	126.323,32	DB
1.1.06.10.002.14	Do Conj.Hab.Universitario	86.745,52	DB	80.697,11	DB
1.1.06.10.002.15	Do Conj.Hab.Manoel J.Casa	81.961,12	DB	71.345,60	DB
1.1.06.10.002.16	Do Conj.Hab.Manoel J. - A	184.446,88	DB	145.209,49	DB
1.1.06.10.002.17	Conj.Hab.Adalberto Sena -	188.664,35	DB	142.526,44	DB
1.1.06.10.002.18	Conj.Hab.Manoel J. - Apto	681.156,99	DB	477.456,57	DB
1.1.06.10.002.19	Do Conj.Hab.Rui Lino - Em	209.530,69	DB	154.068,05	DB
1.1.06.10.002.20	Do Conj.Hab.Xavier Maia -	448.328,60	DB	312.432,94	DB
1.1.06.10.002.21	Do Conj.Bem-Te-Vi - Emp 0	17.872,30	DB	13.877,57	DB
1.1.06.10.002.22	Do Conj.Hab.Tucuma Q-S -	29.715,59	DB	27.323,96	DB
1.1.06.10.002.23	Do Conj.Hab.Tucuma Q-N -	40.517,51	DB	34.734,60	DB
1.1.06.10.002.24	Do Conj.Hab.Tangara I- Em	813,90	DB	1.520,42	DB
1.1.06.10.002.25	Do Conj.Hab.Tangara II -	727,91	DB	671,25	DB
1.1.06.10.002.26	Do Conj.Hab.Quinari - Emp	1.276,75	DB	1.176,13	DB
1.1.06.10.002.27	Do Conj.Hab.Esperanca I -	5.055,06	DB	2.966,80	DB
1.1.06.10.002.28	Do Conj.Hab.Esperanca II	5.859,50	DB	2.085,45	DB
1.1.06.10.002.29	Do Conj.Hab.Rui Lino II -	63.924,82	DB	59.146,84	DB
1.1.06.10.002.30	Do Conj.Hab.Oscar Passos	31.553,04	DB	18.627,47	DB
1.1.06.10.002.32	Do FICAM I	1.047,76	DB	0,00	
1.1.06.10.002.33	Do FICAM II - Emp 092	1.996,96	DB	1.798,44	DB
1.1.09	INDENIZACOES A RECEBER DA	1.678.828,69	DB	1.662.467,90	DB
1.1.09.01	Por Danos Fisicos do Imov	1.678.828,69	DB	1.662.467,90	DB
1.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	751,48	DB	751,48	DB
1.1.10.03	INSS a Compensar.	605,54	DB	605,54	DB
1.1.10.05	Imposto de Renda Retido n	145,94	DB	145,94	DB
1.1.13	VALORES BLOQUEADOS PELA J	505.411,83	DB	505.411,83	DB
1.1.13.12	Bloqueios (Penhoras de Pr	505.411,83	DB	505.411,83	DB
1.1.14	OUTROS VALORES A RECEBER	14.737,00	DB	14.737,00	DB
1.1.14.02	Custas Processuais (Mutua	14.737,00	DB	14.737,00	DB
1.1.16	CHEQUES EM COBRANCA	7.274,20	DB	7.274,20	DB
1.1.16.04	CHEQUES EM COBRANCA	7.274,20	DB	7.274,20	DB
1.1.16.04.001	Cheques em Cobranca	7.274,20	DB	7.274,20	DB
1.1.20	ESTOQUE	11.322,62	DB	0,00	
1.1.20.01	Almoxarifado	11.322,62	DB	0,00	
1.1.98	DESPESAS A REALIZAR	29.612,24	DB	2.175,08	DB
1.1.98.01	Acordos Trabalhistas	29.612,24	DB	2.175,08	DB
1.1.98.01.01	Acordos Trabalhistas (Dep	29.612,24	DB	2.175,08	DB
1.1.99	OUTROS VALORES A RECEBER	287.806,70	DB	287.806,70	DB
1.1.99.01	Valores a receber da empr	231.747,36	DB	231.747,36	DB
1.1.99.05	Baixas por Depuracao de C	56.059,34	DB	56.059,34	DB
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	36.842.540,08	DB	38.103.794,46	DB
1.2.01	DEVEDORES POR VENDAS COMP	3.559.700,88	DB	4.897.723,41	DB
1.2.01.01	DE CONJUNTOS HABITACIONAI	3.415.609,41	DB	4.686.364,38	DB
1.2.01.01.003	Conj. Hab. Castelo Branco	16.108,22	DB	17.678,71	DB
1.2.01.01.003.01	Conj. Hab. Castelo Branco	16.108,22	DB	16.510,11	DB
1.2.01.01.007	Conj. Hab. Bela Vista II	2.266,49	DB	2.785,07	DB
1.2.01.01.007.01	Conj. Hab. Bela Vista II	2.266,49	DB	2.785,07	DB
1.2.01.01.008	Conj. Hab. Marinho Monte	53.837,14	DB	61.716,37	DB
1.2.01.01.008.01	Conj Hab. Marinho Monte	40.957,94	DB	45.290,09	DB
1.2.01.01.008.02	Marinho Monte - Series	12.879,20	DB	16.426,28	DB
1.2.01.01.009	Conj. Hab. Tucuma Q - W	2.763,74	DB	4.443,22	DB
1.2.01.01.009.01	Conj. Hab. Tucuma Q - W	1.912,89	DB	3.017,29	DB
1.2.01.01.009.02	Tucuma Q - W - Series	850,85	DB	1.425,93	DB
1.2.01.01.010	Conj. Hab. Universitario	39.635,13	DB	61.327,61	DB
1.2.01.01.010.01	Conj. Hab. Universitario	16.482,51	DB	21.678,95	DB
1.2.01.01.010.02	Universitario I - Series	23.152,62	DB	39.648,66	DB
1.2.01.01.011	Conj. Hab. Universitario	35.973,35	DB	41.626,83	DB
1.2.01.01.011.01	Conj. Hab. Universitario	11.932,24	DB	12.651,97	DB
1.2.01.01.011.02	Universitario II - Series	24.041,11	DB	28.974,86	DB
1.2.01.01.012	Conj. Hab. Univer. 2ª Eta	3.153,60	DB	4.040,40	DB
1.2.01.01.012.02	Univer. 2ª Etapa Mutirao	3.153,60	DB	4.040,40	DB
1.2.01.01.013	Conj. Hab. Universitario	26.316,00	DB	37.804,08	DB
1.2.01.01.013.01	Conj. Hab. Universitario	16.287,72	DB	17.122,82	DB
1.2.01.01.013.02	Universitario III - Serie	10.028,28	DB	20.681,26	DB
1.2.01.01.014	Conj. Hab. Universitario	27.946,36	DB	28.564,60	DB
1.2.01.01.014.01	Conj. Hab. Universitario	5.501,02	DB	5.760,22	DB
1.2.01.01.014.02	Universitario IV - Serie	22.445,34	DB	22.804,38	DB
1.2.01.01.015	Conj. hab. Manoel Juliao-	88.626,16	DB	106.267,64	DB
1.2.01.01.015.01	Conj. hab. Manoel Juliao-	43.159,67	DB	44.737,16	DB
1.2.01.01.015.02	Manoel Juliao-Casas 1225	45.466,49	DB	61.530,48	DB
1.2.01.01.016	Conj. Hab. Manoel Juliao-	353.462,05	DB	417.739,22	DB
1.2.01.01.016.01	Conj. Hab. Manoel Juliao-	142.746,49	DB	166.467,90	DB
1.2.01.01.016.02	Manoel Juliao-Apto 1226 -	210.715,56	DB	251.271,32	DB
1.2.01.01.017	Conj. Hab. Adalberto Sena	105.280,12	DB	156.429,30	DB
1.2.01.01.017.01	Conj. Hab. Adalberto Sena	25.794,71	DB	26.665,31	DB
1.2.01.01.017.02	Adalberto Sena 1227 - Ser	79.485,41	DB	129.763,99	DB
1.2.01.01.018	Conj. Hab. Manoel Juliao-	1.739.849,49	DB	1.869.517,85	DB
1.2.01.01.018.01	Conj. Hab. Manoel Juliao-	679.442,36	DB	759.646,36	DB
1.2.01.01.018.02	Manoel Juliao-Apto II - S	1.060.407,13	DB	1.109.871,49	DB
1.2.01.01.019	Conj. hab. Rui Lino	354.436,03	DB	638.012,09	DB
1.2.01.01.019.01	Conj. hab. Rui Lino	167.840,36	DB	410.348,54	DB

1.2.01.01.019.02	Rui Lino - Series	186.595,67	DB	227.663,55	DB
1.2.01.01.020	Conj. Hab. Xavier Maia	503.991,05	DB	1.154.112,40	DB
1.2.01.01.020.01	Conj. Hab. Xavier Maia	150.036,28	DB	608.797,11	DB
1.2.01.01.020.02	Xavier Maia - Series	353.954,77	DB	545.315,29	DB
1.2.01.01.021	Conj. Hab. Bem-Te-Vi	49.748,18	DB	66.243,60	DB
1.2.01.01.021.01	Conj. Hab. Bem-Te-Vi	41.523,98	DB	54.312,32	DB
1.2.01.01.021.02	Bem-Te-Vi - Series	8.224,20	DB	11.931,28	DB
1.2.01.01.022	Conj. Hab. Tucuma Q - S	8.271,64	DB	9.726,25	DB
1.2.01.01.022.01	Hab. Tucuma Q - S	3.629,37	DB	4.140,15	DB
1.2.01.01.022.02	Tucuma Q - S - Series	4.642,27	DB	5.586,10	DB
1.2.01.01.023	Conj. Hab. Tucuma Q - N	3.944,66	DB	7.922,89	DB
1.2.01.01.023.02	Tucuma Q - N - Series	3.944,66	DB	7.922,89	DB
1.2.01.02	DE LOTES URBANIZADOS	138.057,38	DB	201.990,18	DB
1.2.01.02.001	Conj. Hab. tangara I	1.376,14	DB	0,00	
1.2.01.02.001.01	Conj. Hab. tangara I	1.180,42	DB	0,00	
1.2.01.02.001.02	Tangara I - Series	195,72	DB	0,00	
1.2.01.02.003	Conj. Hab. Quinari	2.392,38	DB	2.481,50	DB
1.2.01.02.003.01	Conj. Hab. Quinari	2.392,38	DB	2.481,50	DB
1.2.01.02.005	Conj. Hab. Esperanca II	18.856,56	DB	30.029,06	DB
1.2.01.02.005.01	Conj. Hab. Esperanca II	3.275,10	DB	6.450,18	DB
1.2.01.02.005.02	Esperanca II - Series	15.581,46	DB	23.578,88	DB
1.2.01.02.006	Conj. Hab. Oscar Passos	5.260,93	DB	9.338,86	DB
1.2.01.02.006.01	Conj. Hab. Oscar Passos	3.305,94	DB	3.702,78	DB
1.2.01.02.006.02	Oscar Passos - Series	1.954,99	DB	5.636,08	DB
1.2.01.02.007	Conj. Hab. Rui Lino II	110.171,37	DB	160.140,76	DB
1.2.01.02.007.01	Conj. Hab. Rui Lino II	34.760,73	DB	47.020,17	DB
1.2.01.02.007.02	Rui Lino II - Series	75.410,64	DB	113.120,59	DB
1.2.01.04	FICAM & TERRENOS	6.034,09	DB	9.368,85	DB
1.2.01.04.002	Contrato ficam II - 1	2.270,34	DB	2.785,09	DB
1.2.01.04.002.01	Contrato ficam II - 1	2.270,34	DB	2.785,09	DB
1.2.01.04.003	Terrenos nos Conjuntos Ha	3.763,75	DB	4.943,60	DB
1.2.01.04.003.01	Terrenos nos Conjuntos Ha	3.763,75	DB	4.943,60	DB
1.2.05	PROJETOS EM FASE DE DESEN	153.953,74	DB	153.953,74	DB
1.2.05.06	PROGRAMA COM RECURSOS DA	153.953,74	DB	153.953,74	DB
1.2.05.06.002	CONJUTO MONTANHES	153.953,74	DB	153.953,74	DB
1.2.05.06.002.02	Infra-Estrutura	153.953,74	DB	153.953,74	DB
1.2.06	TERRENOS	941.222,43	DB	941.222,43	DB
1.2.06.01	TERRENOS DEST.A EDIF.OU U	941.222,43	DB	941.222,43	DB
1.2.06.01.001	AREA DO MUNICIPIO DE XAPU	11.114,04	DB	11.114,04	DB
1.2.06.01.001.04	Variacao Monetaria	11.114,04	DB	11.114,04	DB
1.2.06.01.002	AREA DO MUNICIPIO DE BRAS	3.603,63	DB	3.603,63	DB
1.2.06.01.002.04	Variacao Monetaria	3.603,63	DB	3.603,63	DB
1.2.06.01.003	AREA DO MUNICIPIO DE EPIT	9.332,03	DB	9.332,03	DB
1.2.06.01.003.04	Variacao Monetaria	9.332,03	DB	9.332,03	DB
1.2.06.01.004	AREA DO MUNICIPIO DE SENA	32.825,12	DB	32.825,12	DB
1.2.06.01.004.04	Variacao Monetaria	32.825,12	DB	32.825,12	DB
1.2.06.01.005	AREA DO MUNICIPIO DE FEIJ	8.316,94	DB	8.316,94	DB
1.2.06.01.005.04	Variacao Monetaria	8.316,94	DB	8.316,94	DB
1.2.06.01.006	AREA DO MUNICIPIO DE TARA	5.855,42	DB	5.855,42	DB
1.2.06.01.006.04	Variacao Monetaria	5.855,42	DB	5.855,42	DB
1.2.06.01.007	AREA DA CHACARA IRACEMA	10.890,64	DB	10.890,64	DB
1.2.06.01.007.04	Variacao Monetaria	10.890,64	DB	10.890,64	DB
1.2.06.01.008	AREA DA CHACARA PARAISO	5.231,51	DB	5.231,51	DB
1.2.06.01.008.04	Variacao Monetaria	5.231,51	DB	5.231,51	DB
1.2.06.01.009	AREA VICENTE DE PAULA	11.341,54	DB	11.341,54	DB
1.2.06.01.009.01	Valor de Aq. da Area Vice	1,12	DB	1,12	DB
1.2.06.01.009.04	Variacao Monetaria	11.340,42	DB	11.340,42	DB
1.2.06.01.010	AREA SAID FAHAT	117.783,36	DB	117.783,36	DB
1.2.06.01.010.04	Variacao Monetaria	117.783,36	DB	117.783,36	DB
1.2.06.01.011	AREA DE CRUZEIRO DO SUL -	75.857,61	DB	75.857,61	DB
1.2.06.01.011.04	Variacao Monetaria	75.857,61	DB	75.857,61	DB
1.2.06.01.013	AREA JOAO SOARES FIGUERED	138.881,15	DB	138.881,15	DB
1.2.06.01.013.01	Valor Area Joao Soares de	30,55	DB	30,55	DB
1.2.06.01.013.04	Variacao Monetaria	138.850,60	DB	138.850,60	DB
1.2.06.01.014	AREA JOAO VIEIRA LINS	57.311,92	DB	57.311,92	DB
1.2.06.01.014.01	Valor Area Joao Vieira Li	443,51	DB	443,51	DB
1.2.06.01.014.04	Variacao Monetaria	56.868,41	DB	56.868,41	DB
1.2.06.01.015	AREA ADALBERTO ARAGAO SIL	378.127,46	DB	378.127,46	DB
1.2.06.01.015.01	Valor Area de Adalberto A	58,29	DB	58,29	DB
1.2.06.01.015.04	Variacao Monetaria	358.069,17	DB	358.069,17	DB
1.2.06.01.015.99	Outros Custos	20.000,00	DB	20.000,00	DB
1.2.06.01.016	AREA ADONAI BARBOSA DOS S	19.144,86	DB	19.144,86	DB
1.2.06.01.016.01	Valor Area de Adonai Barb	61,66	DB	61,66	DB
1.2.06.01.016.04	Variacao Monetaria	19.083,20	DB	19.083,20	DB
1.2.06.01.017	AREA OSCAR FECURY	10.605,20	DB	10.605,20	DB
1.2.06.01.017.01	Valor de Aqui. da Area de	80,00	DB	80,00	DB
1.2.06.01.017.04	Variacao Monetaria	10.525,20	DB	10.525,20	DB
1.2.06.01.018	AREA SAID ALMEIDA FILHO	45.000,00	DB	45.000,00	DB
1.2.06.01.018.01	Valor de Aq. Area de Said	45.000,00	DB	45.000,00	DB
1.2.07	FCVS A RECEBER A LONGO PR	26.763.629,23	DB	26.760.425,65	DB
1.2.07.01	DE HABILITACOES JUNTO A C	26.763.629,23	DB	26.760.425,65	DB
1.2.07.01.001	DE CONJUNTOS HABITACIONAI	26.763.629,23	DB	26.760.425,65	DB
1.2.07.01.001.01	Conj. Hab. Guiomard Santo	18.793,38	DB	18.793,38	DB

1.2.07.01.001.02	Conj. Hab. Mascarenhas de	34.181,75	DB	34.181,75	DB
1.2.07.01.001.03	Conj. Hab. Castelo Branco	176.366,37	DB	176.366,37	DB
1.2.07.01.001.04	Conj. Hab. Guiomard Santo	39.009,13	DB	39.009,13	DB
1.2.07.01.001.05	Conj. Hab. Thaumaturgo de	340.817,86	DB	340.817,86	DB
1.2.07.01.001.06	Conj. Hab. Bela Vista I -	923.521,18	DB	923.521,18	DB
1.2.07.01.001.07	Conj. Hab. Bela Vista II	568.069,81	DB	568.069,81	DB
1.2.07.01.001.08	Conj. Hab. Marinho Monte	365.337,18	DB	365.337,18	DB
1.2.07.01.001.09	Conj. Hab. Tucuma Q-W - E	12.320.879,18	DB	12.320.879,18	DB
1.2.07.01.001.10	Conj. Hab. Universitario	4.254.177,77	DB	4.254.177,77	DB
1.2.07.01.001.11	Conj. Hab. Universitario	3.328.892,72	DB	3.328.892,72	DB
1.2.07.01.001.12	Conj. Hab. Univ. Mutirao	13.520,13	DB	13.520,13	DB
1.2.07.01.001.13	Conj. Hab. Universitario	117.734,32	DB	117.734,32	DB
1.2.07.01.001.14	Conj. Hab. Universitario	97.261,95	DB	97.261,95	DB
1.2.07.01.001.15	Conj. Hab. Manoel Juliao-	51.785,45	DB	51.785,45	DB
1.2.07.01.001.16	Conj. Hab. Manoel Juliao-	27.884,12	DB	27.884,12	DB
1.2.07.01.001.17	Conj. Hab. Adalberto Sena	211.470,10	DB	211.470,10	DB
1.2.07.01.001.18	Conj. Hab. Manoel Jul.-Ap	16.857,56	DB	16.857,56	DB
1.2.07.01.001.19	Conj. Hab. Rui Lino - Emp	39.986,15	DB	39.986,15	DB
1.2.07.01.001.20	Conj. Hab. Xavier Maia -	63.234,78	DB	63.234,78	DB
1.2.07.01.001.21	Conj. Hab. Tangara I - Em	175.338,50	DB	175.338,50	DB
1.2.07.01.001.22	Conj. Hab. Tangara II -	53.760,25	DB	53.760,25	DB
1.2.07.01.001.23	Conj. Hab. Quinari - Emp	137.521,99	DB	137.521,99	DB
1.2.07.01.001.24	Conj. Hab. Esperanca I -	595.708,60	DB	595.708,60	DB
1.2.07.01.001.25	Conj. Hab. Esperanca II	718.796,18	DB	715.592,60	DB
1.2.07.01.001.26	Conj. Hab. Oscar Passos	35.929,33	DB	35.929,33	DB
1.2.07.01.001.27	Centros Comerciais - Emp	5.097,57	DB	5.097,57	DB
1.2.07.01.001.28	Ficam I - Emp. 091	162.131,58	DB	162.131,58	DB
1.2.07.01.001.29	Ficam II - Emp. 092	1.412.569,12	DB	1.412.569,12	DB
1.2.07.01.001.30	Conj. Hab. Tucuma Q-S - E	174.345,60	DB	174.345,60	DB
1.2.07.01.001.31	Conj. Hab. Tucuma Q-N - E	282.649,62	DB	282.649,62	DB
1.2.08	DEPURACOES NA CARTEIRA IM	4.393.281,02	DB	4.315.184,10	DB
1.2.08.01	De Depuracoes e Retomadas	4.021.313,31	DB	3.943.216,39	DB
1.2.08.02	De Prestacoes Baixadas po	371.967,71	DB	371.967,71	DB
1.2.09	OUTROS VALORES REALIZAVEI	957.800,07	DB	957.800,07	DB
1.2.09.01	DE VAL. A REC. DO TESOURO	957.800,07	DB	957.800,07	DB
1.2.09.01.001	Da CEF e Tesouro Nacional	891.633,66	DB	891.633,66	DB
1.2.09.01.006	CEF	66.166,41	DB	66.166,41	DB
1.2.10	INVESTIMENTOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01	INVESTIMENTOS CORRIGIDOS	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001	PARTICIPACOES EM OUTRAS E	39.422,81	DB	39.422,81	DB
1.2.10.01.001.01	Eletroacre	39.401,07	DB	39.401,07	DB
1.2.10.01.001.02	Brasil Telecom S.A.	18,29	DB	18,29	DB
1.2.10.01.001.03	Telebras	3,45	DB	3,45	DB
1.2.11	IMOBILIZADO	33.529,90	DB	38.062,25	DB
1.2.11.01	BENS EM OPERACAO CORRIGID	162.097,62	DB	159.297,62	DB
1.2.11.01.009	TERRENOS	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.009.01	Terrenos	4.919,14	DB	4.919,14	DB
1.2.11.01.100	IMOBILIZADO	157.178,48	DB	0,00	
1.2.11.01.100.01	Aparelhos de Medicao e Or	3.796,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.02	Aparelhos e Equip. de Com	2.207,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.03	Aparelhos e Equip. Utensi	202,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.04	Aparelhos e Equip. Utensi	5.225,24	DB	0,00	
1.2.11.01.100.05	Equipamento de Protecao e	1.080,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.06	Maquinas e Equipamentos E	3.502,39	DB	0,00	
1.2.11.01.100.07	Equipamentos para Audio,	701,35	DB	0,00	
1.2.11.01.100.08	Maquinas e Utensilios e E	22.985,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.09	Equipamentos de Processam	63.196,12	DB	0,00	
1.2.11.01.100.10	Maquinas, Instalacoes e U	697,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.11	Maquinas, e Equipamentos	331,57	DB	0,00	
1.2.11.01.100.12	Mobiliarios em Geral	52.804,81	DB	0,00	
1.2.11.01.100.13	Veiculos Diversos	100,00	DB	0,00	
1.2.11.01.100.14	Pecas Nao Incorporaveis a	350,00	DB	0,00	
1.2.11.02	DEPRECIACOES ACUMULADAS C	128.567,72	CR	121.235,37	CR
1.2.11.02.100	DEPRECIACAO	128.567,72	CR	0,00	
1.2.11.02.100.01	(-) Aparelhos de Medicao	2.056,17	CR	0,00	
1.2.11.02.100.02	(-) Aparelhos e Equip. de	995,62	CR	0,00	
1.2.11.02.100.03	(-) Aparelhos e Equip. Ut	84,56	CR	0,00	
1.2.11.02.100.04	(-) Aparelhos e Equip. Ut	3.787,27	CR	0,00	
1.2.11.02.100.05	(-) Equipamento de Protec	682,74	CR	0,00	
1.2.11.02.100.06	(-) Maquinas e Equipament	2.876,97	CR	0,00	
1.2.11.02.100.07	(-) Equipamentos para Aud	661,32	CR	0,00	
1.2.11.02.100.08	(-) Maquinas e Utensilios	17.267,30	CR	0,00	
1.2.11.02.100.09	(-) Equipamentos de Proce	57.609,83	CR	0,00	
1.2.11.02.100.10	(-) Maquinas, Instalacoes	396,76	CR	0,00	
1.2.11.02.100.11	(-) Maquinas, e Equip. Ag	207,24	CR	0,00	
1.2.11.02.100.12	(-) Mobiliarios em Geral	41.736,07	CR	0,00	
1.2.11.02.100.13	(-) Veiculos Diversos	60,12	CR	0,00	
1.2.11.02.100.14	(-) Pecas Nao Incorporave	145,75	CR	0,00	
2	PASSIVO	70.682.939,15	CR	69.737.208,52	CR
2.1	CIRCULANTE	703.246,49	CR	734.406,64	CR
2.1.02	IMPOSTO, CONTRIB.E CONSIG	478.262,52	CR	492.068,41	CR
2.1.02.01	IMPOSTOS A RECOLHER	350.242,75	CR	440.803,05	CR
2.1.02.01.009	Parcelamento 11.941/2009	350.242,75	CR	440.803,05	CR

2.1.02.02	TAXAS E CONTRIBUICOES A R	128.019,77	CR	51.265,36	CR
2.1.02.02.002	PIS	17.208,67	CR	3.517,35	CR
2.1.02.02.006	COFINS	79.264,22	CR	16.201,13	CR
2.1.02.02.999	Outras Contribuicoes	31.546,88	CR	31.546,88	CR
2.1.04	PROVISOES	224.983,97	CR	242.338,23	CR
2.1.04.02	PARA OBRIGACOES TRABALHIS	48.136,77	CR	48.136,77	CR
2.1.04.02.015	Proc. Trab. Nº 153/2000 A	2.780,63	CR	2.780,63	CR
2.1.04.02.077	Proc 0340.2010.401.14.00.	138,06	CR	138,06	CR
2.1.04.02.078	Proc 0340.2010.401.14.00.	925,92	CR	925,92	CR
2.1.04.02.079	Proc 0340.2010.401.14.00.	930,11	CR	930,11	CR
2.1.04.02.080	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.242,98	CR	1.242,98	CR
2.1.04.02.081	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.242,98	CR	1.242,98	CR
2.1.04.02.082	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.073,23	CR	1.073,23	CR
2.1.04.02.083	Proc 0340.2010.401.14.00.	919,44	CR	919,44	CR
2.1.04.02.084	Proc 0340.2010.401.14.00.	925,92	CR	925,92	CR
2.1.04.02.085	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.066,10	CR	1.066,10	CR
2.1.04.02.086	Proc 0340.2010.401.14.00.	926,20	CR	926,20	CR
2.1.04.02.087	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.010,13	CR	1.010,13	CR
2.1.04.02.088	Proc 0340.2010.401.14.00.	998,25	CR	998,25	CR
2.1.04.02.089	Proc 0340.2010.401.14.00.	977,64	CR	977,64	CR
2.1.04.02.090	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.039,22	CR	1.039,22	CR
2.1.04.02.091	Proc 0340.2010.401.14.00.	813,22	CR	813,22	CR
2.1.04.02.092	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.103,14	CR	1.103,14	CR
2.1.04.02.093	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.116,14	CR	1.116,14	CR
2.1.04.02.094	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.015,22	CR	1.015,22	CR
2.1.04.02.095	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.031,20	CR	1.031,20	CR
2.1.04.02.096	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.071,32	CR	1.071,32	CR
2.1.04.02.098	Proc 0340.2010.401.14.00.	813,72	CR	813,72	CR
2.1.04.02.099	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.151,11	CR	1.151,11	CR
2.1.04.02.100	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.162,31	CR	1.162,31	CR
2.1.04.02.101	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.180,31	CR	1.180,31	CR
2.1.04.02.102	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.751,83	CR	1.751,83	CR
2.1.04.02.103	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.888,17	CR	1.888,17	CR
2.1.04.02.104	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.501,49	CR	1.501,49	CR
2.1.04.02.105	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.971,76	CR	1.971,76	CR
2.1.04.02.106	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.756,42	CR	1.756,42	CR
2.1.04.02.107	Proc 0340.2010.401.14.00.	1.849,15	CR	1.849,15	CR
2.1.04.02.114	Proc 0340.2010.401.14.00.	2.175,08	CR	2.175,08	CR
2.1.04.02.117	Proc. Nº 3762/96 Antonio	8.588,37	CR	8.588,37	CR
2.1.04.03	PROVISOES DE FERIAS E ENC	176.847,20	CR	194.201,46	CR
2.1.04.03.001	Ferias	122.618,56	CR	139.972,82	CR
2.1.04.03.002	INSS s/Ferias	41.762,29	CR	41.762,29	CR
2.1.04.03.003	FGTS s/Ferias	12.466,35	CR	12.466,35	CR
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.859.885,79	CR	50.794.860,54	CR
2.2.01	OUTRAS OBRIGACOES	11.703.310,04	CR	11.703.310,04	CR
2.2.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.000.000,00	CR	2.000.000,00	CR
2.2.01.03.002	Reclamações Trabalhistas	2.000.000,00	CR	2.000.000,00	CR
2.2.01.04	PREMIOS DE SEGUROS A PAGA	7.626.103,88	CR	7.626.103,88	CR
2.2.01.04.001	Seguro Compreensivo	7.621.587,06	CR	7.621.587,06	CR
2.2.01.04.002	Seguro de Resp. Civil do	4.516,82	CR	4.516,82	CR
2.2.01.05	VALORES A TRANSFERIR AO M	11.771,23	CR	11.771,23	CR
2.2.01.05.001	Sinistro Por Danos Fisico	11.771,23	CR	11.771,23	CR
2.2.01.06	FCVS A RECOLHER	2.065.434,93	CR	2.065.434,93	CR
2.2.01.06.001	Contribuição Trimestral -	1.666.778,92	CR	1.666.778,92	CR
2.2.01.06.002	Contribuição Mensal - Mut	398.656,01	CR	398.656,01	CR
2.2.06	EMPRESTIMOS JUNTO AO GOVE	56.575.434,77	CR	62.444.463,28	CR
2.2.06.01	Contrato 94/00010-7.	56.575.434,77	CR	62.444.463,28	CR
2.2.07	CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.150.453,70	CR	6.150.453,70	CR
2.2.07.05	Fazenda Estadual longo Pr	27.290,02	CR	27.290,02	CR
2.2.07.13	Parcelamento Lei 11.941/2	6.123.163,68	CR	6.123.163,68	CR
2.2.10	RECEITAS DIFERIDAS	28.569.312,72	DB	29.503.366,48	DB
2.2.10.01	RECEITAS DIFERIDAS	28.569.312,72	DB	29.503.366,48	DB
2.2.10.01.001	Rec. de Juros e CM Contra	28.569.312,72	DB	29.503.366,48	DB
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	24.119.806,87	CR	18.207.941,34	CR
2.4.01	CAPITAL SOCIAL	62.840.607,31	CR	62.840.607,31	CR
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	62.840.607,31	CR	62.840.607,31	CR
2.4.01.01.001	Do Governo Estadual	62.835.007,31	CR	62.835.007,31	CR
2.4.01.01.002	PARTICULARES	5.600,00	CR	5.600,00	CR
2.4.01.01.002.01	Darci Fontenele de Castro	40,00	CR	40,00	CR
2.4.01.01.002.02	Carlos Alberto Simao Anto	10,00	CR	10,00	CR
2.4.01.01.002.03	Jorge Felix Lavocat	40,00	CR	40,00	CR
2.4.01.01.002.04	Wildi Viana Das Neves	110,00	CR	110,00	CR
2.4.01.01.002.05	Luiz de Carvalho Fontenel	20,00	CR	20,00	CR
2.4.01.01.002.06	Jose Anibal Tinoco	20,00	CR	20,00	CR
2.4.01.01.002.07	Paulo Manoel da Silva	110,00	CR	110,00	CR
2.4.01.01.002.08	Joaquim Falcao Macedo	10,00	CR	10,00	CR
2.4.01.01.002.09	Maria Madalena Soares Far	4,00	CR	4,00	CR
2.4.01.01.002.10	Osvaldo Pinheiro de Lima	104,00	CR	104,00	CR
2.4.01.01.002.11	Arnaldo Gomes de Farias	10,00	CR	10,00	CR
2.4.01.01.002.12	Omar Sabino de Paula	118,00	CR	118,00	CR
2.4.01.01.002.13	Antonio Costa Gadelha	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.14	Armando Teixeira	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.15	Cleto Reinaldo Dos Ramas	100,00	CR	100,00	CR

2.4.01.01.002.16	Manoel Divino P. de Moura	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.17	Joao Benicio de Souza	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.18	Edsom Cardoso Nunes	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.19	Gerson Sales de A. lima	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.20	Francisca da G.M.da Costa	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.21	Itelio de Freitas Oliveir	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.22	Valdir Candito Ferreira	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.23	Ilmarino Mariano e Silva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.24	Maria das Gracas V.Pinhei	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.25	Edilson Alexandre Pinto	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.26	Edete Pereira Franco	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.27	Antonio Gomes da Costa	500,00	CR	500,00	CR
2.4.01.01.002.28	Sebastiao R.Carneiro	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.29	Luzenir Martins da Silva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.30	Maria Reginalda da Silva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.31	Maria Jose Dias	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.32	Jose Higino de Souza Filh	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.33	Sansao Ribeiro de Souza	200,00	CR	200,00	CR
2.4.01.01.002.34	Ocenir F.Pinheiro Lima	200,00	CR	200,00	CR
2.4.01.01.002.35	Jose Fernandes do Rego	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.36	Cleudo da Rocha Mendonca	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.37	Carlos Ramos Esteves	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.38	Adalberto Aragao e Silva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.39	Jose Galdino Filho	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.40	Antonio Batista Filho	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.41	Laercio A.de Souza	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.42	Otacilio Jose da Silva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.43	Jose Oliveira de Paiva	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.44	Silvano Antonio de Olivei	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.45	Nelcir Ferreira de Araujo	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.46	Alfredo Pedro A.Neto	200,00	CR	200,00	CR
2.4.01.01.002.47	Paulo Felipe Barbosa	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.48	Aldenisa Barbosa de Moura	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.49	Foch Jardim	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.50	Jorge Kalume	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.51	Vaneide de Oliveira e Sil	200,00	CR	200,00	CR
2.4.01.01.002.52	Guilherme Pereira	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.53	Francisco c.de Moura	100,00	CR	100,00	CR
2.4.01.01.002.54	Eloy Abud	104,00	CR	104,00	CR
2.4.06	PREJUIZOS ACUMULADOS	38.720.800,44	DB	44.632.665,97	DB
2.4.06.01	(-) Prejuizos Acumulados	44.632.665,97	DB	52.195.904,91	DB
2.4.06.06	Lucro do Exercicio	5.783.403,90	CR	7.563.238,94	CR
2.4.06.07	Ajustes de Exercicios Ant	128.461,63	CR	0,00	
	A T I V O :	70.682.939,15	DB	69.737.208,52	DB
	P A S S I V O :	70.682.939,15	CR	69.737.208,52	CR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	
Exercício: 2016	
Empresa: COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE	Data: 31/12/2016
CNPJ nº: 04.066.007/0001-67	Folha: 001
DESCRIÇÃO	VALOR
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	0,00
(+) Receitas Operacionais	1.279.363,64
(+) Subvencoes Doações p/Custeio	14.535.540,01
(+) Subvenções Doações p/Custeio - Fonte 100	4.494.450,51
(+) Outras Receitas	0,00
(-) Salário e Ordenaos	-3.665.584,34
(-) Encargos s/Salarios e Ordenados	-952.771,28
(-) Despesas Operacionais	-897.562,84
(-) Pis/Cofins s/Receita	-129.201,35
TOTAL:	14.664.234,35
2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(+) Receitas Financeiras	2.490,68
TOTAL:	2.490,68
3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Pagamentos Contrato 94/00010-7	-5.869.028,51
(-) Parcelamento Lei 11.941/2009	-90.560,30
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(-) Juros Pagos s/Contrato 94/00010-7	-8.666.511,50
(-) Juros Pagos s/Parc 11.941	-10.589,65
TOTAL:	-14.636.689,96
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades:	30.035,07
Disponibilidades no Início do Período:	51.514,84
Disponibilidades no Final do Período:	81.549,91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA			
Exercício: 2016			
Empresa:	COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE	Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.066.007/0001-67	Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Saldo em: 31/12	D/C
2.4.06.01	(-) Prejuizos Acumulados	44.632.665,97	DB
2.4.06.06	Lucro do Exercicio	5.783.403,90	CR
2.4.06.07	Ajustes de Exercicios Anteriores	128.461,63	CR
	Prejuizos Acumulados Final do Exercicio	38.720.800,44	DB

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - DMPL						
Exercício: 2016						
Empresa: COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE						Data: 31/12/2016
CNPJ nº: 04.066.007/0001-67						Folha: 001
Histórico	CAPITAL SOCIAL	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Reservas de Reavaliação	(-) Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em: 31/12/2015	62.840.607,31	0,00	0,00	0,00	-52.195.904,91	10.644.702,40
Lucro Exercicio 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	7.563.238,94	7.563.238,94
Lucro Exercicio 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783.403,90	5.783.403,90
Ajuste Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	128.461,63	128.461,63
Saldos em: 31/12/2016	62.840.607,31	0,00	0,00	0,00	-38.720.800,44	24.119.806,87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE					
Exercício: 2016 / 2015					
Empresa:	COMPANHIA DE HABITACAO DO ACRE			Data: 31/12/2016	
CNPJ nº:	04.066.007/0001-67			Folha: 001	
Conta	Descrição da Conta	Exerc: 2016	D/C	Exerc: 2015	D/C
3	CONTAS DE RESULTADO DE EXERCICIO	5.783.403,90	CR	7.563.238,94	CR
3.1	CONTAS DE DESPESAS	14.528.440,94	DB	8.462.854,06	DB
3.1.01	DESPESAS FINANCEIRAS	8.700.049,45	DB	2.720.047,91	DB
3.1.01.99	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	8.700.049,45	DB	2.720.047,91	DB
3.1.01.99.001	Tarifas Bancarias	22.948,30	DB	28.400,52	DB
3.1.01.99.002	Juros / Encargos	10.589,65	DB	2.691.647,39	DB
3.1.01.99.003	Juros / Correção Monetaria - Contrao 94/0010-7	8.666.511,50	DB	0,00	
3.1.03	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	129.201,35	DB	190.173,22	DB
3.1.03.05	PIS s/ o Recebimento de Prestacoes.	21.127,57	DB	35.639,36	DB
3.1.03.06	COFINS s/ o Recebimento de Prestacoes.	108.073,78	DB	154.533,86	DB
3.1.05	DESPESAS NA GESTAO DE CREDITO	0,00		33.972,70	DB
3.1.05.05	De Contribuicao ao FCVS	0,00		33.972,70	DB
3.1.06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.699.190,14	DB	5.518.049,55	DB
3.1.06.01	DESPESAS DE PESSOAL	4.135.341,50	DB	4.265.767,03	DB
3.1.06.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	3.665.584,34	DB	3.970.888,50	DB
3.1.06.01.001.01	Salários e Ordenados - Fonte 100 - SGA	3.627.534,65	DB	3.820.958,20	DB
3.1.06.01.001.05	Salários e Ordenados - Fonte 700	21.794,81	DB	149.930,30	DB
3.1.06.01.001.06	Rescisões e Acordos - Fonte 700	5.684,88	DB	0,00	
3.1.06.01.001.07	Diarias - Fonte 700	10.570,00	DB	0,00	
3.1.06.01.007	VANTAGENS DE PESSOAL	205.062,00	DB	238.776,98	DB
3.1.06.01.007.02	Ticket Alimentacao	188.166,00	DB	222.008,98	DB
3.1.06.01.007.06	Vale Transportes	8.976,00	DB	8.888,00	DB
3.1.06.01.007.08	Auxilio Escolar	7.920,00	DB	7.880,00	DB
3.1.06.01.008	RECLAMACOES TRABALHISTAS	22.145,30	DB	6.016,84	DB
3.1.06.01.008.01	Reclamacoes TrabalhistaS	22.145,30	DB	6.016,84	DB
3.1.06.01.011	DESPESAS COM ESTAGIARIOS	239.531,13	DB	45.130,01	DB
3.1.06.01.011.01	Despesas com Estagiarios	239.531,13	DB	45.130,01	DB
3.1.06.01.012	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	3.018,73	DB	4.954,70	DB
3.1.06.01.012.02	De Viagens e Hospedagens.	3.018,73	DB	4.954,70	DB
3.1.06.02	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	952.771,28	DB	504.936,27	DB
3.1.06.02.001	INSS e Contribuicoes Correlatas	710.672,91	DB	305.689,01	DB
3.1.06.02.002	Fundo Previdenciario do Estado do Acre	1.371,17	DB	3.205,76	DB
3.1.06.02.006	Contribuicao Para o FGTS	240.727,20	DB	196.041,50	DB
3.1.06.03	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	367.800,48	DB	625.221,19	DB
3.1.06.03.001	DE CONSERV.DE BENS ADMINISTRATIVOS	153.367,05	DB	172.295,85	DB
3.1.06.03.001.05	De Processamento Eletronico de Dados	124.593,30	DB	105.425,10	DB
3.1.06.03.001.06	De locacao de Bens e Desp.de C	28.773,75	DB	53.280,75	DB
3.1.06.03.001.08	De Xerox / Graficos.	0,00		13.590,00	DB
3.1.06.03.005	DE SERVICOS TECNICOS CONTRATADOS	214.433,43	DB	450.884,50	DB
3.1.06.03.005.12	Prestacao de Servicos - PJ	122.261,53	DB	445.074,50	DB
3.1.06.03.005.13	Prestacao de Servicos - PF	92.171,90	DB	5.810,00	DB
3.1.06.03.007	DE SERVICOS DE COMUNICACOES	0,00		2.040,84	DB
3.1.06.03.007.03	Por Postais, Telegrafos e Correlato	0,00		2.040,84	DB
3.1.06.04	DESPESAS COM MATERIAIS	96.801,34	DB	66.473,17	DB
3.1.06.04.001	De Conservação e Manut. Imobilizado	78.400,11	DB	22.350,20	DB
3.1.06.04.003	De Combustiveis e Lubrificantes	17.183,19	DB	42.078,27	DB
3.1.06.04.004	De Generos de Alimentacao	0,00		804,70	DB
3.1.06.04.007	De Jornais e Revistas	1.218,04	DB	1.240,00	DB
3.1.06.05	DESPESAS COM ENCARGOS DIVERSOS	146.475,54	DB	55.651,89	DB
3.1.06.05.001	De Depreciacoes	126.511,55	DB	19.244,67	DB
3.1.06.05.005	Para a ABC	0,00		9.765,36	DB
3.1.06.05.013	Impostos e Taxas Diversas	19.963,99	DB	26.641,86	DB
3.1.07	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00		610,68	DB
3.1.07.01	DE TRIBUTOS FEDERAIS	0,00		610,68	DB

3.1.07.01.009	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00		610,68	DB
3.2	CONTAS DE RECEITAS	20.311.844,84	CR	16.026.093,00	CR
3.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	2.490,68	CR	3.173,56	CR
3.2.01.99	Outras Receitas Financeiras	2.490,68	CR	3.173,56	CR
3.2.01.99.001	Rendas s/Aplicacao Financeira / Investimento	2.490,68	CR	3.173,56	CR
3.2.03	RECEITAS DE COMERCIALIZACAO	1.279.363,64	CR	2.360.996,43	CR
3.2.03.01	DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	1.279.363,64	CR	2.360.996,43	CR
3.2.03.01.003	De Prestacoes Recebidas	1.279.363,64	CR	2.360.996,43	CR
3.2.06	RECEITAS EXTRAORDINARIAS	4.494.450,51	CR	3.807.121,76	CR
3.2.06.01	De Doacoes Para Custeio - F100	4.494.450,51	CR	3.807.121,76	CR
3.2.98	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	14.535.540,01	CR	9.854.801,25	CR
3.2.98.99	Doacoes Para Custeio de Despesas	14.535.540,01	CR	9.854.801,25	CR
3.2.98.99.01	Doacoes Custeio Despesas - Contrato 94/0010-7	14.535.540,01	CR	9.854.801,25	CR
	RESULTADO DO EXERCÍCIO:	5.783.403,90	CR	7.563.238,94	CR

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2016
COHAB/CIDADÃ
Direito Social à moradia – Política Pública Permanente
LEGISLAÇÃO
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE, é uma Sociedade por ações de economia mista, constituída de acordo com a Lei Estadual Nº 61, de 17 de dezembro de 1965, alterada pela Lei Nº 107, de 14 de junho de 1967, e se regerá pela Lei Federal Nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, pelo presente Estatuto, pelas normas específicas da Caixa Econômica Federal e demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.
A COHAB/ACRE tem sua sede na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, Rua Valério Magalhães, Nº 172, localizando-se nesta mesma Capital o seu foro jurídico.
ÓRGÃOS ESTUTÁRIOS
Governo do Estado do Acre

Tião Viana
Governador
Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert
Vice-Governadora
Companhia De Habitação Do Acre – COHAB/AC
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Alberto Santiago de Melo
Diretor-Presidente
André Kamai da Silva Soares
Vice-Presidente
Solange Firmino Marinheiro de Araújo
Membro
CONSELHO FISCAL
EfetivoS
Fernando Bessa de Araújo
Antonio Luiz Jarude Thomaz
Francisco Calixto da Rocha
Suplentes
Vanderlei Freitas Valente
Francisco das Chagas Sobrinho
Elianete Rufino Franco
DIRETORIA
Carlos Alberto Santiago de Melo
Diretor-Presidente
Arnete Souza Guimarães Batista
Diretora Administrativa/Financeira
João Sebastião Flores da Silva
Diretor de Urbanismo e Construção – 31/05/2016
Mozani Mariano de Almeida
Diretor de Urbanismo e Construção–03/10/2016
COHAB/CIDADÃ
Direito social à moradia – políticas públicas permanentes
PRESIDÊNCIA

A P R E S E N T A Ç Ã O
No exercício de 2016 foi atribuído à Companhia importante missão, qual seja, a de viabilizar planos, projetos e programas que atendessem às demandas sociais e que tivessem como propósito manter um elevado nível de proficiência naquelas frentes de trabalho que exigiram uma eficaz parceria com os governos municipal, estadual e federal. Foram gerenciados, com muita eficiência, os créditos pertinentes à Carteira Imobiliária, tendo sempre como foco o processo de inclusão social para a melhoria da qualidade de vida da camada social menos favorecida da população.
Neste ano, o foco central da Companhia está em engendrar esforços, num trabalho de equipe, visando definir a regularização fundiária. As medidas jurídicas necessárias propiciaram benefícios, de modo a garantir uma economia sustentável capaz de atender às demandas urbanísticas, ambientais e sociais. O que só pode ser possível com a Companhia delineando diretrizes e estratégias fundamentadas na Lei Federal nº 11.977/2009, que dispõe sobre o programa de regularização fundiária para os assentamentos que se encontram organizados à margem da lei. Portanto, torna-se necessário a tomada de decisões de seus dirigentes, que estejam totalmente envolvidas e comprometidas com a regulação dos assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, com vistas a garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e ao direito a desfrutar de um meio ambiente, ecologicamente, equilibrado. Isto só é possível graças a parceria com outros Órgãos/Instituições como ITERACRE, Prefeitura e MPE.
No decorrer de todo o exercício financeiro de 2016, a COHAB/ACRE contou com a participação efetiva de toda a sua equipe de trabalho, formada pelos servidores envolvidos e comprometidos com os objetivos, metas, missão e a visão institucional.
A proposta de desenvolver uma gestão pública comprometida com os programas sociais de governo, imputa à Companhia de Habitação do Acre a responsabilidade de conduzir seus negócios frente ao compromisso com o exercício de cidadania e desenvolvimento de ações proativas centradas na condução dos negócios públicos.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Diretor-Presidente
COHAB/CIDADÃ
Direito social à moradia – políticas públicas permanentes
diretoria administrativa/financeira

No exercício de 2016, estabelecemos um processo de gestão focado no cumprimento da Missão Institucional da empresa.
Em relação ao exercício de 2016, não nos faltaram coragem e determinação para enfrentar os desafios da vida pública, o que de fato, permitiu que construíssemos uma ponte capaz de interligar a Política de Recursos Humanos, aos programas setoriais existentes, elaborados para melhorar a vida funcional dos servidores. Além disso, propiciar a construção de uma política institucional na Companhia, fixando as diretrizes que propiciam uma eficiente administração financeira, orçamentária e patrimonial.
Nossa administração sempre pautou pelo compromisso em implementar ações que assegurassem o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais, em se tratando da aplicação dos recursos públicos e gerenciamento das ações proativas para implementar programas motivacionais na gestão de recursos humanos. Não deixando, também, é claro, o monitoramento, a gestão e o acompanhamento das ações nos campos financeiro, contábil e patrimonial. Cabe, ainda, mencionar o diálogo permanente e franco com os servidores, tendo-se convocado a todos para que num esforço conjunto cumpríssemos a missão de fortalecimento da COHAB/ACRE.
Todo o trabalho desenvolvido se cumpriu tendo o apoio da Tecnologia de Informações, ferramenta imprescindível para a organização e estruturação de dados e informações necessárias à tomada de decisão pelo gestor público. Muito importante fora a realização de um gerenciamento completo da área administrativa e financeira da Companhia, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e a receber, cobrança, gestão do patrimônio, compras, engenharia, enfim, todos as demais atribuições delegadas. Consta como de grande importância, para fins de registro, nossa interação com a Procuradoria Jurídica e com a PGE – Procuradoria Geral do Estado, a atualização de dados do sistema operacional, no que tange ao acompanhamento da Carteira Imobiliária, compreendendo os financiamentos habitacionais, seguros e FCVS.

ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA
Diretora Administrativa/Financeira
COHAB/CIDADÃ
Direito social à moradia – políticas públicas permanentes
diretoria de urbanismo e construção

No início do século XXI, a aprovação do Estatuto da Cidade, em nosso país, agregou novos conceitos ao processo de planejamento e gestão dos planos diretores, de modo que os mesmos passaram a ter a participação da comunidade no processo de elaboração e controle social sobre as decisões políticas, no que tange ao atendimento às demandas sobre meio ambiente, habitação e saneamento básico.
A implantação dos planos diretores pode ser abordada tanto do ponto de vista da regulação, por parte do poder público, das ações da iniciativa privada, quanto do ponto de vista das ações do próprio gestor, na concentração das ações por ele estabelecidas.
Nesse sentido, defendemos o projeto COHAB/CIDADÃ – DIREITO SOCIAL É MORADIA com intervenção de políticas públicas permanentes capazes de viabilizar a elaboração de projetos habitacionais que incorporam, no seu bojo, a regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais e dos Loteamentos ocupados pelos mutuários de baixa renda. Atualmente, revela-se como um dos programas prioritários da política urbana inseridos nos municípios acreanos, com vistas a alcançar a inclusão social de grande parcela da sociedade. Seu efeito é eficaz, à medida que o governo do Estado garante o direito constitucional à moradia digna e promoção do bem-estar social.
Outrossim, vale ressaltar que a regularização fundiária vem sendo realizada pela COHAB/ACRE, a partir da parceria existente com os demais entes públicos, através de Audiências Públicas realizadas nos Loteamentos ocupados por famílias de baixa renda.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
Diretor de Urbanismo e Construção
COHAB/CIDADÃ
Direito social à moradia – políticas públicas permanentes
diretoria de urbanismo e construção

O Estado do Acre, apesar de geográfica e economicamente distante dos grandes centros de desenvolvimento do país, a partir do final da década de 90, vem passando por algumas intervenções urbanas que merecem ser interpretadas à luz das discussões atuais sobre urbanização no país. Neste contexto, interpretando a realidade pós-moderna que vivemos, isso nos leva a refletir sobre a necessidade de nos atualizarmos frequentemente com relação a promulgação de políticas públicas que passaram, com maior intensidade, a observar a movimentação migratória como sinal de crescimento populacional, principalmente nas grandes capitais. E o Estado do Acre, apesar de sua densidade populacional estar abaixo dos grandes conglomerados urbanos de nosso extenso território brasileiro, o governo do Estado tem feito com que a população mereça um tratamento especial, no que tange ao atendimento aos mais carentes, visando sempre atuar em prol do exercício da cidadania e institucionalização de programas voltados para a inclusão social.

MOZANI MARIANO DE ALMEIDA
Diretor de Urbanismo e Construção

DEMONSTRATIVO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS – COHAB/AC

Nº ORDEM	CONJUNTOS	QUANT. DE CASAS OU APTOS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	QUANT. DEPESSOAS
1	GUIOMARD SANTOS	440	440	2200
2	MASCARENHAS DE MORAIS	300	300	1500
3	CASTELO BRANCO	307	307	1535
4	THAUMATURGO DE AZEVEDO	130	130	650
5	TANGARÁ	506	506	2530
6	BELA VISTA	705	705	3525
7	QUINARI	190	190	950
8	ESPERANÇA	584	584	2920
9	MARINHO MONTE	44	44	220
10	TUCUMÃ	1.309	1.309	6545
11	SENADOR OSCAR PASSOS	194	194	970
12	UNIVERSITÁRIO	1.383	1.383	6915
13	UNIVERSITÁRIO (MULTIRÃO)	40 (MULTIRÃO)	40	200
14	MANOEL JULIÃO CS.	250	250	1250
15	MANOEL JULIÃO AP.	1.232	1.232	6160
16	XAVIER MAIA	537	537	2685
17	ADALBERTO SENA	423	423	2115
18	RUI LINO I	460	460	2300
19	BEM-TE-VI	23	23	115
TOTAL			9.057	45.285

Inadimplência do Conjunto Guiomard Santos I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	15	15
Inadimplência do Conjunto Mascarenhas de Moraes		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	63	63
Inadimplência do Conjunto Castelo Branco		

EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	97	98
Inadimplência do Conjunto Guiomard Santos II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	58	58
Inadimplência do Conjunto Thaumaturgo de Azevedo		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	18	18
Inadimplência do Conjunto Bela Vista I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	41	41
Inadimplência do Conjunto Tangará I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	42	42
Inadimplência do Conjunto Quinarí		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	80	80
Inadimplência do Conjunto Bela Vista II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	14	14
Inadimplência do Conjunto Tangará II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	20	20
Inadimplência do Conjunto Esperança I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	111	112
Inadimplência do conjunto Esperança II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	169	169
Inadimplência do Conjunto Marinho Monte		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	9	10
Inadimplência do Conjunto Tucumã W		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	59	60
Inadimplência do Conjunto Tucumã S		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	46	47
Inadimplência do Conjunto Tucumã N		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	80	80
Inadimplência do Conjunto Universitário I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	103	104
Inadimplência do Conjunto Universitário II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	84	85
Inadimplência do Conjunto Mutirão Universitário		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	18	18
Inadimplência do Conjunto Oscar Passos		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	67	68
Inadimplência do Conjunto Universitário III		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	121	121
Inadimplência do Conjunto Universitário IV		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	109	110
Inadimplência do Conjunto Manoel Julião - Casas		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	65	66
Inadimplência do conjunto Manoel Julião Apto. I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	130	131
Inadimplência do Conjunto Adalberto Sena		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	141	142
Inadimplência do Conjunto Manoel Julião Apto. II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
8	404	412
Inadimplência do Conjunto Rui Lino I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
3	361	364
Inadimplência do Conjunto Xavier Maia		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
2	364	366
Inadimplência do Conjunto Bem-te-vi		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	21	22
Inadimplência do Conjunto Rui Lino II		

EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
1	297	298
Inadimplência do Conjunto Ficam I		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	17	17
Inadimplência do Conjunto Ficam II		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
0	85	85
Inadimplência COHAB/ACRE		
EM DIA	De 01 A 999	TOTAL
26	3308	3334

REGULARIAZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA COHAB/CIDADÃ

Os técnicos lotados nesta Diretoria de Urbanismo e Construção – DUC - desenvolvem diversas atividades, sendo a principal delas ligadas ao Programa COHAB - Cidadã que se divide em dois subprogramas sendo:

Casa Legal

Regularização Fundiária.

No Subprograma Casa Legal realizamos 35 (trinta e cinco) vistorias in loco no Conjunto Rui Lino II. As vistorias atendem demanda de processos administrativos nos quais o mutuário pede a regularização do imóvel para o seu nome. O Conjunto Rui Lino II possui um total de 426 lotes.

No Subprograma Regularização Fundiária realizamos 90 (noventa) vistoria in loco, dando continuidade ao projeto de Regularização do Loteamento Montanhês, com o objetivo de entregar o Titulo definitivo a todos os mutuários que apresentarem a documentação necessária exigida pela legislação vigente. A vistoria consiste em visita domiciliar, com entrevista ao morador, fotografias e coleta de todas as informações sobre a forma da aquisição do imóvel. Nessa regularização trabalhamos em parceria com o Instituto de Terras do Acre – ITERACRE- através de um termo de cooperação técnica. O ITERACRE executa toda parte técnica de Georreferenciamento. O Loteamento Montanhês possui um total de 1485 lotes.

Durante todo o mês de abril de 2016, os técnicos desta Diretoria e de outros setores desta Companhia (totalizando 10 pessoas entre técnicos, engenheiros e estagiários) foram a campo no Conjunto Esperança III, sob a coordenação dos técnicos do ITERACRE. Nesse período, foram elaborados serviços de Georreferenciamento, confecção de croquis para elaboração do Projeto Urbanístico, entrevistas com moradores de casa em casa, registros fotográficos, bem como a coleta de documentos necessários para encaminhamento do titulo definitivo. O Conjunto Esperança III possui uma média de 500 lotes (ainda estamos conferindo as poligonais). Nessa missão contamos com o apoio do escritório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCAS – onde no encerramento das atividades, realizamos uma confraternização. (registro fotográfico).

DEMONSTRATIVO DOS LOTEAMENTOS

DEMONSTRATIVO DOS LOTEAMENTOS				
ORDEM	LOTEAMENTO	QTD LOTES	FAMÍLIAS	QTD PESSOAS
1	ESPERANÇA III	400	400	2.000
2	WANDERLEY DANTAS	700	700	3.500
3	MONTANHÊS	1.485	1.485	7.375
4	JORGE LAVOCAT	961	961	5.375
	TOTAL		3.546	18.250

SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO JORGE LAVOCAT		
	Contratos	%
Titulados:	592	61,60
À Titular:	369	38,40
TOTAL	961	100,00

SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO MONTANHÊS		
	Contratos	%
Apto à Titular:	1096	73,80
Não apto à Titular:	389	26,20
TOTAL	1485	100,00
SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO ESPERANÇA III		
	Contratos	%
Regularizados:	0	-
À regularizar:	400	100,00
TOTAL	400	100,00

SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO WANDERLEY DANTAS		
	Contratos	%
Regularizados:	0	-
À regularizar:	700	100,00
TOTAL	700	100,00
Loteamentos totalmente ocupados por invasores, não têm contrato de promessa de compra e venda (invasão 1986)		

PRINCIPAIS RESULTADOS

Execução do Programa Cohab Cidadã, através dos Subprogramas Casa Legal e regularização fundiária;

Vistorias executadas através de visitas 'in loco' envolvendo o detalhamento de 135 processos, incluindo pedido de regularização e solicitações da Assessoria Jurídica, 08 atendimentos concernentes ao Programa Cohab Cidadã.

Diante da realização do Programa COHAB CIDADÃ obteve-se 168 atendimentos diretos aos mutuários do Conjunto Montanhês, Universitário, Bela Vista, Guiomard Santos, Tangará, Rui Lino, Jorge Lavocat, Castelo Branco, Esperança I, II e III, Oscar Passos, tucumã e Manoel Julião, ao se efetivar os serviços relacionados à regularização, transferência, quitação de lotes, identificação dos imóveis em dia com o Programa e processos em tramitação.

Sem vinculação com o Programa Cohab Cidadã foram realizadas, aproximadamente 26 transferências de contratos para reais moradores, 40, 757 quitações de imóveis término de prazo e 57 liquidações antecipadas;

Liberações de 293 hipotecas junto à Caixa Econômica Federal para registro definitivo dos imóveis aos mutuários (Regularização Fundiária);

Parceria com o ITERACRE, com vistas elaborar e executar os projetos de regularização fundiária nos Loteamentos Jorge Lavocat, Wanderley Dantas, Rui Lino, Esperança III e Montanhês. Regularização Fundiária do Loteamento Jorge Lavocat, com entrega de 962 Títulos de Domínio;

Executado 90% da Regularização Fundiária do Loteamento Montanhês.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Descrição	Quantidade
Efetivos	36
À disposição de outros órgãos	16

Diretores	03
Comissionados	11
Terceirizados	08
De outros Órgãos à disposição da COHAB	05
Estagiários	05
Menores Aprendizes	04
Total	88

QUADRO FUNCIONAL
TREINAMENTOS REALIZADOS

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTE
Curso DIRF/2016 - 05/02/2016	03
Capacitação sistema E-social, período de 12 a 13 de outubro de 2016	02
T O T A L	05

DADOS FINANCEIROS
PASSIVOS FISCAIS E TRABALHISTA

PROCESSOS JUDICIAIS ATUALIZADOS 2016- COHAB/ACRE.
23 PROCESSOS DA VARA CÍVEL E DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
20 PROCESSOS NA VARA DO TRABALHO
02 PROCESSOS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PERSPECTIVAS PARA 2017
Desenvolvimento, modernização e continuidade do programa COHAB CIDADÃ, buscando intensificar parceria com o ITERACRE, Ministério Público e Prefeitura Municipal de Rio Branco;
Dar continuidade a Legalização dos imóveis, com "contratos de gaveta", em função de não disporem de documentos legais da aquisição do bem;
Habilitação dos contratos junto ao FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais);
Regularização Fundiária do Loteamento Esperança III, com entrega de 500 Títulos de Domínio;
Conclusão da Regularização Fundiária do Loteamento Montanhês, com entrega total de 1.400 Títulos de Domínio.
CONCLUSÃO
A realização do Programa "COHAB CIDADÃ", passou a fazer parte da política de regularização fundiária. Nesta oportunidade, foram estabelecidas diretrizes e ações que se desenvolveram fundamentadas em princípios e filosofia de gestão convergentes para um gerenciamento público comprometido com a criatividade, inovação e responsabilidade social.
Vale a pena ressaltar, o quanto foi imprescindível, ao longo do exercício financeiro de 2016, o fortalecimento da parceria da Companhia com os demais órgãos públicos, tais como: ITERACRE, Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Ministério Público Estadual. Foi necessário o reconhecimento da importância de se internalizar uma gestão participativa, sem o que não lograríamos o atingimento de objetivos e metas organizacionais. Foi, então, possível a participação dos mutuários dos Conjuntos e Loteamentos habitacionais, de modo a se produzir intervenções que resultaram no alcance dos objetivos. As intervenções da COHAB/ACRE sempre foram legítimas, respeitando a ética, a moral e os bons costumes, e sempre fez parte de nossa gestão pública e de uma política de regularização fundiária. Foram estabelecidas diretrizes e ações estratégicas que se desenvolveram, sempre sob uma perspectiva de fazer o bem aos mais desprovidos da sorte em nossa sociedade.
A regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com o propósito de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.
As decisões importantes, tomadas pelos Dirigentes de nossa Companhia, sempre se pautaram pela disposição de prover o permanente esforço de renovação dos valores do trabalho e internalização do conceito de cidadania. A COHAB/ACRE continua sua trajetória de construir a sua própria história, desta feita atuando como agente coadjuvante na proposição do desenvolvimento regional e nacional em termos de implementação de políticas habitacionais, compatíveis com a realidade regional.
A Companhia sempre se norteou pela Política Estadual de Habitação, sendo esta uma diretriz que a tem guiado rumo à execução de projetos e programas que se convergem para o desenvolvimento regional e local, cumprindo assim a implementação de políticas habitacionais integradas e comprometidas com ações que incansavelmente se voltam para a redução a curto e médio prazo, do grande passivo habitacional, em nosso país.
O Governo do Estado através da COHAB, tem compromissos com o aprimoramento e com a aplicação de estratégias de gestão que fazem parte de nossas competências essenciais, pois, uma vez integradas a uma gestão pública de qualidade, torna transparente não só a gestão participativa como os resultados advindos dessa integração. Estas são as nossas intençõese propósitos de construção de um
Estado, onde seu povo sinta o orgulho de viver e compartilhar os desafios da questão habitacional.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE MELO
Diretor-Presidente
ARNETE SOUZA GUIMARÃES BATISTA
Diretora Administrativa/Financeira
JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
Diretor de Urbanismo e Construção
Mozani Mariano de Almeida
Diretor de Urbanismo e Construção

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Aos diretores e acionistas da
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE
Rio Branco – Acre.
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo, bem como as demonstrações em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB-ACRE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, para o exercício findo, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016 para o exercício findos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Rio Branco – Acre, 24 de Março de 2017.

LUIZ ADEMAR CORREA DA COSTA
Contador CRC-MT. 005781/0-2 S Acre.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº. 015/2017.
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,
Considerando a Homologação dos trabalhos da CPL, com referencia ao PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS;
Considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2016, publicada na formalidade de extrato no Diário Oficial do Estado do Acre n°. 11.836, em 29 de junho de 2016; Considerando a necessidade da Câmara Municipal, fazer a Contratação da Empresa ELVIS A. PEREIRA - ME, para efetuar o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS, conforme expressa o CONTRATO N°. 004/2017;
RESOLVE: Art. 1º - Designar a senhora LUCINEI GARCIA, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N°. 004/2017, firmado com a Empresa ELVIS A. PEREIRA - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 04 de abril de 2017.

DÊNIS SÉRGIO DE JESUS VALE 1º. Secretário
JOSÉ FELIZARDO DA SILVA Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 2017
"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Porto Acre, aprovou e eu, José Felizardo da Silva, Presidente, nos termos do art. 33, Parágrafo Único, Inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte: RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica concedido aos Cargos Comissionados CC-1, CC-2 e CC-3, Integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal, reajuste salarial em virtude do reajuste do salário mínimo vigente do país.
Art. 2º Fica assegurado que nenhum servidor do Poder Legislativo Municipal, perceberá remuneração inferior ao valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Art. 3º Fica alterado a remuneração dos Cargos de Proventos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, contido na RESOLUÇÃO Nº 001/2016, de 19 de Fevereiro de 2016, conforme referência em anexo.
Art. 4º O reajuste concedido observa todas as prescrições legais, além de atender à capacidade financeira da Câmara Municipal de Porto Acre, estando ainda, de conformidade com os limites fixados pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e seus efeitos.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerá por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
DENIS SERGIO DE JESUS VALE – 1º Secretário
JOSÉ FELIZARDO DA SILVA - Presidente
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA Vice-Presidente
GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – 2º secretário

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016
CONTRATO Nº. 004/2017 - PARTES: Câmara Municipal de Porto Acre, e a Empresa ELVIS A. PEREIRA - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FOR-

NECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Acre. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo e Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 03.
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 28/06/2017.
SIGNATÁRIOS: José Felizardo da Silva e Dênis Sérgio de Jesus Vale pela Câmara Municipal e Elvis de Araújo Pereira pela Empresa. Porto Acre, em 04 de abril de 2017.

Dênis Sérgio de Jesus Vale 1º Secretário
José Felizardo da Silva Presidente
Elvis A. Pereira – ME - Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 001/2017 - CMPA - A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.998, em 17 de FEVEREIRO DE 2017 e PORTARIA Nº. 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.998, em 14 DE FEVEREIRO DE 2017, Torna Público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEI, para atender as necessidades do Poder Legislativo.
FONTE: (03)
RETIRADA DO EDITAL: 25/04 à 08/05/2017. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPA, sito à AV: CHICÓ RABELO, Centro – Câmara Municipal de Porto Acre ou através do Portal portoacre.ac.leg.br. A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, solicitamos o envio de recibo a CMPA via e-mail: cmpaportoacre@hotmail.com, conforme modelo contido no ANEXO X, deste Edital.
HORÁRIO: 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h
DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 às 14:00h, conforme preâmbulo no Edital.
Porto Acre, em 19 de abril de 2017.Sandra Mendes Góes Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 141/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 188/2017
CONTRATO Nº:12/2017
CONTRATADA: Logus Comercio LTDA-ME
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 22/03/2017 e TÉRMINO: 22/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 142/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 181/2017
CONTRATO Nº:08/2017
CONTRATADA: Carlos Rodrigues Miranda
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 14/03/2017 e TÉRMINO: 14/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 143/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 149/2017
CONTRATO Nº: 06/2017
CONTRATADA: Ademir Souza Rocha
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 08/03/2017 e TÉRMINO: 08/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 144/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 107/2017
CONTRATO Nº: 05/2017
CONTRATADA: Reinaldo Santos Morais Neto
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 08/03/2017 e TÉRMINO: 08/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 145/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 63/2017

CONTRATO Nº: 03/2017
CONTRATADA: José Francimar Mota
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 08/03/2017 e TÉRMINO: 08/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 146/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECULTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 74/2017
CONTRATO Nº: 04/2017
CONTRATADA: Elizete Freitas da Silva
OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete de Vereador
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 08/03/2017 e TÉRMINO: 08/03/2018
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque. de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

PORTARIA Nº. 147/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE A RESOLUÇÃO DE Nº 2.670 DE 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os Servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
PROCESSO Nº: 1666/2014 E 42/2016 CONTRATO Nº: 001/2014
CONTRATADA:M.G.Jabra & Silva LTDA
OBJETO: Locação de Imóvel
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2014
VIGENCIA DO CONTRATO INICIO: 03/01/2014 e TÉRMINO: 03/01/2019
EXECUTOR TITULAR: Maria de Jesus Albuquerque de Souza
MATRICULA Nº: 120
EXECUTOR SUBSTITUTO: Windson Machado Araújo
MATRICULA Nº:11143
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 19 de Abril de 2017.

Manuel Marcos
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Resolução nº 02 de 19 de abril de 2017.-
"Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito."
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, neste ato representado pelo vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA mesma SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º Cria COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, para apurar fatos relacionados ao Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Jucimar Pessoa de Souza, de acordo com o Requerimento nº 18 de 11 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Senador Guiomard- Acre.
Em 19 de abril de 2017.-

Magildo de Souza Lima
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 30/2017 - de 19 DE ABRIL DE 2017.
CARLOS TADEU LOPES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS como responsável pela Folha de Pagamento e pelo sistema contábil da Câmara Municipal de Tarauacá com Gratificação no valor de R$ 300,00 sobre seus vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 03 de abril de 2017.
Tarauacá, em 19 de abril de 2017.

CARLOS TADEU LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃ PRESENCIAL (SRP) 018/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 034/2017
Objeto: Aquisição de acessórios periféricos, peças para computadores e notebooks, aquisição e recarga de toner e cartuchos para impressoras, visando toda a demanda da Prefeitura de Acrelandia incluindo o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Ederaldo Caetano de Souza.
CONTRATADA: A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, estabelecida na Rua N5, n° 360, sala 01, Bairro Conjunto Tucumã, Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.066/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Alan Jones de Vasconcelos Melo.
Valor do Contrato: R$ R$ 58.140,00 (cinqüenta e oito mil cento e quarenta reais).
Funcional Programática: 11.001.04.122.0002.2017
06.001.04.122.0002.2017
06.001.12.361.0520.200
06.001.12.361.0510.1057
08.001.08.244.0002.2010
05.002.10.301.0912.2030
05.002.10.301.0411.2021
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00
Fonte de Recurso: 101.00, 105.21, 101.31, 114.00, 113.00
Vigência Contratual: 31/12/2017 data da assinatura: 12/04/2017.
Acrelândia/AC, 20 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 020/2017
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de Construção, equipamentos e materiais de expediente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Souza.
CONTRATO 036/2017
CONTRATADA: EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº11.656.910/0001-43e Inscrição Estadual nº 01.023.365/001-33, localizada na Rua Francisco Mangabeira, nº 234 – Sala 04, Bosque, cidade de Rio Branco neste ato representada pelo Sr Wilians Montefusco da Cruz Sócio Proprietário.
Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R$ 65.536,95 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
CONTRATO 037/2017
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO HESSEL- EPP, CNPJ nº 13960.735/0001-09, localizada na Rua Ac. Adenilson Rogerio de Oliveira, nº 1.356, centro cidade de Acrelandia neste ato representada pela Srª Patrícia Stasyak dos Santos, procuradora.
Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R$ 37.402,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e dois reais)
Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 001 - Gab. sec. obras, viação,Transp, e serv. urbano
Proj./Ativ. 2009 - Manut. Secretaria de Obras
Fonte: 101.00-RP
Funcional Programática - 04.122.0310.2009
Elemento de Despesa 33.90.30.00 - material de consumo
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 001 - Gab. sec. Agricultura
Proj./Ativ. 2016 - Manut. Secretaria de Agricultura
Fonte: 101.00-RP
Funcional Programática - 20.605.0100.2016
Elemento de Despesa. 33.90.30. 00 - material de consumo
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Secretaria de Administração
Proj./Ativ. 2017 - Manut. Secretaria de Administração
Fonte: 101.00-RP
Funcional Programática - 04.122.0002.2017
Elemento de Despesa. 33.90.30. 00 - material de consumo
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Acrelândia/AC, 12 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃ PRESENCIAL (SRP) 022/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 038/2017
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública desta municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.
CONTRATADA: S. CARDOSO SILVA - ME, CNPJ sob nº 15.416.719/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição n° 382, Bairro - Cidade Nova Rio Branco Acre, representada neste ato pelo Sr. Sandro Cardoso da Silva.
Valor do Contrato: R$ 183.517,50 (cento e oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária.
Secretaria Municipal de Obras
Programa de trabalho: 04.122.0100.1020
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00
Fonte de Recurso: 101.00
Vigência Contratual: 31/12/2017 data da assinatura: 18/04/2017.
Acrelândia/AC, 18 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017
Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2017-PMA foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, com a Lei Complementar n.º 123/2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Gestor da Ata: Município de Acrelândia, Estado do Acre, inscrito no CNPJ n.º 84.306.737/0001-27, com sede a Av. Gov. Edmundo Pinto, 810, centro, Cep. 69-00.945.000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ederaldo Caetano de Sousa.
1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Município de Acrelândia e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n.º 020/2017-PMA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA Registro de para futuras e eventuais aquisições de material de Construção, equipamentos e material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura de Acrelândia, conforme descrito abaixo:

LOTE I - EXPEDIENTE (ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA)						
EDIFICARE ENGENHARIA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	Arruela 1/2”	CISER	UNID	1000	0,24	242,23
2	Arruela 3/8”	CISER	UNID	1000	0,11	114,74
3	Baldes de 10 litros em plástico	METASUL	UNID	6	14,53	87,20
4	Barra Roscada 1/2”	CISER	UNID	100	10,84	1.083,67

5	Barra Roscada 3/8”	CISER	UNID	100	5,86	586,45
6	CaneleiraPara Roçadeira - Perneira 3 lâminas PVC com velcro MFA	PROTEJE	UNID	15	37,04	555,54
7	Carrinho De Mão Caçamba Plástica Braço Metalico, Pneu:Borracha	METASUL	UNID	5	249,46	1.247,30
8	Enxadapesada 38 mm, cabo de madeira com ótima resistencia de 130 mm produzido com madeira de origem renovável com encabamento de bucha plástica; forjada em aço carbono especial de alta qualidade.	PARABONE	UNID	15	62,44	936,67
9	Escadatripé, Degraus planos com 50mm de largura, Fabricada em 100% Alumínio.	ALULEV	UNID	1	1.657,37	1.657,37
10	Facão para Mato 14’’	PARABONE/TRAMONTINA/ FAMASTIL	UNID	10	28,11	281,12
11	Fita creppara barrado	3M	UND	50	9,09	454,50
12	Lâminapara roçadeira costal -02 pontas original	PELOTA	UNID	10	38,23	382,34
13	Lima chata de 6 “	K&F	UND	50	17,57	878,41
14	Lixa 100 pra massa	3M	UND	500	0,79	395,22
15	Lixa 80 pra massa	3M	UND	500	1,11	554,58
16	luvas de raspa cano curto - couro 7 com com reforço	LUMA/BOCAINA	UNID	50	14,02	701,20
17	Luvasem látex de borracha natural utilizadas tanto para uso doméstico, nos serviços de limpeza caseira, como para um item de segurança e proteção às mãos. com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (C. A. do MTE).Espessura: 0,60mm, Comprimento: 31cm	KALIPSO	UND	50	17,85	892,43
18	Machado temperado em todo o corpo da peça; Soldado; Cabeça redonda, tamanho 2,com cabo de madeira 50 CM com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável, com um sistema de encabamento com bucha plástica.	PARABONE/TRAMONTINA	UND	4	121,12	484,46
19	Martelode unha, com cabo de madeira com 23 mm polido, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	PARABONE/TRAMONTINA	UNID	5	33,15	165,74
20	Massa acrílica - PVA 18 litros	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	70	134,59	9.421,38
21	Massa corrida PVA 18 litros	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	50	75,70	3.785,18
22	Óculos de proteção anti risco	CARBOGRAFITE	UNID	15	11,53	172,88
23	Pá de Lixo Galvanizada cabo longo	COCHA/TRAMONTINA	UNID	15	44,62	669,32
24	Pá em alumínio cabo curto	COCHA/TRAMONTINA	UNID	6	39,52	237,13
24	Picareta Tamanho4, com cabo de madeira 90 CM, com lâmina em aço forjado; Sistema de encabamento com bucha plástica.	PARABONE	UNID	15	86,06	1.290,84
26	Porca ½	CISER	UNID	500	0,33	165,74
27	Porca 3/8	CISER	UNID	500	0,14	70,12
28	Barrade ferro redondo m 5/8 6m	ARCELLOR MITTAL/ GERDAU	UNID	20	38,88	777,69
29	Barra chata 2 1/2 x 3/8 6m	ARCELLOR MITTAL/ GERDAU	UNID	5	49,72	248,61
30	Vergalhão construção 5/8 12 m	ARCELLOR MITTAL/ GERDAU	UNID	10	74,16	741,61
31	Rolo de pele com lã extra longa e densa , 322/22 23cm	ATLAS	UND	30	60,49	1.814,82
32	Selador Acrílico - 18 litros	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	50	128,79	6.439,52
33	Solvente - para esmalte sintetico, tinta óleo e verniz -5 litros incolor	FARBEM	UND	50	66,29	3.314,74
34	Tamboresde 200 litros plastico e tampa grande de rosca	NILSUL	UNID	10	307,28	3.072,76
35	Tamboresem plastico - 200 litros com tampa pequena	NILSUL	UND	10	246,41	2.464,13
36	Tesourade poda metálica profissional, com lâmina intercambiável, cabo revestido de plástico, Trava de segurança com acionamento em um único botão.	PARABONE/TRAMONTINA/ FAMASTIL	UNID	2	57,37	114,74
37	Tinta acrílica 18 litros semi brilho	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	50	331,47	16.573,70
38	Tinta acrílica 18 litros semi fosco	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	50	185,71	9.285,73
39	Tinta Esmalte sintético imobiliária - galão 3,6 litros	UNIVERSO/AMAZON/ EUCATEX	UND	50	66,68	3.333,86
40	Vassoura Regulável com Cabo de madeira, comsistema de regulagem que abre e fecha os dentes - aço e madeira 22 palhetas	FAMASTIL/PARABONE	UNID	50	28,07	1.403,66
41	Vassourão Piaçava 40cm base em madeira c/cabo plastificado 120cm	CAMPONESA/PARABONE	UNID	50	25,22	1.260,88
42	Corrente elo 5MM	SÃO RAPHAEL	METROS	30	4,45	133,48
43	Fechadura para porta Externa Com Espelho MgmStilo Cromado ou equivalente.	ALIANÇA	UND	50	73,31	3.665,34
44	Cadeado Simples 40 MM	PADO	UNID	20	28,05	560,96
VALOR TOTAL (R$)						82.719,66

LOTE II - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA)

EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	Areia lavada	REGIONAL	M	300	51,73	15.518,25
2	Brita 5/8	REGIONAL	M	300	229,90	68.970,00
3	Brita nº 1 – Malha 24 milímetros	REGIONAL	M	100	229,90	22.990,00
4	Caixa de água 1000L	FORTLEV	UNID	5	344,28	1.721,38
5	Cal Hidratada para Construção Civil 20Kg	SILVANA	UND	50	29,47	1.473,66

6	Cimento - 50 Kg	CIPLAN/ITAU	UND	300	34,49	10.345,50
7	Pedrisco ou Brita Nº 0 – Malha 12 milímetros	REGIONAL	M	100	229,90	22.990,00
8	Pó de Pedra (brita) – Malha 5 milímetros	REGIONAL	M	100	229,90	22.990,00
9	Telha Comum 2,44 x 0,50	ETERNIT	UNID	500	16,78	8.391,35
10	Telha Ondina 6 mm 2,44 x 0,50	ETERNIT	UNID	100	18,56	1.856,44
11	Tijolo 08 furos	REGIONAL	Milheiro	30	574,75	17.242,50
VALOR TOTAL (R$)						194.489,08

Valor total do Registro para a empresa EDIFICARE ENGENHARIA LTDA: R$ 277.208,74 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

LOTE V - EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS (OBRAS E AGRICULTURA)						
CARLOS EDUARDO HESSEL- EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)
1	Fio nylon roçadeira (3,0 mm x 10) 312 metros	STHIL	ROLO	5	187,00	935,00
2	Pulverizador costal manual raptor 20L, fabricação nacional	STHIL	UNID	5	320,00	1600,00
3	Pulverizador trator, com tanque de 600 litros em polietileno de alta resistencia, 2 bico de pressão, tampa com rosco e trava. Faixa de aplicação de 12 metros cada lado, com barras 2 metros cada lado.	CIMAG 600	UND	1	13000,00	13000,00
4	Roçadeira para Trator - Hidráulica central e taleral com caixa multiplicadora com giro livre; Número de facas: 2, com rotação de 1080 rpm; 02 carreteis	BALDAN RD1300	UND	1	11000,00	11000,00
5	Roçadeiras costal com capacidade de tanque de combustível 0.58, cilindrada (cm3) 29.8, peso (kg) 7.4, potência (kw/cv)1.4/1.9, rot. Lenta (rpm) 2800, rot max. (RPM) 12500	STHIL FS160	UNID	5	1820,00	9100,00
6	Motosserra – capacidade do tanque de combustível (l) 0,825, cilindra (cm³) 84,9 Peso (Kg) 7,3, Potência (kW/cv)4.8/6.5, Relação peso/potência (kg/kW) 2.8, rot. Lenta (RPM) 2500, rotação máxima (RPM) 13000 sabrw RS/ 12000 Sabre D, fabricado no Brasil com garantia de fabricante.	STHIL MS650	UND	1	3338,00	3338,00
7	Motosserra – capacidade do tanque de combustível (l) 0.680, cilindra (cm³) 72.2, peso(kg)6.2, potencia (kW/cv) 3.9/5.3, Relação peso/potencia (kg/kW)3.9, rot.lenta (RPM) 2800, rotação máxima (RPM) 12500, Fabricado no Brasil com garantia de fabricante.	STHIL MS382	UND	1	2851,00	2851,00
8	Motopoda – capacidade do tanque de combustível (l) 0.53, cilindrado (cm³)36.37, Peso (Kg) 7.8, Potencia (Kw/cv)1.4/1.9, Relação peso/potência (Kg/KW) 1.4, rot.lenda (RPM)2800, Rotação máxima (RPM) 10500, fabricação no Brasil. com garantia de fabricante	STHIL HT131	UND	1	2309,00	2309,00
9	Podador – capacidade do tanque de combustível (l) 0.460, cilindrado (cm³)22.7, Peso (Kg) 5.4, Potencia (Kw/cv)1 0.7/1.0, Relação peso/potência (Kg/KW) 0.7, rot.lenda (RPM)2800, Rotação máxima (RPM) 9300, fabricação no Brasil. com garantia de fabricante		UND	1	2067,00	2067,00
VALOR TOTAL (R$)						R$ 46.200,00

Valor total do Registro para a empresa CARLOS EDUARDO HESSEL- EPP R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 020/2017-PMA e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Acrelândia, Estado do Acre, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Acrelândia, 12 de Abril de 2017.

PREFEITURA DE ACRELANDIA
CONTRATANTE
EDIFICARE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
CARLOS EDUARDO HESSEL- EPP
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 12 dias do mês de Abril de Dois mil dezessete, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 018/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de acessórios periféricos, peças para computadores e notebooks, aquisição e recarga de toner e cartuchos para impressoras, visando toda a demanda da Prefeitura de Acrelandia incluindo o Fundo Municipal de Saúde, para o período de 12(doze) meses.

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.

Detentora da Ata: A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ sob nº 10.207.066/0001-00, com sede na Rua N 5, N° 360 Sala 01 Bairro: Conjunto Tucumã, representada neste ato pelo Sr. Alan Jones de Vasconcelos Melo.

Consideram-se registrados os preços, à saber:

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND	V. UNT	V. TOTAL
TONER PARA IMPRESSORA HP 1102	05	MASTER PRINT	UND	75,00	375,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP1112	05	MASTER PRINT	UND	115,00	575,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4326F	05	MASTER PRINT	UND	115,00	575,00
TINTA ORIGINAL PARA EPSON 555	05	EPSON	UND	95,00	475,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4623F	05	MASTER PRINT	UND	115,00	575,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG – XPRESS – M2070FW	05	MASTER PRINT	UND	105,00	525,00
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 3600N	05	MASTER PRINT	UND	245,00	1.225,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127N	05	MASTER PRINT	UND	65,00	325,00
TONER PARA IMPRESSORA PHASER 3320	05	MASTER PRINT	UND	110,00	550,00
TONER PARA IMPRESSORA PHASER 3435 XEROX	05	MASTER PRINT	UND	110,00	550,00
TONER PARA IMPRESSORA DCP 8085 DN BROTHER	05	MASTER PRINT	UND	65,00	325,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 285 1ND	05	MASTER PRINT	UND	65,00	325,00
TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025/CP1025 NW 126 A PRETOCE310AB	05	MASTER PRINT	UND	130,00	650,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	05	MASTER PRINT	UND	75,00	375,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	05	MASTER PRINT	UND	100,00	500,00
TONER PARA IMPRESSORA EPSON 265	05	MASTER PRINT	UND	250,00	1.250,00
TONER PARA IMPRESSORA DCP 8085 DN BROTHER	10	MASTER PRINT	UND	65,00	650,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	05	MASTER PRINT	UND	75,00	375,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R$10.200,00

LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AQUISIÇÃO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND	V. UNT	V. TOTAL
TONER PARA IMPRESSORA JET PRO MFP M125a	06	MASTER PRINT	UND	60,00	360,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1120 MFP	06	MASTER PRINT	UND	100,00	600,00
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL 2520DW	06	MASTER PRINT	UND	105,00	630,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R$ 1.590,00

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - AQUISIÇÃO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND	V. UNT	V. TOTAL
TONER HP CE285A P1102 M1132 M1212 COMPATÍVEL HP	65	MASTER PRINT	UND	59,50	3.867,50
TONER PARA HP PRO 400 | M451DW | CE412 | 305A YELLOW COMPATÍVEL	65	MASTER PRINT	UND	219,85	14.290,50
Cartucho de Tinta HP Colorido 122 - Original	72	HP	UND	78,00	5.616,00
Cartucho de Tinta HP Colorido 662 - Original	72	HP	UND	55,00	3.960,00
Cartucho de Tinta HP Preta 122- Original	72	HP	UND	68,00	4.896,00
Cartucho de Tinta HP Preta 662 - Original	72	HP	UND	55,00	3.960,00
Tinta para HP Universal CMYK 100ml, COR PRETA	72	VIVERA	UND	65,00	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R$ 41.270,00

LOTE VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND	V. UNT	V. TOTAL
TONER HP CE285A P1102 M1132 M1212 COMPATÍVEL HP	10	MASTER PRINT	UND	75,00	750,00
TONER PARA HP PRO 400 | M451DW | CE412 | 305A YELLOW COMPATÍVEL	10	MASTER PRINT	UND	230,00	2.300,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	10	MASTER PRINT	UND	55,00	550,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG – XPRESS – M2070FW	10	MASTER PRINT	UND	84,00	840,00
TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025/CP1025 NW 126 A PRETOCE310AB	10	MASTER PRINT	UND	64,00	640,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R$ 5.080,00

LOTE VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND	V. UNT	V. TOTAL
Fonte Atx230w ou superior para PC	50	Multilaser	UND	80,00	4.000,00
RJ 45 macho	400	Ethernet	UND	1,00	400,00
RJ 45 fêmea	100	Ethernet	UND	7,01	701,00
Mini Rack de Parede 19x12usx470mm	4	SAE	UND	495,00	1.980,00
Roteador Wireless 300Mbps Duas Antenas 5dBi Modo Repetidor	4	INTEBRAS	UND	206,00	824,00
Modem Roteador Wireless 300Mbps	4	D-LINK	UND	190,00	760,00
Cabo Para Rede Par Trançado Cat. 5E 1 Metro	300	Furukawa	MT	1,95	585,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R$ 9.250,00

Detentora da Ata J. CARLOS OLIVIRA - ME sob nº 10.425.300/0001-76, com sede na Rua São João do Guarany – Quadra N° 2 Bairro: Sibéria, representada neste ato pelo Sr. João Carlos de Oliveira.

Consideram-se registrados os preços, à saber:

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECARGA				
DESCRIÇÃO	RECARGA/QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
TONER PARA IMPRESSORA HP 1102	20	QUALITY	80,00	1.600,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP1112	20	QUALITY	80,00	1.600,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4326F	20	QUALITY	120,00	2.400,00
TINTA ORIGINAL PARA EPSON 555	20	EPSON	80,00	1.600,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4623F	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG – XPRESS – M2070FW	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET 3600N	20	QUALITY	120,00	2.400,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127N	20	QUALITY	120,00	2.400,00
TONER PARA IMPRESSORA PHASER 3320	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA PHASER 3435 XEROX	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA DCP 8085 DN BROTHER	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 285 1ND	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025/CP1025 NW 126 A PRETO- CE310AB	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	20	QUALITY	80,00	1.600,00
TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3504	20	QUALITY	140,00	2.800,00
TONER PARA IMPRESSORA EPSON265	20	QUALITY	80,00	1.600,00

TONER PARA IMPRESSORA DCP 8085 DN BROTHER	40	QUALITY	140,00	5.600,00
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	10	QUALITY	80,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				44.000,00

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - RECARGA

DESCRIÇÃO	RECARGA/QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
TONER HP CE285A P1102 M1132 M1212 COMPATÍVEL HP	200	QUALITY	120,00	24.000,00
TONER PARA HP PRO 400 | M451DW | CE412 | 305A YELLOW COMPATÍVEL	200	QUALITY	164,00	32.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE V				56.800,00

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 018/2017-PMA e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Acrelândia, Estado do Acre, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Acrelândia, 12 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
PREFEITO/CONTRATANTE
J. CARLOS OLIVIRA - ME
Contratante
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME
Contratante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 22/2017
Aos 18 dias do mês de Abril de Dois mil dezessete, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, para o período de 12(doze) meses.
Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.
Detentora da Ata: S. CARDOSO SILVA - ME, CNPJ sob nº 15.416.719/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição n° 382, Bairro - Cidade Nova Rio Branco Acre, representada neste ato pelo Sr. Sandro Cardoso da Silva.
Detentora da Ata E. TIMÓTEO DE CASTRO, estabelecida na rua Palmeiral N° 404, sala A, Bairro- Cidade Nova Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob nº 01.334.171/0001-10, Inscrição Estadual nº 01.023.279/001-67, neste ato representado pelo Srº. Edson Timóteo de Castro.
Detentora da Ata I. A. C. IND. E COM. DE AC. EXP. E IMP. LTDA, estabelecida na Avenida Nações Unidas N° 2123, Bairro- 7 BEC, inscrita no CNPJ sob nº 08.765.868/0002-75, neste ato representado pelo Srº. Nilton de Araújo
Consideram-se registrados os preços, à saber:

					S. CARDOSO	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UND	100	Reatores para lâmpada de sódio de 250w	INTRAL	83,00	8.300,00
2	UND	500	Reatores para lâmpada de sódio de 150w	INTRAL	69,50	34.750,00
4	UND	1000	Reatores para lâmpada de sódio de 70 w	INTRAL	38,20	38.200,00
5	UND	1000	Base para relê	LINSA	4,70	4.700,00
6	UND	1200	Relê fotoelétrico de 220 w	LINSA	15,89	19.068,00
7	UND	600	Lâmpada a vapor de sódio 250 w	INTRAL	22,80	13.680,00
8	UND	700	Lâmpada a vapor d sódio de 150 w	INTRAL	22,50	15.750,00
10	UND	600	Lâmpada a vapor de sódio 70 w	INTRAL	19,84	11.904,00
12	UND	300	Braços para luminária de 250 w - 2 m	OLIVA	22,44	6.732,00
14	PEÇA	50	Fita isolante preta 33+ 19 mm x 20 m cada, peça com 1o und em embalagem plástica com tampa	3M	15,87	793,50
15	UND	200	Parafusos para Poste 10/400	MECRIL	8,39	1.678,00
16	UND	200	Parafusos para Poste 20/200	MECRIL	8,39	1.678,00
17	UND	200	Parafusos para Poste10/600	MECRIL	8,39	1.678,00
18	UND	100	Lâmpada a vapor de sódio 400 w	INTRAL	36,00	3.600,00
19	UND	100	Reatores para lâmpada de sódio 400 w	INTRAL	80,00	8.000,00
20	UND	600	Conector perfurante 30 mm	INTELE	5,49	3.294,00
21	UND	150	Bocais de loça 25 mm	IORENZETTI	2,99	448,50
22	UND	150	Bocais de loça 40 mm	IORENZETTI	9,34	1.401,00
25	UND	250	Lâmpadas de LED - 30 W	GOLDEN	69,84	17.460,00
26	UND	500	Lâmpada compacta 45 w 110 v	GOLDEN	34,69	17.345,00
27	UND	250	Lâmpada a vapor de sódio 150 w 220 v	GOLDEN	31,45	7.862,50
28	UND	300	Bocais plafon	ILUMI	3,48	1.044,00
VALOR TOTAL						R$ 219.366,50

			E. TIMOTEO			
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
11	UND	400	Braços para luminária 70 w - 1 m	CLARAO	21,90	8760,00
13	UND	100	Reatores para duas lâmpadas de 40 w (calha)	INTRAL	30,90	3090,00
24	UND	100	Peça de fio flexível - 2,5 mm	LAMESA	87,90	8790,00
Valor Total						R$ 20.640,00

					I.A.C INDUSTRIA	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
23	UND	150	Peça de fio flexível - 1,5 mm	MEGATRON	60,50	9075,00
Valor Total						R$ 9.075,00

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 022/2017-PMA e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Acrelândia, Estado do Acre, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Acrelândia, 18 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
PREFEITO/CONTRATANTE
S. CARDOSO SILVA - ME
Contratada
E. TIMÓTEO DE CASTRO
Contratada
I. A. C. IND. E COM. DE AC. EXP. E IMP. LTDA
Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 018/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP nº. 018/2018 cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de acessórios periféricos, peças para computadores e notebooks, aquisição e recarga de toner e cartuchos para impressoras, visando toda a demanda da Prefeitura de Acrelandia incluindo o Fundo Municipal de Saúde, objeto que classificou as empresas: A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.066/0001-00 e J. CARLOS OLIVIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.300/0001-76.

EMPRESAS	LOTE	Valor Total R$
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME	LOTE I – Aquisição – Secretaria de Educação	10.200,00
J. CARLOS OLIVIRA - ME	LOTE II – Recarga – Secretaria de Educação	44.000,00
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME	LOTE III – Aquisição- Secretaria de Assistência Social	1.590,00
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME	LOTE IV – Aquisição – Secretaria Saúde	41.270,00
J. CARLOS OLIVIRA - ME	LOTE V – Recarga - Secretaria de Saúde	56.800,00
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME	LOTE VI – Aquisição- Secretaria de Administração	5.080,00
A. J. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME	LOTE VII- Aquisição - Secretaria de Administração	9.250,00

Acrelândia - AC,11 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP nº. 020/2017 referente ao Registro de para futuras e eventuais aquisições de material de Construção, equipamentos e matéria de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura de Acrelândia, objeto que classificou as empresas:
EDIFICARE ENGENHARIA LTDA CNPJ 11.656.910/000-43, vencedora do Lotes I - com o valor Negociado R$ 82.719,68 e do Lote II com o valor R$ 194.489,08, perfazendo o valor total de R$ 277.208,76 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos)
CASA DAS MOTOSSERRAS inscrita no CNPJ sob nº 13.960.735/0001-09 vencedora no Lote V, com o valor negociado de R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)
Acrelândia - AC, 12 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 022/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP nº. 022/2017 cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública desta Municipalidade, objeto que classificou as empresas:
S. CARDOSO SILVA - ME CNPJ sob nº15.416.719/0001-85 foi vencedora dos itens: 01, 02, 04 ao 08, 10, 12, 14 ao 22, 25 ao 28, com o valor total de R$ 249.743,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais)
E. TIMÓTEO DE CASTRO CNPJ sob nº 01.334.171/0001-10 foi considerada vencedora nos itens: 11, 13 e 24 , com o valor total de R$ 20.640,00

(vinte mil, seiscentos e quarenta reais)
I A C - INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ sob nº 08.765.868/0001-94 foi vencedora no item 23, com o valor total de R$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais)
Acrelândia - AC, 18 de Abril de 2017

Ederaldo Caetano de Souza
Prefeito Municipal

ASSIS BRASIL

DECRETO N°.06, de 05 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Educação - SEMEC."

O PREFEITO MUNICIPAL, ousodasatribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Assis Brasil.
RESOLVE
Art. 1°- Exonerar a Srª. MARIA BETHANIA DA SILVARODRIGUES,do cargo de Diretora de Educação na Secretaria Municipal de EducaçãodaPrefeitura Municipal de Assis Brasil.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 31 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE

Antônio Barbosa de Sousa
Prefeito de Assis Brasil/AC
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ACRE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DECRETO N°.064, de 05 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Assis Brasil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, ousodasatribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Assis Brasil.
RESOLVE
Art. 1°- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, formado pelos seguintes componentes:
1. Marinete Lima de Oliveira (Presidente do Conselho/Governamental);
2. Noberta Gifone Pereira da Silva (Cons. Suplente/Governamental);
3. Antônia Rodrigues Camelo (Vice-Presidente/Governamental);
4. Mafalda Oliveira de Lima (Conselheira Suplente/Governamental);
5. Hudynaldo Antonio Gadelha Martins (Secretário/Sociedade Civil);
6. Joseana dos Santos Barbosa (Cons. Suplente/Sociedade Civil);
7. Francisco de Assis Rocha de Melo (Cons. Titular/Entidades);
8. Orinelson Nascimento Rodrigues (Cons. Suplente/Entidades);
9. Arquileudo Matias de Sales (Cons. Titular/Governamental);
10. Vanderléia de Araújo Teixeira (Cons. Suplente/Governamental);
11. Maria do Carmo da Silva (Cons. Titular/Governamental);
12. Jacqueline Lopes de Souza (Cons. Suplente/Governamental).
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será regido pelo Regimento Interno, Estatuto Municipal do Conselho e/ou por orientações dos Conselhos Estadual e Nacional, obedecendo as normas estabelecidas pelo SUAS.
Art. 3°- Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE

ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito de Assis Brasil/AC
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ACRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DECRETO N°.065, de 05 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Executivo de Educação Cultura Desporto de Lazer da SEMEC."

O PREFEITO MUNICIPAL, ousodasatribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Assis Brasil.
RESOLVE
Art. 1°- Exonerar o Sr. ILCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA,docargo de Diretor Executivo de Educação, Cultura, Desporto e lazer naSecretaria Municipal de Educaçãoda Prefeitura Municipal de Assis Brasil.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 31 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE

Antônio Barbosa de Sousa
Prefeito de Assis Brasil/AC
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ACRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

BRASILEIA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017, homologado pela Prefeita Municipal de Brasiléia, resolve publicar o preço registrado na ARP nº. 008/2017, referente à formação de registro de preços para aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brasiléia/AC. Empresa: RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.920.620/0001-89, Senhor Jonathan Mota de Araújo, CPF n. 016737862-78.
LOTE I – Materiais de obras

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	2.000	Cimento de 50 kg	UND	ITAU	32,00	64.000,00
2.	500	Argamassa 20 kg	UND	RECOMASSA	10,50	5.250,00
3.	3.000	Cal 8 kg	PCT	USICAL	11,65	34.950,00
4.	600	Rejunte 1 kg	PCT	RECOMASSA	3,00	1.800,00
5.	2000	Forro de PVC	M²	RECO	12,35	24.700,00
6.	500	Azulejo 20 x 20	MT	ROSAGRES	12,65	6.325,00
7.	500	Piso Cerâmico 45 x 45 PEI 4	MT	TRIUNFO	16,95	8.475,00
8.	500	Piso Cerâmico 30 x 30 PEI 4	MT	AVARE	12,20	6.100,00
9.	500	Piso Cerâmico Antiderrapante 30 x 30	MT	AVARE	18,60	9.300,00
10.	100	Tijolo 8 furos	MILH	CERAMICA RIO BRANCA	595,00	59.500,00
11.	500	Areia lavada	M³	RONSY	40,00	20.000,00
12.	1.000	Barro	M³	RONSY	19,85	19.850,00
13.	500	Brita nº1	M³	VALE DO ABUNA	245,00	122.500,00
14.	500	Brita nº 3	M³	VALE DO ABUNA	245,00	122.500,00
15.	5.000	Prego tamanho 17x21	KG	GERBAU	6,80	34.000,00
16.	5.000	Prego tamanho 17x27	KG	GERBAU	6,80	34.000,00
17.	5.000	Prego tamanho 19x33	KG	GERBAU	6,80	34.000,00
18.	5.000	Prego tamanho 19x39	KG	GERBAU	6,80	34.000,00
19.	5.000	Prego tamanho 22x48	KG	GERBAU	6,80	34.000,00
20.	5.000	Prego telheiro 1 kg	KG	COLOMBO	9,90	49.500,00
21.	2.000	Telha de Amianto Medindo 2,44 x 50	UND	MULTILIT	13,50	27.000,00
22.	700	Vergalhão CA-505/16 tamanho 12 metros.	UND	GERDAU	21,50	15.050,00
23.	700	Vergalhão CA-501/4 tamanho 12 metros.	UND	GERDAU	14,50	10.150,00
24.	700	Vergalhão CA-503/8 tamanho 12 metros.	UND	GERDAU	28,40	19.880,00
25.	700	Vergalhão CA-501/2 tamanho 12 metros.	UND	GERBAU	43,50	30.450,00
26.	200	Arame Recozido 1 Kg	UND	MORLAN	8,45	1.690,00
27.	100	Colher p/ pedreiro nº 08	UND	ATLAS	13,50	1.350,00
28.	50	Enxadeco estreito c/ cabo	UND	TRAMONTINA	35,15	1.757,50
29.	50	Pá de bico nº 4	UND	TRAMONTINA	35,26	1.761,50
30.	50	Serrote c/ cabo de madeira nº 22	UND	TRAMONTINA	46,30	2.315,00
31.	50	Enxada estreita com cabo.	UND	TRAMONTINA	33,50	1.675,00
32.	50	Nível de plástico 23 cm	UND	TRAMONTINA	13,45	672,50
33.	50	Desempenadeira de aço lisa	UND	METASUL	15,20	760,00
34.	50	Desempenadeira de aço dentada	UND	METASUL	16,80	840,00
35.	50	Torques armador nº 13	UND	SÃO ROMAO	32,99	1.649,50
36.	20	Alicate de Pressão nº 10	UND	QUITE	38,40	768,00
37.	20	Alicate universal nº 08	UND	QUITE	26,35	527,00
38.	50	Martelo unha c/ cabo nº 25	UND	QUITE	22,50	1.125,00
39.	50	Martelo unha c/ cabo nº 20	UND	QUITE	19,45	972,50
40.	200	Trinco (ferrolho) Redondo Leve 2" de Aço Galv.	UND	LOTH	7,05	1.410,00
41.	200	Fechadura interna	UND	ALIANCA	27,70	5.540,00
42.	200	Fechadura externa	UND	ALIANCA	29,35	5.870,00
43.	200	Tubo p/ esgoto de 40mm	UND	MULTILIT	17,25	3.450,00
44.	500	Tubo p/ esgoto de 50mm	UND	LUPERPLAS	22,00	11.000,00
45.	500	Tubo p/ esgoto de 75mm	UND	COOR PLASTICK	34,99	17.495,00
46.	1.000	Tubo p/ esgoto de 100mm	UND	LUPERPLAS	40,00	40.000,00
47.	50	Chibanca c/ cabo	UND	TRAMONTINA	57,60	2.880,00
48.	50	Enxadeco c/ cabo	UND	TRAMONTINA	33,55	1.677,50
49.	50	Terçado tamanho 128	UND	TRAMONTINA	29,75	1.487,50
50.	50	Terçado tamanho 17	UND	TRAMONTINA	30,00	1.500,00
51.	50	Carro de mão	UND	METALPAMA	85,20	4.260,00
52.	30	Régua de aluminho 2 mts	UND	ALUMIL	38,13	1.906,50
53.	100	Rolo de esponja de (15 cm)	UND	ROMA	13,80	1.380,00
VALOR TOTAL R$						R$ 945.000,00

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia
RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.920.620/0001-89
Jonathan Mota de Araújo
CPF n. 016737862-78.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017, homologado pela Prefeita Municipal de Brasiléia, resolve publicar o preço registrado na ARP nº. 008/2017, referente à formação de registro de preços para aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brasiléia/AC. Empresa: E. F. DIAS IMP E EXP. EIRELI - ME, CNPJ n. 27.157.702/0001-30, Senhor Jader Bomfim Félix, CPF n. 016737862-78.
LOTE II – Materiais de pinturas e utilitários

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	100	Rolo de lã pele carneiro (09 cm)	UND	TIGRE	8,06	806,00
2.	100	Rolo de lã pele carneiro (15 cm)	UND	TIGRE	12,52	1.252,00
3.	100	Rolo de lã pele carneiro (23 cm)	UND	TIGRE	29,80	2.980,00
4.	500	Tinta Acrílica Semi-Briho de 18 Lts cores variadas.	UND	DACAR	192,57	96.285,00
5.	500	Tinta Acrílica Fosco de 18 lts cores variadas.	UND	DACAR	110,85	55.425,00
6.	100	Tinta esmalte sintético 3,6 Lts cores variadas.	UND	DACAR	48,39	4.839,00
7.	100	Tinta Piso 18 Lts	UND	DACAR	150,00	15.000,00
8.	500	Massa Corrida 18 lts	UND	DACAR	58,47	29.235,00
9.	500	Massa Acrílica18 lts	UND	DACAR	75,00	37.500,00
10.	100	Pincel de “2 1/2”	UND	TIGRE	5,56	556,00
11.	100	Pincel de “3 1/2”	UND	TIGRE	9,04	904,00
12.	100	Pincel de “4”	UND	TIGRE	12,03	1.203,00
13.	500	Lixa p/ madeira nº 80	UND	3M	0,95	475,00
14.	500	Lixa p/ massa nº 100	UND	3M	0,94	470,00
15.	500	Lixa p/ ferro nº 80	UND	3M	2,06	1.030,00
16.	50	Peneira n° 60	UND	PASSETA	23,24	1.162,00
17.	50	Balde p/ Pedreiro	UND	ASTRA	20,00	1.000,00
18.	50	Broxa	UND	ASTRA	5,64	282,00
19.	100	Cano coletor 150 mm	UND	MERIDIONAL	178,20	17.820,00
20.	100	Cano coletor 200 mm	UND	MERIDIONAL	246,03	24.603,00
21.	100	Tábuas caixarias (2,5cmx20cmx4mt)	DÚZIA	GLMAFF	200,00	20.000,00
22.	200	Laminas para roçadeira	UND	SATURNO	21,10	4.220,00
23.	400	Luvas para gari	PAR	KALIPSO	9,47	3.788,00
24.	400	Luvas pigmentada de pano	PAR	KALIPSO	6,64	2.656,00
25.	500	Fio para roçadeira	UND	KALIPSO	60,00	30.000,00
26.	500	Copo para roçadeira	UND	KALIPSO	16,97	8.485,00
27.	500	Lima Chata	UND	KF	12,30	6.150,00
28.	500	Limatão	UND	KF	5,37	2.685,00
29.	300	Corrente para motosserra	UND	SATURNO	40,00	12.000,00
30.	1000	Prego de 7 polegadas	KG	GERDAU	13,47	13.470,00
31.	500	Sifão sanfonado	UND	ASTRA	7,30	3.650,00
32.	100	Caixa de descarga	UND	ASTRA	19,97	1.997,00
33.	150	Assento sanitário	UND	ASTRA	18,64	2.796,00
34.	200	Torneira para lavatório	UND	ASTRA	18,30	3.660,00
35.	200	Torneira para pia	UND	ASTRA	16,30	3.260,00
36.	200	Luminária de emergência	UND	OLIVO	37,97	7.594,00
37.	100	Tanque para lavatório	UND	ASTRA	150,00	15.000,00
38.	100	Vasos sanitário	UND	DECA	206,64	20.664,00
39.	300	Engate 40 cm	UND	ASTRA	3,97	1.191,00
40.	500	Fita veda rosca	UND	ASTRA	4,97	2.485,00
41.	200	Registro de pressão 3/4	UND	ASTRA	20,00	4.000,00
42.	200	Registro de pressão 1/2	UND	ASTRA	20,00	4.000,00
43.	200	Registro comum 3/4	UND	ASTRA	11,97	2.394,00
44.	200	Registro comum 1/2	UND	ASTRA	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$						R$ 469.972,00

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia
E. F. DIAS IMP E EXP. EIRELI - ME
CNPJ n. 27.157.702/0001-30
Jader Bomfim Félix
CPF n. 016737862-78

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017, homologado pela Prefeita Municipal de Brasiléia, resolve publicar o preço registrado na ARP nº. 008/2017, referente à formação de registro de preços para aquisição de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brasiléia/AC. Empresa: ELETROFER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n. 02.828.376/0001-14, Senhor Adelar da Rosa, Brasileiro, CPF: 679.937.299-04.
LOTE III – Materiais auxiliares

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	50	Trena de 50 mts	UND	LORENZETTE	128,00	6.400,00
2.	50	Trena de 10 mts	UND	TRAMONTINA	32,00	1.600,00
3.	10	Marreta de 2 kg	UND	TRAMONTINA	39,00	390,00
4.	10	Marreta de 3 kg	UND	TRAMONTINA	89,00	890,00
5.	10	Marreta de 4 kg	UND	TENACE	56,00	560,00
6.	10	Marreta de 5 kg	UND	TENACE	62,00	620,00
7.	10	Talhadeira	UND	PACETTA	7,00	70,00
8.	10	Torquês	UND	SÃO ROMAO	13,80	138,00
9.	20	Arco de cerra	UND	TRAMONTINA	27,80	556,00
10.	50	Cerra para arco de cerra (amarela)	PT	STARRET	4,80	240,00
11.	50	Mangueira de nível 50 mts	UND	OLIVAR	32,00	1.600,00
12.	10	Formão	UND	PACETTA	11,00	110,00
13.	100	Escovão com cabo	UND	ODIM	44,00	4.400,00
14.	30	Tesoura de jardinagem	UND	TRAMONTINA	25,00	750,00
15.	50	Pá de lixo co/ cabo de 1 mts	UND	ROCHA	17,00	850,00
16.	100	Bocal p/ alvenaria	UND	LORENZETTE	4,00	400,00
17.	100	Bocal p/ madeira	UND	LORENZETTE	4,00	400,00

18.	50	Cabo flexivel 1,5mm x 100	PÇ	IBERICA	63,00	3.150,00
19.	50	Cabo flexivel 2,5mm x 100	PÇ	IBERICA	103,00	5.150,00
20.	50	Cabo flexivel 4mm x 100	PÇ	IBERICA	165,00	3.250,00
21.	50	Cabo flexivel 6mm x 100	PÇ	IBERICA	237,00	11.850,00
22.	50	Cabo flexivel 10mm x 100	PÇ	IBERICA	417,00	20.850,00
23.	100	Calha de 2 x 20	UND	INTRAL	6,50	650,00
24.	100	Calha de 2 x 40	UND	RCG	13,00	1.300,00
25.	100	Disjuntor bifásico 70A	UND	ELETORMAR	69,00	6.900,00
26.	100	Disjuntor monofásico 30A	UND	ELETORMAR	8,00	800,00
27.	100	Disjuntor trifásico70A	UND	ELETORMAR	84,00	8.400,00
28.	25	Filtro de linha 3 mts	UND	CEWP	34,00	850,00
29.	25	Filtro de linha 5 mts	UND	CEWP	39,00	975,00
30.	30	Fio rígido 04 mmx 100	PÇ	SIL	300,00	9.000,00
31.	30	Fio rígido 06 mm x 100	PÇ	SIL	360,00	10.800,00
32.	30	Fio rígido 10 mm x 100	PÇ	SIL	500,00	15.000,00
33.	30	Fio pendente 1,5mm	PÇ	SIL	145,00	4.350,00
34.	30	Fio pendente 2,5mm	PÇ	SIL	225,00	6.750,00
35.	100	Fita isolante 25 MT	UND	3M	10,00	1.000,00
36.	100	Interruptor p/ alvenaria	UND	TRAMONTINA	4,00	400,00
37.	100	Interruptor p/ madeira	UND	ILUMI	4,00	400,00
38.	500	Lâmpada fluorescente de 15 w	UND	TASCHIBRA	9,00	4.500,00
39.	500	Lâmpada fluorescente de 25 w	UND	AVANT	10,00	5.000,00
40.	500	Lâmpada fluorescente 40 w	UND	EMPALUX	28,00	14.000,00
41.	500	Lâmpada fluorescente 100 w	UND	EMPALUX	34,00	17.000,00
42.	500	Lâmpada mista 160 w	UND	FLC	11,00	5.500,00
43.	500	Reator de 2 x 20	UND	INTRAL	20,00	10.000,00
44.	500	Reator de 2 x 40	UND	INTRAL	26,00	13.000,00
45.	150	Tomada simples p/ alvenaria	UND	ILUME	5,00	750,00
46.	100	Tomada p/ alvenaria tripolar	UND	ILUME	19,00	1.900,00
47.	100	Tomada p/ madeira	UND	ILUME	4,01	401,00
48.	100	Tomada p/ alvenaria tripolar	UND	ILUME	11,50	1.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$						R$ 210.000,00

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia
ELETROFER COM. DE MATERIAIS ELETRICOS E CONST. LTDA
CNPJ n. 02.828.376/0001-14
Adelar da Rosa,
CPF: 679.937.299-04

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2017, homologado pela Prefeita Municipal de Brasiléia, resolve publicar o preço registrado na ARP nº. 009/2017, referente à formação de registro de preços para aquisição de material elétrico e material de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais Prefeitura de Brasiléia/AC. Empresa: E. F. DIAS IMP E EXP. EIRELI - ME, CNPJ n. 27.157.702/0001-30, Senhor Jader Bomfim Félix, CPF n. 016737862-78.
LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio 70w	UND	1000	DEMAPE	28,00	28.000,00
2	Lâmpada vapor metálica 70w	UND	200	DEMAPE	30,00	6.000,00
3	Lâmpada vapor de sódio 150w	UND	500	DEMAPE	30,32	15.160,00
4	Lâmpada vapor de sódio 150w E27	UND	200	DEMAPE	25,00	5.000,00
5	Lâmpada vapor de sódio 250w	UND	200	DEMAPE	32,00	6.400,00
6	Lâmpada vapor de sódio 400w	UND	500	DEMAPE	48,00	24.000,00
7	Lâmpada vapor de metal. 400w colorida	UND	100	DEMAPE	50,00	5.000,00
8	Lâmpada vapor de metal. 400w branca	UND	500	DEMAPE	60,00	30.000,00
9	Lâmpada vapor de metal. 1000w branca	UND	50	DEMAPE	100,00	5.000,00
10	Lâmpada vapor de metal. 2000w branca	UND	50	DEMAPE	200,00	10.000,00
11	Lâmpada compacta 55w	UND	300	DEMAPE	40,20	12.060,00
12	Lâmpada compacta 45w	UND	300	DEMAPE	35,82	10.746,00
13	Lâmpada compacta 34w	UND	300	DEMAPE	28,03	8.409,00
14	Lâmpada compacta 25w	UND	500	DEMAPE	9,64	4.820,00
15	Lâmpada compacta 20w	UND	500	DEMAPE	8,00	4.000,00
16	Lâmpada mista 160w	UND	200	DEMAPE	9,00	1.800,00
17	Lâmpada mista 250w	UND	100	DEMAPE	11,00	1.100,00
18	Lâmpada mista 500w	UND	100	DEMAPE	20,00	2.000,00
19	Reator sódio 70w	UND	1000	DEMAPE	40,41	40.410,00
20	Reator sódio 150w	UND	500	DEMAPE	60,00	30.000,00
21	Reator sódio 250w	UND	200	DEMAPE	70,00	14.000,00
22	Reator sódio 400w	UND	500	DEMAPE	90,00	45.000,00
23	Reator sódio 1000w	UND	50	DEMAPE	150,00	7.500,00
24	Reator metal. Intern.150w	UND	100	DEMAPE	55,00	5.500,00
25	Reator metal. Intern.400w	UND	100	DEMAPE	70,00	7.000,00
26	Reator metal. exter. 150w	UND	200	DEMAPE	55,00	11.000,00
27	Reator metal. exter. 400w	UND	500	DEMAPE	80,00	40.000,00
28	Reator metal. exter. 1000w	UND	20	DEMAPE	150,00	3.000,00
29	Reator metal. exter. 2000w	UND	20	DEMAPE	200,00	4.000,00
30	Braço pra luminária 1m	UND	500	OLIVO	28,89	10.445,00
31	Braço pra luminária 1,5m	UND	500	OLIVO	15,00	7.500,00
32	Braço pra luminária 3m	UND	100	OLIVO	55,00	5.500,00

33	Luminária pública E27	UND	500	OLIVO	25,00	12.500,00
34	Luminária pública E40	UND	200	OLIVO	60,00	12.000,00
35	Luminária pública com vidro	UND	100	OLIVO	65,00	6.500,00
36	Luminária ant-vandalismo	UND	50	OLIVO	300,00	15.000,00
37	Globo republicano grande	UND	50	CONEPLASR	300,00	15.000,00
38	Relé foto elétrico	UND	2000	EXATRON	22,00	44.000,00
39	Base p/ relé	UND	1000	EXATRON	8,00	8.000,00
40	Conector perfurante 120mm	UND	1000	INTELI	9,00	9.000,00
41	Parafuso de máquina 5/8 x 300mm	UND	500	ROMAIOLI	7,00	3.500,00
42	Fita isolante 20m	UND	100	3M	7,00	700,00
43	Escada extensiva de fibra 9m	UND	5	SINTESE	1.200,00	6.000,00
44	Luva de alta tensão	PÁ	5	ORION	700,00	3.500,00
45	Luva de baixa tensão	PÁ	5	ORION	600,00	3.000,00
46	Cinto p/ eletricista	UND	5	ORION	321,00	1.605,00
47	Bota p/ eletricista	PÁ	5	ORION	120,00	600,00
48	Cabo flexível 1,5mm	PÇ	100	SIL	40,00	4.000,00
49	Cabo flexível 2,5mm	PÇ	200	SIL	80,00	16.000,00
50	Cabo flexível 4mm	PÇ	200	SIL	100,00	20.000,00
51	Cabo flexível 6mm	PÇ	100	SIL	150,00	15.000,00
52	Cabo flexível 10mm	PÇ	50	SIL	190,00	7.500,00
53	Cabo flexível 16mm	PÇ	50	SIL	200,00	10.000,00
54	Cabo duplex 10mm	M	2000	SIL	2,70	5.400,00
55	Cabo tríplex 16mm	M	2000	SIL	4,77	9.540,00
56	Cabo quadriplex 25mm	M	1000	SIL	8,00	8.000,00
57	Alicate p/ eletricista	UND	5	GEDORE	59,00	295,00
58	Refletor 400w	UND	100	OLIVO	40,00	4.000,00
59	Refletor 1.000w	UND	30	OLIVO	100,00	3.000,00
VALOR TOTAL R$						R$ 653.999,00

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia
E. F. DIAS IMP E EXP. EIRELI - ME
CNPJ n. 27.157.702/0001-30
Jader Bomfim Félix
CPF n. 016737862-78

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, e conforme o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2017, homologado pela Prefeita Municipal de Brasiléia, resolve publicar o preço registrado na ARP nº. 009/2017, referente à formação de registro de preços para aquisição de material elétrico e material de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias Municipais Prefeitura de Brasiléia/AC. Empresa: RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 16.920.620/0001-89, Senhor Jonathan Mota de Araújo, CPF n. 016.737.862-78.
LOTE II - MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bocal p/ alvenaria	UND	200	ILUMI	4,00	800,00
2	Bocal p/ madeira	UND	150	ILUMI	3,00	450,00
3	Bocal de louça E27	UND	500	ILUMI	3,20	1.600,00
4	Bocal de louça E40	UND	500	ILUMI	6,50	3.250,00
5	Reator 2x20 eletrônico	PÇ	40	INTRAL	33,50	1.340,00
6	Reator 2x40 eletrônico	PÇ	50	INTRAL	33,80	1.690,00
7	Soquete de pressão	PÇ	50	DECORLUX	2,35	117,50
8	Calha de 2x20	UND	150	LUMAVI	20,00	3.000,00
9	Calha de 2x40	UND	150	LUMAVI	20,00	3.000,00
10	Disjuntor bifásico 70A	UND	200	ELETROMAR	77,50	15.500,00
11	Disjuntor monofásico 30A	UND	200	ELETROMAR	9,10	1.820,00
12	Disjuntor trifásico70A	UND	200	ELETROMAR	70,00	14.000,00
13	Filtro de linha 3 mts	UND	50	ILUMI	35,00	1.750,00
14	Filtro de linha 5 mts	UND	50	ILUMI	45,00	2.250,00
15	Eletroduto 3/4	PÇ	30	PLASACRE	60,00	1.800,00
16	Eletroduto 1”	PÇ	20	PLASACRE	15,00	300,00
17	Caixa padrão bifásico	PÇ	10	TAF	90,00	900,00
18	Fio pendente 1,5mm	PÇ	50	GOLF	190,95	9.547,50
19	Fio pendente 2,5mm	PÇ	50	GOLF	235,00	11.750,00
20	Plafum E27	UND	140	OLIVO	6,25	875,00
21	Interruptor p/ alvenaria	UND	200	ILUMI	8,35	1.670,00
22	Interruptor p/ madeira	UND	200	ILUMI	4,75	950,00
23	Lâmpada fluorescente de 15 w	UND	200	GOLDEN	6,20	1.240,00
24	Lâmpada fluorescente 40 w	UND	200	GOLDEN	25,25	5.050,00
25	Lâmpada fluorescente 100 w	UND	500	GOLDEN	19,00	9.500,00
26	Lâmpada mista 160 w	UND	200	GOLDEN	12,00	2.400,00
27	Bocal c/ rabicho	UND	240	ILUMI	3,75	900,00
28	Tomada simples p/ alvenaria	UND	1000	ILUMI	7,55	7.550,00
VALOR TOTAL R$						R$ 105.000,00

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia
RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.920.620/0001-89
Jonathan Mota de Araújo
CPF n. 016737862-78.

BUJARI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

LEI N° 583 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da lei "Auxílio Fraldas Geriátricas'', e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1o Fica criado, no âmbito da Prefeitura de Bujari, Estado do Acre, o Programa " Auxílio Fraldas Geriátricas" , destinado aos portadores de doenças imobilizadoras cuja família são consideradas de baixa renda.
Art. 2o Constituem benefícios não financeiros do Programa:
I - O benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza, cujo destinatário sejam pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos e que apresente incapacidade de locomoção por meios próprios, sendo beneficiados até o limite de 2 (dois) benefícios por família.
II - O benefício mensal será concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até ¼ (um quarto) do valor do Salário Mínimo.
Art. 3o Será exigido para o inicio da concessão um relatório social comprovando a situação real da família.
Parágrafo Único. Para as Fraldas Geriátricas do programa, as prescrições, laudos ou atestados médicos terão validade de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua emissão, podendo a retirada ocorrer a cada 30 dias, ficando limitado a 3 (três) unidades/dia de fralda.
§ 1o Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;
II - Renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.
§ 2º.Os benefícios poderão ser retirados mensalmente por membro da família, previamente cadastrado.
Art. 3o A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame médico e ao acompanhamento de saúde do beneficiário, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.
Art. 4o As despesas do Programa Auxílio Fralda Geriátrica correrão à conta das dotações alocadas no Orçamento do Município destinadas a Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Auxílio Frauda Geriátricas com as dotações Orçamentárias existentes.
Art. 5o Compete às Secretarias promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados a esse programa.
Art. 6o A execução e a gestão do Programa Auxílio Fraldas Geriátrica são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre as diversas secretarias municipais, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Adaildo dos Santos Oliveira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.018/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°.018/2016.
Locatário: Prefeitura Municipal de Bujari/AC.
Locador: Manoel Gomes Pereira.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de locação do imóvel de uso pela Prefeitura Municipal de Bujari/AC.
Vigência: 09/02/17 a 09/01/18.
Data de Assinatura: 09/02/17.

Assinam: Sr. Romualdo de Souza Araújo, LOCATÁRIO pela Prefeitura de Municipal de Bujari/AC e Sr. Manoel Gomes Pereira, LOCADOR.

CAPIXABA

PORTARIA Nº 073/2017 Capixaba – Acre, 06 de Abril de 2017.
O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Portaria 014/2017, o Senhor Rogério Soares Muniz, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor da Seção de Programas Estratégicos da Saúde, conforme lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jose Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

PORTARIA Nº 074/2017 Capixaba – Acre, 19 de Abril de 2017.
O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Portaria 024/2017, o Senhor Jurivaldo Nunes de Lima, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Educação em Saúde, conforme lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jose Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

PORTARIA Nº 079/2017 Capixaba – Acre, 19 de Abril de 2017.
O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Portaria 041/2017, o Senhor Altamiro Oliveira Bezerra, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Dep. de Comunicação Social, conforme lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jose Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

PORTARIA Nº 084/2017 Capixaba – Acre, 19 de Abrilde 2017.
O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Portaria 070/2017,o senhor Acenio Santiago Lopes de Ataides, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, conforme lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jose Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

PORTARIA Nº 090/2017 Capixaba – Acre, 06 de Abril de 2017.
O PREFEITO DE CAPIXABA – ESTADO DO ACRE, o senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Capixaba:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Portaria 061/2017, a SenhoraCristiane Faustino da Costa Brandão, nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística e Avaliação, conforme lei Municipal de nº 420/2013 datada de 30/07/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jose Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

PUBLICASE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017
CARONA Nº. 002/2017
Partes: MUNICIPIO DE CAPIXABA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA COM A
Objeto: à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesada
Vigência do Contrato: 31/12/2017.
Data da assinatura: 12/04/2017.
Valor Global: R$ 1.079.800,00 (Um milhão e setenta e nove mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: demais exercícios financeiros subseqüentes – Manutenção do gabinete do Prefeito – 04.122.0010.2002; Manutenção do gabinete do Secretário Assistência Social –0824.4002.52007; Manutenção do gabinete do Secretário Administração – 04.122.0010.2017; Manutenção do gabinete do Secretário Planejamento – 04.122.0010.2020; Manutenção dos veículos e transportes – 20.601.0084.2049; Manutenção da Sec. de Obras – 04.122.0010.1032; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – 1236100421102; Manutenção da Secretaria de Educação – 1236100422024; Transporte Escolar – 12.782.0042.1108; Manutenção da Secretaria de Saúde – 10.301.0029.2037; Piso fixo de Vigilância – 10.304.0159.2046 e 10.304.0159.2066. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) - Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO - RP - (FUNDEB 40%, FPM, FNDE/PNAT, FMS, SUS),

Assinam: JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA e LUCIANA MARQUES PEREIRA BRITO
Representando a(s) empresa (s): L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PUBLICASE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO TERMO ADESÃO
TERMO DE ADESÃO N0 002/2017
PREGÃO SRP Nº 029/2016
A Prefeitura Municipal de Capixaba, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e conforme a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando à aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesada homologado pelo Prefeito Municipal de Capixaba, resolve publicar os preços TERMO DE ADESÃO N0 002/2017 em favor da Empresa L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.392.972/0001-92– Lotes I – R$ 946.800,00 II – 133.000,00 OBJETO: à aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesada do Município De Capixaba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Capixaba, para o exercício financeiro de 2017 e demais exercícios financeiros subsequentes, demais exercícios financeiros subseqüentes – Manutenção do gabinete do Prefeito – 04.122.0010.2002; Manutenção do gabinete do Secretário Assistência Social –0824.4002.52007; Manutenção do gabinete do Secretário Administração – 04.122.0010.2017; Manutenção do gabinete do Secretário Planejamento – 04.122.0010.2020; Manutenção dos veículos e transportes – 20.601.0084.2049; Manutenção da Sec. de Obras – 04.122.0010.1032; Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – 1236100421102; Manutenção da Secretaria de Educação – 1236100422024; Transporte Escolar – 12.782.0042.1108; Manutenção da Secretaria de Saúde – 10.301.0029.2037; Piso fixo de Vigilância – 10.304.0159.2046 e 10.304.0159.2066. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo) - Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO - RP - (FUNDEB 40%, FPM, FNDE/PNAT, FMS, SUS),
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017.

ASSINAM: JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA e LUCIANA MARQUES PEREIRA BRITO
Representando a(s) empresa(s): L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016 visando à aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesada através da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal de Capixaba - AC, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando à aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas pesada, através da Secretaria Municipal de Educação, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2016 do Município de Tarauacá - AC, tendo como vencedora a Empresa L. M. PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.392.972/0001-92 Publique-se.
Capixaba- AC, 12 de abril de 2017.

José Augusto Gomes da Cunha
Prefeito de Capixaba

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INVESTIDURA DE SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMO AUTORIDADES SANITÁRIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 293/2001 – Código Sanitário do Município de Cruzeiro do Sul – Acre;
DECRETA:
Art. 1º Ficam investidos como AUTORIDADES SANITÁRIAS para fins de Fiscalização, na forma da Lei Complementar n° 006, de 27/12/1982 (Código de Saúde do Estado) e Lei Municipal n° 293/2001 (Código Sanitário Municipal), os seguintes servidores:
- MANOEL ALVES DA SILVA (CPF n° 640.243.932-00); e,
- ELILDO MUNIZ DE LIMA (CPF n° 643.548.302-72).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 19 DE ABRIL DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
I – Autorizar a Secretaria Municipal da Fazenda a efetuar o pagamento da(s) respectiva(s) diária(s) referente ao deslocamento de MANFRINE PINHEIRO DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, à cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 21/ABR/2017, onde tratará de assuntos de interesse desta Municipalidade.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 19 DE ABRIL DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXER-

CÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
Considerando o OF/PCG/CZS/AC/N.° 33/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,
RESOLVE:
I – Autorizar a Secretaria Municipal da Fazenda a efetuar o pagamento da(s) respectiva(s) diária(s) referente ao deslocamento de ELISSON SILVA ALMEIDA, Engenheiro Civil lotado no Setor de Convênios desta Prefeitura, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 a 22/ABR/2017, onde tratará de assuntos de interesse desta Municipalidade junto a AMAC – Associação dos Municípios do Acre, para compatibilização dos projetos existentes CIE – Centro Integrado de Esportes.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 19 DE ABRIL DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
I –Revogar a Portaria n° 009, de 17 de janeiro de 2017, que autorizava oSr. Carlos Henrique Guimarães Sarah, portador do CPF n° 434.612.472-00, a movimentar a conta bancária n° 335012-6 mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 0234-8,destinada ao Fundo de Caixa do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul.
II – AUTORIZAR a Conselheira Tutelar MARIA JAICILÉIA DO NASCIMENTO SILVA GOLVEIA, a movimentar referida conta bancária n° 335012-6, agência 0234-8 (Banco do Brasil).
III –A autorização de que trata o inciso anterior refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
1. Emitir cheques;
2. Receber e passar recibo e dar quitação;
3. Solicitar saldos e extratos;
4. Requisitar talonários de cheques;
5. Retirar cheques devolvidos;
6. Endossar cheques;
7. Sustar/contra-ordem cheques;
8. Cancelar cheques;
9. Baixar cheques;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
14. Emitir comprovantes; e,
15. outros serviços bancários disponíveis, inclusive via internet, que porventura não estejam relacionados aqui.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE ABRIL DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº. 104, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
Atribui Adicional de Função a servidora.
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E
Art. 1º - Atribuir à servidora Raimunda Luciane de Aguiar Passos, CPF nº 233.264.922-00, um adicional de função de 30% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 18 de abril de 2017.

Cláudio Braga Leite
Prefeito em Exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
Designa a servidora Jersilene Maria Moreira de Lima para desempenhar a função de Coordenadora do PETI.
O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:
Considerando o teor do Ofício GAB/SEMCIS/OF./Nº. 080/2017, datado de 17/03/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar a servidora Jersilene Maria Moreira de Lima, CPF nº 626.418.162-53, para exercer a função de Coodenadora do Programa de Errredicação do Trabalho Infantil (PETI), da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2017, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 27 de março de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES PARA TRABALHAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO E PARA CUIDADOR INFANTIL EDITAL Nº 012 /2017/PMF/SEME, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal e alterações posteriores, e Lei Orgânica do município torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES PARA TRABALHAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ÁREAS RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO E PARA CUIDADOR INFANTIL
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado pela Prefeitura Municipal de Feijó e pela Secretaria Municipal de Educação (SEME).
1.2 O processo de que trata este edital se destina a selecionar candidatos para provimento temporário ao cargo de Agente de Educação e Cuidador Infantil, conforme as vagas constantes neste edital, bem como as vagas que possam surgir durante o período letivo, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino de Feijó.
1.3 Durante a vigência do contrato poderá haver remoção de profissionais entre comunidades, turnos de trabalho, modalidade de ensino, de instituição ou ainda cancelamento do contrato/bolsa, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período no ano subsequente com o cumprimento mínimo dos dias letivos exigidos, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
1.5 Em caso de desistência, será chamado para ocupar o cargo o próximo candidato da lista para Cuidador Infantil e o próximo da lista de acordo com a comunidade para a qual concorreu a uma vaga para Agentes de Educação do Asas da Florestania Infantil.
1.6 Será constituída uma Comissão Organizadora para realizar este Processo Seletivo Simplificado.
1.6.1 Esta Comissão é constituída por 5 (cinco) membros, sendo:
Tabela I

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado	Membros
06 - Representantes da SEME	- Arisson Barboza Caetano - Maria Sonia de Moura Cordeiro - José Valdenício de Souza Pedrosa - Crisfan Cavalcante de Matos - Alcione de Castro dos Santos

2. DOS CARGOS
Tabela II

Nº	CARGO
01	AGENTES DE EDUCAÇÃO DO ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL - ZONA RURAL
02	CUIDADOR INFANTIL - ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE

3. DOS REQUISITOS
3.1 : Poderá concorrer à vaga de Agente de Educação para atuar na Educação Infantil, em áreas rurais de difícil acesso, o candidato que atender aos seguintes requisitos:
a) Ter o Ensino Médio completo ou estar cursando (seriado ou Asas da Florestania Médio) na comunidade onde as crianças serão atendidas. Comprovado por diploma de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, ou declaração da Unidade de Ensino onde esteja cursando.
b) Residir preferencialmente na comunidade em que as crianças serão atendidas;
c) Se não for da comunidade, ter disponibilidade para permanecer na localidade em que for prestar serviço, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
d) Ter afinidade com criança;
e) Ter no mínimo 18 anos;
f) Ter exclusividade para o projeto, dada a natureza do trabalho que exige ausentar-se da comunidade para participar das formações; reuniões pedagógicas, de planejamento, oficinas; e, por vezes, pernoitar na comunidade onde estiver atuando.
3.2 O candidato que concorrer as vagas de Cuidador Infantil – deverá atender os seguintes requisitos:
a) Ter Diploma ou Curso Técnico na área com Certificado de Qualificação para o Trabalho de Cuidador Infantil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;
b) Ter idade mínima de dezoito anos até a data da posse;
c) Ter disponibilidade para participar de cursos de formação continuada e reuniões pedagógicas nos dias e horários estabelecidos pela SEME e/ou escola;
d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme o que determina esse edital.
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
4.1 Agente de Educação: desenvolver as sequências didáticas referentes às disciplinas componentes do currículo da Educação Infantil. Trabalhar de acordo com a proposta pensada para o Projeto Asas da Florestania Infantil. Planejar e avaliar o trabalho executado, participar das reuniões pedagógicas se solicitado, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovidos pela SEME.
4.2 Cuidador Infantil: esse profissional deverá atuar no cuidado de crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino e que necessitem deste atendimento, zelando pela saúde e bem-estar, por meio de ações que envolvam alimentação, cuidados pessoais, educação, cultura e lazer, em contexto institucional, conforme as necessidades e características próprias da idade. Planejar e avaliar o trabalho executado, participar das reuniões pedagógicas se solicitado, encontros ou cursos de aperfeiçoamento profissional promovidos pela escola ou pela SEME.
5. DAS VAGAS
5.1 A contratação, de que trata este edital, destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas, sendo destas 50 (cinquenta) vagas para Agentes de Educação do Asas da Florestania Infantil e 10 (dez) para Cuidador Infantil com cadastro de reserva de acordo com a tabela a seguir:
Tabela III

CARGO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
AGENTES DE EDUCAÇÃO DO ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL	20	30
CUIDADOR INFANTIL	05	05

5.1.1 De acordo com a necessidade serão convocados os candidatos aprovados obedecendo-se a ordem de classificação.
5.2 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas para deficientes físicos, na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da Lei Complementar nº 39/93, exceto para os cargos para os quais haja somente uma vaga.
5.2.1 O candidato que se declarar deficiente físico concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
5.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente físico e capaz de exercer a função para a qual concorre.
5.2.3 Encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
5.2.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
5.2.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se deficientes físicos, se aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.
5.2.6 As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos deficientes físicos aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
6. DA CARGA HORÁRIA
6.1 A carga horária semanal do Agente de Educação será de 30 (trinta) horas semanais de atividades.
6.1.1 A jornada diária do Agente de Educação estará compreendida entre 07 horas e 18 horas.
6.2 A carga horária semanal do Cuidador Infantil será 20 horas semanais de atividades na escola em que estiver lotado.
6.2.1 A jornada diária do Cuidador Infantil estará compreendida entre 07 horas às 17 horas.
7. DA REMUNERAÇÃO
7.1 O valor da remuneração seguirá a tabela a seguir:
Tabela IV

Nº CARGO:	CARGO/ MODALIDADE DE ENSINO	REMUNERAÇÃO
01	AGENTES DE EDUCAÇÃO DO ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL	R$ 937,00
02	CUIDADOR INFANTIL	R$ 937,00

8. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1 As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação - SEME em horário comercial, das 07 horas às 16 horas nos dias 18 e 19 de abril de 2017.
8.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:
a) Preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria Municipal de Educação – SEME (Anexo I) ou (Anexo II), dentro do cargo ofertado neste edital.
b) No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar na Secretaria Municipal de Educação – SEME, sito na Rua Barão do Rio Branco, 382, Centro - Feijó, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, em envelope lacrado, os seguintes documentos: Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certificado de Alistamento Militar (Sexo Masculino), Diplomas ou Declarações - de Ensino Médio ou está cursando (seriado ou Asas da Florestania Médio) na comunidade onde as crianças serão atendidas, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Comprovante de Endereço). Afixado no lado exterior ao envelope a Ficha de inscrição do processo seletivo (Anexo I ou Anexo II) devidamente preenchida, para análise em caso de empate.
c) E também Curriculum Vitae para os candidatos a Cuidador Infantil.
8.3 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.
8.4 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
8.5 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do formulário de inscrição, sob as penas da lei.
8.6 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações, irregularidades dos documentos apresentados. (ou ainda a falta de qualquer documento exigido no item 8.2).
8.7 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 8.2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no local da inscrição, sob pena de ter sua inscrição indeferida.
9. TAXAS:
a) Não será cobrado taxa de inscrição.
10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1. O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa, a saber:
10.1.1 Para os candidatos que concorrerão ao Cargo de Agende de Educação do Asas da Florestania Infantil será realizado uma Entrevista Escrita, que acontecerá no dia 21 de abril de 2017 a partir das 07horas e 30 minutos, no Pólo da Universidade Federal do Acre - UFAC.
10.1.2 A entrevista terá duração de 3 horas.
10.1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais da entrevista munidos de documento original de identificação (RG, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e/ou Documento de Identidade Profissional) e com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário definido pela Comissão Organizadora.
10.1.4 O candidato que chegar atrasado para a entrevista ou não comparecer no dia agendado será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
10.1.5 O candidato será avaliado de acordo com os requisitos abaixo apresentados:

Tabela V

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Responde positivamente aos desafios pedagógicos colocados pelo Projeto Asas da Florestania Infantil. (As respostas dadas para as questões propostas no processo seletivo se aproximam ao máximo possível dos propósitos educacionais defendidos no Projeto).	6,0
Preenche os pré-requisitos estabelecidos para o perfil de Agente de Educação. (ITEM 3.DOS REQUISITOS - SUB ITENS 3.1)	2,0
Demonstra domínio da norma padrão da língua escrita (pontuação, ortografia). Escreve de modo claro, organizando suas ideias de forma lógica (coesão e coerência). Essa pontuação será atribuída com base nas respostas escritas de toda a entrevista.	2,0
Pontuação total	10,0

10.2 Etapa Única para o Cargo de Cuidador Infantil: Analise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório. A análise dos currículos levará em consideração os requisitos a seguir apresentados:
Tabela VI

REQUISITOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM PARA CARGO DE CUIDADOR INFANTIL	
Formação acadêmica ou técnica comprovada de acordo com o cargo pretendido conforme o item 3.2 deste Edital.	20
Experiência na área de Cuidador Infantil comprovada por instituição de ensino e/ou instituições voltadas para fins didáticos pedagógicos. Destinando-se 01 (um) ponto para cada mês, no limite de 20 meses de experiência.	20
Participação em cursos de formação continuada na área específica de Cuidador (de crianças, adultos ou idosos), comprovada com a respectiva documentação. Destinando-se 01 (um) ponto para cada 10 (dez) horas, no limite de 100 (cem) horas.	10
Total Máximo de Pontos	50

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
10.1 Fases de Processo Seletivo
a) Inscrições - 18 e 19 de abril de 2017
b) Entrega de Curriculum Vitae para o Cargo de Cuidador Infantil - 18 e 19 de abril de 2017
c) Realização da Entrevista Escrita para cargo de Agente de Educação - 21 de abril de 2017
d) Resultado Preliminar - 26 de abril de 2017
f) Período para apresentação de recursos - 27 de abril de 2017
g) Resultado Final - 28 de abril de 2017.
11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
11.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final.
11.2 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, aquele que:
a) for portador de diploma ou declaração que comprove o maior nível de escolaridade para todos os cargos deste edital;
b) possuir maior idade para os cargos deste edital.
c) ser da comunidade para os candidatos ao cargo de Agente de Educação
12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
12.1 Será excluído deste Processo o candidato que:
a) apresentar qualquer documento falso;
b) desrespeitar algum membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital;
d) estiver ocupando cargo comissionado, no âmbito do Estado ou Município, salvo se o candidato optar pela contratação temporária e afastar-se do cargo comissionado antes da efetivação da respectiva contratação; e
f) estiver ocupando cargo ou função com carga horária superior a 40 horas semanais, mesmo aqueles em que é permitida a acumulação.
g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares, celulares ou qualquer tipo de consulta.
13. DOS RECURSOS
13.1 Caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, até 24 horas após a divulgação do resultado.
a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de seu CPF, nome do candidato e sua assinatura; e
c) entregue, obrigatoriamente, em mãos, ao Presidente da Comissão, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, sito a Rua Barão do Rio Banco, 382, Centro, não sendo considerados os recursos enviados por qualquer outro tipo de remessa.
14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
14.1 A contratação dar-se-á pelo período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período no ano subsequente, conforme assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado),
14.2 Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) ter nacionalidade brasileira;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
e) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
f) apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação; e
g) não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito administrativo, na forma da Lei.
14.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.4 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade de exercício da função de professor.
14.4.1 O candidato deficiente físico deverá entregar, até a data da contratação, pessoalmente ou por terceiro, o formulário e o laudo médico (original ou cópia simples), no local e endereço constantes deste edital.
14.4.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
14.4.3 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as demandas da SEME, com a disponibilidade orçamentária e em conformidade com as normas de gestão fiscal.
PARAGRAFO ÚNICO: Caso o candidato já tenha outro vínculo (no exercício da docência) e havendo incompatibilidade de horários para participação no planejamento e nas formações continuadas, o candidato será automaticamente desclassificado ou terá o contrato cancelado de acordo com a legislação vigente.
15. DO RESULTADO FINAL
15.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Secretaria Municipal de Educação, Diário Oficial do Estado do Acre e nos demais meios de comunicação da cidade, na data prevista no item 10.1 Letra G deste edital.
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas no presente edital.
16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação- SEME.
16.3 Será obedecida de forma rigorosa à ordem de classificação para o preenchimento das vagas.
16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado.
16.5 Quaisquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.
16.6 Integram este Edital, as seguintes Tabelas e Anexos:
Tabela I – Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
Tabela II - Dos Cargos;
Tabela III - Das Vagas;
Tabela IV – Da Remuneração;
Tabela V – Da pontuação da Entrevista Escrita;
ANEXO I - Ficha de Inscrição para Agente de Educação;
ANEXO II - Ficha de Inscrição para Cuidador Infantil;
ANEXO II - Modelo de Curriculum Vitae
Arisson Barboza Caetano
PRESIDENTE DA COPSS
PORTARIA 98/2017
Feijó-Acre, 12 de abril de 2017.
ANEXO I
FICHA DE INCRIÇÃO - ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL
ISNCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS

Nome: .....
..... Nascimento: ...../...../.....
Sexo: M □ F □
Mãe: .....
Pai: .....
Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....

Endereço: .....
Cidade: ..... UF: ..... Celular: .....
Estado civil: ..... Cônjuge: .....

DOCUMENTAÇÃO

RG: ..... Órgão Emissor: ..... Data de Emissão: ...../...../.....
CPF: ..... Título de Eleitor: ..... Seção: .....
Zona: .....
Alistamento Militar (exclusivamente candidatos do sexo masculino): .....
.....
Já trabalhou neste Programa Asas da Florestania Infantil: S □ N □ – Quanto Tempo: .....
CONCORRE A VAGA NA LOCALIDADE: _____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ISNCRIÇÃO Nº
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ASAS DA FLORESTANIA INFANTIL
Nome: .....
Nascimento: ...../...../..... RG: .....
CPF: .....
Endereço: .....

_____
PRESIDENTE DA COPSS
PORTARIA Nº 98/2017
Feijó- Acre, ... de abril de 2017.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – CUIDADOR INFANTIL
PREENCHER E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME DO CANDIDATO:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:		
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO COMPLETO:			
BAIRRO:		CEP: 69960-000	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:		
E-MAIL:			
ESCOLARIDADE:			
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
LOCAL E DATA _____ , _____ / _____ / _____			
_____ Assinatura do candidato	_____ Assinatura do responsável pela inscrição		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CUIDADOR INFANTIL	
Cargo:	Formação:
LOCAL E DATA: Feijó – Acre, / 04 / 2017.	
_____ Assinatura do candidato	_____ Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO III
MODELO DE CURRICULUM VITAE
DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Endereço: Nº
Bairro: Cidade: Feijó
Telefone: Estado Civil:
Data de Nascimento: Certificado de Reservista:
CPF: RG:
Título de Eleitor:

FORMAÇÃO ESCOLAR
( ) Ensino Médio Completo
( ) Ensino Médio Completo: Magistério
( ) Ensino Técnico: (especificar)
( ) Ensino Superior Completo:
( ) Pós-Graduado: Conclusão:

(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Nome do Curso Instituição Carga Horária
1 – _____
Instituição: _____
Carga horária: _____
(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Possui experiência profissional comprovada na modalidade concorrida?
( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta foi Afirmativa, discrimine abaixo (anexar comprovação):
Experiência 1
Nome da Empresa/Instituição:
Cargo Ocupado:
Período:
Tempo Total:
(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

JORDÃO

PORTARIA Nº 025/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para o Vice - Prefeito Municipal ADEMIR BATISTA DE FIGUEIREDO e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor: Ademir Batista de Figueiredo, inscrito no CPF nº 466.038.592-20, 03 (três) diárias para custeio de estadia e alimentação em Tarauacá - Acre, para tratar de assustos referente a gestão municipal.
Jordão – Acre, 13 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 026/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para a Secretária Municipal de Saúde REGIANA CORREIA CUNHA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: Regiana Correia Cunha, inscrito no CPF nº 831.682.062-53, 06 (seis) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando 1.500,00 (um mil e quinntos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Rio Branco - Acre, para participar da assembleia Geral órdinaria do COSEMS.
Jordão – Acre, 13 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 027/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para a Servidora VÂNGELA MARIA GALVÃO DE LIMA SILVA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: Vângela Maria Galvão De Lima Silva, inscrito no CPF nº 360.796.502-15, 06 (seis) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Rio Branco - Acre, para participar da Agenda com AMAC e FUNASA, para resolver pendencias desta municipalidade.
Jordão – Acre, 13 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 028/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Obras e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: Maria Aparecida Santos Cunha, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Obras, inscrito no CPF nº 533.846.952-91, 06 (seis) diárias para custeio de transporte, estadia e alimentação em Rio Branco –Acre, para o dia 22/03/2017, na sede do Ministério Público Federal, para prestar esclarecimentos e firmar Termo de Ajustamento de conduta perante o Ministério Público do Trabalho.
Jordão – Acre, 17 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 030/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Senhor: Francisco Valdinei Albano De Lima, inscrito no CPF nº 575.433.642-04, 08 (oito) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Tarauacá - Acre, para participar da da Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, relativa ao período de 2017.
Jordão – Acre, 24 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 031/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para a Servidora MARIA DAS GRAÇA DA SILVA SANTOS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: Maria das Graça da Silva Santos, inscrito no CPF nº 699.767.402-04, 08 (oito) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Tarauacá - Acre, para participar da da Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, relativa ao período de 2017.
Jordão – Acre, 24 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 032/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor JOSÉ LENILTON MARINHO FONTINELES e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Senhor: José Lenilton Marinho Fontineles, inscrito no CPF nº 617.492.732-68, 08 (oito) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Tarauacá - Acre, para participar da da Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, relativa ao período de 2017.
Jordão – Acre, 24 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 033/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para a Servidora SULENI DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: Suleni Da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 643.141.622-87, 08 (oito) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Tarauacá - Acre, para participar da da Formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, relativa ao período de 2017.
Jordão – Acre, 24 de março de 2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal de Jordão

PORTARIA Nº 037/2017.
Dispõe sobre concessão de diárias para o Colaborador Municipal FRANCISCO FREITAS SILVA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor: Francisco Freitas Silva – Colaborador Municipal da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, inscrito no CPF 946.315.652-68, 08 (oito) diárias no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Cruzeiro do Sul - Acre, para participar do encontro do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, para equipe Técnica..
Jordão – Acre, 07 de abril de 2017.

Ademir Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal de Jordão – Em Exercicio

PORTARIA Nº 038/2017.
"Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Senhor: Francisco Valdinei Albano De Lima, inscrito no CPF nº 575.433.642-04, 08 (oito) diárias no valor R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Cruzeiro do Sul - Acre,para participar do encontro do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, para equipe Técnica.
Jordão – Acre, 07 de abril de 2017.

Ademir Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal de Jordão – em Exercicio

PORTARIA Nº 039/2017.
Dispõe sobre concessão de diárias para Servidor Municipal RAIMUNDO MARINHO DE FARIAS e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor: Raimundo Marinho De Farias – Servidor Municipal de Educação Cultura e Esporte, inscrito no CPF 197.548.332-49, 10(Dez) diárias no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custeio de transporte, estadia e alimentação em Cruzeiro do Sul - Acre, para participar do encontro do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, para equipe Técnica..
Jordão – Acre, 07 de abril de 2017.

Ademir Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal de Jordão – Em Exercicio

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVODE PRAZO
AO CONTRATO Nº 004/2016
CONTRATANTE: Município de Jordão-Acre
CONTRATADA: M L SOUZA SARAIVA
Objeto: Aquisição de Marmitex e outros.
Data da Prorrogação do Contrato: 06/04/2017
Prazo:06/08//2017
Jordão - Acre, 06 de abril de 2017.

Assinam:
Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal
Maria Lúcia Souza Saraiva
M l SOUZA SARAIVA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2016
Tendo em vista a realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇO nº 002/2016, destinado à CONSTRUÇÃO E REFORAMA DE 10 (DEZ) ESCOLAS INDÍGENAS, cujo critério de julgamento foi menor preço por Global, e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação da seguinte licitante: R I SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 18.108.127/0001-94.
Jordão/Acre, 20/04/2017.

Edilson da Silva Sampaio
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2016
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da TOMADA DE PREÇO N° 002/2016, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimentoem favor da empresa R I SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 18.108.127/0001-94, com o valor global de R$ 246.159,30(Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Nove Reais e Trinta Centavos).
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Jordão/Acre, 20/04/2017.

Elson de Lima Farias
Prefeito Municipal

MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº. 61/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA EM EXERCICIO DE MÂNCIO LIMA, ANGELA MARIA VALENTE DE FIGUEIREDO, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres; e,
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nº. 003 de 17 de Abril de 2017, que aprova a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar no dia 10 de Maio de 2017, em Mâncio Lima – Acre, com o tema: “Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade”.
Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.
Art. 4º. O regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Mâncio Lima - Acre, 19 de Abril de 2017.

Ângela Maria Valente de Figueiredo
Prefeita Em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;
R E S O L V E:
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso IV da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 10/2017 que objetiva Contratação deLocação de Transporte tipo micro ônibus para atender a Prefeitura de Mâncio Lima, em favor do Srº. ALLEN SIMON GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF Nº 790.007.972-68, com o valor de R$: 7.500,000 (Sete mil e quinhentos reais).
Mâncio Lima/AC, 20 de abril de 2017.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

PORTARIA Nº 099/2017 Manoel Urbano – Acre, Em: 20 de abril 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor José Carvalho Veloso, no cargo de Chefe do Setor de compras lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), totalizando o valor de R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Sena Madureira - AC, aonde irá participar do “Encontro Técnico” promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, Acre, nos dias 24 e 25 do mês de abril de 2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 20 DE ABRIL DE 2017.

José Altanízio Taumaturgo de Sá
Prefeito de Manoel Urbano

PORTARIA Nº 100/2017 Manoel Urbano – Acre, Em: 20 de abril 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor Antonio Carlos Carvalho Torrejon, no cargo de Controle Interno lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), totalizando o valor de R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem durante uma viagem à cidade de Sena Madureira - AC, aonde irá participar do “Encontro Técnico” promovido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, Acre, nos dias 24 e 25 do mês de abril de 2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 20 DE ABRIL DE 2017.

José Altanízio Taumaturgo de Sá
Prefeito de Manuel urbano

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO Nº 189 DE 19 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2017 A 2019.
O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e em conformidade com a Legislação em vigor,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do conselho, membros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Marechal Thaumaturgo/AC para o Biênio 2017 a 2019.
1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS;
Titulares
Luciene Barbosa Gaspar
CPF 689.522.952-34
RG 375394
Maria Ireuda Pinheiro Nogueira
CPF 634.206.782-15
RG 337856
Valmar Calixto da Cunha
CPF 666.892.442-53
RG 348323
Keyser Allam dos Santos Bastos
CPF 434.022.672-68
RG 236671
Suplentes
Maria de Nazaré Nogueira Maia
CPF 435.342.282-00
RG 350437
Eliete Costa de Azevedo
CPF 890.607.842-00
RG 439951
Antonio Francisco Nascimento Oliveira
CPF 890.440.292-15
RG 1022587-0
Tialisson Bezerra do Nascimento
CPF 703.206.252-06
RG 1317983-7

2 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE
Titulares
Francisco Souza Cruz
CPF 434.803.652-72
RG 0237736
Francisco Jadson de Souza Silva
CPF 461.657.462-68
RG 0251157
Suplentes
Ercivaldo Costa dos Santos
CPF 788.742.892-00
RG 458105
Alessandra Barbosa de Assis
CPF 465.388.442-00
RG 248524
3 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR
Titulares
Arlem José de Lima Alves
CPF 598.993.442-49
RG 0331216
Lucas Rosas e Silva
CPF 030.594.122-43
Suplentes
Régia Maria do Vale de Jesus Oliveira
CPF 594.802.622-15
RG 349350
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdélio José do Nascimento Furtado
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICípio DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
O MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, através da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que se encontra aberto Processo Seletivo, para provimento de cargos públicos temporários, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
1.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 – O Certame será regido pelas normas e procedimentos constantes do presente Edital e pelas demais aplicáveis à espécie, constantes do Estatuto do Servidor Público e da Lei de Admissão Temporária.
1.2 – Nos termos e para os fins do disposto na Constituição Federal serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis para provimento aos portadores de deficiência física.
1.3 – Os candidatos de que trata o item precedente deverão inscrever-se desde que não haja incompatibilidade das atribuições com a deficiência física de que é portador, cuja aptidão será apurada mediante perícia médica, se for o caso.
1.4 – Não havendo candidatos portadores de deficiência física inscritos nos termos da legislação de regência ou aprovados na perícia médica específica, os cargos a eles reservados serão providos pelos demais candidatos, com observância à ordem classificatória.
2.0 – DOS CARGOS:
2.1 – O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos, vagas e lotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Nº	Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Vencimento	Carga Horária
1	Pedreiro	2	2	4	1.200,00	40 horas
2	Ajudante de Pedreiro	4	2	6	937,00	40 horas
3	Roçador	3	1	4	1.200,00	40 horas
4	Ajudante de Roçador	3	1	4	937,00	40 horas
5	Vigia	6	3	9	937,00	40 horas
6	Operador de Máquinas Pesadas	2	1	3	1.500,00	40 horas
7	Eletricista	1	1	2	937,00	40 horas
8	AOSD (Agente Op. de Serviço Diversos)	2	1	3	937,00	40 horas
9	Mecânico	2	1	3	1.500,00	40 horas
10	Coletor de Lixo	5	1	6	937,00	40 horas
11	Gari	15	5	20	937,00	40 horas
	TOTAL GERAL	45	19	64		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Nº	Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Vencimento	Carga Horária
1	AOSD (Agente Op. de Serviço Diversos)	7	2	9	937,00	40 horas
2	Orientador Social Zonas Urbana e Rural	8	2	10	937,00	40 horas
3	Auxiliar Administrativo	3	1	4	937,00	40 horas
4	Psicólogo	1	0	1	3.000,00	40 horas
5	Motorista Rodoviário	2	1	3	1.200,00	40 horas
6	Assistente Social - CRAS	1	0	1	3.000,00	40 horas
	TOTAL GERAL	23	6	28		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº	Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Total	Vencimento	Carga Horária
1	Psicólogo	1	2	3	3.000,00	40 horas
2	Fisioterapeuta	1	2	3	3.000,00	40 horas
3	Farmacêutico-Bioquímico	1	2	3	5.000,00	40 horas
4	Assistente Social	1	2	3	3.000,00	40 horas
5	Educador Físico	1	2	3	1.500,00	20 horas
6	Enfermeiro	3	3	6	3.000,00	40 horas
7	Auxiliar de Dentista	4	4	8	937,00	40 horas
8	Dentista	3	3	6	4.500,00	40 horas
9	Analista de Laboratório	1	4	5	945,00	40 horas
10	Técnico em Enfermagem	2	8	10	945,00	40 horas
11	AOSD (Agente Op. de Serviço Diversos)	1	1	2	937,00	40 horas
12	Motorista Fluvial	1	4	5	937,00	40 horas
13	Motorista Rodoviário	1	0	1	1.200,00	40 horas
14	Agente de Vigilância Sanitária	2	2	4	1.014,00	40 horas
	TOTAL GERAL	23	39	62		

3.0 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:
3.1 – São requisitos básicos para investidura no cargo de que trata o presente edital:
Nacionalidade brasileira;
Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
Quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Quitação com as obrigações eleitorais;
Possuir nível de escolaridade e/ou formação compatível com o exigido para o exercício do cargo;
Idade mínima de dezoito anos;
Aptidão física e mental.
3.2 – Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos de escolaridade, para cada um dos cargos disponíveis:

CARGO	ESCOLARIDADE
Pedreiro	Nível Fundamental incompleto
Ajudante de Pedreiro	Nível Fundamental incompleto
Roçador	Nível Fundamental incompleto
Ajudante de Roçador	Nível Fundamental incompleto
Vigia	Nível Fundamental incompleto
Motorista Rodoviário Categoria “D”	Nível Fundamental incompleto
Motorista Fluvial	Nível Fundamental incompleto
Eletricista	Nível Fundamental incompleto
AOSD (Agente Op. de Serviço Diversos)	Nível Fundamental incompleto
Mecânico	Nível Fundamental incompleto
Coletor de Lixo	Nível Fundamental incompleto
Gari	Nível Fundamental incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	Nível Fundamental incompleto
Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental
Orientador Social Zonas Urbana e Rural	Nível Fundamental
Auxiliar de Dentista	Nível Médio
Técnico em Enfermagem	Nível Médio
Analista de Laboratório	Nível Médio
Agente de Vigilância Sanitária	Nível Médio

Fisioterapeuta	Nível Superior
Farmacêutico-Bioquímico	Nível Superior
Assistente Social	Nível Superior
Educador Físico	Nível Superior
Enfermeiro	Nível Superior
Psicólogo	Nível Superior
Dentista	Nível Superior

3.3 – Além dos requisitos de que tratam os itens 3.1 e 3.2, os candidatos deverão preencher, também, os seguintes requisitos específicos:

CARGO	REQUISITO ESPECÍFICO
Motorista Rodoviário	Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria "D"
Motorista Fluvial	Carteira de Habilitação de Amador – CHA
Operador de Máquinas Pesadas	Certificado de Curso Profissional em Operação de Máquinas
Auxiliar de Dentista	Inscrição do Conselho Regional de Odontologia
Técnico em Enfermagem	Inscrição do Conselho Regional de Enfermagem
Fisioterapeuta	Inscrição do Conselho Regional de Fisioterapia
Farmacêutico-Bioquímico	Inscrição do Conselho Regional de Farmácia
Enfermeiro	Inscrição do Conselho Regional de Enfermagem
Psicólogo	Inscrição do Conselho Regional de Psicologia
Dentista	Inscrição do Conselho Regional de Odontologia

3.4 – A presença dos requisitos acima estabelecidos será verificada por ocasião da admissão e os candidatos que não os observarem serão excluídos da lista de aprovados.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições realizar-se-ão no período de 26.04.2017 a 02.05.2017, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sede da Câmara Municipal.

4.2 – O formulário de inscrição estará disponível apenas no local de inscrição e poderá ser obtido mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição que será de R$ 30,00 (trinta reais), para os cargos de Nível Fundamental e Médio, e de R$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de Nível Superior, a ser recolhida junto ao Preposto da Empresa que realizará o certame, sediado no local, que emitirá o respectivo comprovante de quitação.

4.3 – A inscrição do candidato será específica para cada uma das unidades administrativas listadas no quadro de que trata item 2.0, não sendo permitida a opção por outra diversa daquela constante do formulário de inscrição.

4.4 – A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, desde que verificado o descumprimento de qualquer dos requisitos ora exigidos que, por mero acaso, não tenham sido constatados no ato de sua admissão.

4.5 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.6 – Não serão aceitas inscrições via postal, fax e/ou via correio eletrônico.

4.7 – O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo expressamente no ato de inscrição, no formulário próprio, disponível no local, indicando claramente quais os recursos especiais de que necessita (materiais, equipamentos etc.).

4.8 – Em hipótese alguma o atendimento especial poderá consistir em transporte aos locais das provas, cuja responsabilidade incumbe exclusivamente ao candidato.

4.9 – A candidata que necessitar de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.10 – As solicitações de atendimentos especiais obedecerão a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11 – A não-solicitação de atendimentos especiais no ato de inscrição implicará na sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.12 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.13 – Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

4.14 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

4.15 – O deferimento da inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.0 – DAS PROVAS:

5.1 – O certame constará de provas objetivas e/ou orais, abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo I, todas de caráter classificatório e eliminatório, na forma do disposto no quadro abaixo:

CARGOS: Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Roçador, Ajudante de Roçador, Vigia, Motorista Rodoviário Categoria "D", Motorista Fluvial, Eletricista, AOSD (Agente Op. de Serviço Diversos), Mecânico, Coletor de Lixo, Gari, Operador de Máquinas Pesadas:

QUADRO DE PROVAS		
TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO
Escrita	Conhecimentos Gerais	01

CARGOS: Auxiliar Administrativo, Orientador Social, Auxiliar de Dentista, Técnico em Enfermagem, Analista de Laboratório, Agente de Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Farmacêutico-Bioquímico, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Psicólogo e Dentista

QUADRO DE PROVAS		
TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO
Objetiva	Língua Portuguesa	01
Objetiva	Conhecimentos Gerais	01
Objetiva	Conhecimentos Específicos	01

5.2 – As provas serão aplicadas na sede do Município, no dia 14 de MAIO de 2017, em local a ser divulgado pela Comissão.

5.3 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4 – Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de aplicação de provas, devendo, o candidato, observar rigorosamente os comunicados expedidos, que serão disponibilizados na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.

5.5 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documentos de identificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.6 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.7 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.8 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.9 – Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou apresentá-lo na forma definida no subitem 5.8 deste edital, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.10 – Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.11 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.12 – Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.13 – Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos tais como bip's, telefone celular, walkman, receptor, gravador, pagers etc.).

5.14 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma delas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha

de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, inclusive com falta de decoro para com os fiscais e/ou demais Autoridades responsáveis pelo certame, bem como os demais candidatos, sem prejuízo de outras medidas de caráter administrativo, cível e criminal.5.15 – Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, garantindo-se-lhe, desde já, a mais ampla defesa.
5.16 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
5.17 – No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
DAS PROVAS:
5.18 – As questões das provas objetivas terão seus critérios determinados no caderno de provas.
5.19 – O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.20 – Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido.
5.21 – O candidato que necessitar de prova especial (braile ou ampliada), deverá requerê-las durante o período de inscrição. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.
5.22 – No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Provas e a Folha Definitiva de Respostas.
5.23 – O Caderno de Questões será entregue ao candidato ao término da prova, desde que transcorridos ¾ (três quartos) do tempo total designado para realização da prova.
5.24 – Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto, sendo este correspondente ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
5.25 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver score igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) dos pontos.
5.26 – O candidato não habilitado será excluído do certame.
6.0 – DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1 – A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova respectiva, respeitados os critérios para cada cargo, em cada uma das lotações disponíveis.
6.2 – Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, para cada uma das unidades administrativas de que trata o item 2.0, em duas listas, uma geral e outra específica, esta pertinente aos portadores de deficiência física.
6.3 – A Lista Especial dos aprovados (portadores de deficiência física - item anterior) será publicada em ordem alfabética, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para perícia médica no local indicado no ato da publicação.
6.4 – A perícia médica será realizada pela Secretaria de Saúde, por comissão especialmente designada pelo Secretário da Pasta, bem como por um especialista na área de deficiência de cada candidato, para fins de verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o laudo ser proferido no prazo de 02 (dois) dias contados do respectivo exame.
6.5 – Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 02 (dois) dias, outra junta médica, para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
6.6 – A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, contados da ciência do laudo referido no item anterior deste Capítulo, sob pena de convalidação do laudo anterior, o qual terá validade para todos os efeitos legais.
6.7 – A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 02 (dois) dias, contados da realização do exame.
6.8 – Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
6.9 – Em caso de igualdade na Classificação Definitiva, o desempate se dará pela obtenção do maior número de pontos na prova específica. Persistindo o empate, a classificação far-se-á por sorteio, com a presença dos interessados ou representantes legais.
7.0 – DOS RECURSOS:
7.1 – Será admitido recurso quanto ao gabarito, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação dos mesmos.
7.2 – Admitir-se-á um único recurso por candidato.
7.3 – Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído na Sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Novembro, no 113, Centro. Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), constando nome e número da inscrição do candidato recorrente, conforme modelo constante do Anexo II, do presente Edital.
7.4 – Para cada item deverá constar o número da questão e a argumentação de sua impertinência, que deverá ser lógica e consistente.
7.5 – Os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio.
7.6 – Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
7.7 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas não serão considerados nos pontos máximos do score bruto, sendo certo que o percentual de acerto a que se refere o item 5.25 será apurado sobre as questões que forem consideradas válidas.
8.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis, se for o caso, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 02 (dois) anos, observados os princípios de oportunidade e conveniência da Administração.
8.2 – A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Município de MARECHAL THAUMATURGO reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, durante o período de validade do Processo Seletivo.
8.3 – É terminantemente proibida a nomeação de candidato aprovado em unidade administrativa diversa daquela para qual concorrera, salvo não havendo candidato aprovado, ou remanescente após as nomeações da respectiva unidade, sendo certo que, em tais hipóteses, serão nomeados candidatos aprovados das unidades administrativas adjacentes, segundo critérios definidos pela Secretaria Municipal interessada.
8.4 – Os candidatos aprovados, uma vez nomeados, estarão sujeitos às normas ínsitas do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de MARECHAL THAUMATURGO, bem como da Lei que Trata da Admissão Temporária e perceberão vencimento atinente ao estágio inicial previsto para cada cargo, segundo dispõe a Lei que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.
8.5 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
8.6 – O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
8.7 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.
8.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que decidirá, sempre, em colegiado, pela maioria simples dos votos dos membros, votando o Presidente somente em caso de empate.
Marechal Thaumaturgo, 18 de abril de 2017.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA SEMAST Nº 004/2017
DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, AVALIAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2017.
A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Plácido de Castro – Acre, no uso de suas atribuições legais, amparada em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 54, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro-Acre e na Lei Municipal nº. 593/2017, e
Considerando a Portaria SEMAST nº 002/2017, que nomeia a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam destituídos os Senhores NEIUTON DE SOUZA NERY e WILKERSON MORAES DO NASCIMENTO da Comissão encarregada de promover, supervisionar, avaliar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, conforme Edital SEMAST/Nº 01/2017, destinado à seleção de candidatos para o provimento de Contratação por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Parágrafo Único: A referida destituição se deu a pedido por motivos de

impedimentos, conforme o Artigo 4º da referida Portaria de nomeação que diz: "Os membros da Comissão do Processo Seletivo estão impedidos de concorrer aos cargos previstos neste processo seletivo, como também parentes de 1º e 2º graus."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"
Plácido de Castro - Acre, em 20 de Abril de 2017.

JAMESLENE VIEIRA DE ARAUJO BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Decreto nº 003/2017

PORTARIA SEMAST Nº 005/2017
RETIFICA A NOMEÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, AVALIAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2017.
A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Plácido de Castro – Acre, no uso de suas atribuições legais, amparada em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 54, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Plácido de Castro-Acre e na Lei Municipal nº. 593/2017, e
Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
Considerando o cumprimento da Norma Operacional Básica – NOB/RH do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovada pela Resolução nº 269, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 13 de dezembro de 2006;
Considerando a garantia da execução dos programas e serviços em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,
Considerando as solicitações de destituição, a pedido, de membros da referida Comissão, confirmadas através da Portaria SEMAST nº 003 e 004/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a nomeação da Comissão encarregada de promover, supervisionar, avaliar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, conforme Edital SEMAST/Nº 01/2017, destinado à seleção de candidatos para o provimento de Contratação por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
• Annielly Moraes de Souza;
• Devanilson da Silva Costa; e
• Ana Caroline Souza do Nascimento.
Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do referido Processo Seletivo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do mesmo.
Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo estão impedidos de concorrer aos cargos previstos neste processo seletivo como também parentes de 1º e 2º graus.
Art. 5º - Havendo necessidade a SEMAST poderá designar outros servidores para auxiliar a Comissão, desde que não esteja participando do presente processo seletivo.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 002/2017, e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"
Plácido de Castro - Acre, em 20 de Abril de 2017.

JAMESLENE VIEIRA DE ARAUJO BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Decreto nº 003/2017

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017
Objeto O Contrato tem por objetivo a Locação de imóvel para instalação do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e a pessoa física REGINA DE ANDRADE DIAS inscrita sob RG n° 4.352.445 SSP/BA e CPF n° 438.746.225-68, doravante denominada simplesmente LOCADOR.
Funcional Programática: 02.08.243.0060.2043
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00.0121
Recurso Próprio/Convênio
Valor mensal R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Valor global R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 03 de abril de 2017

GEDEON SOUSA BARROS
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017
Objeto O Contrato tem por objetivo a Locação de imóvel para instalação do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e a pessoa física REGINA DE ANDRADE DIAS inscrita sob RG n° 4.352.445 SSP/BA e CPF n° 438.746.225-68, doravante denominada simplesmente LOCADOR.
Funcional Programática: 02.08.243.0060.2043
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00.0121
Recurso Próprio/Convênio
Valor mensal R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Valor global R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 03 de abril de 2017

GEDEON SOUSA BARROS
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
O Prefeito Municipal de Plácido de Castro - Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, justificativos e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 004/2017, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no município de Plácido de Castro, no período de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato. No valor mensal de 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo o valor total de 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Plácido de Castro - Acre, 03 de abril de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
O Prefeito Municipal de Plácido de Castro - Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, Justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 005/2017, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, no município de Plácido de Castro, no período de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato. No valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Plácido de Castro - Acre, 03 de abril de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 011/2017
Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para o preparo e fornecimento de Refeições Prontas SOB DEMANDA (Marmitex, Prato Feito e Self Service) destinado a atender as necessidades de alimentação de convidados oficiais, autoridades e palestrantes em eventos de capacitação, treinamentos e que residem em outro Município ou Estado da Federação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 05 de Maio de 2017, às 08h00min (Horário local).
Local: Prefeitura de Plácido de Castro/AC, Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro.
Retirada do Edital: O presente edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, de Segunda a Sexta das 07h00min às 13h00min.
Plácido de Castro –AC, 24 de Abril de 2017.

Rodrigo David de Oliveira
Pregoeiro

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º: 019/2016
OBJETO DO CONTRATO: Construção de Unidade Básica de Saúde
PARTES: Município de Porto Acre e a Empresa REFICOM LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do Contrato pelo prazo de 18/12/2016 à 15/08/2017.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PORTO ACRE – AC, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINAM: Antônio Carlos Ferreira Portela, pelo Município de Porto Acre, e Laurismar Felizardo da Silva Júnior pela Empresa Reficom LTDA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º: 020/2016
OBJETO DO CONTRATO: Construção de Unidade Básica de Saúde
PARTES: Município de Porto Acre e a Empresa REFICOM LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do Contrato pelo prazo de 18/12/2016 à 15/08/2017.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PORTO ACRE – AC, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINAM: Antônio Carlos Ferreira Portela, pelo Município de Porto Acre, e Laurismar Felizardo da Silva Júnior pela Empresa Reficom LTDA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º: 155/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015 - SICMAT
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Convenção
PARTES: Município de Porto Acre e a Empresa REFICOM LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do Contrato pelo prazo de 01/01/2017 à 31/08/2017
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Porto Acre – AC, 12 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Antônio Carlos Ferreira Portela, pelo Município de Porto Acre, e Laurismar Felizardo da Silva Júnior pela Empresa Reficom LTDA.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ACUMULATIVO E SEM ONUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica NOMEADO(A), o(a) senhor(a) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PEDROSA CPF: 434.487.472-20, a cargo acumulativo e sem ônusde DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER, até ulterior deliberação.
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, 18 DE ABRIL DE 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) ANGELA PEREIRA OLMOS, inscrito no CPF nº 530.438.632-91, na função de Secretaria Municipal de Saúde, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Porto Walter/ Cruzeiro do Sul/ Porto Walter, no período do dia 24 a 26 de abril de 2017. Para participar da Reunião Ordinária da CIR, a realiza-se no dia 25 de abril de 2017, (terça feira) a partir das 08h00min, no período da manhã e da tarde, no auditório do Posto de Saúde do Agricultor.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 871,50 (oitocentos e setenta e um reais cinquenta centavos).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) MARIA LUCIANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 890.688.072-34, na função Digitadora, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Porto Walter/ Cruzeiro do Sul/ Porto Walter, no período do dia 24 a 26 de abril de 2017. Para participar da Reunião Ordinária da CIR, a realiza-se no dia 25 de abril de 2017, (terça feira) a partir das 08h00min, no período da manhã e da tarde, no auditório do Posto de Saúde do Agricultor.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais cinquenta centavos).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (três) Diárias ao servidor (a) ALEX DE MELO GASPAR, inscrito no CPF nº 005.303.562-36, no cargo/função de Enfermeiro, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Porto Walter/ Cruzeiro do Sul/ Porto Walter, no período do dia 24 a 26 de abril de 2017. Para participar da Reunião Ordinária da CIR, a realiza-se no dia 25 de abril de 2017, (terça feira) a partir das 08h00min, no período da manhã e da tarde, no auditório do Posto de Saúde do Agricultor.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais cinquenta centavos).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, por meio da Comissão Municipal Permanente de Licitação, convoca os licitantes habilitados para a 2ª etapa do processo licitatório, referente à Proposta de Preço na Modalidade Concorrência nº 01/2017 – Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da praça Vicente Lopes no município de Porto Walter - Acre, para sessão de abertura das propostas a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 09h00m, na Sala de Reuniões de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro. As empresas inabilitadas na 1ª etapa do certame poderão retirar os envelopes referente às Proposta de Preços, devidamente lacrados, no local e endereço citados acima. Maiores informações podem ser obtidas Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro ou no telefone nº (68) 3325-8027.
Porto Walter – Acre, 20 de abril de 2017

FLÁVIO GONÇALVES BORGES
Presidente da CPML

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO- CARONANº 001/2017
Espécie: Contrato n° 0115/2017.
Contratada:AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP E EXP LTDAinscrita no CNPJ Nº 14.411.631/0001-08.
Objeto: Fornecimento de gasolina comum e diesel S-10 para atender demanda dos veículos a disposição desta administração no município de Cruzeiro do Sul - Acre.Objeto da Carona Nº 001/2017, com o valor globalR$ 54.104,76 (cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho CONTRATANTE eAbrahão Candido da Silva, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 20 de abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO–TOMADA DE PREÇOSNº 002/2017
Espécie: Contrato n° 0107/2017.
Contratada:MARCOS THIAGO SARAH DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 873.223.152-00.
Objeto: Contratação de profissional, com formação acadêmica em Ciências Contábeis, especializado em consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira.Objeto daTP Nº 002/2017, com o valormensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho,CONTRATANTE e Marcos Thiago Sarah de Oliveira, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 03 de Abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO–TOMADA DE PREÇOSNº 002/2017
Espécie: Contrato n° 0114//2017.
Contratada:LEONÍSIO BARRETO DO NASCIMENTO inscrito no CPF nº 497.278.853-49.
Objeto: Contratação de profissional técnico em contabilidade no âmbito no âmbito da execução orçamentária e financeira da Prefeitura de Porto Walter/AC.Objeto daTP Nº 002/2017, com o valormensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho,CONTRATANTE eLeonísio Barreto do Nascimento, CONTRATADO.
Porto Walter - Acre, 03 de Abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017
Espécie: Contrato n° 0110/2017.
Contratada:CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82.
Objeto: Aquisição de peças de reposição para motores estacionários a diesel e a gasolina.Objeto doPP Nº 009/2017, com o valor globalR$ 353.758,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho CONTRATANTE eGetúlio Ferreira do Vale Filho, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 20 de abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017
Espécie: Contrato n° 0112/2017.
Contratada:CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82.
Objeto: Aquisição de material e equipamentos permanentes.Objeto doPP Nº 011/2017, com o valor globalR$ 663.170,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a par-

tir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho CONTRATANTE eGetúlio Ferreira do Vale Filho, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 20 de abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017
Espécie: Contrato n° 0113/2017.
Contratada:ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90.
Objeto: Aquisição de material e equipamentos permanentes.Objeto doPP Nº 011/2017, com o valor globalR$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017.Assinam: José EstephanBarbary Filho CONTRATANTE eErivaldo Coelho dos Santos, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 20 de abril de 2017.

José EstephanBarbary Filho
Prefeito

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 09/2017 – SRP
Objeto: Aquisição de peças de reposição para motores estacionários a diesel e a gasolina. Espécie: Ata SRP nº 038/2017 - Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R$ 353.758,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata (“extrato”) no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Getúlio Ferreira do Vale Filho pela empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA.
Porto Walter-Acre, 20 de abril de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

PEÇAS DE MOTORES ESTACIONÁRIOS E LÂMINAS DE ROÇADEIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
MOTORES A GASOLINA							
1	BIELA 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	100,00	2.600,00
2	BIELA 13 HP	UND	HONDA	20	26	115,00	2.990,00
3	CABEÇOTE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	345,00	8.970,00
4	CABEÇOTE 13 HP	UND	HONDA	20	26	395,00	10.270,00
5	CABO PARA PARTIDA	UND	HONDA	20	26	17,00	442,00
6	CARBURADOR 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	248,00	6.448,00
7	CARBURADOR 13 HP	UND	HONDA	20	26	365,00	9.490,00
8	ELEMENTO FILTRO DE AR 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	29,00	754,00
9	ELEMENTO FILTRO DE AR 13 HP	UND	HONDA	20	26	39,00	1.014,00
10	ESCAPAMENTO 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	99,00	2.574,00
11	ESCAPAMENTO 13 HP	UND	HONDA	20	26	99,00	2.574,00
12	FILTRO DE AR COMPL. 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	112,00	2.912,00
13	FILTRO DE AR COMPL. 13 HP	UND	HONDA	20	26	140,00	3.640,00
14	FILTRO DO TANQUE	UND	HONDA	20	26	24,00	624,00
15	JG JUNTA CABEÇOTE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	30,00	780,00
16	JG JUNTA CABEÇOTE 13 HP	UND	HONDA	20	26	89,00	2.314,00
17	JOGO DE ANÉIS 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	44,00	1.144,00
18	JOGO DE ANÉIS 13 HP	UND	HONDA	20	26	59,00	1.534,00
19	JOGO DE JUNTA 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	54,00	1.404,00
20	JOGO DE JUNTA 13 HP	UND	HONDA	20	26	59,00	1.534,00
21	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	20,00	520,00
22	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA 13 HP	UND	HONDA	20	26	29,00	754,00
23	JUNTA DO CABEÇOTE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	27,00	702,00
24	JUNTA DO CABEÇOTE 13 HP	UND	HONDA	20	26	59,00	1.534,00
25	KIT PISTÃO 5 HP	UND	HONDA	20	26	134,00	3.484,00
26	MANIVELA 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	416,00	10.816,00
27	MANIVELA 13 HP	UND	HONDA	20	26	515,00	13.390,00
28	MEDIDOR DO ÓLEO 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	8,00	208,00
29	MEDIDOR ÓLEO 13 HP	UND	HONDA	20	26	7,00	182,00
30	PARTIDA RETRÁTIL 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	350,00	9.100,00
31	PARTIDA RETRÁTIL 13 HP	UND	HONDA	20	26	250,00	6.500,00
32	PISTÃO 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	79,00	2.054,00
33	PISTON 13 HP	UND	HONDA	20	26	89,00	2.314,00
34	ROLAMENTOS 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	29,00	754,00
35	ROLAMENTOS 13 HP	UND	HONDA	20	26	29,00	754,00
36	TAMPA DO CABEÇOTE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	50,00	1.300,00
37	TAMPA DO CABEÇOTE 13 HP	UND	HONDA	20	26	102,00	2.652,00
38	TAMPA DO ÓLEO	UND	HONDA	20	26	7,00	182,00
39	TAMPA DO TANQUE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	30,00	780,00

40	TAMPA DO TANQUE 13 HP	UND	HONDA	20	26	30,00	780,00
41	TANQUE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	155,00	4.030,00
42	TANQUE DE COMBUSTÍVEL 13 HP	UND	HONDA	20	26	214,00	5.564,00
43	VÁLVULA DE ADMISSÃO 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	59,00	1.534,00
44	VÁLVULA DE ADMISSÃO 13 HP	UND	HONDA	20	26	64,00	1.664,00
45	VÁLVULA DE ESCAPE 5/6 HP	UND	HONDA	20	26	43,00	1.118,00
46	VÁLVULA DE ESCAPE 13 HP	UND	HONDA	20	26	64,00	1.664,00
VALOR TOTAL PEÇAS MOTORES A GASOLINA R$							138.346,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
MOTORES A DIESEL							
47	BIELA 5 HP	UND	YANMAR	10	14	214,00	2.996,00
48	BIELA 18 HP	UND	YANMAR	10	14	234,00	3.276,00
49	BOMBA DE OLEO	UND	YANMAR	10	14	79,00	1.106,00
50	BUCHA DO AUTOMATICO 5 HP	UND	YANMAR	10	14	29,00	406,00
51	CABEÇOTE 7 HP	UND	YANMAR	10	14	730,00	10.220,00
52	CABEÇOTE 8 HP	UND	YANMAR	10	14	659,00	9.226,00
53	CABEÇOTE 9 HP	UND	YANMAR	10	14	790,00	11.060,00
54	CABEÇOTE 11 HP	UND	YANMAR	10	14	790,00	11.060,00
55	CILINDRO CONJUNTO 7 HP	UND	YANMAR	10	14	179,00	2.506,00
56	CILINDRO CONJUNTO 9 HP	UND	YANMAR	10	14	179,00	2.506,00
57	CILINDRO CONJUNTO 11 HP	UND	YANMAR	10	14	199,00	2.786,00
58	COPO DO DIESEL 8 HP	UND	YANMAR	10	14	24,00	336,00
59	DESCARGA 8 HP	UND	YANMAR	10	14	159,00	2.226,00
60	ELEMENTO DA BOMBA 8 HP	UND	YANMAR	10	14	270,00	3.780,00
61	FILTRO AR 11 HP	UND	YANMAR	10	14	380,00	5.320,00
62	FILTRO DE AR CJ 7 HP	UND	YANMAR	10	14	290,00	4.060,00
63	FILTRO DE AR CJ 9 HP	UND	YANMAR	10	14	349,00	4.886,00
64	FILTRO DE AR COMPLETO 8 HP	UND	YANMAR	10	14	199,00	2.786,00
65	FILTRO DO DIESEL 8 HP	UND	YANMAR	10	14	183,00	2.562,00
66	JOGO DE ANEIS 7 HP	UND	YANMAR	10	14	64,00	896,00
67	JOGO DE ANEIS COM MOLA 9 HP	UND	YANMAR	10	14	94,00	1.316,00
68	JOGO DE ANEIS COM MOLA 11 HP	UND	YANMAR	10	14	97,00	1.358,00
69	JOGO DE JUNTA 5 HP	UND	YANMAR	10	14	168,00	2.352,00
70	JOGO DE JUNTAS 7 HP	UND	YANMAR	10	14	149,00	2.086,00
71	JOGO DE JUNTAS 9 HP	UND	YANMAR	10	14	175,00	2.450,00
72	JOGO DE JUNTAS 11 HP	UND	YANMAR	10	14	247,00	3.458,00
73	MANIVELA CONJ. 5 HP	UND	YANMAR	10	14	790,00	11.060,00
74	MANIVELA CONJ. 11 HP	UND	YANMAR	10	14	790,00	11.060,00
75	ROLAMENTO INTERNO 5 HP	UND	YANMAR	10	14	285,00	3.990,00
76	ROLAMENTO NJ 211WC3 7 HP	UND	YANMAR	10	14	298,00	4.172,00
77	ROLAMENTO NJ 9 HP	UND	YANMAR	10	14	385,00	5.390,00
78	ROLAMENTOS DO VIRABREQUIM 8 HP	UND	YANMAR	10	14	278,00	3.892,00
79	ROTOR DA BOMBA DE OLEO 8 HP	UND	YANMAR	10	14	77,00	1.078,00
80	TAMPA DO TANQUE 8 HP	UND	YANMAR	10	14	39,00	546,00
81	TANQUE COMBUSTIVEL 7 HP	UND	YANMAR	10	14	585,00	8.190,00
82	TANQUE COMBUSTIVEL 9 HP	UND	YANMAR	10	14	630,00	8.820,00
83	TANQUE COMBUSTIVEL 11 HP	UND	YANMAR	10	14	616,00	8.624,00
84	TUBO DE PRESSÃO 8 HP	UND	YANMAR	10	14	29,00	406,00
85	VALVULA ESCAPE 7 HP	UND	YANMAR	10	14	42,00	588,00
86	VALVULA ESCAPE 9 HP	UND	YANMAR	10	14	42,00	588,00
87	VALVULA ESCAPE 11 HP	UND	YANMAR	10	14	42,00	588,00
VALOR TOTAL PEÇAS MOTORES A DIESEL R$							166.012,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
LÂMINAS E PALHETAS							
89	LÂMINA PARA ROÇADEIRA FURO FINO	UND	UNIVERSAL	2.000	2.600	19,00	49.400,00
VALOR TOTAL LÂMINAS E PALHETAS R$							49.400,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R$							353.758,00

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 09/2017 – SRP
Objeto: Aquisição de peças de reposição para motores estacionários a diesel e a gasolina. Espécie: Ata SRP nº 039/2017 - Contratada: F. C. C. PEDROSA -EPP inscrita no CNPJ Nº 84.320.365/0005-17, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R$ 157.430,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata (“extrato”) no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela empresa F. C. C. PEDROSA –EPP.
Porto Walter-Acre, 20 de abril de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

PEÇAS DE MOTORES ESTACIONÁRIOS E LÂMINAS DE ROÇADEIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
LÂMINAS E PALHETAS							
88	LÂMINA PARA ROÇADEIRA FURO GROSSO	UND	POWER MAX	2.000	2.600	18,50	48.100,00

90	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR HONDA 5 HP	UND	HONDA	1.000	1.300	10,50	13.650,00
91	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR HONDA 6 HP	UND	HONDA	1.000	1.300	10,50	13.650,00
92	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR HONDA 13 HP	UND	HONDA	1.000	1.300	17,50	22.750,00
93	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 5 HP	UND	YANMAR	300	390	20,00	7.800,00
94	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 7 HP	UND	YANMAR	300	390	20,00	7.800,00
95	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 8 HP	UND	YANMAR	300	390	20,00	7.800,00
96	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 9 HP	UND	YANMAR	300	390	22,00	8.580,00
97	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 11 HP	UND	YANMAR	300	390	22,00	8.580,00
98	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 12 HP	UND	YANMAR	300	390	24,00	9.360,00
99	PALHETA DE ALUMÍNIO PARA MOTOR YAMMAR 18 HP	UND	YANMAR	300	390	24,00	9.360,00
VALOR TOTAL LÂMINAS E PALHETAS R$							157.430,00

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 11/2017 – SRP
Objeto: Aquisição de material e equipamento permanentes. Espécie: Ata SRP nº 040/2017 - Contratada: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.213.789/0001-82, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R$ 663.170,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Getúlio Ferreira do Vale Filho pela empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA.
Porto Walter-Acre, 20 de abril de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
2	Barco com 08 (oito) metros de comprimento construído com alumínio naval 5052 de 2 mm de espessura no fundo, laterais, espelho de popa e convés. Fundo com vincos de reforço e 3 longarinas (BA-130) no comprimento do fundo. Todos os bancos são soldados nas laterais e nas longarinas do fundo.	UNID	5	7	ELAV	6.900,00	48.300,00
3	Bomba submersa monofásica 110v, potência mínima de 430w, elevação máxima 65mca , diâmetro de saída 3/4 de polegada , vazão máxima 1.600 litros por hora , altura de submersão 20 metros , cabo elétrico 12 metros , 5,6kg	UNID	4	6	VIBRAGUA 950	275,00	1.650,00
6	Gerador a diesel potência mínima de 6,5 KWA acoplado com motor a diesel potência mínima 10cv, partida manual, monofásico, tensão de saída 110v/220v, capacidade do tanque 12,5lt	UNID	2	4	BRANCO BD6500	5.700,00	22.800,00
7	Gerador a diesel potência mínima de 2,2 KWA acoplado com motor a diesel com potência mínima de 5.0cv, partida manual, potência máxima 2,2Kva, monofásico, tensão de saída 110v/220v, capacidade do tanque 12,5lt	UNID	5	7	BRANCO BD2500	3.300,00	23.100,00
8	Gerador a gasolina potência mínima de 2,2 KWA, motor a gasolina com potência mínima de 6,5 cv, partida manual ou elétrica, potência máxima 2,2 KVA, monofásico, tensão de saída 110v/220v, capacidade do tanque 12,5lt	UNID	8	10	BRANCO B4T 2500	1.850,00	18.500,00
9	Motor 4 Tempos a gasolina, 389 cc, Rotação 3.600 rpm, Potência Mínima 13 CV/HP, Capacidade do Tanque 6,5 litros, Partida manual, Peso Seco 31 kg, com rabeta e timão	UNID	15	20	HONDA GX 390	2.990,00	59.800,00
10	Motor 4 Tempos a gasolina, mínimo 163 cc, Rotação lenta 3.600 rpm, Potência Mínima 5,5 CV/HP, Capacidade do Tanque 3,6 litros, Partida manual, com rabeta e timão.	UNID	10	13	HONDA GX 160	1.290,00	16.770,00
11	Motor 4 Tempos a gasolina, mínimo 196 cc, Rotação lenta 3.600 rpm, Potência Mínima 6,5 CV/HP, Capacidade do Tanque 3,6 litros, Partida manual, com rabeta e timão.	UNID	10	13	HONDA GX 200	1.490,00	19.370,00

12	Motor 4 Tempos a gasolina, mínimo 688 cc, Rotação 3.600 rpm, Potência Mínima 22,4 CV, Partida manual, Tanque para combustível capacidade 28Lt, Bateria, com rabeta e timão.	UNID	2	3	VANGUARD 23HP	7.900,00	23.700,00
13	Motor a diesel, refrigerado a água, Rotação lenta 2.400 rpm, Potência Mínima 7,8 CV, Capacidade do Tanque 9 litros, Partida manual, com rabeta e timão.	UNID	4	7	YANMMAR NSB95	11.500,00	80.500,00
14	Motor a diesel, refrigerado a água, Rotação lenta 2.400 rpm, Potência Mínima 8,8 CV, Capacidade do Tanque 9,5 litros, Partida manual, com rabeta e timão.	UNID	5	7	YANMMAR NSB 12	12.500,00	87.500,00
15	Motorbomba a diesel, partida manual, Potência mínima 5,0 Hp. Bomba com sucção de 2" polegadas, capacidade do tanque de 2,5Lt	UNID	5	7	BRANCO	2.500,00	17.500,00
16	Motosserra a gasolina 2T.Rotação lenta (RPM) 2800. Cilindrada mínima 59,0 (cm3). Potência mínima de 3.4/4.6 (kW/CV). Tanque de combustível 0,9 Lts.	UNID	5	7	HUSQVARNA 288	2.500,00	17.500,00
17	Roçadeira a gasolina 2T com lâmina. Cilindrada mínima 29,8 (cm3). Potência mínima 1.4KV. Rotação lenta (RPM) 2800 Peso mínimo de 7,4Kg	UNID	8	10	STILL FS 160	1.800,00	18.000,00
18	Roçadeira a gasolina 2T com lâmina. Cilindrada mínima 42,7 (cm3). Potência mínima 1.3KV. Peso mínimo de 8,2Kg	UNID	10	13	KAWASHIMA KW43L	900,00	11.700,00
19	Engenho de cana com produção de 200 litros hora, carnagem inox removível, bicas de entrada e saida do caldo, cabeçote com 03 rolos inox de 12585,5mm	UNID	5	7	MESEL	3.390,00	23.730,00
20	Kit de correia e castanha	UNID	10	13	VONDER	260,00	3.380,00
21	Motor a diesel de partida manual modelo retrátil, monocilíndrico, refrigerado a ar, horizontal, a diesel, potência mínima de 5,0hp/3600 rpm	UNID	10	13	BRANCO	1.900,00	24.700,00
22	Tacho de ferro 108 litros	UNID	4	6	JAMAR	590,00	3.540,00
23	Tacho de ferro 80 litros	UNID	4	6	JAMAR	490,00	2.940,00
24	Tacho de ferro 50 litros	UNID	4	6	JAMAR	330,00	1.980,00
25	Rabeta com timão e eixo para motor a gasolina de 13hp	UNID	8	10	CZS	450,00	4.500,00
26	Rabeta com timão e eixo para motor a gasolina de 05hp	UNID	8	10	CZS	270,00	2.700,00
27	Rabeta com timão e eixo para motor a gasolina de 06hp	UNID	8	10	CZS	270,00	2.700,00
28	Rabeta com timão e eixo para motor a diesel de 05hp	UNID	5	7	CZS	1.350,00	9.450,00
29	Rabeta com timão e eixo para motor a diesel de 07hp	UNID	5	7	CZS	1.350,00	9.450,00
30	Rabeta com timão e eixo para motor a diesel de 09hp	UNID	5	7	CZS	1.350,00	9.450,00
31	Rabeta com timão e eixo para motor a diesel de 11hp	UNID	5	7	CZS	1.690,00	11.830,00
32	Rabeta com timão e eixo para motor a diesel de 18hp	UNID	5	7	CZS	1.690,00	11.830,00
33	Gerador compound potência: 4.0 kva, bifásico, tensão de saída 110v/220v, 60HZ	UNID	5	7	NOVA TRATORES	2.500,00	17.500,00
34	Gerador compound potência: 5.0 kva, bifásico, tensão de saída 110v/220v, 60HZ	UNID	5	7	NOVA TRATORES	2.500,00	17.500,00
35	Gerador compound potência: 6.0 kva, bifásico, tensão de saída 110v/220v, 60HZ	UNID	5	7	NOVA TRATORES	2.700,00	18.900,00
36	Gerador compound potência: 7.5 kva, bifásico, tensão de saída 110v/220v, 60HZ	UNID	5	7	NOVA TRATORES	2.750,00	19.250,00
37	Escada de abrir em alumínio com 05 (cinco) degraus, Abertura em "A", Material da escada e dos degraus, inclusive do patamar superior 100% alumínio, Capacidade de, no mínimo, 100 Kg, Degraus e patamar antiderrapantes em alumínio, Com dupla trava de segurança, Patamar largo com travamento automático, Alça de apoio para as mãos na parte superior, Pés antiderrapantes..	UNID	3	5	BOTAFOGO	230,00	1.150,00
VALOR TOTAL R$							663.170,00

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 11/2017 – SRP
Objeto: Aquisição de material e equipamento permanentes. Espécie: Ata SRP nº 040/2017 - Contratada: ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.311.993/0001-90, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R$ 104.790,00 (cento e quatro mil,

setecentos e noventa reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Erivaldo Coelho dos Santos pela empresa ERIVALDO C. DOS SANTOS – ME.
Porto Walter-Acre, 20 de abril de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
1	Barco com 06 (seis) metros de comprimento construído com alumínio naval 5052 de 2 mm de espessura no fundo, laterais, espelho de popa e convés. Fundo com vincos de reforço e 3 longarinas (BA-130) no comprimento do fundo. Todos os bancos são soldados nas laterais e nas longarinas do fundo.	UNID	5	7	NAUTICA JURUÁ	5.990,00	41.930,00
4	Canoa em madeira medindo 10 mt de comprimento por no mínimo 0,90 de largura calafetada com araldite e pintada	UNID	5	7	NAUTICA JURUÁ	3.990,00	27.930,00
5	Canoa em madeira medindo 11 mt de comprimento por no mínimo 1 mt de largura calafetada com araldite e pintada	UNID	5	7	NAUTICA JURUÁ	4.990,00	34.930,00
VALOR TOTAL R$							104.790,00

RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.229 DE 07 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre a criação do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco - ITEC, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica criado o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco - ITEC, com personalidade jurídica de direito público interno, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, tendo por finalidade:
I - Promover a pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
II - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Direta e Indireta do Município;
III - Elaborar projetos e prestar assessoria e consultoria aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município na área de tecnologia da informação e seus assemelhados;
IV - Adquirir bens, contratar serviços de informática e de tecnologia de informação e desenvolvimento de "software";
V - Celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos com instituições de ensino, pesquisa ou extensão, públicas ou privadas, visando o fomento e o aprimoramento do uso da tecnologia de informação em prol da administração pública;
VI - Criar e implantar uma política de fortalecimento ao empreendedorismo jovem e incentivar a criação de cooperativas solidárias de empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Economia Criativa Digital;
VII - Orientar tecnicamente a implantação de projetos dos órgãos da Administração Pública Municipal, que visem ao atendimento de necessidades corporativas que compreendam a utilização de informática e tecnologia da informação, inclusive no que se refere aos sistemas de informações geográficas e de geoprocessamento, serviços eletrônicos governamentais, tratamento de imagens e assemelhados;
VIII - Administrar as bases de dados corporativas, resultantes da integração dos bancos de dados alimentados e geridos pelos órgãos das administrações direta e indireta municipal, com a finalidade de fornecer informações estratégicas para o planejamento a execução das políticas públicas;
IX- Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações da rede municipal de rádio e fibra ótica, incluindo os equipamentos centralizados e descentralizados, como os servidores corporativos, rádios, switches, além de planejar e coordenar a expansão da rede de forma a suportar tráfego integrado de voz, dados e imagens, para as diversas demandas de comunicações no âmbito da Administração Municipal;
X - Administrar, manter e operar a autoridade certificadora da Administração Municipal, promovendo a adoção, pelos órgãos das Administração Direta e Indireta, de certificados digitais, além de outros mecanismos e procedimentos relacionados à segurança da informação, com vistas a preservar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados sob a guarda e responsabilidade do Governo Municipal;
XI - Elaborar, Planejar, Coordenar e Executar Projetos e Programas de Modernização da Administração Pública Municipal;
XII - Promover a pesquisa no campo da Tecnologia da Informação de forma a disponibilizar novos métodos e soluções de acesso à informação no âmbito da Administração municipal;
XIII - Consolidar e expandir o governo eletrônico, implementando ou coordenando a implementação e disponibilizando novos serviços eletrônicos à população, por meio da "Internet", numa visão integrada e sistêmica, junto aos demais órgãos da Administração Pública Municipal;
XIV - Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado, aos órgãos da Administração Municipal Direta ou Indireta, nas áreas de tecnologia da informação e comunicação;
XV - Desenvolver planos de contingência para os ambientes que envolvam a infraestrutura de comunicação de dados e os equipamentos que dão suporte aos sistemas corporativos da Administração Municipal;
XVI - Prover acesso e serviços de "Internet";
XVII - Firmar contratos corporativos para os principais itens relativos à tecnologia da informação e comunicação;
XVIII - Desenvolver e manter sistemas de informação;
XIX - Cuidar para que todas as conexões de dados, de qualquer natureza tecnológica, que venham a ser estabelecidas com o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco, estejam em conformidade com os preceitos constantes da política de segurança da informação vigente no Instituto.

Parágrafo único. O Plano Diretor a que se refere o inciso II deste artigo, que norteará as ações do Município na área de tecnologia da informação, será elaborado no primeiro ano de cada mandato, com vigência de 04 (quatro) anos e será submetido ao Comitê Municipal de Modernização Tecnológica, a ser criado, cujo regimento será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 2º O Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco, terá sua estrutura organizacional assim distribuída, conforme o Anexo I:

I – Órgão de Direção e Técnico:

a) Diretor-Presidente;

b) Diretor Administrativo e Financeiro;

c) Diretor Técnico Operacional;

II – Órgão de Assessoramento e Apoio:

a) Assessoria Jurídica;

b) Assessoria Especial Técnica;

c) Chefia de Gabinete;

III – Órgão de Controle:

a) Controle Interno Administrativo

§1º O Diretor-Presidente, mediante Portaria, definirá a estrutura organizacional da Autarquia, mantida a estrutura organizacional básica disposta no Anexo I.

§2º A estrutura organizacional complementar da Autarquia, será estabelecida por Portaria do Diretor-Presidente, sendo regida por Regulamento Interno.

Art. 3º As Gerências e Subgerências das atividades fins deverão ser ocupadas por profissionais da área de tecnologia da informação, de reputação ilibada e reconhecida capacidade e experiência.

Parágrafo único. As competências das Gerências e Subgerências serão relacionadas no regulamento do Instituto.

Art. 4º O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco será nomeado pelo Prefeito de Rio Branco, dentre pessoas qualificadas para a função, que possua formação em nível superior ou notório conhecimento na área afim, reputação ilibada e conhecimentos em matéria de Administração Pública, o qual terá as mesmas garantias, prerrogativas, deveres, vedações, subsídios e impedimentos dos Secretários Municipais.

Art. 5º Os Diretores que compõe a Diretoria Executiva do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação serão nomeados pelo Diretor-Presidente, dentre pessoas reconhecidamente qualificadas para função que possua formação em nível superior ou notório conhecimento na área afim, reputação ilibada e conhecimentos em matéria de Administração Pública, no qual terão a remuneração equivalente a oitenta por cento da remuneração do Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Não poderão ser designados para os cargos de Diretor, as pessoas que tenham parentesco, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, com o Diretor-Presidente, Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Rio Branco.

Seção I

Das Substituições

Art. 6º O Diretor-Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos, pelo Diretor de Técnico Operacional, sem prejuízo das atribuições deste cargo.

§1º O Diretor Técnico Operacional será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor-Presidente.

§2º O Diretor Administrativo e Financeiro será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Técnico Operacional, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos.

§3º As substituições a que se refere este artigo somente gerarão direito a remuneração quando superiores a trinta dias.

§4º O Diretor-Presidente nos seus impedimento e afastamentos legais será substituído mediante designação do Chefe do Poder Executivo.

§5º Os demais Diretores nos seus impedimentos e afastamentos legais serão substituídos mediante Portaria do Diretor-Presidente.

Seção II

Das Atribuições dos Diretores

Art. 7º Aos Diretores compete:

I - O planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades do Instituto, competindo-lhe especificamente cumprir e fazer cumprir as normas legais, apreciar o regimento interno, regulamento, quadro e escalas salariais de pessoal.

II - Apreciar e aprovar os convênios, acordos, ajustes e contratos; autorizar a locação de serviços;

III - Acompanhar a execução e avaliar os resultados das atividades do Instituto;

IV- Apreciar o relatório anual, balanço e prestação de contas anuais;

V - Elaborar a proposta orçamentária e solucionar os casos omissos no regulamento do órgão, zelando pela segurança de dados e informações.

Seção III

Das Atribuições do Diretor-Presidente

Art. 8º Ao Diretor-Presidente compete:

I - Planejar, organizar, coordenar, controlar e gerir os negócios e atividades do órgão, obedecendo às resoluções, diretrizes e normas;

II - Promover a elaboração de planos, programas, metas, objetivos e orçamentos anuais e plurianuais;

III - Estabelecer a lotação de pessoal em cada Diretoria, de acordo com a lotação global;

IV - Firmar convênios, acordos, ajustes, contratos e supervisionar, coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas do Instituto;

V - Autorizar despesas, designar os responsáveis pelas unidades orgânicas e coordenar a elaboração do plano de ação do Instituto;

VI - Coordenar ou delegar programas de modernização da área de Informática ou da Administração Municipal;

VII - Delegar atribuições ao Diretor-Técnico, ao e ao Diretor Administrativo e Financeiro.

Seção IV

Das Atribuições do Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 9º Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:

I - Dirigir e orientar os serviços administrativos do Instituto;

II - Zelar pela conservação dos bens patrimoniais;

III - Coordenar e controlar as atividades das gerencias que lhe estão subordinados;

IV - Dirigir e orientar a execução dos serviços de natureza financeira;

V - Assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, movimentar contas bancárias em conjunto com o Diretor-Presidente

Seção V

Das Atribuições do Diretor Técnico Operacional

Art. 10. Ao Diretor Técnico Operacional compete:

I - Prover, planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de processamento de dados do Instituto, segundo diretrizes estabelecidas, visando à consecução dos objetivos delegados pela Presidência;

II - Coordenar e controlar as atividades das frações que lhe estão subordinadas, manter constante atualização com a tecnologia da informação;

III - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de relacionamento com os clientes do Instituto, segundo diretrizes estabelecidas, visando à consecução dos objetivos delegados pela Presidência;

IV - Executar, no que lhe couber, os contratos de prestação de serviços de processamento de dados, observando as cláusulas contratuais que os regem;

V - Elaborar planos, programas, projetos e orçamentos sob sua coordenação, segundo as normas para tal fim baixadas.

Seção VI

Das Atribuições da Assessoria Jurídica

Art. 11. São atribuições da Assessoria Jurídica:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação, nos assuntos de sua competência perante tribunais, juizados e outros órgãos;

II - analisar e emitir parecer acerca de minutas de contratos, acordos, convênios, editais de fomento e similares;

III - representar e defender o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação em juízo, nos casos em que esta for autora, ré ou interveniente;

IV - examinar, prévia e conclusivamente:

a) os editais de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados;

b) os atos relativos ao reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação, bem como dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados;

c) as minutas de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres;

V - prestar consultoria na elaboração de projetos de lei, decretos, regulamentos e outros atos administrativos de interesse do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação;

VI - assistir o Diretor-Presidente e demais autoridades do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por eles praticados ou já efetivados e daqueles oriundos de órgãos e entidades sob sua coordenação jurídica;

VII - analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito do interesse do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação para Assuntos Administrativos;

VIII - acompanhar o Diretor-Presidente em suas reuniões internas e externas, quando se fizer necessário, dando-lhe o devido assessoramento jurídico;

IX - acompanhar a vinculação da licitação às prescrições legais que a regem, em todos os seus atos e fases, emitindo parecer sugestivo nos processos licitatórios;

X - zelar pelo cumprimento e observância das orientações emanadas dos órgãos de direção da Procuradoria Jurídica do Município de Rio Branco;

XI - exercer outras competências correlatas;

§1º A Assessoria Jurídica no Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação será composta por dois Procuradores Jurídicos e será subordinado administrativamente ao Diretor-Presidente.

§2º O Cargo em Comissão de Procurador Jurídico deverá ser ocupado por profissional com diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Seção VII

Das Atribuições da Assessoria Especial Técnica

Art. 12. À Assessoria Especial compete:

I - Prestar assistência à Presidência na elaboração de estudos e pareceres técnicos em assuntos relacionados à tecnologia da informação;

II - Auxiliar na formulação da política de tecnologia da informação e da pesquisa na área de ciência da tecnologia da informação;

III - Coordenar a execução de projetos especiais de interesse do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação, além de outras atividades correlatas.

Seção VII

Das Atribuições da Chefia de Gabinete

Art. 13. À Chefia de Gabinete compete:

I - Prestar serviços de apoio administrativo ao Diretor-Presidente no controle da tramitação de documentos e correspondências;

II - Manter atualizado o cadastro de autoridades, bem como os arquivos e fichários de publicações referentes às atividades do instituto, além de outras atividades correlatas.

III - coordenar a representação social e política do Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação;

IV - organizar e coordenar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse do Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação;

V - processar os despachos e elaborar as sínteses dos assuntos a serem submetidos à determinação do Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação;

VI - providenciar o registro permanente, acompanhamento e controle dos processos e despachos, com a apresentação de relatório anual das atividades desenvolvidas ao Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação;

VII - exercer outras competências correlatas.

Seção IX

Das Atribuições do Controle Interno Administrativo

Art. 14. O Controle Interno do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação visa à avaliação da gestão dos administradores públicos municipais e da aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Art. 15. O Controle Interno das atividades do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação deverá ser exercido em todos os órgãos e níveis, compreendendo, particularmente:

I – o acompanhamento dos processos em execução e avaliação permanente dos resultados alcançados, dos benefícios sociais e a verificação das normas gerais que regulam o exercício das atividades;

II – o controle da aplicação dos recursos financeiros e da guarda de documentos contábeis;

III – o controle e guarda de documentos administrativos, dos bens móveis e imóveis de patrimônio do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação.

CAPITULO III

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 16. O Patrimônio do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação é constituído de:

I - Bens móveis e imóveis doados pelo Município de Rio Branco, bem como outras doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, observando-se as prescrições legais;

II – Direitos e bens oriundos da execução de contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres;

III - Bens móveis e imóveis que adquirir;

IV - Bens móveis, imóveis, semoventes, instalações e equipamentos oriundos do atual acervo, originários do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão, que a partir da aprovação desta lei integram os bens patrimoniais do instituto.

Art. 17. Constituem-se receitas do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação:

I - As dotações orçamentárias fixadas anualmente no orçamento geral do Município;

II - Os recursos decorrentes de lei específica, as receitas operacionais compatíveis com as finalidades do Instituto e inclusive aquelas provenientes de acordos, convênios, contratos, ajustes e congêneres;

III - Doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e benefícios, particulares ou oficiais, concedidos por autoridades nacionais ou estrangeiras, com ou sem condições, observando-se as prescrições legais;

IV - Rendas e aplicações financeiras;

V - Os recursos de capital e os resultados de conversão em espécie, de bens e direitos, inclusive remates, bem como as rendas de bens patrimoniais, aluguéis e outras receitas, segundo a legislação vigente;

VI - Os recursos provenientes de fundos existentes, transferidos a execução ao Instituto ou a serem criados;

VII - Os créditos abertos em seu favor;

VIII - Receitas resultantes da prestação e vendas de serviços de quaisquer naturezas, de produtos derivados de suas atividades e outras rendas que vier auferir.

CAPÍTULO IV

Do Quadro de Pessoal e Remunerações

Art. 18. Ficam criados 25 cargos em comissão que poderão ser escalonados pelo Diretor-Presidente em simbologia CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, CC-6, CC-7 e CC-8 com remuneração na forma do Anexo II desta Lei.

§1º O provimento dos cargos em comissão criados no caput respeitará o limite mensal de gastos de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários correspondentes, e serão reajustados nos mesmos percentuais e na mesma data fixada para o Executivo Municipal.

§2º Os cargos comissionados serão providos por ato do Diretor-Presidente.

§3º As Assessorias, Gerências e Controle Interno Administrativo terão caráter de Cargos em Comissão – CC, a serem designados pelo Diretor-presidente.

§4º O servidor nomeado para o exercício de cargo em comissão cumprirá a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 19. O servidor efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e da Administração Pública Estadual e Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, quando cedidos com ônus para o órgão cedente, poderão fazer opção de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao Cargo em Comissão para o qual foi nomeado.

Art. 20. Ficam criadas 10 Funções Gratificadas de Coordenação no escalonamento FGC-1, com valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e FGC- 2 com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§1º As Funções Gratificadas de Coordenação são exclusivamente para o exercício de assessoramento superior, função de direção e projetos especiais e poderão ser ocupadas por servidores efetivos da Administração Pública Municipal Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e da Administração Pública Estadual e Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, quando cedidos com ônus para o órgão cedente.

§2º A nomeação para o exercício da Função Gratificada de Coordenação (FGC) dar-se-á por Portaria do Diretor-Presidente.

§3º Para efeitos do disposto no §2º, art. 3º da Lei Municipal nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, as Funções Gratificadas de Coordenação (FGC) e Cargos em Comissão – CC, também integrarão o percentual de 30% (trinta por cento), quando concedidas a servidores do quadro efetivo do Município de Rio Branco.

Art. 21. Ficam criadas 15 (quinze) Funções Gratificadas (FG) que poderão ser atribuídas a servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública Municipal, quando cedidos com ônus para o órgão cedente, na forma dos percentuais dos incisos deste artigo.

I - FG-1 – 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao CC1;

II - FG-2 – 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao CC1;

III - FG-3 – 40% (quarenta por cento) do valor atribuído ao CC1;

IV - FG-4 – 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao CC1;

Parágrafo único. A nomeação para o exercício da Função Gratificada (FG) dar-se-á por Portaria do Diretor-Presidente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual para o período 2014-2017, visando o cumprimento desta Lei.

Art. 23. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 3.971.086,43 (Três milhões, novecentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para constituição do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação, conforme disposto no Anexo III.

Art. 24. O Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 25 no valor de 3.971.086,43 (Três milhões, novecentos e setenta e um mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir: Órgão 01.006.000.000 - Secretaria Municipal de Casa Civil, Unidade 01.006.003.000 - Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização, Programa de Trabalho 01.006.003.04.122.0601.2208.000 - Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão.

Art. 25. As despesas com a criação e manutenção do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação, bem como o pagamento de pessoal correrão a conta do orçamento do tesouro municipal.

Art. 26. Fica o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação autorizado a firmar convênios com órgãos da Administração Pública Municipal Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e da Administração Pública Estadual e Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, ou órgãos da iniciativa

privada, visando atender os objetivos estabelecidos no Art. 1º desta Lei.
Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 07 de abril de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I
Estrutura Organizacional Básica

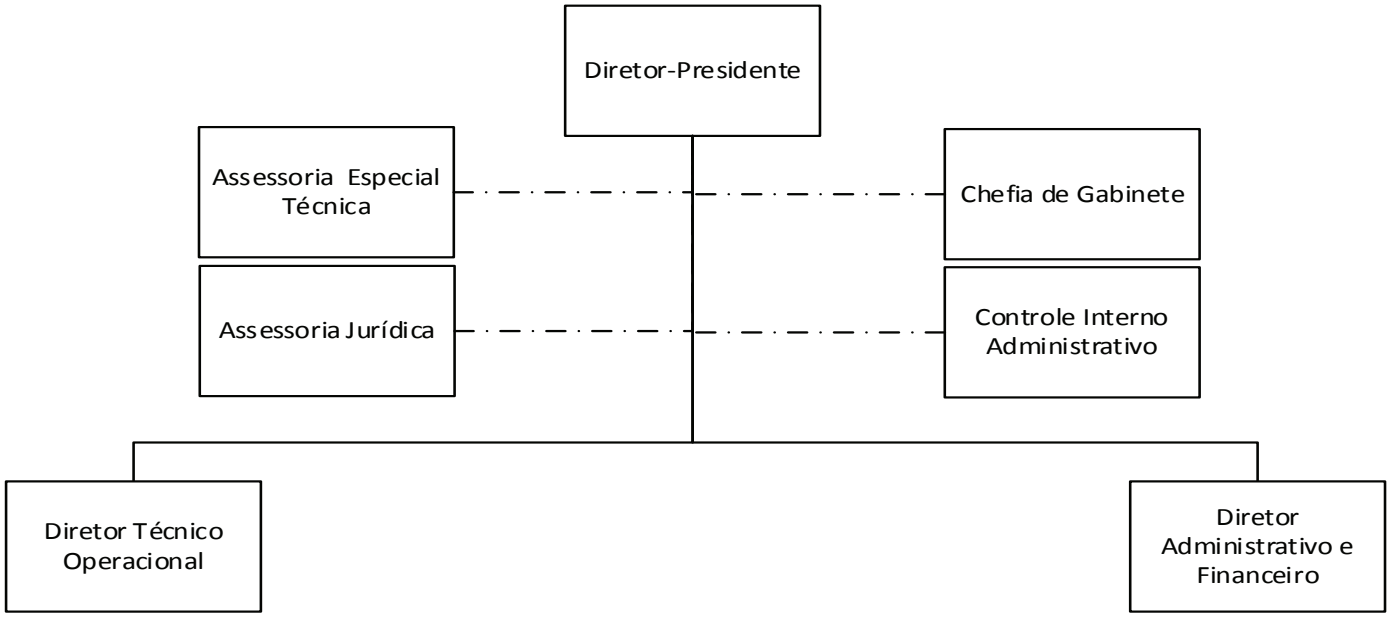

ANEXO II
Tabela Salarial do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão

Referencia	Valor	Descrição
CC-1	R$ 1.400,00	Cargo em Comissão
CC-2	R$ 2.100,00	Cargo em Comissão
CC-3	R$ 3.100,00	Cargo em Comissão
CC-4	R$ 4.200,00	Cargo em Comissão
CC-5	R$ 5.500,00	Cargo em Comissão
CC-6	R$ 6.100,00	Cargo em Comissão
CC-7	R$ 7.200,00	Cargo em Comissão
CC-8	R$ 8.200,00	Cargo em Comissão

ANEXO III
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ABERTURA/ANULAÇÃO
ABERTURA

ÓRGÃO		006		SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		204		INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental							
04	122	0601	2252.0000	Manutenção do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	01	R. P.	1.000.000,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	01	R. P.	200.000,00
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	01	R. P.	150.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Diárias - Civil	3	3	90	14	01	R. P.	14.250,00
				Material de Consumo	3	3	90	30	01	R.P.	80.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	01	R.P.	15.000,00
				Serviços de Consultoria	3	3	90	35	01	R.P.	80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3	3	90	36	01	R.P.	8.400,00

				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	3	90	39	01	R.P.	1.823.436,43
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	01	R.P.	300.000,00
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	08	OP. DE CÉDITO	300.000,00
TOTAL GERAL											3.971.086,43

ANULAÇÃO

ÓRGÃO		006		SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ANULAÇÃO	
UNIDADE		003		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - DT							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental							
04	122	0601	22080000	Manutenção do Departamento de tecnologia da Informação							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Diárias Civil	3	3	90	14	01	R.P.	14.250,00
				Material de Consumo	3	3	90	30	01	R.P.	80.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	01	R.P.	15.000,00
				Serviço de Consultoria	3	3	90	35	01	R.P.	80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3	3	90	36	01	R.P.	8.400,00
				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	3	90	39	01	R.P.	1.823.436,43
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	01	R.P.	300.000,00
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	08	OP. CRÉD.	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE											2.621.086,43

ÓRGÃO		008		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAD						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ANULAÇÃO	
UNIDADE		002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	0601		Manutenção da Administração Governamental							
04	122	0601	2082.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Casa Civil							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	01	R. P.	1.350.000,00
TOTAL DA UNIDADE											1.350.000,00
TOTAL GERAL											3.971.086,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 867 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Luzanira Mendes de Oliveira, matrícula nº 19658-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 868 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Maria de Lourdes da Silva Barbosa, matrícula nº 55107-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 869 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Maria Raimunda Lira da Silva, matrícula nº 543463-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 870 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Nilson Barreto Lira, matrícula nº 13960-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG-2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 871 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Nolasco do Monte, matrícula nº 20630-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG - 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 872 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Railton Pereira de Morais, matrícula nº 5835-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG - 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 873 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Rosangela Maria Martins Gonçalves, matrícula nº 20079-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG - 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 874 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora Solange Maria Lima Pereira, matrícula nº 2275-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG - 4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 875 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Wuilder Rodrigues de Souza, matrícula nº 541204-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada – FG - 2.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.
Rio Branco – Acre, 13 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 877 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Eliana Maria Gomes de Carvalho, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde, referência CC – 5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.
Rio Branco – Acre, 14 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.197 DE 20 DE ABRIL DE 2017

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.681.637,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	100.000,00
012.001.15.451.0403.1071.0000 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POPULAR DE COMPRAS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	700.000,00
012.001.15.451.0104.2041.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM PASSEIOS PÚBLICOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R. P.	400.000,00
012.001.15.451.0101.2058.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DE RAMAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R. P.	481.637,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R$ 1.681.637,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0103.1016.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R. P.	55.000,00
012.001.15.451.0101.1035.0000 - QUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01 R. P.	95.000,000
012.001. 15.451.0101.1073.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	400.000,00
012.001.15.451.0101.2058.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DE RAMAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	318.222,93
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01 R. P.	163.414,07
012.001.04.122.0601.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R. P.	400.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R. P.	30.000,00
012.001. 08.244.0601.2161.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	40.000,00
012.001. 15.451.0102.2172.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R. P.	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 20 de abril de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.193 DE 19 DE ABRIL DE 2017

“Altera o Decreto n° 104, de 15 de fevereiro de 2016”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;
Considerando o OF/GAB/SMC/Nº 162/2017, de 05 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º O item 3 da alínea b, a alínea b e os itens 1 e 2 da alínea e do inciso I; o item 1 da alínea b do inciso II; os itens 1 e 2 da alínea b do inciso III, todos do artigo 1º, do Decreto nº 104, de 15 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1° (..)
I – (...)
b) Secretaria Municipal da Cidade – SMC:
3 – Titular: Charlei Jorge de Oliveira Albuquerque;
e) (...)
1 – Titutar: Carlos Alberto Sgrinholi;
2 – Suplente: Elson Pereira Magalhães.
II – (...)
b) (...)
1 – Titular: Marco Aurélio Gomes Nobre;
III – (...)
b) (...)
1 – Titular: Antônio da Costa Mariano.
2 – Suplente: Iracy Tabosa do Nascimento.
Art. 2º Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decreto nº 104, de 15 de fevereiro de 2016, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017.Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o afastamento do Secretário Municipal da Cidade, Ricardo Augusto Mello de Araújo, para gozo de férias regulamentares, no período de 17/04 a 28/04/2017.
Art. 2º Designar o Diretor do Departamento de Licenciamento e Aprovação de Projetos, Charlei Jorge de Oliveira Albuquerque, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cidade, enquanto durar a ausência do titular do cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/04/2017.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - Emurb
CNPJ nº 04.518.601/0001-41 - Inscrição Estadual nº 01.004.233/001-44
Rua Xapuri nº 47, Bairro Floresta, CEP 69.911-316, Tel.: 3226-7799
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO EXERCÍCIO: 2016/2015
(Art. 187, Lei nº 6.404/76)

ATIVO				PASSIVO			
GRUPO DE CONTAS	2016	2015	VARIAÇÕES	GRUPO DE CONTAS	EXERCÍCIOS R$ 2016	EXERCÍCIOS R$ 2015	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE			-	PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-
DISPONÍVEL			-	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	-	-	-
Caixa	-	-	-	Fornecedores 01	7.402.149,78	8.971.833,75	(1.569.683,97)
Bancos	170.491,44	-	170.491,44	Empreiteiros a Pagar	200.627,03	308.970,17	(108.343,14)
				Locação de Máq. E Equip. a Pagar	-	-	-
Aplicação Financeira	142.731,92	5.071,22	137.660,70	Cheques a Compensar	-	-	-
Números em Trânsito	-	-		Eletroacre	-	-	-
Total do Disponível	313.223,36	5.071,22	308.152,14	Total dos Fornecedores	7.602.776,81	9.280.803,92	(1.678.027,11)
CRÉDITOS			-	OBRIG. C/ PESSOAL / PREVIDENCIAL E FISCAL			-
Clientes Especiais	298.151,98	552.460,28	(254.308,30)				-
Clientes Diversos	413.312,54	506.418,17	(93.105,63)	Obrigações C/ Pessoal	-	86.870,66	(86.870,66)
Adiantamento a Empregados	8.408,02	4.965,28	3.442,74	Obrigações Previdenciárias	3.506.271,80	5.602.221,87	(2.095.950,07)
Impostos Recuperáveis	2.093.155,29	2.387.010,87	(293.855,58)	Obrigações Tributárias e Fiscais	5.086.759,47	4.904.733,82	182.025,65
Total dos Créditos	2.813.027,83	3.450.854,60	(637.826,77)				
ESTOQUES			-	Consignações a Pagar	11.795,50	11.795,50	
Estoque de Insumos	655.413,21	388.880,11	266.533,10	Provisões de Férias / Encargo Prev. e Fiscais	2.312.653,27	2.634.082,31	(321.429,04)
Estoque de Material de Consumo	607.591,97	143.292,61	464.299,36		-	-	-
Total do Estoque	1.263.005,18	532.172,72	730.832,46	Total das Obrigações com Pessoal/Previdenciária e Fiscal	10.917.480,04	13.239.704,16	(2.322.224,12)
			-				-
Total do Ativo Circulante	4.389.256,37	3.988.098,54	401.157,83	Total do Passivo Circulante	18.520.256,85	22.520.508,08	(4.000.251,23)
			-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			-
ATIVO NÃO CIRCULANTE			-	Fornecedores a Pagar			-
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO			-	EMPREITEIROS			-
Depósitos Compulsórios	3.255,64	3.255,64	-	Empreiteiros a Pagar			-
Subvenções a Apropriar	33.460,00	33.460,00	-	OBRIG. C/ PESSOAL / PREVIDENCIAL E FISCAL			-
Total do Créditos de Longo Prazo	36.715,64	36.715,64	-	Obrigações Previdenciárias	10.043.119,22	5.760.977,40	4.282.141,82
			-	Obrigações Tributárias e Fiscais	14.309.852,38	13.964.956,92	344.895,46
			-	Total do Passivo não Circulante	24.352.971,60	19.725.934,32	4.627.037,28
INVESTIMENTOS			-				-
Participação em Outras Empresas	439,67	439,67	-	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			-
Total do Investimento	439,67	439,67	-	Receitas de exercícios futuros			-
			-	Custos e despesas correspondentes às receitas			-
BENS MÓVEIS	2.478.188,05	2.465.323,05	12.865,00	Total dos Resultados de Exercícios Futuros	-	-	-
(-) Depreciação Bens Móveis	(2.134.829,93)	(1.947.467,04)	(187.362,89)				-
BENS IMÓVEIS	366.895,14	366.895,14	-				
(-) Depreciação Bens Imóveis	(161.534,39)	(149.554,31)	(11.980,08)				
(-) Amortização e Exaustão	(17.177,63)	(17.177,63)	-	Patrimônio Líquido	-	-	-
Total do Imobilizado	531.541,24	718.019,21	(186.477,97)	Capital Realizado	527.600,00	527.600,00	-
			-	Reserva de Capital	437,96	437,96	-
Despesas Pré-Operacionais	-	-	-	prejuízo acumulado	(37.881.760,26)	(38.031.207,30)	149.447,04
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	prejuízo do exercício	(561.553,23)	-	(561.553,23)
			-	Lucro do Exercício	-	-	-
				Prejuízo	(38.443.313,49)	(38.031.207,30)	(412.106,19)
			-				-
Total do Ativo não Circulante	568.696,55	755.174,52	(186.477,97)	Total do Patrimônio Líquido	(37.915.275,53)	(37.503.169,34)	(412.106,19)
Total do Ativo	4.957.952,92	4.743.273,06	214.679,86	Total do Passivo	4.957.952,92	4.743.273,06	214.679,86

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

Mauro Roney C. Silva
Téc - Contabilidade- CRC AC nº 0008170-0

Carlos Alberto Nunes Callado
Dir. Adm e Financeiro

Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - Emurb
CNPJ n° 04.518.601/0001-41, Inscrição Estadual n° 01.004.233/001-44
Rua Xapuri nº 47, Bairro: Floresta, CEP 69.911-316, Tel. 3226-7799

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COMPARADO 2016/2015

CONTAS	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS	34.683.281,45	60.002.487,36
Construção de Vias Urbanas	-	-
Construção de Obras Complementares	-	-
Recuperação de Vias Urbanas	34.683.281,45	60.002.487,36
Dedução de Receita (-)	1.959.605,47	3.390.140,51
Tributos S/ Faturamento	1.959.605,47	3.390.140,51
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.723.675,98	56.612.346,85
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	40.676.479,28	55.132.493,70
Custo de Usinagem Asfáltica	11.604.843,79	13.214.526,53
Custo de Fabricação de Tubos	452.629,50	850.990,28
Custo de Manutenção de Infra-Estrutura Viária	26.622.396,56	38.237.128,94
Custo da Oficina Mecânica	1.996.609,43	2.829.847,95
(=)LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	(7.952.803,30)	1.479.853,15
DESPESAS	18.035.394,56	17.973.272,05
DESPESAS OPERACIONAIS	12.561.401,63	11.724.132,15
Despesas Administrativas	12.387.670,75	11.150.604,26
Despesas Tributárias	173.730,88	573.527,89
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(4.754.238,66)	(3.362.383,44)
Receita Financeiras	23.625,23	32.571,78
(-)Despesas Financeiras	4.777.863,89	3.394.955,22
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(25.988.197,86)	(16.493.418,90)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	719.754,27	2.886.756,46
Outras Despesas	-	-
Despesas Dedutíveis	-	-
Despesas Diversas		
despesas não Dedutíveis	719.754,27	2.886.756,46
OUTRAS RECEITA	25.458.589,06	14.067.111,66
Receita com Subvenções Econômicas	24.988.052,93	13.101.119,13
Receita com Transf. De Convênio DERACRE	-	-
Outras Receitas Operacionais	470.536,13	965.992,53
(-) Devolução de Transferência para custeio	-	-
Juros Recebidos	-	-
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(529.608,80)	(2.426.307,24)
(-) Apuração de Tributos s/Lucro	31.944,43	85.584,88
Provisão s/ IR	19.965,27	56.577,12
Provisão s/ CSLL	11.979,16	29.007,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(561.553,23)	(2.511.892,12)
Número de ações	967.212	967.212
Lucro ou Prejuízo por ações	(0,58)	(2,60)

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

Carlos Alberto Nunes Callado
Dir. Adm e Financeiro

Mauro Roney C. Silva
Téc - Contabilidade- CRC AC nº 0008170-0

Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco-Emurb

CNPJ Nº 04.518.601/0001-41- Inscrição Estadual n° 01.004.233./001-44

Rua Xapuri nº 47, Bairro: Floresta, CEP 69.911-316 Tel. 3227-7799

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015/2016
(§ 2º, Art. 186, Lei n° 6.404/76)

MUTAÇÕES	COMPONENTES								TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA	Outros Resultados Abrangentes			Reserva de	Reserva	PREJUÍZOS	
		DE CAPITAL	Reservas de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Pátrimonial		Reavaliação	de Lucros	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2014	527.600,00	437,96				-	-	(34.997.929,89)	(34.469.891,93)
Aumento de Capital	-	-				-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-				-	-		-
Reserva de Lucros	-	-				-	-	-	-
Ajuste Credores de período-base Anteriores								(521.385,29)	(521.385,29)
(-) Ajustes devedores de período-base Anterior								-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-					-	-	-
Prejuízo do Exercício								(2.511.892,12)	(2.511.892,12)
Saldo em 31/12/2015	527.600,00	437,96				-	-	(38.031.207,30)	(37.503.169,34)
Aumento de Capital	-	-				-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-				-	-		-
Reserva de Lucros	-	-				-	-	-	-
Ajuste Credores de período-base Anteriores								149.447,04	149.447,04
(-) Ajustes devedores de período-base Anterior								-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-					-	-	-
Prejuízo do Exercício								(561.553,23)	(561.553,23)
Saldo em 31/12/2016	527.600,00	437,96				-	-	(38.443.313,49)	(37.915.275,53)

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

Mauro Roney C. Silva
Téc - Contabilidade- CRC AC nº 0008170-0

Carlos Alberto Nunes Callado
Dir. Adm e Financeiro

Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - Emurb
CNPJ n° 04.518.601/0001-41, Inscrição Estadual n° 01.004.233/001-44
Rua Xapuri nº 47, Bairro: Floresta, CEP 69.911-316, Tel. 3226-7799

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
LUCRO LÍQUIDO	(561.553,23)	(2.511.892,12)
(±) Ajuste que não representa a entrada ou saída no caixa (ajuste de lucro)		
(+) Depreciação e amortização	199.342,97	208.996,12
(+) Provisão para devedores duvidosos (PCLD)		
(±) Resultado na venda do imobilizado		
(±) Aumento ou diminuição de contas a receber	637.826,77	(535.976,40)
(±) Aumento ou diminuição de estoques	(730.832,46)	(368.689,47)
(±) Aumento ou diminuição de despesa antecipada		
(±) Aumento ou diminuição de passivos	(3.678.822,19)	(893.340,56)
(±) Provisão para férias/encargos social	(321.429,04)	(154.399,02)
(±) Variação de outros passivos não circulantes	4.627.037,28	4.254.921,62
(±) Aumento ou diminuição de outros ajustes	149.447,04	(521.385,29)
(=)CAIXA LÍQUIDA GERADA (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	321.017,14	(521.765,12)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Alienação do imobilizado	-	-
(+) Alienação de investimentos	-	-
(+) Baixa de imobilizado - absoleto	-	-
(-) Aquisição do imobilizado	(12.865,00)	(15.252,30)
(-) Deposito compulsórios	-	-
(-) Aquisição de investimentos	-	-
(=) CAIXA LÍQUIDA GERADA (CONSUMIDO) PELAS ATIVID. DE INVESTIMENTOS	(12.865,00)	(15.252,30)
ATIVIDADES FINANCEIRAS		
(+) Aumento de capital social	-	-
(+) Juros recebidos de empréstimos	-	-
(+) Integralização de capital	-	-
(-) Pagamentos de leasing (Principal)	-	-
(-) Pagamento de lucros e dividendos	-	-
(-) Juros pagos por empréstimos	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
(=) CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DA CAIXA	308.152,14	(537.017,42)
CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAIS	5.071,22	542.088,64
CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXA FINAIS	313.223,36	5.071,22

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

Carlos Alberto Nunes Callado
Dir. Adm e Financeiro

Mauro Roney C. Silva
Téc - Contabilidade- CRC AC nº 0008170-0

Empresa: **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RBO.** Folha: 0001
CNPJ: 04.518.601/0001-41 Número livro: 0001
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		2016		2015	
1	**RECEITAS**				
1.1	**Vendas de mercadoria, produtos e serviços**	**34.683.281,45**		**60.002.487,36**	
	RECEITA DE CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS	34.683.281,45		60.002.487,36	
1.2	**Provisão para devedores duvidosos**	**0,00**		**0,00**	
1.3	**Resultados não-operacionais**	**25.458.589,06**		**14.067.111,66**	
	RECEITAS DE SUBVENCOES ECONOMICAS	24.988.052,93		13.101.119,13	
	RECEITAS DIVERSAS	470.536,13		965.983,98	
	REMUNERACAO SOBRE ACOES	0,00		8,55	
		60.141.870,51		**74.069.599,02**	
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**				
2.1	**Materiais consumidos**	**(13.703.025,25)**		**(17.905.978,26)**	
	MATERIAIS E INSUMOS	(10.900.260,08)		(12.868.068,26)	
	MATERIAIS E INSUMOS	(276.887,80)		(579.358,36)	
	MATERIAIS E INSUMOS	(1.608.591,40)		(2.857.084,74)	
	MATERIAIS E INSUMOS	(917.285,97)		(1.601.466,90)	
2.2	**Outros custos de produtos e serviços vendidos**	**(11.365.953,66)**		**(15.075.669,35)**	
	GASTOS GERIAS	(318.526,37)		(187.432,13)	
	GASTOS GERAIS	(10.381.712,63)		(14.101.593,01)	
	GASTOS GERAIS	(665.714,66)		(786.644,21)	
2.3	**Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais**	**(28.689.313,30)**		**(36.552.738,58)**	
	MAO-DE-OBRA	(386.057,34)		(159.026,14)	
	MAO-DE-OBRA	(175.741,70)		(201.325,17)	
	MAO-DE-OBRA	(14.632.092,53)		(21.348.757,94)	
	MAO-DE-OBRA	(413.608,80)		(441.736,84)	
	DESPESAS C/PESSOAL	(10.802.679,00)		(8.740.032,87)	
	MATERIAL DE CONSUMO	(189.630,91)		(319.614,95)	
	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	(1.196.017,87)		(1.881.960,32)	
	DESPESAS TRIBUTARIAS FIXAS	(173.730,88)		(573.527,89)	
	DESPESAS DIVERSAS	(719.754,27)		(2.886.756,46)	
2.4	**Perda na realização de ativos**	**0,00**		**0,00**	
		(53.758.292,21)		**(69.534.386,19)**	
3	**RETENÇÕES**				
3.1	**Depreciação, amortização e exaustão**	**(199.342,97)**		**(208.996,12)**	
	DEPRECIACAO	(199.342,97)		(208.996,12)	
		(199.342,97)		**(208.996,12)**	
4	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE**	**6.184.235,33**		**4.326.216,71**	
5	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**				
5.1	**Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento av**	**0,00**		**0,00**	
5.2	**Receitas financeiras**	**23.625,23**		**32.571,78**	
	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	23.625,23		32.571,78	
5.3	**Aluguéis e royalties**	**0,00**		**0,00**	
		23.625,23		**32.571,78**	
7	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**6.207.860,56**		**4.358.788,49**	
7.2	**Tributos**				
7.2.1	**Federais**	**(1.297.884,20)**		**(2.275.675,65)**	
	(-) PIS FATURAMENTO	(225.441,32)		(390.016,16)	
	(-) COFINS S/FATURAMENTO	(1.040.498,45)		(1.800.074,61)	
	PROVISÃO P/ IRPJ	(19.965,27)		(56.577,12)	
	PROVISÃO P/ CSLL	(11.979,16)		(29.007,76)	
7.2.2	**Estaduais**	**0,00**		**0,00**	
7.2.3	**Municipais**	**(693.665,70)**		**(1.200.049,74)**	
	(-) ISS S/FATURAMENTO	(693.665,70)		(1.200.049,74)	
7.2.4	**Menos: incentivos fiscais**	**0,00**		**0,00**	
		(1.991.549,90)		**(3.475.725,39)**	
7.3	**Financiadores**				
7.3.1	**Juros**	**(4.777.863,89)**		**(3.394.955,22)**	
	DESPESAS FINANCEIRAS	(4.777.863,89)		(3.394.955,22)	
7.3.2	**Aluguéis**	**0,00**		**0,00**	
		(4.777.863,89)		**(3.394.955,22)**	

Sistema licenciado para ORGANIZACAO CONTABIL PRADO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Empresa: **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RBO.** Folha: 0002
CNPJ: 04.518.601/0001-41 Número livro: 0001
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		2016		2015	
7.5	**Lucros retidos/prejuízo do exercício**	**(561.553,23)**	**0,00%**	**(2.511.892,12)**	**0,00%**
	(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO	(561.553,23)		(2.511.892,12)	

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO--EMURB
CNPJ Nº 04.518.601/0001-41- INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 01.004.233/001-44 RUA XAPURI Nº 47, BAIRRO: FLORESTA, CEP 69.911-316,TEL:. 3226-7799

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2016/2015
(Art. 186, Lei n° 6.404/76)

Especificação	2016	2015
1 - Saldo no início do Exercício	(38.031.207,30)	(34.997.929,89)
2 - Ajuste Credor de Exercício Anterior	-	-
3 - (-) Ajuste Devedores de Período-base anterior	-	(521.385,29)
4 - (+) Ajuste Credor de Período--base anterior	149.447,04	
5 - Lucro do Exercício	-	-
6- (-) Prejuízo do Exercício	(561.553,23)	(2.511.892,12)
7 - Saldo Final do Exercício	(38.443.313,49)	(38.031.207,30)

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente
Carlos Alberto Nunes Callado
Dir. Adm e Financeiro
Mauro Roney C. Silva
Téc - Contabilidade- CRC AC nº 0008170-0

NOTAS EXPLICATIVAS
ENTIDADE: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco
ORGÃO: 01.012.000.000 – Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP
UNIDADE:01.012.501.000 – Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco
REFERÊNCIA: Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras
PERÍODO: 2016
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL / OPERACIONAL
A Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco (EMURB) é uma empresa pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 319, de 12 de junho de 1981, regida pela Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), e suas atualizações, que ensejaram a elaboração de seus Estatutos Sociais e respectivas alterações.
A EMURB atua como executora do desenvolvimento urbano planejado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, explorando, principalmente, as atividades econômicas de construção, manutenção e recuperação da infra-estrutura viária de Rio Branco, mediante celebração de contratos através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, além de outros entes públicos e privados.
Na estrutura orgânica do Poder Executivo a EMURB é vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, porém, com autonomia administrativa e financeira.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação contábil das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76) e com as demais normas e procedimentos comumente aceitos, cujo registros são baseados no regime de competência.
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa na preparação de suas demonstrações financeiras consistem:
ATIVO CIRCULANTE
O Ativo Circulante apresenta valor total menor que o Passivo Circulante, tendo em vista que este é composto de parcelamentos (obrigações previdenciárias, obrigações tributárias e fiscais), os quais dependem de transferência periódica do Município de Rio Branco para pagamento.
Neste grupo do ativo os valores mais significativos estão representados nas seguintes contas:
Banco – C/ Movimento
Constituídas pelo valor nominal dos saldos existentes no final do exercício junto ao Banco do Brasil S/A no valor disponível de R$ 313.223,36 (trezentos e treze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sendo que: R$ 170.491,44 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) em conta corrente e R$ 142.731,92 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) em aplicações financeiras conforme conciliações e extratos bancários apresentados.
b) Créditos Diversos
Representadas pelos valores realizáveis no curso do exercício fluente (2017). Sendo avaliados:
c) Adiantamentos a Empregados
Representado pelos valores realizáveis no curso do exercício fluente (2017).
Impostos Recuperáveis – pelo valor nominal pago por antecipação a ser compensado pelo Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente.
d) Estoque
O estoque compreende basicamente material representado pelos Insumos, utilizados na usina de asfalto, além do material de consumo, utilizado na esfera administrativa da Empresa, avaliado pelo custo médio de aquisição.
ATIVO NÃO CIRCULANTE
Depósitos Compulsórios, oriundos dos pagamentos das custas processuais por interposição de recursos judiciais, contra decisões provenientes de Ação Trabalhista, demandada pelo Sindicato dos Servidores junto à Justiça do Trabalho, avaliada em função do valor original da ação trabalhista.
IMOBILIZADO
Os Bens e direitos integrantes do imobilizado da Empresa estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, menos a depreciação acumulada, do período das vidas úteis dos bens.
A depreciação foi calculada pelo método linear, considerando a expectativa de vida útil dos bens, mediante a aplicação das seguintes taxas anuais:

Edificações	4%aa
Móveis e Equipamentos de Escritório	10%aa
Ferramentas e Utensílios	20%aa
Computadores e Periféricos	20%aa
Veículos	20%aa

PASSIVO CIRCULANTE
Neste grupo do passivo estão compreendidas as obrigações financeiras pagáveis até o final do exercício de 2017, demonstrados no Balanço Patrimonial nas contas, a saber:
Fornecedores
Constituída por fornecedores de serviços e materiais, cujos saldos remanescentes estão avaliados pelo valor nominal à época da assunção do respectivo compromisso financeiro, em exercícios anteriores.
Obrigações Previdenciárias – constituídas das contribuições devidas ao INSS, PAEX INSS 120 e PAEX INSS 130 Meses avaliadas pelos valores originais dos meses de competência.
Obrigações Tributárias e Fiscais – compreendendo os compromissos tributários e fiscais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, ICMS, FGTS, IRRF e todos os parcelamentos de curto prazo), avaliados pelo valor original à época da geração das obrigações.
Provisões de Férias / Encargos Prev. e Fiscais – neste grupo contém as provisões (Ferias, INSS e FGTS.).
PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Neste grupo do passivo estão incluídas as obrigações financeiras assumidas para pagamento em longo prazo consignado nas contas e condições seguintes:
a) Obrigações Previdenciárias
Constituídas de tributos federais (INSS PAEX Lei 11.941/2009), parcelados junto à Receita Federal.
b) ObrigaçõesTributárias e Fiscais
Constituídas de tributos federais (PIS, ISS, IRRF, COFINS, FGTS, IRPJ, CSLL, DIVIDA ATIVA e PAEX), fragmentados de exercícios anteriores, com parcelamento ordinário negociado com a Receita Federal. Para efeito de pagamento serão acrescidos os juros equivalentes à taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia (Selic) para títulos federais.
Importa destacar o reconhecimento desde o exercício anterior, em observância ao princípio da prudência, das obrigações do ISS, fato registrado na contabilidade em decorrência da manifestação da Diretoria Executiva em 2006, que submeteu à consulta técnica perante o órgão de fiscalização no âmbito municipal, através do OFÍCIO/DIPRE/Nº 078/2006.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Contribuiu sensivelmente para resultado acumulado negativo na ordem de R$ -37.915.275,53 (trinta e sete milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), foi o prejuízo do exercício na ordem de R$ -561.553,23 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), tendo em vista que as receitas não foram suficientes para superar os custos e as despesas realizadas pela Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco.

a) Capital Social
O capital social subscrito e integralizado de R$ 527.600,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) é composto de 967.211 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e onze) ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuída:

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL	N° DE AÇÕES	PARTICIPAÇÃO
PMRB	527.160,33	966.211	99,92%
ACREDATA	439,67	1.000	0,08%
Total	527.600,00	967.211	100%

b) Reserva de Capital
A composição destas reservas consiste da correção do capital integralizado e dos bens do ativo imobilizado, corrigidos pelos índices oficiais até 31.12.1995.
c) Prejuízo Acumulados
Os prejuízos acumulados até 31.12.2016 estão representados pelas mutações seguintes:

Especificações	2016	2015
Saldo no início do Exercício	(38.031.207,30)	(34.997.929,89)
(+) Ajuste de Exérc.Anterior.	149.447,04	
(-) Ajuste devedor de período-base anterior		(521.385,29)
(+) Lucro do Exercício		
(-) Prejuízo do Exercício	(561.553,23)	(2.511.892,12)
TOTAL	(38.443.313,49)	(38.031.207,30)

d) Demonstração de Resultado do Exercício - DRE
Apresenta um resultado antes do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL apresenta um resultado no valor de R$ -529.608,80 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos). Quando se apurou o Lucro Real, a Empresa apresentou um Lucro de R$ 133.101,83 (cento e trinta e três mil, cento e um reais e oitenta e três centavos). Isso se deu, tendo em vista despesas de exercícios anteriores que foram registradas no exercício de 2016, que foram reconhecidas como adição no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. Assim, representaram o lucro no final do exercício que culminaram com a provisão e seu real respectivos impostos. Por isso, houve apuração de Tributos sobre Lucro Líquido é formado por - IRPJ R$ 19.965,27 (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e CSLL R$ 11.979,16 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R$ 31.944,43 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dando um Resultado Contábil de R$ -561.553,23 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
e) Demonstração dos referidos ajustes no lalur:
Lucro contábil .....(529.608,80)
(+) Adições.....719.754,27
(-) Exclusões.....
(0)
Sub -Total.....190.145,47
(-) Compensação Prejuízo Acum.....57.043,64
(=) Lucro Real..... 133.101,83
O lucro real nada mais é do que o lucro contábil ajustado pelas adições, exclusões e compensações.
O IRPJ e a CSLL incidem sobre o Lucro Real e não sobre o contábil.
Sobre os 133.101,83 foi calculado: IR 15% e CSLL 9%
IR 19.965,27
CSLL 11.979,16
A alíquota aplicada para o cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica é de 15%.
A alíquota aplicada para cálculo da CSLL é de 9%

EDSON RIGAUD VIANA NETO - Diretor Presidente
CARLOS ALBERTO NUNES CALLADO - Diretor Adm. Financeiro
MAURO RONEY C. SILVA – Téc. – Contabilidade - CRC AC nº 0008170-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, Edson Rigaud Viana Neto no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 842 de 10 de outubro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º: Exonerar JUVENAL ROCHA DA SILVA, da Gratificação de Atividade de Campo, referência GAC-6, nomeado através da Portaria Direx nº 443 de 03 de agosto de 2015.
de abril de 2017.
Registre-se e dê-se ciência e publique-se.
Rio Branco – AC, 17 de abril de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP N º 001/2017 – CEL/PMRB, Objeto: Aquisição de Marmitex e café da manhã.
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2017– CEL/PMRB, em favor do licitante B. O. B. DE ANDRADE MOURA - ME, para o item 01 com o valor unitário de R$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos) e para o item 02 com valor unitário de R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).
Rio Branco – Acre, 17 de abril de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

PORTARIA Nº 031/2017/GAB/SAFRA
O Secretário Municipal de Agricultura e Floresta, no uso de suas atribuições legais, e regulares,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 009/2017, proveniente do pregão eletrônico n°003/2017 CEL/PMRB, que tem por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos " 33 (trinta e três) motores estacionários". Celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA e a empresa M. A. P. DOS SANTOS - ME.
I – Gestor: José Maia Santos – matrícula nº 702293-01
II – Fiscal: Francisco Coelho Nascimento. – matrícula nº 701286-4
Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos Equipamentos adquiridos, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco, 11 de abril de 2017.

Jorge Souza Rebouças da Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta
Decreto nº. 731, de 03 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Termo de Adesão N° 004/2017
Ata de Registro de Preços Nº 002/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 093/2016
Processo N° 311/2016
Fonte: 01 (Recurso próprio)
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, como parte aderente, e a Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, como interveniente e a empresa L. C. V. Fontenele – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.329.457/0001-34 como contratada.
Objeto: Prestação de Serviços com Equipamentos/máquinas e veículos, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Produção Mensal	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	Retroescavadeira potência 75 HP	Horas	01	200	28,50	34.200,00
Valor total R$						34.200,00

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 014.001.2213.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 01 (Recurso Próprio).
Valor total do presente contrato é de R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
Local e Data de Assinatura: Rio Branco – AC, 03 de abril de 2017.

Assina: Jorge Souza Rebouças da Costa - Aderente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO,

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 307/2017
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONSIDERANDO
Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA no dia 06 de abril de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o Plano de Acão e Aplicacão para execucao de atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA referente ao ano de 2017.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iana Sarah Bacelar Sarquis
Presidente do CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

Extrato de Termo Aditivo
Nº do Termo Aditivo: QUINTO
Contrato nº: 001/2013
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada naprestação de serviços de reprografia (fotocópia e encadernação).
Valor: R$ 556.998,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais)
Partes: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A S.L.CASTRO ME
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 120/2012 - SEE
Objeto do Aditamento: Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA que passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo será até 31 DE DEZEMBRO DE 2017, podendo ser prorrogado
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Aditivos Anteriores: 17 de fevereiro de 2014- prazo, 17 de fevereiro de 2015 – prazo, 17 de fevereiro de 2016, 31 de dezembro de 2016.

Signatários: Pela contratante SEFIN: MARCELO CASTRO MACEDO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças; e pela contratada: Samara Lima de Castro
Data da Assinatura: 29 de março de 2017

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 032/2016
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcasea Marcos Aurélio Marques de Souza.
Objeto do contrato: Locação de Veículo, tipo Passeio, Marca Corsa, Modelo Classic, Ano Fab. 2013, Cor Verde, Placa OVG 7590, com condutor.
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 102/2015.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato e reajuste de valor conforme Clausula Terceira do Contrato.
Valor do aditamento: R$ 5,38% - Fonte IGP-M
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.
Vigência do Aditamento: 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 01.020.605.1242.0000; 01.020.605.1244.0000; 01.020.605.1245.0000; 01.020.605.1247.0000; 01.020.605.1248.0000; 01.020.605.1249.0000; 01.020.605.2013.0000; 01.020.605.2015.0000; 01.020.605.2157.0000; 01.020.605.2235.0000; 01.020.001.2200.0000; 01.020.001.2203.0000; 01.020.011.2025.0000; 01.020.011.1002.0000; 01.020.011.1004.0000; 01.020.011.1006.0000; 01.020.011.1007.0000; 01.020.011.1008.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Fonte: 01, 06 e 17

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas eo SenhorMarcos Aurélio Marques de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

ERRATA DO CONTRATO
Nº do Contrato Nº 003/2017
Processo Nº 085/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e R. S. Freitas Juca – ME.
Publicado dia 19 de março de 2017, n° 12.035, página 102
Onde se lê:
Valor Global
Leia-se:
Valor Mensal

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

ERRATA DO CONTRATO
Nº do Contrato Nº 005/2017
Processo Nº 322/2016
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Farhat&Farhat Ltda.
Publicado dia 19 de março de 2017, n° 12.035, página 102
Onde se lê:
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 01.020.605.1242.0000 ;01.020.605.1244.0000; 01.020.605.1245.0000; 01.020.605.1247.0000 ;01.020.605.1248.0000; 01.020.605.1249.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte: 01, 06, 17
Leia-se:
Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho:01.020.605.1242.0000; 01.020.605.1244.0000; 01.020.605.1245.0000; 01.020.605.1247.0000; 01.020.605.1248.0000; 01.020.605.1249.0000; 01.020.001.2200.0000; 01.020.011.2025.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte: 01 e 17

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
Pregão nº 028/2017
Processo nº 090/2017
O Município de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 04.034.583/0004-75, com sede na Rua do Aviário, Nº. 972, Bairro do Aviário, neste Município, neste ato representada por sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa, portadora da cédula de identidade Nº 151.085 - SSP/AC e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.517.832-49, domiciliada e residente neste Município, de acordo com delegação de competência expressa no Decreto Municipal Nº 014 de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 21, I, do Decreto nº 717, de 20 de julho de 2015, bem como, na Súmula 473 do STF, resolve cancelar por interesse da

Administração, a Ata de Registro de Preços nº 002/2017/SEMCAS, firmada com a pessoa jurídica G. Santos Da Silva & Silva Ltda -Me, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3.024, Bairro Estação Experimental, Rio Branco-AC, com efeitos a contar da assinatura deste Termo.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº105/2017
O SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHECONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEME/Nº 058/2017, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 12.022, de 29 de março de 2017.
Art. 2º- Instaurar a Comissão responsável pela fiscalização de todos os contratos que tiver como objeto Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Terceirizados da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações a seguir:
Milena de Souza Nascimento – Presidente
Izabelli Barbosa Lopes Ribeiro - Membro
Roxiane dos Santos Oliveira - Membro
Art. 3° - Cabe à referida Comissão realizar a conferência e recebimento dos serviços, assim como o atesto das Notas Fiscais.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar de 02 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência,Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº106/2017
O SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHECONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar Lucicléia Branco da Costa, para responder como Chefe da Seção de Lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2017.
Dê Ciência,Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº107/2017
O SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHECONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLVE:
Art.1º- Designar Érica Santos da Silva Mascarenhas, matrícula n° 543153-01, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Dom Giocondo Maria Grotti, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 02 de Maio a 31 de Maio de 2017, tendo em vista que a titular da pasta encontra-se em período de férias.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência,Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº108/2017
O SECRETÁRIO MUNICIPALDE EDUCAÇÃO,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHECONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
RESOLVE:
Art.1º- Designar Norma Maria Oliveira da Costa, matrícula n° 141879-1, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Mariana da Silva Oliveira, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de Maio a 06 de Junho de 2017, tendo em vista que a titular da pasta estará em período de férias.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/05/2017, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência,Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 19 de abril de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
Convocação Nº. 03/2017 - (Edital Nº. 02/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Edital nº. 02/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 10 abril de 2017.
Horário: a partir das 9 horas
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	70,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16º	LUCIANA COSTA DA SILVA	70,00
17º	MARIA CHARLENE ANDRADE DA SILVA	70,00
18º	ADRIANA FATIMA DE PAULA MESQUITA	70,00
19º	MARIA SIMONE LIMA SANTOS	70,00
20º	FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	65,00
21º	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DA SILVA PAULINO	65,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL - PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CAMILA ROZENA FEITOSA MUNIZ	25,00

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL BILINGUE - ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	ISRAEL BISSAT AMIM	80,00
2.	JOSIANE APARECIDA DAMASCENO BATISTA	79,00
3.	GORETH GUADALUPE GABRIEL DA SILVA	77,00
4.	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA SILVA	78,50

PROFESSOR MEDIADOR - PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA	65,00
2º	VALDIR BORGES DOS SANTOS	54,00

Rio Branco – AC, 07 de abril de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
Convocação Nº. 04/2017 - (Edital Nº. 02/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Edital nº. 02/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins

de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 17 abril de 2017.
Horário: a partir das 9 horas
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA	70,00
16º	OSIRIS SAMPAIO PEREIRA	70,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA - PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	SÔNIA MARIA MELO CALIXTO	65,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22º	MARIA ROSIMAR FERREIRA TOJAL	65,00

Rio Branco – AC, 12 de abril de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
Convocação Nº. 05/2017 - (Edital Nº. 02/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Edital nº. 02/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 19 abril de 2017.
Horário: a partir das 9 horas
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
17º	RAIMUNDA AMANCIA SOUZA DE MELO	70,00
18º	FRANCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA	70,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	SIDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,00
24º	MARIA DO SOCORRO MOTA PESSOA	65,00
25º	MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO DA SILVA	65,00
26º	JANER ALVES MAIA	65,00
27º	MARIA DAS DORES PINTO DA COSTA	65,00
28º	MARLENE SANTOS VALE	65,00
29º	ANGELA PAULA DE CARVALHO ROLON	65,00
30º	INGLIDYS PEREIRA DA SILVA	65,00
31º	ADRIANA SOARES FARIAS	65,00
32º	ALESSANDRA FERRAZ FEITOSA	65,00
33º	RONIGLEISON AGUIAR PAIVA	65,00
34º	IRENE MOURA DA SILVA SANTOS	65,00
35º	MARILENE MAIA FERNANDES	60,00
36º	CLOTILDES DA SILVA SOUZA	60,00
37º	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	60,00
38º	LUZIMAR DA SILVA CUNHA	60,00
39º	OZANA ALVES DE LIMA	60,00
40º	IZAEL LIMA DE SOUZA	60,00

Rio Branco – AC, 18 de abril de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos.
Convocação Nº. 09/2017 - (Edital Nº. 01/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e administrativos (Edital nº. 01/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 10 abril de 2017.
Horário: a partir das 9 horas

PROFESSOR PRÉ-ESCOLA ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
170º	TATIANA FURTADO DE CARVALHO	50,00
171º	REGILENE ALMEIDA DO NASCIMENTO	50,00

Rio Branco – AC, 07 de abril de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos.
Convocação Nº. 10/2017 - (Edital Nº. 01/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e administrativos (Edital nº. 01/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 17 abril de 2017.
Horário: a partir das 9 horas
PROFESSOR PRÉ-ESCOLA ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
172º	ELANY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	50,00
173º	LÚCIA TORRES MARQUES	50,00
174º	ISLEUDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	50,00

Rio Branco – AC, 12 de abril de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALPOR REGISTRO DE PREÇOSNº.043/2017 — CPL/PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio da Comissão Permanentede Licitação – CPL/PMRB, referente ao PREGÃO SRP Nº. 043/2017 – CPL/PMRB –Contratação de empresa para fornecimento e confecção de camisetas, jalecos, toucas e aventais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMEdo Município de Rio Branco, pelo critério de menor preçopor ITEM, em favor daempresa:FIBRATEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, no Item 01 com o valor unitário de R$ 21,23(vinte e um reais e vinte três centavos) perfazendo um valor global de R$ 10.615,00(dez mil seiscentos e quinze reais), no Item 02 com o valor unitário de R$48,17(quarenta oito reais e dezessete centavos) perfazendo um valor global de R$ 14.451,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e um reais), no Item 03 com o valor unitário de R$ 48,17 (quarenta oito reais e dezessete centavos) perfazendo um valor global de R$ 9.634,00(nove mil seiscentos e trinta quatro reais), no Item 04 com o valor unitário de R$ 48,17 (quarenta oito reais e dezessete centavos) perfazendo um valor global de R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete centavos), no Item 05 com o valor unitário de R$ 9,67 (nove reais e sessentasete centavos) perfazendo um valor global de R$ 4.835,00(quatro mil oitocentos trinta

cinco reais), no Item 06com o valor unitário de R$ 17,90(dezessete reais e noventa centavos) perfazendo um valor global de R$ 1.790,00(um mil setecentos e noventa reais), no Item 08 com o valor unitário de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta novecentavos) perfazendo um valor global de R$ 1.049,40 (um mil e quarenta nove reais e quarenta centavos),no Item 10 com o valor unitário de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta nove centavos) perfazendo um valor global de R$ 699,60(seiscentos e noventa nove reais e sessenta centavos), no Item 12 com o valor unitário de R$ 22,00(vinte e dois reais) perfazendo um valor global de R$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais), no Item 13 com o valor unitário de R$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo um valor global de R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais), no Item 14 com o valor unitário de R$ 27,00(vinte e sete reais) perfazendo um valor global de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), no Item 15 com o valor unitário de R$ 22,00 (vinte e dois reais) perfazendo um valor global de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), Item 16 com o valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) perfazendo um valor global de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), Item 17 com o valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) perfazendo um valor global de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), Item 18 com o valor unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) perfazendo um valor global de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), Item 19 com o valor unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) perfazendo um valor global de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), Item 20 com o valor unitário de R$ 81,33 (oitenta um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor global de R$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta nove reais e noventa centavos), Item 21 com o valor unitário de R$ 81,33 (oitenta um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor global de R$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta nove reais e noventa centavos).
Empresa: M.A.M LIMA – ME, no Item 7 com o valor unitário de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte cinco reais), Item 9 com o valor unitário de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais),
Item 11 com o valor unitário de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Rio Branco-Acre, 03de Abril de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2017
O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.330, de 23 de setembro de 1999, pelo Regimento Interno do COMDEMA e deliberação da 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05/04/2017,
RESOLVE:
Art.1°- Designar a servidora Adriana Valente de Oliveira, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio de 2017/2018.
Art. 2º - A função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Rio Branco, Acre, 06 de abril de 2017.

Aberson Carvalho de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Credenciamento dePessoa Física para arbitragem de Competições Esportivas
Edital Nº 01/2017
O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos realizados pela Comissão de Credenciamento de Arbitragem da SEMEL – Edital Nº 01/2017, TORNA PÚBLICO, para os interessados, as seguintes correções no resultado dos profissionais habilitados no 1º Rankeamento, publicado no D.O.E nº 12.029 de 07 de abril de 2017, folhas 114 e 115.
Modalidade: Basquete
Onde está escrito:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – DIENY REBECA PLÁSCIDA C. DE JESUS – 014
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – LILIAN DOS ANJOS CAVALCANTE – 015
4 – MARIA FRANCISCA CARLOS FERNANDES – 057
5 – WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA – 007
6 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
Leia-se:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – DIENY REBECA PLÁSCIDA C. DE JESUS – 014
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – LILIAN DOS ANJOS CAVALCANTE – 015
4 – MARIA FRANCISCA CARLOS FERNANDES – 057
5 – ANTONIA SANDRA COELHO DA SILVA - 062
6 – WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA – 007
7 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
Modalidade: Futebol de Campo (Adulto, Infantil, Master e Mirim)
Onde está escrito:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA — 052
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – JOSIMAR SOUZA DE ALMEIDA – 011
6 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
7 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
8 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
9 – ROSEANE AMORIM DA SILVA – 004
10 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
11 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
12 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
13 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
14 – VERÔNICA DO VALLE SEVERIANO – 051
15 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
16 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
17 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
18 – EILSON ABREU DE PAIVA – 071
19 – WENDERSON CABRAL ARAÚJO – 010
20 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
21 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
22 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
23 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
24 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
25 – ALAN PORTELA LOPES – 048
Leia-se:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA — 052
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – JOSIMAR SOUZA DE ALMEIDA – 011
6 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
7 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
8 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
9 – ROSEANE AMORIM DA SILVA – 004
10 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
11 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
12 – FRANCISCO MACARIO VASCONCELOS - 019
13 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
14 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
15 – VERÔNICA DO VALLE SEVERIANO – 051
16 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
17 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
18 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
19 – EILSON ABREU DE PAIVA – 071
20 – WENDERSON CABRAL ARAÚJO – 010
21 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
22 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
23 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
24 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
25 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
26 – ALAN PORTELA LOPES – 048
Modalidade: Futebol Society
Onde está escrito:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA — 052

2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – JOSIMAR SOUZA DE ALMEIDA – 011
6 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
7 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
8 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
9 – ROSEANE AMORIM DA SILVA – 004
10 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
11 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
12 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
13 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
14 – VERÔNICA DO VALLE SEVERIANO – 051
15 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
16 - EILSON ABREU DE PAIVA – 071
17 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
18 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
19 – JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FILHO - 055
20 – WENDERSON CABRAL ARAÚJO – 010
21 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
22 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
23 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
24 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
25 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
26 – ALAN PORTELA LOPES - 048
Leia-se:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA --- 052
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – JOSIMAR SOUZA DE ALMEIDA – 011
6 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
7 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
8 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
9 – ROSEANE AMORIM DA SILVA – 004
10 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
11 – FLÁVIA FERNANDES DA COSTA – 058
12 – FRANCISCO MACARIO VASCONCELOS - 019
13 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
14 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
15 – VERÔNICA DO VALLE SEVERIANO – 051
16 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
17 - EILSON ABREU DE PAIVA – 071
18 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
19 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
20 – JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FILHO - 055
21 – WENDERSON CABRAL ARAÚJO – 010
22 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
23 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
24 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
25 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
26 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
27 – ALAN PORTELA LOPES - 048
Modalidade: Torneio de Futebol
Onde está escrito:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA --- 052
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
6 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
7 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
8 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
9 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
10 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
11 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
12 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
13 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
14 – EILSON ABREU DE PAIVA – 071
15 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
16 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
17 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
18 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
19 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
20 – ALAN PORTELA LOPES – 048
Leia-se:
Classificação Nome Nº Protocolo
1 – PAULO CÉLIO FÉLIX DE LIMA --- 052
2 – JANILDA MELO DA ROCHA – 054
3 – MÁRIO JORGE FERREIRA LIMA – 025
4 – SÉRGIO LUIZ DOS SANOS – 039
5 – ANTONIO NERICLAUDIO REGO COSTA – 016
6 – RICARDO DA COSTA GÓIS – 035
7 – EDMUNDO LIRA DA COSTA – 065
8 – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA – 017
9 – FRANCISCO MACARIO VASCONCELOS – 019
10 – CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – 031
11 – FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA – 032
12 – MARIA AURICÉLIA DE SOUZA MESQUITA – 006
13 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LIRA – 030
14 – VANDERLEY OLIVEIRA DE LIMA – 033
15 – EILSON ABREU DE PAIVA – 071
16 – DEJAILTON SANTOS DA SILVA – 040
17 – DENIS SANTANA DE OLIVEIRA – 022
18 – JACKSON RODRIGUES DA SILVA – 034
19 – ALAN ALENCAR DE SOUZA – 068
20 – MAXIMILLE DE OLIVEIRA LIMA – 023
21 – ALAN PORTELA LOPES – 048
Rio Branco, 20 de abril de 2017

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivonº 01
Contratonº329/2016
Processonº34856/2016
Modalidade: Termo de Adesão nº 005/2016–Pregão SRP nº 559/2016 - CPL.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e M. J. Silva Fernandes - Me – CNPJ nº 10.569.175/0001-78.
Objeto do Contrato: Aquisição de Água Mineral.
Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento) ao item 1 contratado, que perfaz a quantia de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo o referido valor ser somado ao valor inicialmente contratado, com amparo legal previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Valor do Contrato Atualizado: R$ 233.230,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e trinta reais).
Data de Assinatura:17 de Abril de 2017.

Signatários: Pelo Contratante, Maria Jesuíta Arruda da Silva e, pela Contratada, Maria Jesuete Silva Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 12905/2017, Parecer nº 2017.02.001334, referente à Dispensa de Licitação n.º 025/2017, que tem como objeto Locação de Imóvel para Instalação de Departamentos, para atender o Programa: Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, em favor daempresa: P. H. GOMES BRASIL - ME, CNPJ nº21.914.919/0001-60, com valor anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro reais), em conformidade com o Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Rio Branco-Acre, 18 de Abril de 2017.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 014/2015.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA APURINÃ LTDA – ME

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção em Obras de Arte Especiais (Pontes de Madeira), Passarelas e Escadarias de Madeira, no Município de Rio Branco/Acre.
Valor do Contrato: R$ 639.883,96 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
Modalidade: Tomada de preços n°: 001 / 2015
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e de Vigência, referente aos Serviços de Manutenção em Obras de Arte Especiais (Pontes de Madeira), Passarelas e Escadarias de Madeira, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados ambos os prazos por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/04/2017 a 06/04/2018.
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: Execução e Vigência 07/04/2017 a 06/04/2018.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2043.0000 (Construção e Manutenção de Pontes, Passarela e Escadarias) - Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01(RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Athus Pessoa de Souza APURINÃ - EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 015/2015.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NEO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção Predial Preventiva e/ou Corretiva, com Fornecimento de Mão de Obra, Peças, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Materiais de Reposição Imediata.
Valor do Contrato: R$ 1.034.928,27 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)
Modalidade: Pregão n°: 446 / 2014
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e de Vigência, referente aos Serviços de Manutenção Predial Preventiva e/ou Corretiva, com Fornecimento de Mão de Obra, Peças, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Materiais de Reposição Imediata, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, ficam prorrogados ambos os prazos por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/04/2017 a 06/04/2018.
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: Execução e Vigência 07/04/2017 a 06/04/2018.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0102.2172.0000 (Manutenção e Investimento em Espaços e Edifícios Públicos) - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Obras e Instalações).
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, José Venilson de Carvalho NEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 031/2015.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SARAIVA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto do Contrato: Serviços de Recuperação de Calçadas – Etapa 5 - Lote 04, no Município De Rio Branco – Acre, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 298.648,40 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Modalidade: Concorrência n°: 004 / 2015
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Supressão do valor contratual, referente ao Serviços de Recuperação de Calçadas – Etapa 5 - Lote 04, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica suprimido o valor de R$ 2.596,49 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor global ao contrato de R$ 366.314,52 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com a alínea “b", inciso I, e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Aditamento: R$ 2.596,49 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)
Vigência do Aditamento: vigência 18/08/2016 ao dia 15/12/2016
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2041.0000 (Manutenção e Investimento em Passeios Públicos) - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01(RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Melquezedelque Alves Saraiva SARAIVA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 046/2016.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Jerusalém, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 492.056,41 (quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Modalidade: Dispensa de licitação n°: 003 / 2016
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Vigência, referente ao Contrato de serviços de Execução dos Serviços Remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Jerusalém, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 24/02/2017 ao dia 23/06/2017.
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: Vigência 24/02/2017 ao dia 23/06/2017.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 (Manutenção e Investimento em Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) - Contrato de Repasse Nº 1010637-94/2013.

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Maikon Barros Pereira EURO CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Errata de Contrato
N° do Contrato: 016/2017.
Processo n°: 068/2017.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A FIRMA M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA.
Onde-se Lê: Vigência do Contrato: 27/03/2016 a 26/03/2018
Leia-se: Vigência do Contrato: 27/03/2017 a 26/03/2018

Ordenador Responsável: Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato
N° do Contrato: 021/2017.
Processo n°: 274/2017.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LOACRE - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, prestadora de Servi-

ços de Locação de Caminhão Carga Seca.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE n° 11.604, de 23 de julho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as Leis 13.303/2016 e 8.666/1993.
Vigência: Até 31/12/2017
Valor: R$ 40.499,82 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
Modalidade: Pregão n°: 005 / 2017
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:15.451.0101.1073.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 -
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP).
Data da Assinatura: 10/04/2017

Signatários: Pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Robson dos Santos da Silva LOACRE - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PREFEITURADE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
(PROCESSO Nº 095/2016 – CEL/PMRB)
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016
CONTRATO: 066/2016
CONTRATADO: EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.
OBRA: Construção das Pistas de Retorno e Automodelismo na Arena Race de Esporte Radicais, Localizada na Estrada do Quixadá, no Município de Rio Branco – Acre.
Em conformidade com a justificativa em anexo, AUTORIZO a paralisação dos serviços acima mencionado, tendo em vista o período chuvoso, ficam paralisados a partir do dia 21 de novembro de 2016, por prazo indeterminado.
Rio Branco Acre, 19 de dezembro de 2016.

Eng (a) Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas
EMOT SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 001/2017
Partes: Pela Contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e pela Contratada a Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto do Contrato: - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um (01) Ônibus adaptado em Unidade Móvel Médico Odontológico, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001 - 02/01/2017
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações
Vigência do Contrato: O contrato terá vigência até 30 de junho de 2017, contados da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: R$ 439,045,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e cinco reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2017
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.010.001.04.121.0502 Sistema de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de Despesa: 44.90.52.00.
Fontes de recursos: 06 (Convênio) e Fonte 01 (Recursos |Próprios)
Data da Assinatura: 19 deabril de 2017.

Signatários: pela Contratante, Maria Janete Sousa dos Santos – SecretariaMunicipal de Planejamento pela Contratada, Paulo Cesar Jacob - MANUPA Comércio de Equipamentos e Ferramentas ltda.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SMC

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE ABRIL DE 2017
O Secretário Municipal da Cidade, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 090/2017 de 19 de abril de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 024/2017, onde designava a Senhora Thays de Souza e Souza, para exercer a função de Chefe da Divisão de Títulos no Departamento de Regularização Fundiária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2017.

Charlei Jorge de Oliveira Albuquerque
Secretário Municipal da Cidade, em Exercício

SANTA ROSA DO PURUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017 para participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte-EPP e MEI.
OBJETO: Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Material de Consumo), para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rosa do Purus.
LOCAL E RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Rua Coronel José Ferreira, N° 1.200, Cidade Nova, no município de Santa Rosa do Purus – Acre, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, através de solicitação por E-mail: cplsrp2017@hotmail.com, CD, PEN-DRIVER.
Data da Abertura do Certame: 08/05/2017 ás 07h30min, conforme preâmbulo do Edital Nº. 06/2017.
Santa Rosa do Purus-Ac, 20 de abril de 2017.

Janilda Nóbrega de Araújo
Pregoeira/PMSRP

SENADOR GUIOMARD

DECRETO Nº. 124, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, asenhoraÂngela Maria da Silva Figueiredo Machado, matrícula nº 050, que exerce a função de Apoio Administrativo Não Profissionalizado, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Sede da Prefeitura, a partir do dia 10 de abril de 2017, gozo de 1 (um) período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda Modificativa nº 005/2014, para fins de aposentadoria.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Senador Guiomard – Acre, 06 de abril de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 125, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, asenhoraSuseth Carneiro Soares, matrícula nº 2283, que exerce a função de Professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de marçode 2017, gozo de 1 (um) período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda Modificativa nº 005/2014, para fins de aposentadoria.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/03/2017.
Senador Guiomard – Acre, 06 de abril de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 127, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor Raimundo Carlos Mota Monteiro, CPF: 078.746.182-20,do Cargo em Comissão de Diretor de De-

partamento de Trânsito e Transporte Público – DTTP, Símbolo CC6, da Prefeitura de Senador Guiomard, nomeado através do decreto de nº 009 de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2017.
Senador Guiomard – Acre, 18 de abril de 2017

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 128, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, inciso II, alínea "a",
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora EDNILSE QUARESMA DE ALMEIDA, 1ª Suplente de Conselho, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir os Conselheiros Titulares em suas férias regulamentares, do município de Senador Guiomard, conforme a escala de férias informada através do MEMO/ SECADM/Nº 0254/2017.

CONSELHEIROS TUTELARES	M E S E S
Paulo da Silva Gonçalves	Abril
Carlos André Soares da Silva	Maio
Rodesclei de Souza Soares	Junho
Márcio Batista de Sousa	Julho
Marcelo Mota do Vale	Agosto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Município de Senador Guiomard – Acre, 11 de abril de 2017, 127º da República, 113º do tratado de Petrópolis, 54º de Estado do Acre, 39º do Município de Senador Guiomard-Acre.

ANDRÉ LUIS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 129, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, inciso II, alínea "a",
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ora lotado na Escola Municipal Carlos Alberto ARLEUDO ALVES DA SILVA, Função de Coordenador Administrativo, matrícula Nº 2320, Conversão da Licença-Prêmio de 03 (três) meses, em pecúnia, em conformidade com Art. 80, da Lei Municipal N° 495, de 14 de maio de 2002.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Município de Senador Guiomard – Acre, 11 de abril de 2017, 127º da República, 113º do tratado de Petrópolis, 54º de Estado do Acre, 39º do Município de Senador Guiomard-Acre.

ANDRÉ LUIS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

DECRETO Nº. 130, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, osenhorRaimundo Carlos Mota Monteiro, CPF: 078.746.182-20, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC6,do Município de Senador Guiomard.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2017.
Senador Guiomard – Acre, 18 de abril de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO 1º SEGMENTO (1ª a 4ª) DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ZONA URBANA E ZONA RURAL NÍVEL MÉDIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a terceira convocação dos candidatos aprovados no Edital n° 01/2017, destinado à contratação temporária de professor do 1º segmento (1ª a 4ª) do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Zona Urbana e Zona Rural.
1. CARGO – Professor - Zona Urbana

N°	Candidato	Escola
4º	Lucileide da Silva Oliveira	José Augusto de Araújo

2. CARGO – Professor - Zona Rural

N°	Candidatos	Escolas
01	Lázaro Cesa Silva de Jesus	Aurelino P. de Brito - (Anexo I)
02	Ecília Andrade de Lima	José Marques de Albuquerque - Anexo II
03	Antônio Ednaldo de Sousa	Major Bayma
04	Antônia Geila Mota de Morais	Maria Rita de A. Catão
05	Bnaya Teixeira de Albuquerque	Manoel Teixeira - (Polo)
06	Antônio José da Silva Luceno	Elisa Soares - Sede
07	Maria das Dores Silva Leão	Pedro Zumba - Anexo I
08	Francisca Alves de Alencar	Maria Odília - Anexo III
09	Maria Ione de Oliveira Santos	Maria Odília - Anexo V
10	Gilvanio Cordeiro de Oliveira	Santa Terezinha - Anexo I
11	Raimunda Nonata da Conceição das Neves	Estefânia P. Martins - Anexo II
12	Marceliane Enéias de Carvalho	15 De Junho - Anexo I
13	Maria Livramento de Souza Silva	João Fabrício - Sede
14	Elivane Bento Queiroz	Paulo Freire - Sede
15	Antônia Maria da Silva Moura	Valério Caldas - Anexo I

3. DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos deverão se apresentar no dia 26 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Educação (SEME) - Coordenação da EJA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos das seguintes documentações:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Comprovante de Residência;
h) Carteira de Reservista, (apenas para candidatos do sexo masculino);
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação Federal;
j) 01 Foto 3x4 Recente;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
m) Declaração de Acúmulo de Cargo;
n) Comprovante de Conta Corrente.
Tarauacá - Acre, 20 de abril de 2017.

ANTÔNIO ROSENIR SILVA ARSÊNIO
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito
Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 07h00 no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n° 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete da Prefeita desta cidade de Tarauacá-Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeito transferido pela titular Marilete Vitorino de Siqueira, brasileira casada, portadora do RG: 1788578-SSP/PARÁ e CPF: 096.733.502-72 ao Vice-Prefeito Francisco Feitoza Batista, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0128163-SSP/AC e CPF: 164.688.992-49, pelo motivo da titular precisar ausenta-se para participar de um Evento de Assinatura do Temo Simplificado de Convênio Celebrado entre a Prefeitura de Tarauacá e o Comando da Aeronáutica, na sede da DIRENG, na cidade do Rio de Janeiro. E para constar, eu Maria Rosiane de Lima Fontenele, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente que ora assume e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

Ata de Reassunção de Cargo
Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00 no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n° 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete da Pre-

feita desta cidade de Tarauacá-Acre, realizou-se o Ato de Reassunção do Cargo de Prefeita, transferido pelo Vice-Prefeito Francisco Feitoza Batista, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0128163-SSP/AC e CPF: 164.688.992-49 que havia assumido pelo motivo da titular precisar ausenta-se para cumprir agenda na AMAC e participar de uma Reunião com o Secretário da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde – SGTES do Ministério da Saúde Rogério Abdalla, e reassume nesta oportunidade ao cargo que lhe é de direito. E para constar, eu, Maria Rosiane de Lima Fontenele, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente que ora assume e quem mais de direito for.

DIVERSOS

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 12/2017 – DIRETORIA - OAB/AC
Homologa a renuncia do advogado Floriano Edmundo Poersch, da função de Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.
A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Art. 59 do Estatuto da Advocacia e Art. 99, Inc. IX do Regulamento da Geral da OAB.
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa a renuncia do advogado Floriano Edmundo Poersch, inscrito na OAB/AC sob o nº 654, da função de Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 20 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 13/2017 – DIRETORIA - OAB/AC
Homologa a renuncia do advogado Atalidio Bady Casseb, da função de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.
A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Art. 59 do Estatuto da Advocacia e Art. 99, Inc. IX do Regulamento da Geral da OAB.
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa a renuncia do advogado Atalidio Bady Casseb, inscrito na OAB/AC sob o nº 885, da função de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 20 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 14/2017 – DIRETORIA - OAB/AC
Nomeia, ad referendum, o advogado Atalidio Bady Casseb, Conselheiro Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Art. 59 do Estatuto da Advocacia e Art. 99, Inc. IX do Regulamento da Geral da OAB.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear ad referendum o advogado Atalidio Bady Casseb, inscrito na OAB/AC sob o nº 885, Conselheiro Seccional Suplente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ACRE, no biênio 2017/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 20 de abril de 2017.

Dr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

AGROPECUARIA INDEPENDENCIA S/A
CNPJ: 04.597.316/0001-63

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2016, acompanhado das Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente, publicado no DOE nº 12.036 de 20-04-2017. Essa diretoria coloca-se ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE –CRCAC.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2017
Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar cursos para formação de profissionais de contabilidade do CRC-AC.
Retirada do Edital: 24/04/2017 à 23/05/2017; Através do site www.crcac.org.br; www.licitacoes-e.com.br e e-mail licita-cao@crcac.org.br ou excepcionalmente na sede deste Regional – Nova avenida ceara N 348, Conjunto Mariana – CEP – 69.919-180 Rio Branco-AC – Fone (68) 3227-8038.
Horário: 8:00h às 11:00h das 14:00h ás 17:000h
Data da Abertura: 09/05/2017 às 11h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de Abril de 2017.

Valmiki Francisco da Silva
Presidente CRC/AC

União Médica S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
União Médica S.A., situada à Avenida Via Verde, s/n°, Lt. 02/03, Bairro Floresta Sul, CEP: 69.912-293, em Rio Branco/AC, representada pela presidente do conselho de Administração, Sra. Daucicleide da Silva Gomes, vem, com fundamento no art. 123, da lei 4.404/76,Convocar os Senhores Acionistaspara se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de abril de 2.017, às 12 horas, no Auditório da Unimed, à Rua José de Melo, nº 369 Altos Centro Integrado de Saúde Unimed, Rio Branco/AC,com a finalidade de deliberarem sobre as matérias descritas no Art. 11, do Estatuto da Companhia, pela seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstração de Resultado, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2014; 31/12/2015 e 31/12/2016;
b) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.
Rio Branco/AC, 10 de abril de 2017.

Dalcicleide da Silva Gomes
Presidente do Conselho de Administração

C VERISSIMO FERREIRA - ME
CNPJ nº: 27.435.550/0001-90

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de COMERCIO VAREGISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, localizado Rua Lazaro Teixeira dos Santos, nº 34, Lote 01 e 02, Bairro Vila da Amizade, Rio Branco – AC.

MADRIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
MADRIL FRONTEIRA
CNPJ. 02.221.937/0003-84

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC Licenciamento Ambiental Única para atividade de Comercio Varejista de Subprodutos Florestais Madeireiros, localizado a Rua São João Del Rey nº 100 fundos Avenida Amazonas nº 1102, Bairro Liberdade Município de Epitaciolândia – Acre

Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Aos Administradores
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Rio Branco - Acre
Opinião sem ressalva
Examinamos as demonstrações financeiras das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, (entidade) que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião sem ressalva
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Rio Branco, 20 de Abril de 2.017.

LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8
Mauricio Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 “S” – “AC”

Quadro I
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2.016				2.015			2.016				2.015	
					TOTAL DAS	TOTAL DAS						TOTAL DAS	TOTAL DAS
Ativo	Nota	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	ATIVIDADES	ATIVIDADES	Passivo	Nota	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	ATIVIDADES	ATIVIDADES
CIRCULANTE							CIRCULANTE						

Caixa e equivalentes de caixa	4	70	13	415	498	1.112	Fornecedores	8	3.169	1	3	3.173	3.231
Contas de receber de clientes	5	9.760	6	156	9.922	7.859	Honorários médicos	9	2.071	-	-	2.071	2.066
Estoques	6	1.169	-	-	1.169	1.028	Empréstimos	10	-	-	-	-	906
Adiantamentos a funcionários		114	19	119	252	130	Obrigações sociais e trabalhistas	11	2.496	43	363	2.902	2.651
Outros ativos circulantes		888	2	-	890	576	Obrigações fiscais		145	-	-	145	154
							Parcelamento de impostos	12	427	-	-	427	405
		12.001	40	690	12.731	10.705	Receitas diferidas	13	579	-	705	1.284	992
							Outros passivos circulantes		864	2	1	867	581
NÃO CIRCULANTE													
									9.751	46	1.072	10.869	10.986
Realizável a longo prazo													
							NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais		113	-	-	113	91							
		113	-	-	113	91	Outros passivos não circulante		161	-	-	161	82
							Parcelamento de impostos	12	247	-	-	247	590
Investimentos		9	-	-	9	8	Provisão para contigência	14	1.429	-	1.600	3.029	1.914
Imobilizado, líquido	7	23.759	6.254	3.073	33.086	33.780			1.837	-	1.600	3.437	2.586
Intangível, líquido		-	-	-	-	1							
		23.768	6.254	3.073	33.095	33.789	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
							Patrimônio social		5.836	20	750	6.606	3.500
		23.881	6.254	3.073	33.208	33.880	Ajuste de avaliação patrimonial	15	15.682	6.256	2.468	24.406	25.385
							Superávit (déficit) do exercício		2.776	(28)	(2.127)	621	2.128
									24.294	6.248	1.091	31.633	31.013
TOTAL DO ATIVO		35.882	6.294	3.763	45.939	44.585	TOTAL DO PASSIVO		35.882	6.294	3.763	45.939	44.585
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras													

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

Quadro II
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		2.016				2.015
					TOTAL DAS	TOTAL DAS
	Nota	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	ATIVIDADES	ATIVIDADES
RECEITAS						
Recursos próprios						
Receitas de convênios e particulares	16	24.141	-	-	24.141	22.084
Doações de terceiros		5	338	174	517	599
Mensalidades		-	211	-	211	207
Receitas agrícolas		135	-	-	135	136
Receitas de locações		314	6	-	320	338
Receitas financeiras		186	-	13	199	265
Receitas com serviços voluntários	21	-	28	75	103	563
Outras receitas		221	1	12	234	57

		25.002	584	274	25.860	24.249
Recursos públicos						
Subvenções para custeio hospitalares	17	18.283	-	-	18.283	15.330
Subvenções públicas	13 b	1.731	-	3.060	4.791	4.350
		20.014	-	3.060	23.074	19.680
TOTAL DAS RECEITAS		45.016	584	3.334	48.934	43.929
DESPESAS OPERACIONAIS						
Despesas com pessoal		(16.261)	(337)	(2.634)	(19.232)	(16.819)
Bolsas de estudo conforme lei 12.101/09		-	(97)	-	(97)	(101)
Serviços de terceiros	18	(13.949)	(28)	(296)	(14.273)	(13.188)
Despesas administrativas	19	(2.255)	(75)	(329)	(2.659)	(2.503)
Despesas com depreciação e amortização	7	(839)	(42)	(98)	(979)	(974)
Impostos e taxas		(16)	(1)	(8)	(25)	(29)
Despesas com gêneros alimentícios		(656)	-	(453)	(1.109)	(1.114)
Materiais e medicamentos		(7.550)	-	-	(7.550)	(5.381)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5b	(340)			(340)	(174)
Despesas financeiras		(369)	(3)	(10)	(382)	(588)
Despesas rurais		(134)	-	-	(134)	(161)
Donativos		-	(1)	(158)	(159)	(159)
Despesas com serviços voluntários	21	-	(28)	(75)	(103)	(563)
Reversão (constituição) de provisão para contingências	14	129	-	(1.400)	(1.271)	(44)
TOTAL DAS DESPESAS		(42.240)	(612)	(5.461)	(48.313)	(41.798)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS		2.776	(28)	(2.127)	621	2.131
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2.016				2.015
				TOTAL DAS	TOTAL DAS
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	ATIVIDADES	ATIVIDADES
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS	2.776	(28)	(2.127)	621	2.131
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS	2.776	(28)	(2.127)	621	2.131
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

Quadro IV
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - (Total das atividades)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Patrimônio Social	Superávit déficits dos exercícios	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
EM 1° DE JANEIRO DE 2015	1.862	664	26.359	28.885

Transferência	664	(664)	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial				
pela depreciação correpondente	974		(974)	-
Superávit do exercício	-	2.131	-	2.131
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	3.500	2.131	25.385	31.016
Transferência	2.131	(2.131)	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial				
pela depreciação correpondente	979		(979)	-
Superávit do exercício	-	621	-	621
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	6.610	621	24.406	31.637
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

Quadro V
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco
Demonstração dos Fluxos de Caixas - Método Indireto (Total das atividades)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2.016	2.015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit dos exercícios	621	2.131
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	979	974
Valor residual de ativos baixados		27
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		
Provisão para contingências	1.271	44
Realização provisão para contingências	(156)	(55)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	198
Superávit dos exercícios ajustados	2.715	3.319
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(2.063)	(1.461)
Estoques	(141)	(103)
Outros ativos	(459)	(69)
Fornecedores	(58)	342
Honorários médicos	5	(607)
Obrigações sociais e trabalhistas	251	347
Obrigações fiscais	(9)	55
Parcelamento de impostos	(321)	(228)
Receitas diferidas	292	183
Outros passivos	364	120
Pagamentos de juros sobre empréstimos	-	(233)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	576	1.665
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(284)	(337)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(284)	(337)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos - principal	(906)	(833)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(906)	(833)
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(614)	495
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.112	617
No fim do exercício	498	1.112
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(614)	495
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

1.CONTEXTO OPERACIONAL
(a) Objeto social
As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, fundada em 05 de setembro de 1987, sediada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter social e educacional, com atividade preponderante na área da saúde. Possui titulo de Utilidade Pública Federal, conforme a lei 91/35 e pelo art.5.° do Decreto n.º 50.517/61, registrado no CNAS, e tem por objeto social:
I - Promover a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos, infância, adolescência, idoso e necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais;
II - Promover a saúde preventiva, terapêutica e curativa;
III - Promover a educação integral em seus vários níveis;
IV - Promover a integração ao mercado de trabalho;
V - Desenvolver atividades culturais;
VI - Dedicar-se a obras que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana;
VII - Fortalecer os vínculos familiares;
VIII - Criar, desenvolver e manter atividade-meio para sua auto-sustentabilidade e qualificação de seus serviços.
2.BASE DE PREPARAÇÃO
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.
A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 07 de Abril de 2.017.
2.1 Base de Mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do ativo imobilizado que foi adotado o critério do custo atribuído e dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.
2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
3.RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.
a) Estimativas contábeis
A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa,o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingência. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
b) Ativos circulantes e não circulantes
• Caixa e equivalentes de caixa:
Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.
• Contas a receber de clientes:
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face àeventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário.
• Estoques:
Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais e medicamentos hospitalares.
• Imobilizado:
A Administração da Entidade optou por avaliar os bens do seu ativo imobilizado pelo custo atribuído na data de abertura do exercício de 1° de janeiro de 2011. Itens do ativo imobilizado inicialmente são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável, quando necessária.
c) Passivos circulantes e não circulantes
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.
d) Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
e) Empréstimos
Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias conforme previsto contratualmente, incorrido até as datas dos balanços.
f) Subvenções
As subvenções estaduais e municipais são reconhecidas conforme NBC TG 07 – (Subvenção e Assistência Governamentais). Essas subvenções, tanto para aquisição de imobilizado quanto para custeio dos projetos sociais, são reconhecidas inicialmente em contas contábeis de ativos e passivos. O reconhecimento no resultado ocorre mediante a utilização do recurso em contas de receitas e despesas.
g) Patrimônio social
Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.
h) Apuração do superávit déficit
O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.
h) Receitas e despesas
As receitas abrangem basicamente as subvenções para o custeio de pacientes do S.U.S., bem como, faturamento de convênios e pacientes particulares. São reconhecidas no resultado em conformidade com o regime contábil de competência e pelo valor do faturamento. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.
As despesas são compostas basicamente pela despesa com pessoal, serviços de terceiros realizados por médicos e outros prestadores de serviços, ligados direta ou indiretamente as atividades operacionais, materiais e medicamentos hospitalares e despesas administrativas.
j) Instrumentos financeiros
• Ativos financeiros não derivativos
A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.
• Passivos financeiros não derivativos
Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores, honorários médicos, empréstimos e outros passivos circulantes.
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.016				2.015
Descrição	Saúde	Educação	Social	Total das atividades	Total das atividades
Caixa	-	-	2	2	4
Bancos (a)	63	6	29	98	681
Aplicações financeiras (b)	7	7	384	398	427
	70	13	415	498	1.112

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas em Bancos de primeira linha como Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
(b) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, como poupança, renda fixa e certificados de depósitos bancários (CDBs) com liquidez diária, garantidos a taxa média de rentabilidade de 95% (2.015 - 90%)

do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os valores estão aplicados em bancos de primeira linha como Banco do Brasil, Bradesco e Caixa econômica Federal.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2.016				2.015
Descrição	Saúde	Educação	Social	Total das atividades	Total das atividades
Pacientes particulares	534	-	-	536	424
Convênios - SUS e particulares (a)	10.020	-	-	10.020	8.032
Mensalidades a receber	-	6	-	6	6
Subvenções governamentais	423	-	156	579	274
Provisão para perdas (PCLD) (b)	(1.217)	-	-	(1.217)	(877)
	9.760	6	156	9.722	7.859

(a) Convênios – SUS e particulares

Refere-se ao saldo de convênios particulares e do contrato de gestão com o Governo Estadual do Acre. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R$ 8.115.

(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos títulos em aberto, considerados pela Administração, com expectativa remota de recebimento. A movimentação da provisão foi à seguinte:

Movimentação	2.016	2.015
Saldo inicial	(877)	(703)
Adições	(340)	(174)
Saldo final	(1.217)	(877)

6. ESTOQUES (Saúde)

Descrição	2.016	2.015
Drogas e medicamentos	537	506
Materiais de consumo hospitalar	432	364
Fios cirúrgicos	58	56
Materiais de expediente, impresso e limpeza	36	34
Outros	106	68
	1.169	1.028

7. IMOBILIZADO (Total das atividades)

(a) Composição	2.016			2.015
Descrição	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	13.842	-	13.842	13.842
Edificações	17.292	(1.331)	15.961	15.961
Máquinas e equipamentos hospitalares	1.159	(365)	794	794
Máquinas e equipamentos	1.755	(842)	913	913
Móveis e utensílios	2.703	(908)	1.795	1.795
Equipamentos de informática	200	(144)	56	56
Veículos	217	(120)	97	97
Outras imobilizações	346	(24)	322	322
	37.514	(3.734)	33.780	33.780

(b) Movimentação exercício de 2016

Custo	Saldo em 31/12/15	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/16
Terrenos	13.842	-	-	13.842
Edificações	17.292	-	-	17.292
Máquinas e equipamentos hospitalares	1.159	62	-	1.159
Máquinas e equipamentos	1.755	65	-	1.755
Móveis e utensílios	2.703	102	-	2.703
Equipamentos de informática	200	79	-	200
Veículos	217	40	-	217
Outras imobilizações	346	-	(120)	346
Depreciação acumulada	(3.734)	(979)	56	(4.657)
	33.780	(631)	(64)	33.085

(c) Movimentação exercício de 2015

Custo	Saldo em 31/12/14	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/15
Terrenos	13.842	-	-	13.842
Edificações	17.292	-	-	17.292
Máquinas e equipamentos hospitalares	1.129	30	-	1.159
Máquinas e equipamentos	1.797	-	(42)	1.755
Móveis e utensílios	2.457	280	(34)	2.703
Equipamentos de informática	177	23	-	200
Veículos	217	-	-	217
Outras imobilizações	342	4	-	346
Depreciação acumulada	(2.809)	(974)	49	(3.734)
	34.444	(637)	(27)	33.780

(d) Taxas de depreciação e amortização

As taxas de depreciação estimadas ao ano, com base na vida útil dos bens são:

Edificações – 2%	Móveis e utensílios – 10,41%
Máquinas e equip. hospitalares – 10,85%	Equipamentos de informática – 29,63%
Máquinas e equipamentos – 15%	Veículos – 15,88%
Outras imobilizações – 10,85%	

8. FORNECEDORES (Total das atividades)

Descrição	2.016	2.015
Fornecedores de materiais e medicamentos	2.822	2.806
Fornecedores serviços em gerais	347	425
	3.169	3.231

9. HONORÁRIOS MÉDICOS (Saúde)

Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.016	2.015
Honorários médicos pessoa jurídica	1.323	1.240
Honorários médicos pessoa física	748	826
	2.071	2.066

10.EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Saúde)

No exercício de 2.015, as parcelas vencíveis no curto prazo foram apresentadas no passivo circulante no montante de R$ 906, referente ao empréstimo financeiro obtido junto ao Banco HSBC, no valor de R$ 2.500. O valor foi totalmente liquidado em novembro de 2016 e sobre o saldo da dívida incidiram juros médios de 16,18% ao ano.

11.OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS (Total das atividades)

Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados (a)	700	676
Provisão de férias e encargos (b)	1.981	1.790
INSS e FGTS	187	176
Outras obrigações	34	9
	2.902	2.651

(a) Em 31 de dezembro de 2.016 e 2.016, os saldos de R$ 700 e R$ 676refere-se aos salários e ordenados do mês, pagos no início de janeiro de 2.017 e 2.016 respectivamente.

(b) Refere-se à provisão de férias e encargos, constituída de acordo com o regime contábil de competência e com base nos períodos aquisitivos de seus funcionários.

12.PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS (Saúde)

No exercício de 2.013, a Administração autorizou a adesão do parcelamento dos impostos em atraso (Imposto de renda retido na fonte, Pis, Cofins, CSLL, Pis sobre folha de pagamento e INSS) no montante total de R$ 1.543, com prazo de pagamento em 60 (sessenta) meses, sendo o saldo devedor atualizado de mensalmente pela taxa SELIC.

As parcelas vencíveis no curto prazo estão registradas no passivo circulante no montante de R$427 (Em 2.015- R$ 405), e as parcelas vencíveis no longo prazo estão registradas no passivo não circulante e montam a R$ 247 (Em 2.015- R$ 590).

13.RECEITAS DIFERIDAS (Total das atividades)

(a) Composição

Descrição	2.016	2.015
Subvenções a realizar aquisição de imobilizado	383	426
Subvenções a realizar custeio de projetos	901	566
	1.284	992

Referem-se a contratos de subvenções firmados com órgãos governamentais, e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas.Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, e toda documentação fica à disposição para qualquer fiscalização.Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

(b) Movimentação

Descrição	Saldo em 31/12/2015	Adições e outros	Realizações	Saldo em 31/12/2016
Aquisição de imobilizado	426	-	(43)	383
Custeio de projetos	566	5.083	(4.748)	901
	992	5.083	(4.791)	1.284

O total das adições de R$ 5.083refere-se a valores pactuados para custeio de projetos sociais com os Governos Municipais e Estaduais. As realizações no montante de R$ 4.791 (Em 2015 – R$ 4.350) correspondem a R$ 1.731 (Em 2015 – R$ 1.563) da atividade saúde e R$ 3.060 (Em 2015 – R$ 2.787) da atividade de assistência social.

14.CONTINGÊNCIAS (Saúde e Assistência social)

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos.Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

Em 31 de dezembro de 2.016, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, e identificou processos com probabilidade provável de perda de naturezas cíveis e trabalhistas.

	2.016			2.015
Descrição	Saúde	Social	Total das atividades	Total das atividades
Cíveis e trabalhistas	1.429	1.600	3.029	1.914
	1.429	1.600	3.029	1.914

A movimentação da provisão para contingências está apresenta a seguir:

Descrição	2.015	2.014
(A) - Saldo inicial – 1° de janeiro	1.914	1.925
(B) – Realização de provisão para contingência	(156)	(55)
Adições – complemento de provisão	1.400	100
Rever de provisão	(129)	(56)
(C) – Efeito no resultado – complemento	1.271	44
(D) - Saldo final – 31 de dezembro	3.029	1.914

15.AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Corresponde ao valor do custo atribuído aos bens do ativo imobilizado, em contra partida a conta do ativo imobilizado. O valor é apropriado ao

patrimonial social conforme a depreciação correspondente dos bens, que no exercício de 2016 montou a R$ 979 (Em 2.014 R$ 974), restando o saldo a realizar de R$ 24.406 (Em 2.014 R$ 26.359).

16.RECEITAS DE CONVÊNIOS E PARTICULARES (Saúde)

Refere-se a receitas com atendimento de convênios particulares, principalmente pelo convênio com a Unimed, que representa 70% do faturamento. Essas receitas são reconhecidas pelo regime de competência e no exercício de 2.016montaram a R$ 24.141 (Em 2.015 - R$ 22.084).

17.RECEITAS DE SUBVENÇÕES HOSPITALARES (Saúde)

As receitas de subvenções hospitalares referem-se ao contrato de gestão pactuado com o Governo Estadual do ACRE, através de sua Secretaria de Saúde (SESACRE), para atendimentos de pacientes SUS. O reconhecimento da receita ocorre após a autorização da Secretaria de Saúde, e no exercício de 2.016 montou a R$ 18.283(Em 2.015 – R$ 15.330).

18.SERVIÇOS DE TERCEIROS (Total das atividades)

As despesas com serviços de terceiros são compostas da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
Serviços Médicos - Pessoa física	(4.827)	(4.502)
Serviços Médicos - Pessoa jurídica	(7.884)	(6.520)
Serviços de terceiros	(1.562)	(2.166)
	(14.273)	(13.188)

19.DESPESASADMINISTRATIVAS (Total das atividades)

As despesas administrativas são compostas da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
Energia elétrica, água e telefone	(1.490)	(1.407)
Material de consumo	(882)	(761)
Locações	(4)	(4)
Manutenções	(91)	(91)
Despesas com viagens	(4)	(25)
Valor residual de ativos baixados	(27)	(27)
Outras despesas administrativas	(152)	(188)
	(2.650)	(2.503)

20.INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Total das atividades)

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que cujos valores são representativos a respectivos valores de mercado. Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	498	1.112
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	9.922	7.859
TOTAL	10.420	8.971
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.173	3.231
Empréstimos	-	906
Honorários médicos	2.071	2.066
TOTAL	5.244	6.203

21.RECEITAS (DESPESAS) COM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante o exercício de 2015, executados basicamente por membros dos órgãos da administração.

O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado).

Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados.

22.OBRIGAÇÕES DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO.

(a) Certificado de Entidade

Em 11 de Maio de 2011, a Administração da entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao quinquênio de 2012 a 2016, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras ainda não foi julgado.

A Entidade atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos.

O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: “Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente.” As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos.

(b) Apresentação da cota patronal

A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de “Despesas com pessoal” e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo subgrupo, não afetando o superávit (déficit) do exercício. Os valores da cota patronal usufruídos foram os seguintes:

	2.016				2.015
Descrição	Saúde	Educa-ção	Social	Total das atividades	Total das atividades
Isenção cota patronal INSS	2.911	61	447	3.419	2.982
	2.911	61	447	3.419	2.982

(c) Atividade da Saúde

Em conformidade aos requisitos do Ministério da Saúde no que diz respeito às internações, atendimentos ambulatoriais e ações prioritárias definidas na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, sua atualização por meio da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, decreto 7.237 de 20 de julho de 2010, e sua atualização no Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, apresentamos a apuração do percentual de atendimento ao SUS utilizando por base os atendimentos realizados:

No exercício de 2.016

Descrição	Paciente Dia	Procedimento Ambulatorial
Paciente-Dia SUS		
(A) – Total de pacientes SUS	21.603	7.836
Paciente-Dia NÃO SUS		
(B) – Total de pacientes não SUS	15.372	1.607
(C) = (A + B) = Total de paciente-dia	37.975	9.443
Percentual de Prestação de Serviços		
(F) = (C / E) – SUS	58,43%	82,98%
(G) = (D / E) – NÃO SUS	41,57%	17.02%

TOTAL	100,00%	100,00%

Porcentagem de paciente-dia SUS	58,43%
Procedimento ambulatorial (10% limite máximo) *	10,00%
Procedimento obstetrícia e neonatal (1,5% limite máximo) *	1,50%
Percentual total de atendimento SUS	69,93%

* De acordo com a portaria 1.970/11 artigo 32 e 33, os atendimentos de serviços ambulatoriais devidamente comprovados poderão ser utilizados no máximo o percentual de 10%, e os atendimentos a obstetrícia e neonatal no percentual de 1,5%. No exercício de 2.016, a Entidade apurou 82,98% (Em 2015 - 85,52%) de atendimento ambulatorial a pacientes SUS, utilizando 10% para fins de cálculo da gratuidade. Além disso, atendeu os serviços de obstetrícia e neonatal, utilizando assim o percentual de 1,5% para fins de cálculo da gratuidade concedida.

(d) Atividade educação

A entidade em conformidade com a Lei 12,101 de 27 de novembro de 2009, com suas alterações, regulamentada pelo decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 e Cartilha CEBAS –EDUCAÇÃO de fevereiro/2015 que dispõem sobre as condições de Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação a alunos da educação superior, prestou serviços na filial FADISI oferecendo cursos de teologia, filosofia e sociologia.

Cálculo das gratuidades

Em 15 de outubro de 2.013 foi publicada a Lei nº 12.868 que entre outros alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto n º 7.237 de 20 de julho de 2.010 e recentemente pelo Decreto n º 8.242 de 23 de maio de 2.014, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades.

As principais alterações correspondem à concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial e que deverá; demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, excluído da base de cálculo os alunos inadimplente por mais de 90 dias.

Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições:

- (i) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes ou;
- (ii) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50%, para alcance do número mínimo necessário.

Gratuidade calculada com base no número de bolsas oferecidas (Artigo 13 Lei 12.101/09)

Descrição	2.016	2.015
(A) - Alunos matriculados	86	68
(B) - (-) Bolsas de 100%	(22)	(21)
(C) = (A-B) = Total de alunos pagantes	64	47
(D) = (D / 5) Quantidade mínima de bolsas de estudos 100%	13	9
(E) = (B-D) Quantidade excedente de bolsas de estudos 100%	9	11

(c) Atividade assistência social

A Entidade em conformidade com a Lei 12,101 de 27 de novembro de 2009, com suas alterações, regulamentada pelo decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 e Cartilha CEBAS Assistência Social, constante no site do MDS/CNAS que dispõem sobre as condições de Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social, prestou serviços de forma continuada, planejada e permanente, de forma gratuitamente. Os projetos e os respectivos números de usuários e dos atendimentos estão apresentados abaixo.

Projetos

A Entidade, no desenvolvimento de seus projetos e convênios filantrópicos formaliza em cada projeto social, os seguintes itens: justificativa; objetivos do mesmo; origem dos recursos; infraestrutura; público-alvo, recursos financeiros utilizados; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a metodologia utilizada.

No exercício de 2.016, a Entidade realizou as atividades de assistência social através dos projetos demonstrados abaixo:

Proteção social básica

Projeto	Público alvo	Número de beneficiados
Estrela da manhã / Arco-Íris	Dependentes químicos e seus familiares	3.800
Casa de leitura	Crianças, adolescentes e jovens	810
Escolinhas	Crianças de 4 a 5 anos	1.475

23.ISENÇÃO TRIBUTÁRIA USUFRUÍDA (TOTAL DAS ATIVIDADES)

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, é uma entidade sem fins lucrativos, preponderante da atividade da saúde, isenta à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos:

PIS (Programa de Integração Social)

A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97.

COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):

A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03.

Descrição	2.015	2.015
Contribuição financiamento da seguridade social	1.465	1.318
Cota patronal INSS	3.419	2.982
Contribuição social sobre o superávit	56	192
	4.940	4.492

Composição
Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente
CPF 417.373.502-20
Antonia Marieta dos Santos Pinto
CRC AC -001403/O-7
CPF 709.552.802-06

Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-076